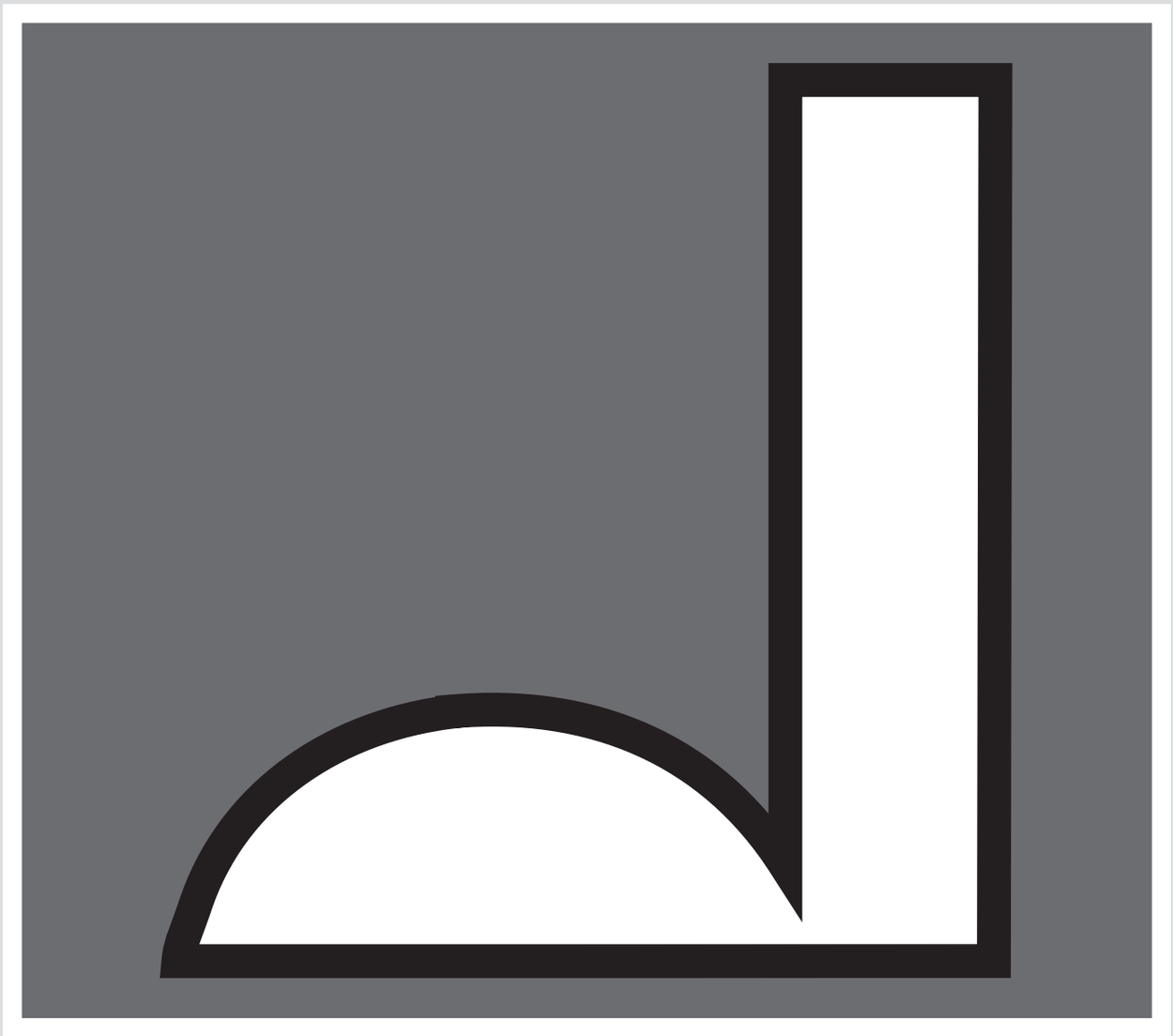
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 101 - TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 28	**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**
Líder **Humberto Costa - PT** ..... **Líder do PT - 14** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias **Líder do PR - 4** **Magno Malta** **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 20** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PMN - 1** **Sérgio Petecão** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Mário Couto - PSDB (8)** Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... **Líder do PSDB - 11** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres (3,4)** Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 **Líder** **Marinor Brito - PSOL**	**PPS - 1** **Líder** **Itamar Franco - PPS**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	**Claudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Patrícia Freitas Portella Nunes Martins** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 26, de 2011 24333

2 – ATA DA 103ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE JUNHO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar a impressão da centésima milionésima Bíblia pela Sociedade Bíblica do Brasil, nos termos do Requerimento nº 268, de 2011, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores..... 24334

2.2.1 – Execução da canção "Andei por onde Cristo Andou", de Geoffrey O'Hara

2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Wilson Santiago)

2.2.3 – Oradores

Senador Marcelo Crivella..... 24335

Senador Mozarildo Cavalcanti 24342

Pastor Adail Carvalho Sandoval (Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil)..... 24345

Pastor Guilhermino Cunha (Presidente da Academia Evangélica de Letras do Brasil)..... 24346

2.2.4 – Apresentação do cantor Cassiano Lemos Barbosa

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 104ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE JUNHO DE 2011

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sertão da Paraíba – UNISERTÃO, no Município de Patos, no Estado da Paraíba. 24348

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que altera os §§ 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para majorar as multas, ampliar o conceito de pesquisa fraudulenta e vedar a divulgação de pesquisa contratada por candidatos, partidos ou coligações. 24349

3.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2010. . 24351

Lembrança de que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os dezesseis anos da Rede Vida de Televisão, nos termos do Requerimento nº 245, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores. 24351

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008. 24351

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 76, de 2010; e 39 e 43, de 2011. 24351

3.2.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 115 a 117, de 2011, comunicando o envio à sanção, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 1999; 71, de 2003; e 98, de 2007. 24351

3.2.4 – Mensagens da Presidente da República

Nº 92, de 2011 (nº 211/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Zenik Krawctschuk, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras..... 24353

Nº 93, de 2011 (nº 212/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Adalnio Senna Ganem, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. 24379

Nº 48, de 2011-CN (nº 208/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 8, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 24409

Nº 49, de 2011-CN (nº 209/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 9, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências..... 24409

Nº 50, de 2011-CN (nº 210/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 10, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..... 24409

3.2.5 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 8, 9 e 10, de 2011-CN; e estabelecimento de calendário para tramitação das matérias. 24410

3.2.6 – Parecer

Nº 552, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 3, de 2011. 24495

3.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 158, de 2011, na origem, comunicando o cancelamento da operação de crédito referida no Aviso nº 3, de 2011. 24502

3.2.8 – Pareceres

Nºs 553 a 574, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 545, 546, 560, 592, 599, 686, 687, 688, 693 e 697, de 2010; 3, 48, 53, 66, 86, 94, 97, 98, 111, 112, 119 e 120, de 2011, respectivamente..... 24503

Nºs 575 e 576, de 2011, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011. .. 24594

Nº 577, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009. 24608

Nº 578 e 579, de 2011, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009. 24613

Nº 580, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008. 24626

Nº 581 e 582, de 2011, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009. 24645

Nº 583 a 589, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 101, 128, 142, de 2010; 163, de 2009; 132, de 2010; o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010; e o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010, respectivamente..... 24670

3.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 545, 546, 560, 592, 599, 686, 687, 688, 693 e 697, de 2010; 3, 48, 53, 66, 86, 94, 97, 98, 111, 112, 119 e 120, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofício nº 73/2011, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática) .....** 24736

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 4/2011, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) .....** 24736

Inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, para que seja declarado prejudicado. **(Ofício nº 60/2011, do Presidente da Comissão Educação, Cultura e Esporte) .....** 24736

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, e o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios s/nº/2011, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) .....** 24736

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 270, de 2009; 101, 128 e 142, de 2010; 163, de 2009; 132, de 2010; o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010; e o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 62/2011, respectivamente, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) .....** 24737

3.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Homenagem pelo transcurso dos 121 anos da emancipação política de Caxias do Sul, cidade natal de S. Exª; e outros assuntos. 24739

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Considerações sobre os investimentos para a Copa do Mundo de 2014..... 24747

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Reflexão sobre as eleições do ano de 2010, especialmente em Roraima; e outro assunto..... 24748

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Relato da participação brasileira na 100ª Assembleia da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra, nos dias 1º a 18 do corrente, destacando o tema relacionado à seguridade e assistência social..... 24749

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Denúncia contra o Governo da Paraíba, que estaria omitindo informações públicas e descumprindo a legislação, no que tange à transparência e publicação em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e fiscal..... 24753

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Análise dos resultados das contas públicas referentes ao mês de abril de 2011. 24769

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Considerações acerca da produção de azeite de oliva no Estado de Santa Catarina, destacando o Projeto das Oliveiras e a importância de investimento em pesquisa agropecuária no País. 24770

SENADOR *PAULO DAVIM* – Necessidade de o poder público oferecer, aos brasileiros, condições para uma velhice mais digna e menos desamparada. 24772

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Considerações acerca da necessidade da elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento do semiárido nordestino. **.....** 24774

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Destaque para a importância do lançamento da segunda etapa do programa Minha Casa, Minha Vida. 24777

3.2.11 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades praticadas pelo ECAD **(Ofício nº 134/2011)**. *Designação da Senadora Marisa Serrano, como suplente, para compor a referida Comissão*. 24779

3.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ALVARO DIAS* – Defesa da criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Saúde para diagnosticar e apresentar propostas de solução para o setor; e outro assunto..... 24780

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Preocupação com a situação dos aeroportos brasileiros e sugestões de solução para o setor..... 24783

SENADOR *PEDRO SIMON* – Descrição das ações de resistência do clero durante a ditadura militar brasileira, em especial de Dom Paulo Evaristo Arns; e outro assunto..... 24785

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Apresentação de requerimento de solidariedade pelo Dia Internacional do Refugiado. 24795

3.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 759, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de solidariedade ao Dia Internacional do Refugiado. 24796

3.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Considerações acerca da Medida Provisória que regulamenta o processo licitatório das obras da Copa do Mundo do Brasil; e outros assuntos..... 24798

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro do lançamento do livro "A Tartaruga da Amazônia", de autoria do Sr. Valmir Ribeiro, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre; e outro assunto. ... 24802

3.2.15 – Comunicações da Presidência

Designação do Senador Lindbergh Farias, como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011). 24805

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 21, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 24805

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATA

4.1 – Ata de Comissão Temporária

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, realizada em 31 de maio de 2011..... 24806

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011,** publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2011, que "Acresce e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a Organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 20 de junho de 2011. – Senador **José Sarney,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 103ª Sessão, Especial, em 20 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Wilson Santiago e Marcelo Crivella

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 30 minutos e encerra-se às 13 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PDMB – PB) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar a impressão da centésima milionésima Bíblia pela Sociedade Bíblica do Brasil, nos termos do **Requerimento nº 268, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores que o subscreveram.

Composição da Mesa.

Convido para compor a Mesa o signatário da presente sessão, o Senador Marcelo Crivella. (*Palmas*.)

Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil, Reverendíssimo Pastor Adail Carvalho Sandoval. (*Palmas*.)

Presidente de Honra da Sociedade Bíblica do Brasil e Presidente da Academia Evangélica de Letras do Brasil, Excelentíssimo Reverendíssimo Pastor Guilhermino Cunha. (*Palmas.*)

Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, Excelentíssimo Reverendíssimo Pastor Isaias de Sousa Maciel. (*Palmas.*)

Presidente da Igreja Presbiteriana Nacional, Excelentíssimo Reverendíssimo Pastor Obedes Ferreira da Cunha Junior. (*Palmas.*)

Diretor Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil, Excelentíssimo Reverendíssimo Doutor Rudi Zimmer. (*Palmas.*)

Secretário de Comunicação e Ação Social da Sociedade Bíblica do Brasil, Excelentíssimo Reverendíssimo Doutor Erní Walter Seibert. (*Palmas.*)

Segundo Vice-Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Distrito Federal, Excelentíssimo Reverendíssimo Pastor Gilson Batista de Souza. (*Palmas.*)

Gerente Geral da Gráfica da Sociedade Bíblica do Brasil, Sr. Celio Emerique. (Palmas.)

Vamos ouvir agora o Sr. Cassiano Barbosa que cantará, "Andei por Onde Cristo Andou", de Geoffrey O'Hara.

(Procede-se à execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores e senhoras representantes de Igrejas de todo o território nacional, profissionais da imprensa, meu caro autor do requerimento que deu ensejo a esta honrada reunião, Senador Marcelo Crivella, Senador Mozarildo Cavalcanti, demais senhores e senhoras, quero, antes de tudo, cumprimentar mais uma vez o Senador Marcelo Crivella pela feliz iniciativa de propor esta sessão especial para homenagear a Sociedade Bíblica do Brasil pela impressão da centésima milionésima Bíblia no Brasil.

Em 10 de junho de 1948, na cidade do Rio de Janeiro, um grupo de destacados líderes cristãos, iluminados pelo Espírito de Deus, criaram a Sociedade Bíblica do Brasil, uma entidade meritória, de utilidade pública, com o objetivo de traduzir, produzir e distribuir a Bíblia em todo o território nacional.

A Sociedade Bíblica do Brasil, cujo lema é "Dar a Bíblia à Pátria", faz parte das Sociedades Bíblicas Unidas, uma aliança mundial de entidades cristãs que têm como objetivo facilitar o processo de tradução, produção e distribuição das Escrituras Sagradas.

Não há dúvida de que o Espírito de Deus iluminou esse grupo de cristãos que tão bem souberam cumprir a palavra de Deus: "Ide e pregai o Evangelho a toda criatura".

Vivemos num mundo de sociedades materialmente ricas, mas de grande pobreza espiritual e moral, um mundo em que cresce o neopaganismo e que passa por um processo de descristianização e de negação dos valores humanos mais elevados.

O Cristo, que é "o caminho, a verdade e a vida", oferece todas as respostas ao homem, mas também assegura o livre arbítrio, em que o homem pode escolher entre o bem e o mal, entre a luz e as trevas, entre a vida e a morte.

O reino de Deus é como aquele grão de mostarda da parábola, que pode crescer e abrigar as aves do céu e dar abrigo a muitos. O Cristo, Emanuel – Deus conosco –, é o Deus que nos ouve.

O homem moderno, em sua soberba e em seu egoísmo, procura caminhos diversos, mas não encontra felicidade ao se afastar de Deus, ao desprezar as Escrituras e ao ignorar Jesus Cristo.

É no contato permanente com a Palavra de Deus que teremos o progresso espiritual, na medida em que

vivemos a Palavra de Deus não na teoria e sim na prática, no cotidiano, em cada dia e em todos os dias.

Em junho de 2011, a Sociedade Bíblica do Brasil comemora a impressão da centésima milionésima Bíblia, tornando-se a instituição recordista na impressão de Bíblias no mundo.

Dos 100 milhões de Bíblias produzidas, 23 milhões destinaram-se a 105 países dos diversos continentes, o que representa um serviço meritório de inestimável valor por seu caráter religioso, cultural, educacional, espiritual e social.

Srªs e Srs. Senadores, demais integrantes da Mesa, quero saudar todas as pessoas que trabalham ou colaboram, direta ou indiretamente, para o cumprimento da nobre missão da Sociedade Bíblica do Brasil, missão bela e essencial para a realização da pessoa humana e cumprimento de sua vocação de vida eterna.

A vocação última da pessoa humana é o encontro definitivo com Deus, e a Palavra de Deus aponta o caminho que se deve trilhar para atingirmos essa meta.

Ao comemorarmos a edição de cem milhões de exemplares da Bíblia pela Sociedade Bíblica do Brasil, estamos comemorando o progresso espiritual de milhões de cristãos, que se elevam espiritualmente com a leitura da Palavra de Deus, que pode manter um diálogo com quem Dele se aproxima.

Concluo este meu breve pronunciamento, em meu nome e em nome desta Casa, com os votos de felicitações à Sociedade Bíblica do Brasil, e com a certeza de que ela continuará sua missão de evangelização e de apontar os caminhos da verdade e da vida indicados pelo próprio Cristo.

Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos nós e que continue a abençoar a missão sagrada da Sociedade Bíblica do Brasil. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, primeiro subscritor deste requerimento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Wilson Santiago, Senador pelo bravo Estado da Paraíba e que nos honra muito com sua presença nesta manhã; gostaria de saudar também o Senador Mozarildo, um companheiro extraordinário de todas as lutas em favor da Bíblia e do Evangelho nesta Casa e é do não menos bravo Estado de Roraima; gostaria de saudar o Exmº Revmº Pastor Adail Carvalho Sandoval e, em nome do Sr. Pastor, quero saudar esta audiência tão ilustre, tão florida. Poucas vezes este Senado esteve composto de damas e cavalheiros tão ilustres. Muito obrigado por vocês terem vindo. Vocês engrandecem esta Casa, meus irmãos.

Quero saudar o Presidente de Honra da Sociedade Bíblica do Brasil e Presidente da Academia Evangélica de Letras – obrigado, meu irmão – e uma das lideranças evangélicas mais ilustres, mais lúcidas, um dos exemplos de homens de Deus mais cultuados por todos aqueles que amam a obra evangélica, o Exmº Revmº Pastor Guilhermino Cunha. Deus abençoe muito o senhor, mineiro, mas, para alegria nossa, mercê de Deus, exerce o ministério no Rio de Janeiro, minha cidade, e é pastor de uma catedral que, no ano que vem, vai completar, Senador, 150 anos. Cento e cinquenta anos, uma marca extraordinária.

Quero saudar também o Presidente da Igreja Presbiteriana Nacional, o Exmº Revmº Pastor Obedes Ferreira da Cunha Júnior. Muito obrigado por ter vindo. Quero agradecer também a presença e saudar o Diretor Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil, o Exmº Revmº Dr. Rudi Zimmer. Parabéns por fazer da nossa Sociedade Bíblica do Brasil a maior sociedade Bíblica do mundo e nos dar essa honra. Isso é uma grandeza para o Brasil. Os brasileiros, talvez, só na eternidade poderão dimensionar a graça que é ser a nação em que se imprimem mais Bíblias no mundo de ser o povo que imprimiu a centésima milionésima Bíblia. Isso é um marco. A Nação inteira, de pé, deveria aplaudir o senhor e seus companheiros ilustres por uma obra grandiosa como essa. Parabéns! *(Palmas.)*

Parabéns! Sobretudo o aplauso de todas as Igrejas Evangélicas, todas elas, sem exceção, e Católicas também.

O Secretário de Comunicação e Ação Social da Sociedade Bíblica do Brasil, o Exmº Revmº Dr. Erní Walter Seibert; o 2º Vice-Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Distrito Federal, também nosso irmão, Pastor Gilson Batista de Souza. Quero agradecer a presença do Gerente-Geral da Gráfica da Sociedade Bíblica do Brasil, Sr. Celio Emerique. Parabéns, Sr. Célio! Que Deus lhe dê muitos anos de vida, muita inteligência, criatividade para o senhor conduzir essa gráfica extraordinária. Deus o abençoe! Eu quero saudar os pastores parlamentares. Quero saudar também, de maneira muito carinhosa e especial, um irmão meu lá do Rio de Janeiro, que foi sequestrado e esteve no cativeiro, numa agonia tremenda, numa agonia apostólica. Por instantes na vida dele, foi um Apóstolo Paulo, num submundo, numa subvida, numa privação, num medo, num pavor tremendo, mas ele orava. E ali Deus ouviu a oração de Jonas, não na baleia, mas no ventre do grande peixe. Não posso ficar fazendo essas colocações populares, porque a televisão está nos filmando. Isso vai ao Brasil inteiro. Por isso falei grande peixe.

Eu queria saudar, com o aplauso de nós todos – talvez seja o mais idoso, portanto, aquele que devemos olhar com o maior respeito; devemos olhar todos com respeito, carinho, admiração e apreço, mas ele ainda

mais, pela sua idade, pela sua liderança, pela luta que já passou, pela redenção, pelo livramento que Deus lhe deu e que nos enche de esperança, pois Deus ouve a oração de um justo na sua aflição –, o meu irmão, o Excelentíssimo Reverendíssimo Pastor Isaías de Souza Maciel, nosso irmão querido. *(Palmas.)* Deus abençoe o senhor! Muito obrigado por estar aqui conosco.

Quero saudar também os meus irmãos queridos. Estamos falando de Bíblia e, falou nisso, temos que falar dos Gideões, que aqui vieram, incansáveis semeadores da palavra no mundo inteiro, meus irmãos. Quero saudar o Marcos Antônio Tonini, Presidente Estadual dos Gideões Internacionais da Seção Estadual de São Paulo Norte; o Luiz Carlos Lucas Arauújo, Vice-Presidente Estadual; a Juliane Pereira da Silva Araujo, Presidente Estadual das Auxiliares; José Júlio dos Reis, Vice-Presidente Nacional dos Gideões Internacionais; Mateus Silva Araujo, o filho Lucas, que está ali de terno, e Juliane Carleti, sua esposa. Estão saudados aqui, com o maior apreço, com o maior carinho por nós todos do Senado Federal, que hoje está jubiloso por fazer uma sessão solene.

Meus irmãos, o Senado Federal é essa imensa forja; é um alto forno. Por aqui passa um dilúvio de ódios e paixões de todo tipo de interesses. Mas também é aqui que se retemperam as essências mais puras da nossa nacionalidade, da nossa brasilidade, da nossa história do ontem, de hoje e a formação do nosso futuro, de tal maneira que esta Casa se engrandece prestando homenagem aos senhores, à Sociedade Bíblica do Brasil.

Como disse na justificação desse requerimento, trata-se de singelo reconhecimento do Senado da República a essa instituição sem fins lucrativos, que há mais de 60 anos dedica-se, com diligência sacerdotal, à promoção e difusão, em vários idiomas e países, da Bíblia e de sua mensagem como instrumento de transformação espiritual, de fortalecimento dos valores éticos e morais e de incentivo ao desenvolvimento humano nos aspectos espiritual, educacional, cultural e social.

Nós não temos palavras para dimensionar o valor disso que estamos celebrando hoje. Não, não há, em todos os setores da vida nacional. Já se diz que o Brasil, hoje, ainda tem dez milhões de analfabetos exatamente por fatores históricos como a escravidão, que afastou, durante 350 anos, uma grande parcela da nossa população da estrutura familiar e da educação, uma das páginas mais oprobriosas da nossa história. Graças a Deus, fomos redimidos por homens que estavam nesta Casa: Patrocínio, Princesa Isabel, Joaquim Nabuco.

Se há mais tempo tivéssemos a impressão da Bíblia nesta Pátria, certamente nem tínhamos mais analfabetos, porque outro fator consagrado e sistematizado nos estudos políticos...

Isto aqui não é um evangélico apaixonado. São estudos: a nossa antropologia, os aspectos religiosos de uma igreja oficial, de um padroado que não priorizava a distribuição da Bíblia e a leitura da Bíblia pelos brasileiros.

Eu digo isso porque, aos sete anos de idade, fui levado a uma igreja metodista e recebi uma Bíblia, que é o livro que mais amei na vida. Os seus heróis foram modelo. Eram eles que eu imitava. Toda a esperança das suas promessas, seus mandamentos vincaram a índole, a vocação da minha alma e de todos nós, a maioria dos que estão aqui. O livro que mais lemos e amamos é a Bíblia. Isso faz com que as pessoas queiram aprender palavras novas para compreender o sentido exato daquilo que leem.

O Ministério da Educação, sem sombra de dúvida, deveria dar um apoio decisivo, porque nada mais incentiva o idoso, o analfabeto a fugir das trevas da sua ignorância do que, por amor à fé e a Deus, querer conhecer e enfrentar os obstáculos para se educar. Sem sombra de dúvida, esse é instrumento mais forte que temos ou, então, vamos ter que conviver para sempre. Olha que fizemos vários programas no Governo Lula e agora estamos fazendo novos, no Governo da Dilma, mas ainda convivemos com essa tristeza, essa vergonha, esse desalento de termos milhões de brasileiros analfabetos totais, porque, de analfabetos funcionais, ainda passa. Esse número ainda é maior.

Então, a Sociedade Bíblica do Brasil tem um alcance extraordinário. O amor à Bíblia, a leitura da Bíblia, a compreensão, que nas igrejas evangélicas, bem disse o Reverendo Guilhermino Cunha, é um sacerdócio pessoal, particular. É o homem em contato com Deus, tomando posse das promessas e tendo a sua fé alimentada diariamente pela leitura da palavra de Deus e não por ouvir, durante séculos, uma missa, muitas vezes, rezada em Latim. Graças a Deus isso mudou, mas deixou marcas.

De fato, Sr. Presidente, o mundo de hoje carece, e muito, do fortalecimento de valores éticos e morais, e nada melhor para isso do que difusão do Livro Sagrado de todos os cristãos, independente da igreja a que pertençam: a Bíblia Sagrada.

Permito-me neste momento, Srªs e Srs. Senadores, fazer uma pequena regressão no tempo para falar um pouco sobre a Sociedade Bíblica do Brasil e sua história, para que tenhamos a dimensão do significado dessas 100 milhões de Bíblias impressas.

Até 1948, o trabalho de disponibilização da Bíblia no Brasil era liderado pela Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira e pela Sociedade Bíblica Americana.

Naquele ano, os líderes das igrejas cristãs se reuniram no Rio de Janeiro e concluíram que a obra bíblica em nosso País precisava ser conduzida por brasileiros. Nós temos que aplaudir esses heróis, esses bandeirantes da fé.

Concluíram também que essa obra deveria ser realizada em parceria com todas as igrejas, de forma coordenada, por meio de uma organização que servisse a todas as denominações cristãs. Nascia, assim, a Sociedade Bíblica do Brasil.

O trabalho começou pequeno. A falta de recursos era aguda, amarga, mas, mesmo assim, foi possível distribuir 80 mil Bíblias já no final do primeiro ano de trabalho. Colosso! A partir daí, esse número foi só aumentando, até chegar a essa marca espetacular de 100 milhões de Bíblias de hoje.

Nos últimos dois anos, a Sociedade Bíblica do Brasil distribuiu cerca de 6 milhões de Bíblias por ano, mas esse número ainda é insuficiente. Se quisermos que cada brasileiro, cada brasileira, ao completar 15 anos de idade, tenha a sua própria Bíblia, será preciso distribuir, anualmente, perto de 12 milhões de exemplares; ou seja, o dobro do que é feito hoje. O desafio é grande.

Os números atuais só puderam ser alcançados graças à instalação no Brasil de uma gráfica especializada em impressão de Bíblias, que agora completa 16 anos de existência. Eu já estive lá, tive a honra de visitá-la, em Tamboré, São Paulo. Um primor, uma beleza! Os irmãos cuidam daquilo de maneira devotada. É um orgulho para nós, brasileiros, visitar as instalações industriais da Sociedade Bíblica do Brasil, no coração de uma área industrial de São Paulo. Eles atendem não apenas ao mercado brasileiro, mas também a 105 países de todos os continentes. A Gráfica da Bíblia, inaugurada em 1995, permitiu o pronto atendimento da crescente demanda pelas escrituras sagradas. Em 1995, Reverendo Guilhermino Cunha, o Brasil patinando nessa década, chamada década perdida, crescíamos a 2, 3%, no chamado voo de galinha, o País entrando ou vivendo uma grande depressão, o estado mínimo, e surge uma gráfica dessas, espetacular!

A Gráfica de Bíblia – muito bem – permitiu o pronto atendimento da crescente demanda pelas Escrituras Sagradas, propiciando maior variedade de tamanhos, modelos de encadernação e redução de custos. Até o início de suas atividades, a Bíblia com menor preço de venda, distribuída pela Sociedade Bíblica do Brasil, custava US$6,50. Hoje, custa apenas US$1,20.

Eu até pedi à Márcia para conferir isso. Disse: Ô Márcia, US$1,20? A mais popular é. Claro que todos nós gostamos de ter uma Bíblia bonita, encadernada, folheada, com relevos, com informações. Essas são mais caras. Mas a Bíblia mais popular custa US$1,20, R$2,00. Isso tem de ser aplaudido, meu Deus! *(Palmas.)*

Tem de ser aplaudido! *(Palmas.)*

Além disso, até 1995 havia uma sistemática falta de Bíblias no Brasil, em quantidade e opções, justamente porque não contávamos com gráficas e encadernadoras especializadas. Os números são impressionantes, Sr. Presidente, Senador da Paraíba.

Hoje, a Gráfica da Bíblia trabalha seis dias por semana, produzindo cerca de 700 mil exemplares por mês ou 28 mil por dia, o equivalente a 20 Bíblias por minuto ou a uma Bíblia a cada três segundos.

Um, dois, três, mais uma Bíblia da Sociedade. Portanto, se esta sessão especial durar apenas uma hora, haverá, ao término dela, mais 1.200 novas Bíblias no Brasil.

Mas, como já disse minutos atrás, esse número ainda é insuficiente, se quisermos que cada brasileiro, aos 15 anos de idade, tenha a sua própria Bíblia.

As pessoas não conhecem a Bíblia. Aqui, no Congresso, muitas vezes achamos que Senadores ou políticos são evoluídos ou estão à frente do seu tempo, quando tratam de questões do meio ambiente. Ah, isso para nós não é novidade: a primeira coisa, no Paraíso, que lemos foi que Deus mandou Adão cuidar do jardim. Pronto, todos nós já temos a consciência do meio ambiente, porque somos homens da Bíblia.

Estamos discutindo, ai meu Deus do céu, e o Supremo numa decisão de ativismo judiciário... Não se deve criticar um outro Poder. Aliás, o Supremo é o areópago do nosso arcabouço jurídico, e nós devemos prestigiá-lo. Isso é dever de todo democrata. Mas tenho o dever também de defender esta Casa. São os Senadores e Deputados que receberam voto para fazerem leis.

Os juízes devem aplicar as leis. Ultimamente eles estão extrapolando e estão tomando decisões que acabam incluindo no arcabouço jurídico brasileiro dispositivos para os quais nós no Congresso ainda não encontramos uma fórmula. E não encontramos por quê? Porque aqui nós sofremos a pressão de todos e só decidimos quando há acordo ou pelo menos uma maioria importante. Sem isso, ninguém ousa propor, relatar, votar, emendar. Primeiro, a nossa existência aqui depende de voto, e isso é uma conclusão óbvia, e o óbvio é estarmos em sintonia com aqueles que nos mandaram para cá. Não viemos para cá para sermos servidos, mas para servir; e, se não servimos, não ficaremos aqui.

De tal maneira que, nas primeiras páginas da Bíblia, nós falamos de uma família, um homem, uma mulher e seus filhos. Passaram-se séculos, tantas civilizações, e não se encontrou uma fórmula mais har-

mônica. É uma pena que seis homens, num universo de 200 milhões, homens e mulheres, possam decidir por nós todos, quando imaginam que uma família pode ser constituída de dois homens e duas mulheres. É uma pena!

Aliás, queixei-me com a Ministra Ellen Gracie, que me disse: "Senador, somos o terceiro turno, e as decisões caem lá". Mas, Ministra, há 10 mil casos na fila: vocês pautam, põem na pauta, relatam e põem para votação o que querem. "O senhor está reclamando? Vamos decidir o aborto." Isso é uma afronta, Ministra, a outro Poder. Não vamos construir o Brasil dos nossos sonhos dessa maneira. O Congresso é que deve fazer as leis, e, aqui, no Congresso, desde Rui Barbosa e daquele Cristo, daquela cruz que está ali, a Bíblia tem um papel muito importante. Nós podemos emendar a Constituição, mas não podemos emendar a Bíblia, nem devemos. Ela tem sido a base deste País, da nossa história.

Ninguém acreditava no mundo que uma civilização mestiça nos trópicos poderia construir uma Nação que fosse a sétima economia do mundo. Fizemos. E não o fizemos, afastando-nos da Bíblia. Pelo contrário, nós o fizemos com sociedades bíblicas e crescemos no momento em que essas Bíblias entraram nos lares, em que o movimento evangélico cresceu no País.

Digo isso aqui, até extravasando as minhas emoções, para ressaltar o trabalho de quem faz Bíblia e a importância que essas Bíblias têm, por exemplo, em sua primeira página, em nos lembrar de cuidar do meio ambiente, do jardim, em escala planetária, e também da família. Portanto, quem lê a Bíblia, quem a conhece pode exercer com dignidade a função política e certamente servirá aos seus irmãos em que parte esteja do mundo.

Vivemos momentos muito turbulentos, de violência, de insensibilidade, de desamor para com nosso semelhante e para com o próprio planeta Terra. Aliás, hoje me permito falar. Vocês hoje vão ter de ter uma certa, eu diria, indulgência, compreensão e tolerância com este Senador do Rio, mas não estou aqui falando apenas de um assunto político. Estou falando de algo que toca minha alma.

O que mais nos avilta neste País? O que mais fere a nossa dignidade, senão vermos as nossas crianças morando em barracos, nas favelas, a desigualdade que existe neste nosso Brasil? Temos uma dívida pública, hoje, de R$1 trilhão. Vamos colocar em números redondos: de R$2 trilhões. Mas sete mil pessoas, sete mil brasileiros detêm 80% dos títulos da dívida pública – 1,6 trilhão, nas mãos de sete mil brasileiros. Essa é uma concentração brutal de poder e renda, que se reflete no poder político, no poder cultural e no poder da terra. Nossas mazelas são frutos disso. Há uma parcela imensa de brasileiros que não têm acesso à educação, à saúde, à habitação, porque o País cresceu naquele regime da sesmaria, aquela coisa antiga de coronéis, de pessoas que se perpetuam no poder e que afastam uma ou outra parcela, que acaba, meu Deus do céu, vivendo em condições subumanas.

O Rio de Janeiro é assim. Temos de reconhecer. São duas cidades. Não é uma. São duas irmãs siamesas e monstruosas: de um lado, uma classe muito rica, que, às vezes conspícua, mostra-se nas suas festas, em colunas sociais, em mansões espetaculares, cercada de seguranças privados, em um oceano de barbárie. São ilhas pequenas em um oceano de barbárie, porque, a uma distância constrangedora, há uma imensa parcela da nossa população morando em favelas, há séculos; crianças vivendo no meio de ratos e baratas. Por que essa desigualdade? Porque não lemos a Bíblia. Porque Moisés, no Deuteronômio, já nos ensinava a pagar o dízimo para dividir nossos recursos; porque Moisés já nos ensinava também que, quando fôssemos segar as espigas no campo, as que caíssem nos chão pertenciam à terra, aos pássaros e aos pobres – não era digno se abaixar para pegar –; e nos ensinava a perdoar as dívidas: de sete em sete anos, descansava-se a terra, e, de 49 em 49, acabava-se a servidão, acabavam-se as dívidas. E, quando o povo pede um rei, que era exatamente o símbolo maior das concentrações, qual é a resposta a Samuel: mas por que rei? O rei vai pegar os seus filhos mais fortes e formosos e colocar no exército para lutar pelas suas conquistas; suas filhas mais bonitas vão para o harém, e, de tudo que vocês plantarem, o rei vai comer o melhor. Qual é a razão de se ter rei?

Pois bem, a Bíblia nos dá uma lição. Bem disse aqui o Santiago, ele falou no começo: "Não, mas Deus sempre respeitou o livre arbítrio, e o povo quis." Agora, a história dos reis hebreus é melancólica, de tristeza; o próprio rei Davi, o maior deles, sofreu muito na sua vida privada, pelo número de esposas que teve, pelos problemas com os filhos. Quem dera, meu Deus, nós pudéssemos aprender da Bíblia a construir o Brasil dos nossos sonhos – não seria desigual como é esse. Se todos os brasileiros dessem o dízimo, dividissem as suas posses e pensassem no seu próximo, como Cristo nos ensinou...

De tal maneira que essa nossa sessão solene hoje é muito importante. Não podemos viver longe da Bíblia e dos seus ensinamentos, se queremos ser uma Nação digna, honrada, próspera e, acima de tudo, a serviço da humanidade.

Nessas circunstâncias, creio que somente a Palavra do Senhor Jesus será capaz de criar o Brasil dos

nossos sonhos, de confortar o coração dos brasileiros, de trazer o verdadeiro amor de Deus até nós, para assim podermos construir um mundo melhor.

É por isso que a impressão de 100 milhões de Bíblias foi celebrada, no último dia 10, em grande estilo – eu estive lá –, no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, em Barueri, São Paulo, evento que estava repleto de autoridades públicas, de diversas lideranças religiosas e de cristãos de todas as partes, que ali foram confraternizar-se. E foi feito um grande louvor a Deus pela semeadura da sua Palavra.

Destaco também que, na semana de 6 a 10 de junho, foi realizada a terceira edição da Feira dos Editores das Sociedades Bíblicas Unidas – *UBS Publishers' Fair*. Esse encontro aconteceu no Centro de Eventos de Barueri, onde está localizado o Museu da Bíblia, e reuniu representantes das 147 Sociedades Bíblicas de todo o mundo. Cada uma delas teve a oportunidade de apresentar suas mais recentes publicações e programas, compartilhando novas ideias e produtos para a difusão da Palavra de Deus.

Durante o evento, um dos assuntos mais discutidos foi a questão dos novos formatos e meios em que a população demandará às Escrituras Sagradas na área digital: iPhone, iPad, leitores de *e-book*, por exemplo. Essa é uma necessidade que também precisará ser atendida pela Sociedade Bíblica do Brasil!

Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, antes de concluir meu pronunciamento, gostaria ainda de prestar uma homenagem à Sociedade Bíblica do Brasil pelo magnífico trabalho social.

Estou recebendo aqui o comunicado de que o ex-Senador pelo Distrito Federal Lindberg Aziz Cury está presente. Seja saudado, por favor, por todos nós, Senador! (*Palmas*.)

Deus o abençoe! Muito obrigado por V. Exª estar conosco, Senador Lindberg Aziz Cury. Não falei antes porque eu não sabia. Desculpa. Só me entregaram agora.

Atualmente, a SBB mantém diversos programas sociais que contam com a colaboração de inúmeros parceiros e voluntários. Graças a essa grande rede solidária, a entidade tem conseguido disseminar os valores contidos nas Escrituras Sagradas e promover mais qualidade de vida entre os brasileiros. São ações que têm um público específico, presidiários e suas famílias; jovens; idosos; deficientes; enfermos e pessoas em situação de emergência. Com toda a certeza, o acesso à palavra do Senhor tem feito a diferença na vida dessas pessoas!

Destaco, ainda, o trabalho cultural realizado pela Sociedade Bíblica do Brasil, por meio de obras como o Centro Cultural da Bíblia, localizado no meu Rio de Janeiro – espaço planejado com o objetivo de enfatizar a importância do Livro Sagrado na formação da cultura e da civilização ocidental. Situado no Edifício da Bíblia, antiga rede da SBB, ostenta em sua fachada o painel "Réquiem para a Floresta", do artista plástico Gervásio Teixeira e conta com nove andares dedicados a atividades artísticas, culturais e educacionais relacionadas às Escrituras Sagradas, no coração do Rio de Janeiro.

Concluo, portanto, Sr. Presidente, meu pronunciamento saudando a Sociedade Bíblica do Brasil com o maior orgulho, orgulho puro, orgulho santo, por esse maravilhoso e profícuo trabalho que vem realizando em prol da difusão da Palavra do Senhor Jesus. Em especial, saúdo o Sr. Adail Carvalho Sandoval, seu Presidente, e o Sr. Rudi Zimmer, atual Diretor-Executivo daquela Entidade. Não poderia deixar, de cumprimentar, também, o Sr. Luiz Antônio Giraldi, Diretor-Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil entre 1984 e 2005, principal idealizador da Gráfica da Bíblia e talvez o maior responsável por estarmos comemorando essa marca histórica de 100 milhões de Bíblias impressas no Brasil, mercê de Deus para orgulho nosso e dos brasileiros.

Sr. Presidente, vou concluir, mas, antes, quero aqui me permitir fazer uma pequena reflexão que é muito mais do que ufanismo. Eu fico pensando, quando passo os meus olhos pela história pós-Cristo, sobre os anos em que os cristãos foram presos, sobre a época medieval, sobre a formação dos Estados na Ásia, na Europa, quando o Novo Mundo ainda estava coberto aos olhos humanos, quando a Igreja se desvirtuou, se degenerou, se avelhantou e veio a reforma. A partir daí surgiu uma brisa nova, um alento, uma esperança de se cumprir a última palavra que Cristo nos deixou antes de subir aos céus, quando ele disse: *"Este Evangelho será pregado até os confins da Terra e, então, virá o fim"*. Essas foram as últimas palavras para um grupo de pessoas que estavam aflitas, angustiadas, porque viram o seu sofrimento, se dispersaram, que tiveram episódios particulares com Cristo ressuscitado, mas que, de repente, o viram subindo, não como um foguete, um avião, mas como um balão de São João, devagar, e perderam o olhar no espaço, quando os anjos vieram e perguntaram: "Por que vocês olham para cima? Assim como ele subiu ele voltará".

Essa missão de levar o Evangelho até os confins da Terra não foi cumprida até hoje. Nós temos barreiras. Nós conversávamos sobre isso. A Índia é uma barreira. Nós não podemos dizer que o Evangelho chegou à Índia, porque fui pastor lá, em 1993, 1994, e abri uma igreja, ainda a única. Não conseguimos evoluir, há dificuldades burocráticas no governo, e não se pode dizer que a Bíblia chegou à Índia se não tivermos televisões, rádios, satélites e uma estrutura que nos permita di-

zer, com tranquilidade, que alcançamos 1 bilhão e 300 milhões. Nem a China, cujo trabalho ainda é muito incipiente diante do volume do desafio, da grandeza da nossa missão. Nem nos países árabes, que agora estão sofrendo revoluções políticas que, eu acho, vão nos facilitar. Agora, podemos dizer que a Inglaterra prestou um grande papel nos séculos XVIII e XIX.

Havia ali uma igreja que orava. É notável a gente ver que uma ilha inexpressiva, sem ouro, sem prata, sem campos para plantar fizesse a sua hegemonia. Vocês já repararam nisso? A hegemonia dos países, o poder? Eu poderia dizer que é um trinômio: armas, dinheiro, ideias. Pois bem, os ingleses, do nada, descobriram que tinham minério de ferro e carvão próximos, metalurgia do aço e máquina a vapor, uma invenção deles. E, com a metalurgia do aço fizeram o couraçado. Enquanto o mundo navegava em caravelas de madeira sopradas pelo vento, eles tinham couraçados de aço movidos a carvão, que era o vetor de energia da época. Com as armas engoliram China e Índia e fizeram o dinheiro, porque levaram todo o ouro e toda prata.

Reverendo Guilhermino Cunha, por um processo mercantilista, altamente deficitário às potências européias, todo ouro da sua Minas Gerais, toda prata do Potosi, a muita prata do Potosi, a pouca prata da Celesi, o cobre da Alemanha foram para os cofres fortes da China e da Índia vendendo o quê? Porcelana, seda, vendendo maçã, vendendo abacaxi, vendendo cana-de-açúcar, vendendo especiarias, vendendo perfumaria. Isso tudo os ingleses engolem e levam para a Inglaterra. Se há arma, se há dinheiro: as ideias; John Adams, a política liberal, econômica liberal: não vale estado, vale mercado, vamos abrir nossos portos, vamos comercializar, desde que a moeda, o padrão monetário internacional seja a libra esterlina. E uma ilha inexpressiva faz a sua hegemonia no século XVIII, século XIX. Mas havia uma igreja de joelhos, havia um povo com sede de almas, havia bíblias para serem distribuídas.

Há uma Era Vitoriana, há talvez um excesso, um fanatismo – essa coisa é pendular. Igrejas fanáticas levam seu povo na geração seguinte ao mundanismo, porque perdem o equilíbrio. Os fanáticos ingleses da Era Vitoriana nos legaram uma geração hoje muito afastada da bíblia, muito afastada do Evangelho, uma sociedade que luta muito para manter suas igrejas abertas. Muitas igrejas anglicanas já foram vendidas: metodistas de todas as denominações históricas hoje são bingos. Uma igreja que foi para os Estados Unidos.

É impressionante a gente ver como essa igreja americana, que orava, que se despertava, que era missionária fez com que o eixo do poder saísse da ilha!

Porque é uma guerra. E os americanos só entram na guerra depois que assinam acordos com os britânicos para que as bases militares fossem bases americanas.

A arma, Reverendo Isaias de Souza Maciel já não era mais o couraçado, era a bomba atômica. Os americanos a tinham.

O ouro e a prata saíram da Inglaterra e foram para Fort Knox, e o padrão monetário internacional não era mais a libra esterlina, passou a ser do dólar, objeto de desejo do mundo. Um pequeno papel pintado de verde, capaz de chegar a qualquer nação do mundo e adquirir produtos, terras, indústrias, empresas. E se forma a hegemonia do século XX, uma igreja orando, uma igreja atuando, enviando missionários, criando universidades, escolas. Essa igreja e esse país enriquecem.

Agora, os franceses estiveram no Rio de Janeiro de 1955 a 1965 e não foram capazes de criar a França Antártica aqui, porque os bancos anglo-saxões ainda carregam a sua vulnerabilidade de imaginarem que a raça branca é a raça fundamental e que é importante a doutrina de meio e raça.

Essa coisa não pode estar sendo provada mais errada do que hoje nos nossos dias. Os franceses passaram dez anos no Rio de Janeiro e não permitiam que os seus homens, seus soldados tivessem qualquer contato com as índias. E as índias receberam os portugueses e foram nossas mães com uma generosidade feminina extraordinária e nos deram os primeiros heróis: portugueses e índios deram os Curumins; tiveram contato com a bíblia e nos deram os Bandeirantes; os Garcias, os Raposos, os Fernão Dias, os Bartolomeus Buenos, que a golpes de tenacidade e bravura romperam nossas matas, subiram e desceram mais de mil montanhas; entraram nos sertões do Reverendo Guilhermino Cunha, encontraram o Lobo Guará, subiram o Planalto Central, atravessaram o Pantanal e balizaram uma das maiores geografias do mundo: essa Terra Brasil, essa raça de bravos. Mas numa mistura que os franceses não tinham. Para eles qualquer ser humano de pele escura, de olho escuro, era pecaminoso. Desde o renascimento, as pinturas européias, todos os anjos eram representados de cabelinho louro e de olho azul. Até Cristo era lourinho.

É claro que a riqueza da época era a cana de açúcar. E, para plantar a cana, colher a cana, levar para engenho, fazer isso o tempo todo, o dia inteiro, só os negros. E vieram 350 anos de escravidão. O Brasil começa sua riqueza: é a cana de açúcar, é a cana de açúcar, é o negro. O Brasil chega à época dos nossos avós, e a riqueza era o café, e o café era o negro. Nós devemos muito a esses cidadãos que vieram do outro lado do Atlântico.

Agora, a mulher negra, na sua idiossincrasia, não abria mão de uma coisa. Suportou a senzala,

suportou o desprezo, foi subalternizada, desprezada, até ridicularizada – só Di Cavalcanti começou a ver a beleza que havia naquelas mulheres –, mas ela queria ter filhos. E não importava se fosse branco, negro ou índio; o importante era o filho. O pai era irrelevante, até porque não podia contar com ele. O maior escritor brasileiro, Joaquim Maria Machado de Assis, Cadeira nº 1 da Academia Brasileira de Letras, é prova disso.

E neste panelão racial, onde há 500 anos se retempera a alma brasileira, nós não somos negros, não somos brancos, não somos amarelos, nem vermelhos. Nós somos tudo isso e muito mais!

De tal maneira que Robineau se enganou quando blasfemou para D. Pedro II dizendo que o homem não veio do macaco, mas que está indo para o macaco, porque está misturando suas raças. Nada mais estúpido, nada mais contrário àquilo que o Espírito Santo fazia, para conferir a este povo brasileiro as características próprias a serem empregadas, como os pregadores da Batalha Final. Somos nós, os brasileiros, que vamos romper as últimas fronteiras do mundo ao Evangelho, levar e cravar a Bíblia e o nome de Jesus antes da sua volta triunfal! Por isso, essa Sociedade Bíblica hoje é a maior do Brasil!

Tivemos um Presidente da República que não tinha vergonha de ser como nós, de pensar como nós, de agir como nós. Ele não era um americanófilo. Desculpem – tenho o maior apreço pelos meus irmãos americanos –, mas nós somos brasileiros, e somos, sim, essa mistura do índio, do negro, do branco e de outros que vieram nos construir. E eu quero dizer aos senhores que, para ter esse sangue que nós temos, custou muito sacrifício, como a obra de Cristo na cruz custou o sacrifício do próprio Filho de Deus.

Nós somos o que somos por muito sacrifício: pelos brancos, que viviam com o coração estraçalhado de saudade de suas terras – e muitos foram desterrados; pelos índios, porque um missionário dava um "atchim" e matava 20 índios; e pelos negros, que derramaram, nas senzalas, sangue, suor e lágrimas por 350 anos.

Foi sacrifício, como tudo o que Deus fez na Bíblia, para sermos hoje o Brasil que somos. E este Brasil, com essas igrejas que crescem tanto, com esses pastores que perderam o medo de ter avião, helicóptero, de montar rádio e televisão. Não temos mais os pastores complexados com uma auto-imagem: o pastor tinha que ser pobrezinho, tinha de impressionar os outros, precisava ser aplaudido como se fosse um andarilho, um pobrezinho de sapato furado – essas coisas que vêm da idolatria. Isso não existe mais, graças a Deus. O que existe é o amor a uma causa, o amor a um reino, o desejo de cumprir a missão de Cristo que, há dois mil anos, ninguém foi capaz de cumprir.

Essa visão nós temos que ter, porque formamos esse povo jovem, um povo humilde nas conquistas, mas perseverante nas perseguições; um povo capaz de amar com a alma brasileira, de abrigar e abrir suas igrejas diariamente, de passar noites pregando o Evangelho nas rádios e nas televisões, de visitar, invadir todos os asilos, orfanatos, presídios. Enfim, um povo extraordinário, com olhar fito no futuro para rasgar, nesses horizontes, a perspectiva iluminada e gloriosa do nosso destino de Igreja de Jesus Cristo na Batalha Final dos últimos dias.

Não podemos contar com outros povos: nem europeus, nem americanos-do-norte.

Até porque fui pastor na África, na época do *apartheid!* Quando cheguei à África do Sul, brancos e negros não se falavam. A praia era de brancos, dez quilômetros vazia; praia de indianos, dez quilômetros; praia de negros. Bairros para brancos, bairros para negros; escolas para brancos, escolas para negros. Não se falavam! Não se falavam.

Fui chamado de louco porque fui a um corretor e disse que precisava de um local para abrir uma igreja. E ele me perguntou em que local eu estava pensando. Ao que respondi: "Em frente à estação de trem". Ele, então, me disse: "Estação de trem! Nunca fui lá". Ele era branco, tinha uns 30 e poucos anos. A estação ficava a uma distância que ia daqui ao final da Esplanada, e ele nunca tinha ido lá porque era lugar de negros.

Eu fui, quebrei barreiras, batalhei e venci. Por quê? Porque em um ano já fazíamos reuniões – eu e os outros pastores brasileiros – em estádios com milhares de pessoas.

O FNB Stadium, em 1994, onde foi aberta a Copa de 2010, tinha 50 mil pessoas. Eu era o único branco, talvez, e as arquibancadas todas com os zulus, xhosas, tswanas, shanganes. Aqueles negros viam em mim alguma negritude, havia uma afinidade, havia alguma coisa diferente da gênese que nos unia e que eles não podiam nem explicar, mas que quebrava realmente barreiras – na maneira de falar, de olhar, de sentir, de cantar, de pregar, de estar ao lado das pessoas. Isso porque Deus nos fez assim, Deus nos criou assim: nós somos essa raça globalizada, nós entendemos e sentimos como eles, de certa forma.

É bem verdade que não somos africanos. Somos brasileiros. Até porque eu me lembro que as mulheres africanas, quando chegaram as brasileiras, ficaram encantadas com o cabelo delas, o cabelo lisinho das nossas mulheres de pele escura, das afrodescendentes. E elas me diziam: "Pastor, quando o senhor for ao Brasil, traga-nos os produtos que elas usam". E eu fui descobrir, Pastor Reverendo Guilhermino Cunha, em 1993, 1994, o tal do henê.

Eu nem sabia que existia. Já ouviu falar? É um produto que se aplica ao cabelo das pessoas africanas para que fique bonito. Chama-se henê. E eu levei henê Pelúcia, Primícia, Maru, Estrela. Achei que ia fazer um sucesso danado na África e até pensei que vamos ter de abrir uma fábrica aqui, porque não vou poder ficar trazendo esses produtos o tempo todo.

Só que, meu irmãos, foi um Pão de Açúcar de frustração, uma Baía de Guanabara de desengano. Por quê? Ah, porque no cabelinho das africanas o henê não funcionou. As escurinhas brasileiras não eram africanas; eram brasileiras.

Como diz esse estudo da *Folha de S.Paulo*, o negro no Brasil tem 40% a 45% de genes africanos, mas tem 40% a 45% de genes europeus, e o resto são genes índios. Assim como nós! O branco brasileiro tem 40% a 45% de genes europeus, mas tem 40% de genes africanos, porque somos assim. Nossos avós, bisavós, antepassados... em algum ramo da nossa família, houve essa mistura, e feita pelo Espírito Santo.

Olhem as nossas igrejas, todas – Universal, Mundial, Igreja da Graça, Presbiteriana, Metodista –, nunca cresceram tanto. Nossas universidades, nossos pastores estão aí, e a nossa gráfica com 100 milhões de Bíblias.

E o Brasil começa a crescer. E o Brasil descobre o pré-sal. E o Brasil é o único país que não tem problema de energia, porque tiramos energia de nossa biomassa, que é praticamente infinita. Nossos rios são caudalosos. Temos hidroeletricidade. Mas, se precisarmos recorrer à energia nuclear, nós temos a terceira jazida de urânio. Hoje o Brasil tem US$350 bilhões em reserva em bancos internacionais, muito mais do que tem a Inglaterra, muito mais do que tem França, muito mais do que tem até a Alemanha.

Uma Nação de mestiços no trópico. Ah! Mas diziam que nós não seríamos capazes. Os anglo-saxões diziam: "Nos trópicos, eles se sentam debaixo de um cajueiro. O caju cai em sua boca, e eles não vão trabalhar nunca".

Qual o exemplo de um anglo-saxão que, nos trópicos, tenha feito uma civilização como a nossa?

Lá é diferente. Deus abençoa. Os rios são calmos. Não desabam as suas encostas. Lá, as pessoas trabalham no ar-condicionado fora de casa. Aqui não. Aqui, nossos antepassados trabalharam o tempo todo com o suor pingando nos olhos. Nossas matas e nosso clima são infestados de pragas, de micróbios, de fungos comendo o dedo dos nossos pés, o branco dos olhos, os vasos linfáticos, a virilha, as axilas. Aqui nós sofremos todas as febres tropicais para sermos esta Nação de bravos e este povo brasileiro.

E Deus estava nos preparando, pastores, meus irmãos, para uma obra redentora! É essa a Igreja brasileira, é essa a Sociedade Bíblica do Brasil. Num mundo de maremotos, num mundo de tremores, num mundo em que Israel já voltou à Palestina, e que o pecado já está em escala planetária na Internet , o que falta se cumprir para Cristo voltar? Ah, o Evangelho chegar a todas as nações da Terra. Quem tem capacidade para isso somos nós, os brasileiros.

"É, o Crivella está aí num ufanismo evangélico, num fanatismo." Não é isso, não. É de quem lê a Bíblia que eu amo tanto há 50 anos ou quase isso. Quem ouviu mestres, quem leu o livro de mestres, *A Igreja dos meus Sonhos,* e quem vê o exemplo do Reverendo Isaias de Sousa Maciel.

Esse é o clamor dos nossos corações. Este é o nosso destino, é o nosso futuro.

Hoje, ao prestar esta homenagem, com meus colegas Senadores e esta Casa, à Sociedade Bíblica do Brasil, extravaso aqui o mais profundo da minha alma, a minha fé mais genuína, aquilo que trago de mais sagrado – eu e minha família – em termos de visão do futuro, do papel do Brasil, de suas igrejas e do seu povo na construção do mundo e, sobretudo, da Igreja desse Senhor que amamos tanto.

Que Deus abençoe a Sociedade Bíblica do Brasil! Que o Governo brasileiro e todos nós possamos estar de pé para aplaudir o trabalho de vocês.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson Santiago; Senador Marcelo Crivella, primeiro subscritor desta sessão; meu querido ex-Senador Lindberg Cury, aqui presente; quero pedir permissão para cumprimentar todas as autoridades presentes na pessoa do Rev^{mo} Pastor Adail Carvalho Sandoval, que é Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil e que, hoje, aniversaria. (*Palmas*.)

Portanto, para mim, falar, hoje, é uma ousadia. Primeiro, por causa da laringe prejudicada; segundo, por suceder um brilhante orador, como o Senador Marcelo Crivella. Mas eu não poderia deixar de falar hoje, porque, muito mais do que falar da história da Sociedade Bíblica do Brasil, quero dar, inicialmente, um testemunho.

Sou católico; fui, portanto, batizado. Fiz o catecismo para a primeira comunhão, fui crismado e, até então, nunca tinha lido uma Bíblia. Saí do meu Estado de Roraima, à época território federal, aos quinze anos

para estudar, porque lá só tinha o ensino fundamental – àquela época, o ensino primário. Portanto, fui fazer o ensino médio fora de Roraima e não li a Bíblia até então.

Entrei no curso de Medicina e comecei a pegar aulas de anatomia, de fisiologia, e tudo se explicava pela ciência em relação ao ser humano. Então, começaram minhas dúvidas sobre as histórias que eu tinha ouvido falar no catecismo, nas aulas preparatórias para o crisma. E, antes me de tornar, vamos dizer, um ateu, tornei-me um cético. Aí, fui ler Bíblia; fui ler a Bíblia por essas circunstâncias. E diria que A li quase de maneira compulsiva, porque peguei o Livro e lia toda hora que podia, nos intervalos dos estudos, para ver se ali, realmente, havia uma explicação para o que eu estava aprendendo na medicina e para o que eu tinha ouvido falar nas aulas, repito, para o catecismo e para o crisma.

Dessa forma, foi-se aprofundando o meu ceticismo. Foi-se aprofundando, porque eu começava a ver, no microscópio, que as coisas se explicavam de maneira científica. Eu começava a ver, por meio das experiências, que as coisas se explicavam de maneira científica. Aí, eu diria a vocês que me formei um médico, no mínimo, agnóstico.

Comecei a exercer a medicina. E foi no contato com o paciente, no dia a dia, ao lidar com as pessoas, vendo seus sofrimentos, ao ver casos em que a ciência dizia que o paciente estava desenganado, que minha visão mudou. Quantas vezes eu tive a triste missão de chegar aos parentes e dizer: "Olhem, não sei quanto tempo, mas é questão só de tempo. Não há mais nada a fazer." E, de repente, esse paciente se recuperava; e se recuperava, muitas vezes, sem nenhuma sequela. Aí, eu perguntava: cadê a ciência aqui?!

Então, comecei a rever minhas dúvidas e fui ler de novo a Bíblia. Ao final, cheguei à conclusão de que o que falta é a ciência fazer as pazes com a fé e vice-versa, porque o que é a ciência? É um dom de Deus. Foi Deus que deu ao homem a capacidade de poder, por meio do seu intelecto, descobrir algumas pequenas coisas que Ele fez no mundo.

Então, como disse o Senador Marcelo Crivella, acho que é preciso semear mais Bíblias mesmo. E se discute, hoje, essa questão muito forte de que o Estado é laico; portanto, não se pode permitir que se ensine religião dentro dos estabelecimentos oficiais. Tenho dúvidas quanto a isso. Tenho dúvidas. Defendo, realmente, um Estado laico. No nosso caso, por exemplo, ainda somos muito ligados à Igreja Católica. Repito, sou católico. Vamos observar Brasília: foi projetada, criou-se a Esplanada dos Ministérios e lá está uma catedral católica, plantada justamente no centro, no coração da Capital brasileira. Por quê? Não somos um Estado laico? Ou somos meio laicos?

Eu me lembro também, à época em que estudava o catecismo, que, entre as inúmeras coisas que foram colocadas na minha cabeça, uma delas era que tínhamos que ter cuidado com um monte de gente: maçons, umbandistas etc. e protestantes, como eram chamados. E, no trajeto entre a minha escola, que era o Ginásio Euclides da Cunha – o Rosber, que é meu assessor e é um evangélico de primeira, conhece muito bem –, e a minha casa, tínhamos duas alternativas: a mais rápida era passar em frente a uma Igreja Batista. A mais distante era desviar. E, realmente, tal era a colocação que, normalmente, eu desviava.

Ouvi aqui, um dia desses, numa homenagem que prestamos, um pastor dizer que lutaram muito tempo para provar que não eram protestantes, mas evangélicos. E aí, com o passar do tempo, eu diria que me tornei uma pessoa ecumênica, mas, sobretudo, cristã. Portanto, acredito justamente nisto: que os ensinamentos de Cristo são válidos em qualquer ambiente, mas, principalmente, na família.

Eu, como médico, repito, vi muitos casos. É fácil até fazer a diferença. Vamos falar da família pobre. Não vamos falar aqui da família abastada, não; uma família pobre cristã e uma família pobre, digamos, que não tenha religião. Você vê muita diferença no comportamento dos pais, na orientação que os pais dão aos filhos.

Hoje, nós nos deparamos com uma sociedade em que tantas mazelas nos afligem! As drogas, por exemplo. Temos, a cada dia, uma nova droga. Quando eu estudava, lá em Belém, no curso de medicina, eu me lembro de que a droga de que se ouvia falar era a maconha. E, assim mesmo, a gente via, nas páginas policiais dos jornais, que a maconha era usada praticamente por bandidos, por assaltantes. Não se ouvia falar que um jovem fumasse maconha. Mas, hoje, já passamos da maconha para a cocaína, para o *crack* e, agora, para o oxi. Quer dizer, cada dia, vamos dizer assim, os industriais, os homens que vivem desse negócio chamado tráfico se ampliam.

E como é que se combate isso? Será que é só com a repressão? Não é; com certeza, não é só com a repressão. É basicamente com a educação. É colocando no seio da família o jovem, como o menino que vi aqui, de paletó, para que ele entenda que a droga é, sob todos os aspectos, nociva. Obviamente, se ele for criado dentro de um ambiente cristão, dificilmente ele vai por esse caminho.

O Senador Crivella frisou muito bem aqui: não somos levados muito em conta pelas grandes potências mundiais, porque sempre fomos considerados como uma espécie de quintal dos Estados Unidos. Sempre fomos olhados como o País das bananas. Não éramos levados em consideração como povo. No entanto, so-

mos, hoje, uma economia que ameaça a economia desses poderosos, donos do mundo, que, inclusive, agora, usam de todos os artifícios para até sufocar o resultado positivo dessa miscigenação que se deu no Brasil; e uma miscigenação em que há um predomínio nítido – estão aí as estatísticas – das religiões cristãs, sem desmerecer as outras.

Sempre entendo que qualquer religião que reverencie, que preste obediência a Deus e que siga seus ensinamentos, é um caminho para se chegar a Ele. Agora, é evidente que, se temos uma religião, como, no caso, as religiões cristãs, que pregam de maneira muito simples a verdade de Deus, então, nada melhor do que, de fato, cultuar esses princípios. E, se olharmos até os mais elementares, como, por exemplo, os mandamentos da lei de Deus ou as pregações outras de Jesus, nós vamos ver que teremos, sim, uma sociedade cada vez melhor, porque não nos faltam características raciais especiais, não nos falta tolerância com as diferenças de cores, não nos falta tolerância com as diferenças de religião – coisa difícil, Senador Crivella, de encontrar nos chamados países desenvolvidos. A tolerância talvez seja um dos maiores dons que o brasileiro recebeu com essa formação, durante esses séculos de existência.

E eu espero que este dia em que comemoramos os 100 milhões de exemplares da Bíblia impressos pela Sociedade Bíblica do Brasil possa servir, realmente, como reflexão, para que todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, podem apoiar essa obra, apóiem-na. Não interessa, repito, se a pessoa é desta ou daquela denominação, se é católica, se é anglicana. Enfim, para mim, como disse Jesus, o importante é que sejamos, um dia, um só rebanho e tenhamos um só pastor.

Isso será complicadíssimo se nós não começarmos cedo, embora para Deus nada seja fora de tempo. Eu fui um exemplo: só depois de formado, só depois lidar com a realidade, depois de ter passado pela lavagem cerebral dos microscópios, dos testes químicos e das comprovações biológicas, é que, realmente, cheguei à conclusão de que Deus está presente onde menos se imagina que Ele esteja.

Então, eu fiz um discurso escrito, Senador Crivella, que trata da história da Sociedade Bíblica do Brasil – e peço a V. Exª que o considere lido e como parte integrante do meu pronunciamento –, mas eu quis falar de coração, falar da minha felicidade por saber que tem muita gente, neste País, que se preocupa com a fé, que se preocupa com os princípios salutares da família, da sociedade.

Sem isso, haverá uma sociedade que, como falou o Senador Crivella, se preocupa só com o ter, com as coisas, digamos, fúteis da vida e que não se preocupa com as virtudes da solidariedade, do amor e da doação realmente. Um país que tem uma sociedade dessas não tem futuro. Felizmente, o Brasil não é assim e poderá ser muito melhor com o trabalho de todos vocês.

Muito obrigado.*(Palmas.)*

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora nos deparemos todos os dias com notícias que são motivo de tristeza e de descrédito na bondade do ser humano, ainda temos motivos para regozijo. E um deles é a notícia da publicação de cem milhões de exemplares do Livro Sagrado pela Sociedade Bíblica do Brasil.

É um número assombroso, que indica a importância que o povo brasileiro dá à palavra de Deus. Sim, porque "bíblia", uma palavra de origem grega, apesar de simplesmente significar "livro", é muito mais que isso. É o Livro Sagrado, também conhecido como "Sagrada Escritura", onde estão contidos os mais importantes ensinamentos religiosos que deram origem à nossa fé cristã.

As igrejas cristãs no Brasil têm uma meta, que é a de que todo brasileiro, ao completar 15 anos, tenha sua própria Bíblia.

Para nos situarmos em relação à produção do Livro Sagrado no Brasil, devemos voltar um pouco no tempo.

Até 1948, a disponibilização de Bíblias entre nós provinha principalmente da Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira e da Sociedade Bíblica Americana. Foi nesse ano que as igrejas entenderam que esse trabalho tinha de ser feito por uma organização que servisse a todas as denominações cristãs existentes no País.

Dessa forma, no dia 10 de junho de 1948, na cidade do Rio de Janeiro, foi criada por destacados líderes cristãos a Sociedade Bíblica do Brasil, adotando o lema "Dar a Bíblia à Pátria". Desde então, essa entidade assumiu as atividades de tradução, produção e distribuição da Bíblia em todo o território nacional.

No primeiro ano, foram distribuídos apenas 80 mil exemplares. A partir de 1977, por meio do programa "A Bíblia nas Escolas", iniciou-se a distribuição de material didático para ser utilizado tanto no Ensino Religioso curricular como no desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares. Ampliava-se, assim, o contato da comunidade escolar com o Livro Sagrado, favorecendo o resgate de valores éticos e espirituais

entre crianças e adolescentes e contribuindo para o fortalecimento do núcleo familiar.

O trabalho foi crescendo, e ficou evidente a necessidade de dispor de uma estrutura própria de produção. Surgiu, então, em 1991, quando a distribuição de Escrituras superou a marca de um milhão, o projeto da Gráfica da Bíblia, concretizado com a entrada em operação da unidade produtora em setembro de 1995.

A tiragem atual tem ultrapassado a casa de seis milhões de exemplares, o que possibilitou que, em apenas 16 anos de existência, a gráfica produzisse 100 milhões de exemplares, dos quais 23 milhões destinaram-se a outros 105 países. A capacidade mensal de produção é estimada em 900 mil exemplares.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo com essa produção formidável, o editorial da revista trimestral A Bíblia no Brasil ressalta que é necessário dobrar a quantidade de livros impressos, para que cada brasileiro tenha o seu exemplar da Escritura Sagrada.

Atualmente, a Gráfica da Bíblia é o maior centro produtor de Bíblias do mundo, caracterizando-se por: mais qualidade, oferta ampliada e custos reduzidos; variedade de edições; e atendimento à demanda nacional e internacional.

A SBB inaugurou a Gráfica da Bíblia com a ideia de produzir três milhões de Bíblias e Novos Testamentos por ano, mas essa marca foi superada em pouco tempo.

A título de curiosidade, é interessante acrescentar que são utilizadas 400 toneladas de papel, por mês, para atender à demanda nacional e internacional, ou 800 bobinas, que, se desenroladas, alcançariam 24 mil quilômetros. Se esse material fosse estendido, seria possível dar 7,2 voltas no Planeta todo ano.

Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida, é uma obra grandiosa e que merece ser louvada. Oxalá o homem fizesse mais obras para engrandecer a Deus! Atitudes como essa só tendem a reverter na melhora espiritual do ser humano, gerando maior respeito aos semelhantes, compreensão, solidariedade manifestada nos atos caritativos, em benefício da humanidade como um todo.

Parabéns à Sociedade Bíblica do Brasil e à Gráfica da Bíblia por atingirem esse recorde surpreendente dos 100 milhões de exemplares.

Parabéns às igrejas que mantêm de pé e ativa essa obra benemérita e modelar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, por suas lindas palavras.

Quero servir de testemunha do Senador Mozarildo Cavalcanti, companheiro de mandato e que tem sido, realmente, um baluarte pela sua ética, pela sua moral, pelos seus princípios cristãos, pela sua família, com que ele nos mostra o excelente caráter que tem.

V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento, para que conste nos Anais da Casa o seu pronunciamento.

Eu gostaria de dar a palavra ao Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil, Exmº Revmº Pastor Adail Carvalho Sandoval.

V. Sª tem o tempo que desejar.

O SR. ADAIL CARVALHO SANDOVAL – Exmº Sr. Senador da República Dr. Marcelo Crivella, nossa gratidão profunda e sincera pela ideia luminosa de propor esta sessão especial para tratarmos da Bíblia, a palavra de Deus.

Exmºs senhores representantes da Mesa, minhas irmãs, meus irmãos queridos, senhoras e senhores, a minha palavra será muito breve. Começo citando o Profeta Isaías que, no Capítulo 40.8, declarou: "Seca-se a erva e cai a sua flor, mas a palavra de nosso Deus permanece eternamente".

O que temos visto ao longo da História, em que pesem as perseguições tremendas que foram deflagradas contra esse livro santo, o que nós percebemos é que Deus o conduziu de tal maneira que ele rasgou séculos e chegou até nós, transformando vidas, famílias, sociedades e Nações, e é por isso que estamos aqui hoje.

Se não fora o poder da palavra de Deus, não teríamos distribuído tantos milhões de Bíblias, através das sociedades bíblicas do passado e do presente, a tantos milhões de brasileiros e a povos de todos os países. A Bíblia é, sem dúvida alguma, a palavra de Deus.

O grande Presidente Abraham Lincoln, que, para mim, foi um dos maiores estadistas do mundo, disse: "Creio que a Bíblia é o melhor presente que Deus já concedeu ao homem. Todo o bem da parte de nosso Salvador nos é transmitido mediante esse livro [a palavra de Deus]."

Dom Pedro II era um leitor assíduo da Bíblia Sagrada. Ele disse: "Quanto mais leio esse livro, mais eu amo esse livro." E quando os primeiros missionários chegaram aqui tiveram o apoio, a simpatia, a amizade de Dom Pedro II, e eles puderam, com facilidade, transmitir esse Evangelho, que é poder de Deus, para salvação de todo aquele que crê.

Minhas irmãs, meus irmãos, meus senhores, há no mundo bons livros, de bons autores, e nós não po-

demos negar isso; livros que, sem a ajuda de Deus, também não existiriam, porque Deus é que dá a inteligência ao homem, e foi Deus que ajudou esses homens a escrever grandes obras, que nos ajudam na nossa formação cultural, mas a Bíblia é a palavra de Deus, porque o seu autor não é um homem, é o próprio Deus, que escolheu homens e os inspirou para que todos esses 66 livros que formam essa biblioteca sagrada fossem escritos para a nossa edificação, para a nossa transformação, para a nossa felicidade espiritual.

Essa é a razão por que a Escritura Sagrada é um livro eterno: "Seca-se a erva e cai a sua flor, mas a palavra de nosso Deus permanece para sempre".

Uma evidência inequívoca desse fato é que a Bíblia sofreu perseguições tremendas para chegar até nós hoje. Houve dez imperadores que, na Roma antiga, resolveram extirpar da Terra a Bíblia Sagrada, porque quanto mais eles perseguiam os cristãos, mais os cristãos proliferavam. Então, eles disseram: "Vamos destruir o livro e destruiremos o Cristianismo". Ledo engano.

A Bíblia rasgou séculos, chegou até nós e, hoje, estamos celebrando os milhões que estão sendo distribuídos por aí afora. E aqui estamos, no Senado Federal, sob os auspícios do nosso Deus, com a ajuda dos nossos Senadores, para celebrar essa grande bênção dos 63 anos de existência da Sociedade Bíblica do Brasil e, também, dos 100 milhões de Bíblias impressas desde 1995 até hoje.

Deus tem usado homens como Rudi Zimmer, como Celio Emerique, como Erní Seibert, como Luiz Antonio Giraldi, que começou essa campanha de uma maneira vitoriosa. Agradecemos pela vida dele e de todos os pastores que, nas suas igrejas, têm contribuído para difundir a mensagem desse livro maravilhoso.

Há, na Sociedade Bíblica, mais de 400 empregados, funcionários, gente trabalhando denodadamente, com alma, e tocando aquela gráfica da Bíblia por 24 horas por dia. Só não funciona no domingo, porque ela já se converteu.

Meus queridos, eu queria dizer, também, que o que tenho observado ao longo do tempo – estou há trinta e poucos anos nas fileiras da Sociedade Bíblica do Brasil, desde que cheguei a Brasília – é que a Sociedade Bíblica é a única instituição que, pela graça de Deus, tem o poder de agregar todas as denominações evangélicas.

A Bíblia não divide, a Bíblia aglutina, ela atrai e todos aqueles que amam a Bíblia amam a Sociedade Bíblica do Brasil; todos aqueles que amam o Senhor e a Sua mensagem estão, sem dúvida alguma, orando para que a Sociedade Bíblica do Brasil seja cada dia mais próspera, porque nosso único objetivo é espalhar a Bíblia a esta Nação brasileira e a todos os países do mundo para onde pudermos exportar esse livro precioso.

A Bíblia está acima de nossas diferenças denominacionais e nosso único propósito, como representantes dessa causa aqui, na Terra, todos nós – pastores, diretores, funcionários e aqueles que lutam por essa palavra –,

O nosso objetivo é que esta palavra de Deus seja cada dia mais conhecida, mais amada, mais estudada, mais vivida e mais praticada para que tenhamos uma Nação mais justa, mais pacífica, mais humana, mais íntegra e mais abençoada, porque o nosso lema é "Semeando a palavra que transforma vidas". Que Deus abençoe este País. Amém. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Pastor Adail Carvalho Sandoval, por palavras tão lindas e bonitas que ficarão para sempre gravadas nos Anais do Senado da República.

Quero conceder a palavra ao nosso reverendíssimo Pastor Guilhermino Cunha, que falará também em nome da Academia Evangélica de Letras do Brasil. V. Sª tem a palavra pelo tempo que desejar.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Meu caro Senador Marcelo Crivella, Presidente desta sessão do Senado Federal da República Federativa do Brasil. Reverendo Adail Carvalho Sandoval, parabéns pelo seu aniversário. Parabéns hoje e felicidades sempre.

Dr. Rudi Zimmer, na sua pessoa saúdo todos os executivos que têm feito da SBB o orgulho de todos nós, brasileiros, e de todas as Igrejas. Quero dizer também que os dois pronunciamentos, do Senador Crivella e do Senador Mozarildo, marcaram profundamente o nosso coração. Saber da sua caminhada de fé, o fato de o senhor estar dentro da palavra de Deus e, com Deus, a palavra no coração faz toda a diferença na sua vida e na vida desta grande Nação.

Queremos lembrar a todos que, ao celebrarmos 100 milhões de Bíblias, nós devemos abrir a Bíblia, porque é exatamente quando você abre a Bíblia e a lê que Deus está falando com você. É o movimento do céu para a terra. Quando você entra em comunhão com Deus e ora, você está falando com Deus: é o movimento da terra para o céu. É exatamente dessa comunhão entre Deus e o homem, entre o homem e Deus, que há o crescimento espiritual e a transformação das pessoas e das vidas, como é o lema da nossa Sociedade Bíblica.

Por isso, eu gostaria de convidar a todos que se lembram de cor do Salmo 119, versículo 105 para repetir junto comigo esta pequena porção da palavra de Deus: "Lâmpada para os meus pés é a tua palavra e luz, para os meus caminhos". Mais uma vez: "Lâmpada para os meus pés é a tua palavra e luz, para os

meus caminhos". Gostaria de saudar, em nome da Academia Evangélica de Letras do Brasil, a Sociedade Bíblica do Brasil, homenageada nesta ocasião pelo Senado da República.

O Senador Marcelo Crivella foi iluminado por Deus ao fazer esta proposta e, com isso, não somente agradou a Deus, mas alegrou o coração de todas as igrejas cristãs deste País. Eu incluo todas, quero incluir a católica também, porque os católicos compram e têm Bíblias da Sociedade Bíblica do Brasil. Inclusive, Sua Santidade, o Papa, recebeu uma Bíblia, uma edição que foi preparada pela UBS, na ocasião em que eu era vice-presidente mundial da Sociedades Bíblicas Unidas para entregar ao Papa. E esta edição da Bíblica foi recebida com muito respeito. Na nossa Pátria, o povo católico está lendo a Bíblia. O segmento carismático da Igreja Católica, se facilitar, está mais evangélico do que muitos evangélicos que eu conheço. Então, é importante nós conhecermos o Deus da Bíblia e a Bíblia como palavra de Deus, e a nossa vida nunca mais será a mesma.

Por isso, gostaria de ao saudar, em nome da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, a pedido aqui do meu Presidente, em todo o País e no mundo, mais de 26 mil filiados à Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. Ele estava me declarando que em 1944 já distribuía Bíblias no *front* da Itália. Ele é ex-combatente. Em 1948, ele chegou ao Brasil. Nascia a Sociedade Bíblica no ano em que ele se casava com dona Jacira, uma missionária de Deus. Ele se casou também com a Sociedade Bíblica. (*Palmas*.) Nós louvamos a Deus pela vida desse homem que a gente chamaria, sem medo de errar, um pastor da Bíblia.

Quero terminar, mas quero deixar com cada pessoa aqui uma mensagem bem singela. Eu sei que neste Senado as grandes teses são levantadas. O Senador Crivella mencionou aqui o aspecto das uniões homoafetivas e o momento em que o Judiciário resolve legislar e praticamente atropelar a Constituição da República Federativa do Brasil. Mas também quando V. Exª citou o risco do aborto... E nós estamos muito atentos como povo cristão neste País. Cuidado com os pensamentos que passam por esta Casa, que passam por nossa cabeça. Por isso, cuidado com os teus pensamentos, eles podem se transformar em palavras; cuidado com as tuas palavras, elas podem se transformar em atitudes; cuidado com as tuas atitudes, elas vão definir o seu caráter; cuidado com o teu caráter, ele vai definir sua *persona*, quem realmente você é...

Vamos colocar a mente junto do coração. Iluminados por Deus e pela Palavra de Deus construiremos um Brasil melhor.

Continuemos, Dr. Rudi Zimmer, dando a Bíblia à Pátria, ensinando a examinar as escrituras porque nelas temos a certeza da vida eterna em Cristo Jesus e só assim as vidas serão transformadas.

Deus os ilumine, Deus os abençoe!

A Academia Evangélica de Letras do Brasil se sente honrada em estar aqui participando desta sessão. Vou contar a eles. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado Reverendo Guilhermino Cunha, um baluarte da igreja evangélica no Brasil.

Gostaria de ceder a palavra agora, antes de encerramos a nossa sessão, ao cantor mavioso que irá nos proporcionar momentos maravilhosos. Seu nome é Cassiano Lemos Barreto... Barbosa, perdão. Desculpe-me. Cassiano Lemos Barbosa, me perdoe. Por favor...

(Procede-se à execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado ao Sr. Cassiano, muito obrigado de coração, em nome do Senado, por uma voz tão bonita e um hino tão maravilhoso.

Cumprida a finalidade desta sessão, quero mais uma vez agradecer às personalidades que compuseram a Mesa, que nos honraram com seu comparecimento, agradeço aos Senadores também, ao público brasileiro que assistiu e assistirá a esta sessão solene pela TV Senado e pela Rádio Senado, mas, sobretudo, quero agradecer a Deus, nosso Senhor, ao nosso salvador Jesus Cristo e ao Senhor Espírito Santo pela comunhão tão abençoada que tivemos hoje e a honra de sermos a nação que imprimiu a centésima milionésima Bíblia, distribuindo a Palavra de Deus pelo mundo.

Que Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.)

Ata da 104ª Sessão, Não Deliberativa em 20 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Cícero Lucena, da Sra. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Ataídes Oliveira

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 19 horas e 6 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sertão da Paraíba – Unisertão, no Município de Patos, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sertão da Paraíba (Unisertão), com sede no Município de Patos, no Estado da Paraíba.

Parágrafo primeiro: Deverão ser absorvidos pela Unisertão os campi existentes em Patos, Souza, Pombal e Cajazeiras.

Parágrafo segundo: Serão criados os campi de Itaporanga, Catolé do Rocha, Princesa Isabel e Uiraúna.

Art. 2º A Unisertão terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, com cursos voltados para as necessidades do sertão.

Art. 3º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento dos campi;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento dos campi;

III – lotar, nos campi, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos, e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unisertão serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A criação da Unisertão subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 3º, II e III, estabelece como objetivos fundamentais da República a garantia do desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais. A ampliação das oportunidades de acesso à educação superior pública e gratuita é imprescindível para atingir esses objetivos.

Entretanto, ainda que o Governo Federal tenha retomado, nos últimos anos, a expansão da rede de universidades federais, com a criação de novas instituições de ensino e o incremento de vagas na graduação, persistem em diversas localidades gargalos injustificáveis na oferta de cursos superiores de qualidade e na geração de conhecimentos aplicados à realidade local. O déficit de instituições e de vagas é particularmente sensível na região Nordeste, que detém baixos indicadores de oferta desse nível de ensino.

Entendemos que o País não deve medir esforços para garantir acesso à qualificação dos seus estudantes. E não apenas para diminuir o atraso a que o País foi submetido. É preciso que o Brasil avance, de modo criativo e proativo, em relação às transformações do setor produtivo. Para que os frutos desse processo sejam bem distribuídos, impõe-se, como medida emergencial, a descentralização de oportunidades de formação superior.

É por defender essa ideia e acreditar que seja rica em resultados significativos no combate às desigualdades, que sugerimos ao Poder Executivo que instale *campus* universitário no Município de Patos, no

Estado da Paraíba, com *campi* em Catolé do Rocha, Uiraúna, Princesa Isabel e Itaporanga, além de absorver os **campi** de Sousa, Pombal, Patos e Cajazeiras.

O Estado da Paraíba conta com 223 municípios e uma população de 3.766.834 habitantes, com densidade demográfica de 66,57 habitantes por km². Mas, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de alunos matriculados no ensino superior no Estado, no ano de 2009, foi de apenas 77.829. Desses, quase 33 mil estudantes possuíam matrícula em instituições privadas, situação que reflete o modelo excludente de educação superior que se implantou no País.

As matrículas nas universidades federais paraibanas, ainda segundo o censo de 2009, atingiu o número 41.746. Isso significa que a universidade contribui com mais da metade das vagas oferecidas, sendo a única instituição do tipo no Estado. A iniciativa privada possui apenas centros universitários e faculdades.

A cidade de Patos situa-se na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definição estabelecida pelo Ministério da Integração Nacional. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. O município está localizado na mesorregião do Sertão Paraibano, na porção Central do Estado da Paraíba, inserido em terras da Bacia do Rio Espinharas, com uma área de 508,7 km2.

Distante 301km de João Pessoa, a capital da Paraíba sua sede localiza-se no centro do estado com vetores viários interligando-a com toda a Paraíba e aos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população, em 2009, era estimada em 100.732 habitantes, com flutuações que aumentam tal número em cerca de trinta mil habitantes, durante a semana.

A cidade exerce considerável influência num raio de 170 km, sobre uma população de mais 1 milhão habitantes, de cerca de 70 municípios situados em microrregiões circunvizinhas. Assim, Patos é um centro em profunda relação com seu entorno regional, com reflexos na melhoria de infraestrutura urbana, na área de serviços, no comércio, na assistência médico-sanitária e na educação do sertão paraibano

Por seu aspecto de desenvolvimento no interior do Estado passou a ser conhecida como **"Capital do Sertão da Paraíba"**. Patos, nos dias atuais, é um dos maiores municípios da Paraíba, não apenas no aspecto da extensão e estrutura física, mas principalmente, pela pujança de sua gente, disposição de trabalho da iniciativa privada, com ênfase ao comércio e a indústria, responsáveis pela geração de emprego, renda e tributos, que mantêm as ações de governo.

A par disso, e tendo em conta que as oportunidades educativas oferecidas pelas instituições de ensino superior na Paraíba se mostram, até aqui, concentradas principalmente em João Pessoa e Campina Grande; e, ainda assim, não necessariamente vinculadas às peculiaridades econômicas locais, é que vislumbramos a relevância da presença dessa instituição no Município de Patos.

No presente projeto, propomos a criação de uma nova instituição, com *campi* em municípios do sertão e voltados para o atendimento da população desta localidade. Acreditamos que a criação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba (Unisertão), em Patos, beneficiará diversos municípios limítrofes. Sua constituição dará agilidade e rapidez aos processos de desenvolvimento, além de favorecer a economia em escala regional e local.

É fundamental, portanto, envidar esforços para que a expansão da educação superior universitária se concretize de modo a beneficiar o contingente populacional da referida região da Paraíba, mormente os estratos de mais baixa renda, que requerem a oferta de cursos de graduação e pós-graduação gratuitos. Ademais, faz-se necessário fomentar a realização de projetos de pesquisa relevantes para a realidade local, bem como de iniciativas de extensão capazes de beneficiar toda a comunidade da região.

Desse modo, tendo em conta a importância do projeto para o desenvolvimento do Estado da Paraíba e sua pertinência em face do atual projeto federal de interiorização da educação superior, conclamo o apoio de meus ilustres Pares congressistas à sua aprovação.

Sala das Sessões, Senador **Wilson Santiago.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 347, DE 2011

Altera os §§ 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 33 da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para majorar as multas, ampliar o conceito de pesquisa fraudulenta e vedar a divulgação de pesquisa contratada por candidatos, partidos ou coligações.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.33. .....

.....

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de quinhentos mil a um milhão de reais.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de quinhentos mil a um milhão de reais.

§ 5º Caracteriza-se também como fraudulenta a pesquisa realizada e divulgada até cinco dias antes da eleição cujos resultados difiram da apuração das urnas em três ou mais pontos percentuais acima das margens de erro anunciadas.

§ 6º É vedada a divulgação de pesquisa contratada por candidatos, partidos políticos, institutos e fundações por eles mantidos e coligações partidárias, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas no § 4º." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,Senador **Wilson Santiago.**

Justificação

A cada dois anos, ao término das eleições, vêm à tona no debate político, na imprensa e nas Casas Legislativas, o registro dos abusos que a divulgação de pesquisas tendenciosas ensejou. Ao longo da campanha e, particularmente, nos dias que antecedem as eleições, pesquisas são divulgadas com informações completamente divergentes dos resultados colhidos nas urnas.

As pesquisas são uma fonte adicional de informação para eleitores e militantes e nessa medida têm influência sobre a organização das campanhas e até sobre a definição do voto do eleitor. Resultados de pesquisas separam candidaturas viáveis daquelas que aparentam não sê-lo bem como contribuem, de um lado, para desestimular possíveis apoios aos candidatos mal posicionados, e, de outro, induzem o eleitor a substituir seu voto preferencial, se o candidato parecer fora da disputa, pelo voto útil naquele tido como o menos pior dos candidatos designados pela pesquisa como viáveis.

Considerando essa influência decisiva das pesquisas divulgadas sobre a eleição, sendo a eleição nada mais que a concretização do princípio da soberania popular, é urgente a adequada regulamentação desse instituto, de modo a prevenir a fraude contra o eleitor.

Esse o significado das medidas ora propostas. Em primeiro lugar, a majoração das multas previstas na lei e a atualização de sua unidade de medida. Propõe-se alterar a unidade de UFIR para reais e definir o novo valor da multa no interior do intervalo de quinhentos mil a um milhão de reais.

O projeto amplia também o conceito de pesquisa fraudulenta, de maneira a nele incluir aquelas que, divulgadas até cinco dias antes das eleições, difiram do resultado das urnas em três ou mais pontos percentuais além das margens de erro divulgadas. Não se trata de limitar o direito à liberdade de expressão, mas de punir a divulgação de informação falsa com intuito de influenciar indevidamente o resultado das eleições. São punidos aqueles erros que, por impossibilidade estatística, só podem ser atribuídos à má-fé dos responsáveis.

Finalmente, é vedada a divulgação de pesquisa contratada por candidato, partido, coligação ou fundações partidárias. O pressuposto é simples: há conflito de interesses entre o público, que deseja informação fidedigna para formar sua decisão de voto e os competidores, que desejam divulgar informação favorável a sua candidatura. Os institutos não podem produzir ao mesmo tempo informação isenta e satisfazer o seu cliente, quando esse cliente é parte interessada no processo. A solução é vedar a divulgação dos resultados dessas pesquisas. Partidos e candidatos poderiam contratar pesquisas apenas para nortear suas estratégias de campanha.

Essas as razões por que peço o apoio de meus pares para o presente projeto de lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997, artigo 33 e parágrafos.

.....

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I – quem contratou a pesquisa;

II – valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III – metodologia e período de realização da pesquisa;

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII – o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ lº As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

~~§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.~~

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2010** (nº 6.175/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar aeronave C-115 Buffalo à Força Terrestre Equatoriana.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os dezesseis anos da Rede Vida de Televisão, nos termos do **Requerimento nº 245, de 2011**, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008** (nº 975/1999, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que obriga os Centros de Formação de Condutores a adaptar 10% (dez por cento) de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2010**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja – PROAP Laranja*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2011**, do Senador Clésio Andrade, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011**, do Senador Clésio Andrade, que *estabelece intervalos de descanso para trabalhadores em transporte público urbano e metropolitano. Acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 115 a 117, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 1999; 71, de 2003; e 98, de 2007.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 115/11/P-GSE

Brasília, 16 de junho de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.019, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 86/99, na Casa de origem), o qual "Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 116/11/PS-GSE

Brasília, 16 de junho de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa, o Projeto de Lei nº 6.411, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 71/03, na Casa de origem), o qual "Altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 117/11/PS-GSE

Brasília, 16 de junho de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.116, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 98/07 na Casa de origem), o qual "Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Presidente da República:

– **Nº 92, de 2011** (nº 211/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Zenik Krawctschuk, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras; e

– **Nº 93, de 2011** (nº 212/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Adalnio Senna Ganem, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

São as seguintes as mensagens:

MENSAGEM
Nº 92, DE 2011
(nº 211/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ZENIK KRAWCTSCHUK, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Os méritos do Senhor Zenik Krawctschuk que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de junho 2011.

EM Nº 00291/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 10 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de ZENIK KRAWCTSCHUK, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

2. **Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de ZENIK KRAWCTSCHUK que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.**

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM No 00291 MRE

Brasília, 10 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

00001.005886/2011-39

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ZENIK KRAWCTSCHUK**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de ZENIK KRAWCTSCHUK que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *ZENIK KRAWCTSCHUK*
CPF.: 859.243.348-72
ID.: 8127 MRE

1951	Filho de Petro Krawctschuk e Anna Krawctschuk, nasce em 5 de abril, em Tibagi/PR
Dados Acadêmicos:	
1970	Filosofia pela Faculdade de Administração e Informática da Universidade de São Paulo
1976	Mestrado em Filosofia Política pela Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma/Itália
2006	CAE - IRBr A estratégia internacional de combate à lavagem de dinheiro. A política brasileira e a cooperação internacional na matéria.
Cargos:	
1981	CPCD - IRBr
1982	Terceiro-Secretário
1986	Segundo-Secretário
1992	Primeiro-Secretário, por merecimento
2001	Conselheiro, por merecimento
2006	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
Funções:	
1983-85	Divisão da Europa II, assistente
1983	Feira Internacional da Bulgária, Diretor do pavilhão do Brasil
1984	Feira Internacional de Bens de Consumo na Bulgária, Diretor pavilhão do Brasil
1984	Feira de Produtos Brasileiros em Moscou, Diretor
1985-88	Consulado-Geral em Miami, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
1988	Divisão de Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, assistente
1989	Divisão de Serviços Gerais, Chefe, Substituto
1990-92	Vice-Presidência da República, Assessor, Chefe de Administração
1992-94	Presidência da República, Diretor-Geral de Administração e Subsecretário-Geral
1994	Presidência da República, Ministro de Estado, interino, da Secretaria-Geral
1995-97	Embaixada em Washington, Primeiro-Secretário
1997	Missão Permanente junto à OEA, Washington, Primeiro-Secretário
1998-01	Embaixada no Panamá, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
1999	I Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação na Luta Antidrogas entre UE-ALC, Panamá, Chefe de delegação
2001-03	Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais, assistente e assessor
2001	Conselho Nacional Antidrogas, Conselheiro
2001	III Reunião do Grupo de Coordenadores da CICAD/OEA sobre o problema do deslocamento de cultivos e pessoas, Caracas, Chefe de delegação
2002	III Reunião do GT sobre Armas do Mercosul, Buenos Aires, Chefe de delegação
2003-07	Embaixada em Roma, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2007-10	Embaixada em Kiev, Ministro-Conselheiro
2010	Embaixada em Tegucigalpa, Encarregado de Negócios
Condecorações:	
1994	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2004	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *ZENIK KRAWCTSCHUK*
CPF.: 859.243.348-72
ID.: 8127 MRE

1951	Filho de Petro Krawctschuk e Anna Krawctschuk, nasce em 5 de abril, em Tibagi/PR
Dados Acadêmicos:	
1970	Filosofia pela Faculdade de Administração e Informática da Universidade de São Paulo
1976	Mestrado em Filosofia Política pela Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma/Itália
2006	CAE - IRBr A estratégia internacional de combate à lavagem de dinheiro. A política brasileira e a cooperação internacional na matéria.
Cargos:	
1981	CPCD - IRBr
1982	Terceiro-Secretário
1986	Segundo-Secretário
1992	Primeiro-Secretário, por merecimento
2001	Conselheiro, por merecimento
2006	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
Funções:	
1983-85	Divisão da Europa II, assistente
1983	Feira Internacional da Bulgária, Diretor do pavilhão do Brasil
1984	Feira Internacional de Bens de Consumo na Bulgária, Diretor pavilhão do Brasil
1984	Feira de Produtos Brasileiros em Moscou, Diretor
1985-88	Consulado-Geral em Miami, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
1988	Divisão de Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, assistente
1989	Divisão de Serviços Gerais, Chefe, Substituto
1990-92	Vice-Presidência da República, Assessor, Chefe de Administração
1992-94	Presidência da República, Diretor-Geral de Administração e Subsecretário-Geral
1994	Presidência da República, Ministro de Estado, interino, da Secretaria-Geral
1995-97	Embaixada em Washington, Primeiro-Secretário
1997	Missão Permanente junto à OEA, Washington, Primeiro-Secretário
1998-01	Embaixada no Panamá, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
1999	I Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação na Luta Antidrogas entre UE-ALC, Panamá, Chefe de delegação
2001-03	Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais, assistente e assessor
2001	Conselho Nacional Antidrogas, Conselheiro
2001	III Reunião do Grupo de Coordenadores da CICAD/OEA sobre o problema do deslocamento de cultivos e pessoas, Caracas, Chefe de delegação
2002	III Reunião do GT sobre Armas do Mercosul, Buenos Aires, Chefe de delegação
2003-07	Embaixada em Roma, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2007-10	Embaixada em Kiev, Ministro-Conselheiro
2010	Embaixada em Tegucigalpa, Encarregado de Negócios
Condecorações:	
1994	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2004	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da América Central e Caribe
Divisão do México e América Central

Informação ao Senado Federal

REPÚBLICA DE HONDURAS







JUNHO de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

PERFIS BIOGRÁFICOS 5

RELAÇÕES BILATERAIS 7

POLÍTICA INTERNA 8

A CRISE EM HONDURAS E A POSIÇÃO DO BRASIL 9

POLÍTICA EXTERNA 11

ECONOMIA 12

RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS 13

COOPERAÇÃO TÉCNICA BILATERAL 15

ANEXO I – CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-HONDURAS 17

ANEXO II – ACORDOS BILATERAIS 18

ANEXO III – DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS 19

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Honduras
CAPITAL	Tegucigalpa
ÁREA	112,090 km² (Pernambuco: 98.311km²)
POPULAÇÃO (2011-estimativa)	8,1 milhões de habitantes (Ceará: 8,4 milhões de habitantes)
IDIOMA	Espanhol (oficial)
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Mestiços (90%), Ameríndios (7%), Negros (2%) e brancos (1%)
PIB Nominal (2010)	US$ 15,4 bilhões
PIB PPP (2010)	**US$ 28,9 bilhões** (PIB PPP brasileiro é *estimado em US$2,194 trilhões, em 2010; pelo FMI, Uruguai e Bolívia possuem PIB PPP de US$48 bi)*
PIB per capita (2010)-estimativa	**US$ 2.026**
PIP PPP per capita (2010)	US$ 3.797 *(PIB per capita PPP do Brasil, em 2010: US$ 10.900)*
CRESCIMENTO DO PIB (2010)	*2,8 % (Brasil: 7,5%)*
IDH (2010)	**0,64** *(106º no ranking, Brasil é o 73º, com 0,699; Guatemala é o 116º, com 0,560)*
EXPECTATIVA MÉDIA DE VIDA (2010)	70,61 anos *(Brasil:72,53 anos)*
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (censo 2001)	80 % *(Brasil: 88,6%)*
TAXA DE DESEMPREGO (2010 est.)	5,1% *(Brasil: 7%)*
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Porfirio Lobo Sosa *(desde 27 de janeiro de 2010)*
CHANCELER	Mario Canahuati *(desde 27 de janeiro de 2010)*
COMUNIDADE BRASILEIRA (est. DAC 2010)	396 (em 2009 estimava-se que havia 500)
MAIORES CIDADES	San Pedro Sula, El Progresso, Choluteca, La Ceiba
UNIDADE MONETÁRIA	Lempira
EMBAIXADOR NO BRASIL	Enc. Negócios Raul Edgardo Graugnard Funes
EMBAIXADOR DO BRASIL	Enc. Negócios Zenik Krawetschuk

COMÉRCIO BILATERAL (US$ mil) - Fonte: MDIC

BRASIL - HONDURAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (janeiro)
Intercâmbio	48.520	73.099	91.651	141.480	144.128	135.761	141.891	84.700	80.621	31.719
Exportações (fob)	48.118	72.668	90.796	139.603	141.646	131.151	135.038	80.784	75.038	29.892
Importações (fob)	402	431	853	1.877	2.482	4.610	6.853	3.916	5.583	1.827
Saldo	47.716	72.231	89.945	137.726	139.164	126.541	128.185	76.868	69.455	28.065

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMÉRCIO BILATERAL (US$ mil) - Fonte de Honduras

BRASIL - HONDURAS (1)	2005	2006	2007	2008	2009
Intercâmbio	139.492	142.372	140.415	152.976	97.560
Exportações de Honduras para o Brasil (fob)	1.068	1.245	1.391	3.970	1.402
Importações de Honduras procedentes do Brasil (c	138.424	141.127	139.024	149.006	96.158
Saldo	-137.356	-139.882	-137.633	-145.036	-94.756

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da UNCTAD/TRAINS/Trademap.
(1) Dados fornecidos ao Trademap pelo Central Bank of Honduras, Instituto Nacional de Estadísticas (INE) de Honduras.

PERFIS BIOGRÁFICOS

PORFIRIO LOBO SOSA - PRESIDENTE



- Porfirio "Pepe" Lobo Sosa nasceu em 22 de dezembro de 1947, em Trujillo, Honduras. É Bacharel em Ciências e Letras, pelo Instituto São Francisco de Tegucigalpa, e Licenciado em Administração de Empresas, pela Universidade de Miami. É grande pecuarista e agricultor em Honduras.
- Foi Professor de Economia Política e Inglês no Instituto de Fraternidade, em Juticalpa, por 11 anos.
- A carreira política de Porfirio Lobo começou aos 19 anos, como jovem líder político, em Olancho. Aos 31 anos, tornou-se Presidente da Juventude do Partido Nacional nessa cidade.
- Foi Presidente da Grande Comissão Nacional do Partido Nacional, em 1990 e 1995.

- Foi Deputado do Congresso Nacional pelo Partido Nacional, entre 1990 e 1998.
- Foi Presidente do Comitê Central do Partido Nacional, de 1999 a 2001, e membro do comitê de campanha do candidato presidencial Ricardo Maduro Joest.
- Foi Deputado Suplente do Parlamento Centro-americano de 2001-2006 e Presidente do Congresso Nacional de Honduras de 2002-2006. Candidatou-se às eleições de 2005, pelo Partido Nacional de Honduras, perdendo para Manuel Zelaya.
- Membro fundador do Conselho Nacional de Produtores para a Política Agrícola de Honduras e Membro da Associação de Pecuaristas e Agricultores de Olancho.
- Foi membro do Comitê para a Defesa dos Direitos Humanos de Honduras.
- É casado com Rosa Elena de Lobo, com quem tem três filhos.



MARIO CANAHUATI - CHANCELER

- Mario Canahuati nasceu em San Pedro Sula e tem 57 anos.
- De ascendência grega e palestina, está casado há 28 anos com Sandra Farah de Canahuati, com que tem 4 filhos.
- É político e empresário do setor têxtil. Licenciou-se em Engenharia Industrial pela Georgia Institute of Technology, nos EUA, e em Manufatura em Milão.
- Foi Embaixador de Honduras nos Estados Unidos, sob a administração do Presidente hondurenho Ricardo Maduro (2002-2006).
- Foi candidato a Vice-Presidente nas eleições de 2005, na chapa de Porfirio Lobo Sosa.
- Foi Presidente da Associação Empresarial Conselho Hondurenho da Empresa Privada (Cohep).
- Desde 1997, o casal Canahuati mantém uma organização filantrópica de caráter educacional (Mhotivo), de ajuda a crianças pobres.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e Honduras foram estabelecidas em 1906. A legação brasileira em Tegucigalpa foi elevada à categoria de Embaixada em 1953, conferindo base para as relações que se verificaram desde então. O Vice-Presidente Marco Maciel visitou o país centro-americano em 1998, representando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da posse do Presidente Carlos Flores.

Até o golpe de Estado de 28 de junho de 2009, as relações entre o Brasil e Honduras vinham adquirindo maior relevância, a exemplo do que se verificava em todo o Istmo centro-americano. Foram realizados encontros de trabalho, em Brasília, do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tanto com o ex-Presidente Ricardo Maduro, em 2005, quanto com o ex-mandatário Manuel Zelaya, em 2006 (os primeiros encontros do gênero em mais de quatro décadas). Após o golpe, o deposto Presidente Zelaya visitou Brasília, recebendo honras de Chefe de Estado, em 12 de agosto de 2009. Na ocasião, o Brasil reiterou seu repúdio ao golpe e ratificou seu compromisso com a normalização institucional em Honduras.

Durante o Governo de Manuel Zelaya, foram estreitados os laços políticos, comerciais e de cooperação entre Brasil e Honduras. O país manifestou seu apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e, já durante a administração de Porfírio Lobo, realizou vários gestos de aproximação, entre os quais a suspensão unilateral da exigência de vistos, imposta após o golpe de 2009.

Brasil e Honduras não chegaram a romper relações diplomáticas com a instauração do regime de exceção naquele país: as Embaixadas do Brasil em Tegucigalpa e de Honduras em Brasília continuaram abertas, sob a responsabilidade de Encarregados de Negócios e mantendo seus Setores Consulares em operação. A interlocução foi interrompida no plano político, mantendo-se apenas no plano administrativo.

A cooperação técnica constituía, até o momento do golpe, um dos pilares do relacionamento bilateral, sob a forma de vários projetos conduzidos pela ABC, interrompidos com a crise (Vide Cooperação Técnica). Antes da crise, havia sido assinado, ainda, "Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível".

O Brasil doou, ademais, carga de medicamentos anti-retrovirais a Honduras, além de haver prestado importante assistência humanitária por ocasião de desastres naturais.

POLÍTICA INTERNA

Apesar da existência formal de um sistema pluripartidário em Honduras, na prática somente dois partidos têm ocupado o poder: o Partido Nacional, do Presidente Porfírio Lobo, e o Partido Liberal, de Manuel Zelaya – mas também do ex-Presidente *de facto* Roberto Micheletti. As forças políticas hondurenhas refletem a estrutura de forte concentração de poder por parte de pequena parcela da população, que detém grande parcela do controle econômico do país. O Legislativo hondurenho é unicameral (o Congresso Nacional), com um total de 128 deputados. O Partido Nacional detém a maioria, com 71 assentos, contra 45 do Partido Liberal.

Após o golpe, a militância pró-Zelaya reuniu-se na chamada Frente Nacional de Resistência Popular (FNRP). Um dos pleitos do ex-Presidente, e um dos elementos do Acordo de Cartagena, foi a possibilidade de transformação da Frente em agremiação política. Zelaya, oficialmente membro do Partido Liberal, terá como uma de suas primeiras metas, após seu regresso, organizar a geometria de sua base de apoio político, dada a grande diversidade de seus seguidores.

O Presidente Lobo tem buscado a reconciliação nacional, tentando evitar o clima de polarização que antecedeu o golpe de junho de 2009. Tem procurado ampliar o raio de ação do Governo na área dos Direitos Humanos, e introduziu, em outubro de 2010, um diálogo nacional de reconciliação, com vistas, inclusive, à possível convocação de Assembléia Constituinte. Cabe recordar que esta proposta constituiu uma das causas para a queda de Zelaya, em 2009. O Artigo 5º da Constituição foi recentemente reformado, permitindo que os mecanismos de consulta popular sejam estendidos a cláusulas como a da reeleição. O próximo pleito presidencial ocorrerá em 2013.

O Governo tem envidado esforços para combater o grave problema de segurança pública, que torna Honduras o país mais violento do mundo sem conflito armado (78 homicídios por 100 mil habitantes), em razão da atuação de gangues locais e do crescente papel dos cartéis mexicanos no país, resultado da guerra ao narcotráfico empreendida pelo Governo do Presidente Felipe Calderón. A situação de violência e impunidade, agravada pela crise política e pelas dificuldades econômicas, constituem fator de desgaste junto à opinião pública.

Honduras possui políticas sociais em prol de famílias de escassos recursos, com ênfase para o programa "Bono 10 mil" (10 mil lempiras, ou cerca de US$ 525 por ano, por unidade familiar), que beneficia aproximadamente 165 mil lares. Há também no país programas de merenda escolar, distribuição de leite, bolsa para a terceira idade e de refeitórios comunitários.

A CRISE EM HONDURAS E A POSIÇÃO DO BRASIL

Em 28/06/2009, o Presidente de Honduras, Manuel Zelaya, foi deposto por militares e conduzido à Costa Rica, onde iniciou exílio que duraria quase dois anos. Os militares executaram ordem judicial e parlamentar que, ao negar direito de defesa ao Presidente, violava o Estado de Direito. No centro da crise estava o debate sobre a legalidade de consulta popular proposta por Zelaya no sentido de convocar Assembléia Constituinte. O Presidente do Congresso, Roberto Micheletti, assumiu a Presidência, que exerceu até 27/01/2010.

Em sintonia com a totalidade dos países hemisféricos, o Brasil condenou veementemente a deposição de Zelaya, qualificou o ato como atentado incompatível com o desenvolvimento democrático e propôs que questões constitucionais fossem resolvidas pacificamente, pelo diálogo e no marco da legalidade. O Governo brasileiro solidarizou-se com o povo hondurenho e pediu que o Presidente fosse imediata e incondicionalmente restituído a suas funções.

A rejeição internacional ao golpe de Estado foi ampla. Em 1º de julho, a OEA emitiu a resolução que condenou unanimemente o golpe e estabeleceu prazo de 72 horas para a restauração do Estado de Direito e a restituição de Zelaya. Vencido o prazo, e novamente por unanimidade, Honduras foi suspensa da Organização. Entidades internacionais, como MERCOSUL, UNASUL, Grupo do Rio e ONU emitiram notas condenando o golpe.

Ao longo da crise, a posição brasileira baseou-se em princípios como a defesa da democracia, liberdade e respeito aos Direitos Humanos, assim como em posições assumidas em instrumentos internacionais, como a Carta Democrática Interamericana. A importância e o dever de defender a democracia ficam claros no Artigo 1º da Carta: "Os povos da América têm direito à democracia e seus governos têm a obrigação de promovê-la e defendê-la."

A reação do Brasil traduziu-se em medidas concretas. O país retirou seu Embaixador em Honduras; cortou créditos; interrompeu a cooperação técnica, educacional, militar e energética; e suspendeu a isenção de vistos. O Presidente Lula recebeu Manuel Zelaya, com honras de Chefe de Estado, em agosto de 2009, reiterando o apoio do Brasil ao ex-mandatário. Em setembro, após encontro entre Zelaya e a Secretária Hillary Clinton, o Departamento de Estado dos EUA anunciou a suspensão da assistência econômica a Honduras.

Em linha com as preocupações do Brasil e da comunidade internacional, foram numerosas as denúncias de violações do Estado de Direito em Honduras, durante o governo *de facto*. Foram recorrentes episódios de perseguição a seguidores de Zelaya, violenta repressão a manifestantes contra o golpe, assim como outras violações dos Direitos Humanos da liberdade de imprensa, envolvendo, inclusive, vários assassinatos de jornalistas.

Após duas tentativas anteriores de retorno de Zelaya a Honduras, impedidas pelas autoridades *de facto*, o ex-mandatário chegou à Embaixada do

Brasil em Tegucigalpa por meios próprios, lá sendo acolhido na condição de "hóspede especial". Zelaya permaneceu na Embaixada até janeiro de 2010, e nesse período a representação diplomática brasileira foi alvo de constante assédio por parte das autoridades *de facto*, em desrespeito às convenções internacionais sobre o tema. A questão chegou a ser protocolada pelo governo *de facto* hondurenho, em fins de outubro de 2009, na Corte Internacional de Justiça, na Haia. Poucos meses depois, em maio de 2010, já sob o Governo Lobo, o caso foi removido a pedido de Honduras, sem necessidade de manifestação do Brasil na Corte.

Durante o segundo semestre de 2009, com a mediação do então Presidente costarriquenho Oscar Arias, foi negociado o chamado Acordo São José-Tegucigalpa, com vistas à reconciliação nacional. O Acordo também previa que a situação de Zelaya fosse decidida pelo Legislativo hondurenho. O governo *de facto*, no entanto, não seguiu as linhas desse entendimento, e decidiu-se pela realização de eleições presidenciais em 29 de novembro, nas quais saiu vitorioso o candidato do Partido Nacional, Porfírio Lobo Sosa. Apesar de a eleição ter sido realizada sob um regime de exceção, os Estados Unidos e parte da comunidade internacional reconheceram o pleito como válido. O Brasil e vários países da região seguiram não reconhecendo a legitimidade do governo eleito.

Porfírio Lobo tomou posse em 27 de janeiro de 2010, e, no mesmo dia, juntamente com o Presidente dominicano Leonel Fernández, ofereceu a Zelaya a possibilidade de deixar livremente o país, rumo à República Dominicana, que o acolheu na condição de "hóspede especial". No mesmo dia, Lobo assinou uma Lei de Anistia, que cobriu a maior parte dos processos existentes contra Manuel Zelaya, instaurados após o golpe, à exceção de dois, relacionados à acusações de corrupção e desvio de recursos públicos.

Com a eleição de Lobo, cresceram, no plano internacional, as pressões para que o convívio internacional de Honduras fosse normalizado, apesar da persistência de várias questões, a mais importante sendo a própria situação de Zelaya, impedido de regressar a seu país, enquanto elementos golpistas permaneciam impunes, alguns ocupando cargos públicos. Continuavam, ademais, as denúncias quanto à situação dos Direitos Humanos. Procurando manter sua linha costumeira de tomar decisões por unanimidade e diante da ameaça de fratura em torno do tema, a OEA decidiu-se pelo envio de Comissão de Alto Nível a Honduras, que em julho de 2010 emitiu relatório que tinha como elementos centrais a possibilidade do retorno seguro de Zelaya a Honduras, livre de quaisquer processos politicamente motivados, e o respeito aos Direitos Humanos. O Brasil, nesse contexto, pautou sua posição pelo atendimento às recomendações da Comissão de Alto Nível.

Contra Zelaya, ainda pesavam os dois processos por corrupção e parte significativa do segundo semestre de 2010 e dos primeiros meses de 2011 foi

tomada pelos esforços de Porfírio Lobo para negociar, no plano político, fórmula capaz de permitir, sem prejuízo da independência dos três Poderes, a anulação dos processos contra o ex-Presidente. Dedicou-se, ademais, à tentativa de estabelecimento de arcabouço, no plano governamental, na área dos Direitos Humanos. Por fim, Corte especial indicada para analisar a questão dos processos decidiu-se pela nulidade dos mesmos, decisão formalizada no início do mês de maio.

Após encontro inicial, ocorrido em Cartagena de Índias, Colômbia, no início do mês de abril, os Presidentes Juan Manuel Santos, da Colômbia e Hugo Chávez, da Venezuela, passaram a trabalhar na costura de acordo para permitir a reconciliação nacional em Honduras e seu regresso à OEA. Essas tratativas culminaram com a assinatura, entre Porfírio Lobo e Manuel Zelaya, do chamado "Acordo para a Reconciliação Nacional e a Consolidação do Sistema Democrático na República de Honduras", que abriu caminho para o fim da crise. Em linhas gerais, o Acordo de Cartagena possibilitou (i) o retorno seguro a Honduras do ex-Presidente e de membros de seu grupo político; (ii) a possibilidade de convocação de Assembléia Constituinte; (iii) o respeito aos direitos humanos e (iv) o reconhecimento do movimento político de Zelaya, a "Frente Nacional de Resistência Popular" (FNRP), como força política.

Zelaya retornou a Honduras no dia 28 de maio, acompanhado por representantes da comunidade internacional, incluindo o Brasil. Foi recebido pelas autoridades locais e por seu grupo de seguidores, em clima festivo.

Em 1º de junho, Assembléia-Geral Extraordinária da OEA convocada para deliberar sobre o tema aprovou, por 32 votos a um (Equador) a readmissão de Honduras na Organização. O Brasil, a partir do Acordo de Cartagena, e com seu voto a favor, entende estar normalizada a situação em Honduras e pretende retomar a agenda bilateral.

POLÍTICA EXTERNA

Desde sua posse, o eixo central da Política Externa de Porfírio Lobo foi o retorno de Honduras à normalidade do convívio internacional, com ênfase na readmissão à OEA, ocorrida em 1º de junho. Apesar dos entraves no âmbito hemisférico, Honduras, após um ano da administração de Lobo, conseguiu normalizar suas relações com quase cem países e com importantes instituições internacionais.

A principal relação internacional de Honduras é com os Estados Unidos, nos planos político, econômico, comercial e cultural, sendo que metade da economia hondurenha está ligada aos EUA. No plano político, cabe recordar que Honduras constituiu-se, nos anos da Guerra Fria, em importante aliado e elo de apoio logístico de Washington na região, abalada por crises na Nicarágua, El

Salvador e Guatemala. Ademais, a costa leste de Honduras oferece ao país projeção sobre o Caribe, e, sobretudo a Cuba. Com o fim dos conflitos de fundo ideológico e com o combate ao narcotráfico na Colômbia, parte da atividade ilícita transferiu-se para o México e a América Central, e a situação geopolítica de Honduras passou a ter valor também para as organizações criminosas, como rota de passagem rumo ao mercado norte-americano. Os Estados Unidos, por meio da CARSI (Central American Regional Security Initiative), aportam recursos para a região centro-americana com o objetivo de combater o crime organizado e o narcotráfico.

Honduras, assim como todos os centro-americanos à exceção da Costa Rica, reconhece Taipé e com ele mantém estreitas relações políticas, econômicas e de cooperação. Essa situação, no entanto, não impede o avanço comercial da República Popular da China no país, com ênfase no comércio e em obras de infra-estrutura.

ECONOMIA

A economia hondurenha é amplamente baseada na agricultura, com destaque para a produção de café e banana, seus principais produtos de exportação. Na agricultura concentra-se 39% da força de trabalho hondurenha. O país permanece como um dos mais pobres da América Latina e tem sua economia extremamente dependente do mercado externo. Cerca de 50% da atividade econômica hondurenha está diretamente ligada aos Estados Unidos, uma vez que as exportações para aquele país representam 30% do PIB e a remessa de imigrantes lá residentes outros 20%.

Honduras possui extensos recursos florestais, marítimos e minerais, com destaque para a prata, zinco e ouro. No entanto, a exploração é prejudicada pela deficiente infra-estrutura do país. A principal zona industrial hondurenha localiza-se ao redor de San Pedro Sula, com destaque para a presença de maquiladoras e da indústria têxtil.

O país é signatário do CAFTA (Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana), que entrou em vigor no país em 2006. Apesar do aumento do investimento externo na economia hondurenha, críticos afirmam que o Tratado não trouxe os benefícios esperados para o país, sobretudo pela reduzida diversificação econômica, e atrelou ainda mais a economia hondurenha à dos Estados Unidos, que é responsável por 70% do investimento externo no país.

Em 2010, o PIB hondurenho cresceu 2,5%, dando mostras de recuperação da crise econômica que se abateu no país em 2009 em razão da crise econômica internacional e da crise na política interna. Naquele ano, o PIB reduziu-se 2,1%, após crescimento de 4,2% em 2008.

Como voto de confiança no seu programa econômico, o Governo Lobo recebeu, em setembro de 2010, empréstimo de US$ 220 milhões do FMI para aliviar as necessidades de financiamento do país. O empréstimo ajudou a acalmar os investidores internacionais e permitiu ao Governo Lobo receber aportes de ajuda internacional para seus programas sociais.

Quando assumiu o poder, Lobo comprometeu-se a fortalecer as finanças públicas e trabalhar para destravar as reformas macroeconômicas necessárias ao país. O foco da equipe econômica tem sido aumentar a arrecadação fiscal, reduzir os gastos públicos e atrair investimento estrangeiro. O governo também conta com o aumento do capital advindo das exportações, devido ao reaquecimento da demanda americana e ao aumento dos preços internacionais dos alimentos, principalmente o café, e com o fortalecimento das remessas de imigrantes.

Porfírio Lobo tem realizado viagens internacionais em busca de financiamentos e investimentos externos. O Presidente esteve recentemente na Coréia do Sul, Cingapura e Kuaite, acompanhado de integrantes dos três Poderes, além de empresários.

Outro projeto de Porfírio Lobo para desenvolver a economia hondurenha é a criação das Regiões Especiais de Desenvolvimento (RED). O projeto busca atrair investimentos e tecnologia para promoção de bens e serviços de alto valor agregado por meio da criação de regiões de 1000 km^2 com regime administrativo e jurídico próprios - "cidades modelo", segundo o Governo, ou "charter cities" no conceito defendido por Paul Romer, da Universidade de Stanford. Na visão de Lobo, as RED seriam cidades com serviços de educação e saúde "Classe A", espécie de condomínios fechados de desenvolvimento. Os investimentos aportariam tecnologia, ampliariam infraestrutura e gerariam empregos - grande parte de alta qualificação. As RED ocupariam áreas atualmente não-utilizadas ou sub-aproveitadas, podendo os proprietários de terra nas regiões escolhidas vendê-las ou alugá-las. No caso das Cidades Modelo (a serem criadas possivelmente nos Departamentos de Colón, Valle ou Copán), o paradigma preferido é a cidade sul-coreana de Songdo, metrópole futurista, distrito de negócios e cidade inteligente, cuja construção estaria finalizada em 2020, com financiamento privado.

Realizou-se, no mês de maio, na cidade de San Pedro Sula, grande evento denominado "Honduras is Open for Business", com o objetivo de atrair investidores estrangeiros e dinamizar a economia do país.

RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS

Apesar de ainda ser o 9° parceiro comercial de Honduras, as relações comerciais entre Brasil e aquele país sofrerem forte queda nos dois últimos anos, por conseqüência da crise econômica internacional e da crise política pela qual passou o país centro-americano. O auge do comércio bilateral foi atingido em 2006, quando alcançou os US$144 milhões. Em 2010, a corrente de comércio foi de US$ 80 milhões, com as exportações de produtos brasileiros representando US$ 75 milhões do total. Nos quatro primeiros meses de 2011, o comércio cresceu 20% em relação ao mesmo período do ano anterior, dando mostras de recuperação.

Entre os principais produtos exportados pelo Brasil destacam-se os produtos industrializados, como caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, papel e cartão, obras de pasta celulósica e máquinas, aparelhos e material elétricos. Na pauta de produtos importados de Honduras predominam o alumínio e os produtos têxteis, que representam 73% das importações brasileiras.

A tendência é de que a retomada do bom relacionamento político entre os dois países, bem como o aumento da atividade econômica pós-crise em Honduras, seja benéfica para o comércio bilateral.

Projetos Hidrelétricos

Os Projetos das usinas de Los Llanitos e de Jicatuyo, no norte do país (vale do Rio Sula), por parte da construtora brasileira Odebrecht, não puderam ser ainda concretizados em função da crise hondurenha desencadeada desde o Golpe de Estado que destituiu o ex-Presidente Zelaya. A construção de duas hidrelétricas no Vale de Sula é resultado de três anos de estudos e está orçada em US$ 600 milhões, abrindo espaço para novos investimentos da construtora na região. Após a conclusão das obras, as usinas gerarão aproximadamente 300 MW de energia - consideráveis para as necessidades de Honduras que, enfrenta séria crise energética.

Os recursos para a construção viriam do BNDES (US$ 300 milhões), da Petrocaribe (US$100 milhões - disponibilizados e vinculados ao projeto antes da suspensão de Honduras), do Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) e da Odebrecht. O financiamento foi pelo COFIG , e manteve-se congelado até a normalização das relações bilaterais.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

O Brasil não concedeu empréstimos ou financiamentos oficiais a tomador soberano de Honduras.

COOPERAÇÃO TÉCNICA BILATERAL

Eram as seguintes as principais iniciativas de cooperação interrompidas por ocasião da deposição do ex-Presidente Manuel Zelaya:

Compromisso	Estágio
Cooperação em Biocombustíveis no âmbito do Memorando de Entendimento Brasil-Estados Unidos.	Proposta de ampliação da parceria trilateral prevista no MoU Brasil-EUA foi apresentada ao Embaixador de Honduras em Washington. O representante de Honduras indicou o compromisso de seu país com a promoção dos biocombustíveis. O Vice-Chanceler hondurenho, em reunião como o Embaixador brasileiro em Honduras, manifestou-se favoravelmente à inclusão de Honduras no âmbito do MoU. Empresa contratada pela OEA para execução dos trabalhos identificou o interesse hondurenho em contar com o apoio brasileiro na construção de destilaria de etanol de pequeno porte (15.000 litros/dia) e na importação de veículos flex-fuel para gerar efeito-demontração junto à população local.
Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados de Honduras	Projeto desenvolvido a partir de diagnóstico feito pelo MS/Hemobrás/Anvisa. Documento de projeto encaminhado à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa em fevereiro de 2009. Ajuste Complementar submetida a análise interna nos dois países.
Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano	Após a realização de atividade de capacitação dos técnicos hondurenhos, o projeto foi interrompido antes da realização da atividade "adequação e implantação das ferramentas de gestão da informação". Para que o Projeto tenha seguimento, o Ministério da Saúde informou que será necessário ter o Banco de Leite Humano em pleno funcionamento, o que depende, exclusivamente, da parte hondurenha. Já foram ministradas todas as atividades de capacitação para esse fim.
Pedido de cooperação no combate ao Mal de Chagas	Há demanda da parte hondurenha por cooperação no combate ao Mal de Chagas. Está aberta, por parte do Ministério da Saúde, a possibilidade de reavaliação da solicitação.

Intercâmbio de conhecimentos sobre os sistemas de saúde pública	Missão brasileira visitou Honduras em março de 2009 para conhecer os hospitais do país. Passo seguinte teria sido a elaboração de material informativo sobre os sub-setores objeto de futuras ações de cooperação técnica (a cargo do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de Honduras).
Capacitação de Técnicos da Direção de Ciência e Tecnologia Agropecuária e da Universidade Nacional de Agricultura em Reprodução Bovina.	A parte hondurenha solicitou cooperação técnica para a Capacitação de Técnicos da Direção de Ciência e Tecnologia Agropecuária (DICTA) e da Universidade Nacional de Agricultura (UNA) em Reprodução Bovina (Inseminação Artificial e Transplante de Embriões). A demanda foi enviada para análise da EMBRAPA em novembro de 2008. A Secretária Técnica e de Cooperação Internacional (SETCO) se colocou à disposição para continuação do projeto.
Ações Integradas para a Gestão de Recursos Hídricos em Honduras	Foi realizada no Brasil atividade de capacitação de quatro técnicos hondurenhos no manejo de recursos hídricos com ênfase em legislação, políticas de recursos hídricos, planejamento e instrumentos de gestão. A atividade seguinte sido missão de técnicos brasileiros a Honduras para capacitação em redes de monitoramento e construção de rede hidrográfica codificada.
Pedido de Capacitação em Educação Fiscal	A Direção Geral de Ingressos (DEI) solicitou à Receita Federal prestar capacitação em educação fiscal. Técnicos brasileiros participaram de missão no país, no período de 25 de maio 2 de junho de 2009. Quando da interrupção da cooperação, aguardava-se uma proposta de Honduras para elaboração de projeto/atividade isolada de cooperação na área fiscal.
Cooperação entre a Universidade de Zamorano e instituições brasileiras	A Universidade de Zamorano (Escola Agrícola Panamericana) revelou interesse em estabelecer programas de cooperação com entidades homólogas brasileiras, especialmente com a Universidade Federal de Viçosa, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP, Piracicaba), EMBRAPA e ABC. No planejamento desta atividade isolada, a ABC consultou as instituições indicadas por Honduras sobre a possibilidade de envio de técnicos para participação em seminário da Universidade de Zamorano na área de cana-de-açúcar. As instituições brasileiras ainda não haviam respondido quando ocorreu a suspensão da cooperação.

ANEXO I – CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-HONDURAS

1906 Estabelecimento de relações diplomáticas
1907 Apresentação de credenciais de Antônio da Fontoura Xavier
1909 Assinatura da Convenção de Arbitramento
1951 Estabelecimento da Legação do Brasil em Tegucigalpa
1953 Elevação da categoria da Missão a Embaixada
1957 Assinatura de Convênio Cultural
1971 Visita do Chanceler Mario Gibson Barboza
1971 Assinatura de Acordo Constitutivo de Comissão Mista de Comércio
1971 Linhas de crédito do BB para Honduras, para importação de produtos brasileiros
1974 O Governo brasileiro faz doações às vítimas do Furacão Fifi
1976 Assinatura do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica
1981 Acordo para Constituição de uma Comissão Mista Brasileiro-Hondurenha
1981 Ajuste Complementar sobre Cooperação no Campo das Comunicações
1984 Aquisição de aviões brasileiros "Tucano" para a Força Aérea Hondurenha
1994 O Brasil participa na Missão de Assistência para a Remoção de Minas em Honduras
1995 Oficiais brasileiros passam a dar instrução militar às Forças Armadas hondurenhas
1996 O Brasil passa a participar na Missão para Remoção de Minas na América Central
1998 Visita do Vice-Presidente Marco Maciel, para a posse do Presidente Carlos Flores
1998 O Governo brasileiro faz doações às vítimas do Furacão Mitch
2004 Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de PADIP, PASOF e PASER
2004 Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns
2005 Encontro de trabalho, em Brasília, do Presidente Maduro com o Presidente Lula
2006 Posse do Presidente José Manuel Zelaya Rosales
2006 O SG do Itamaraty representa o Brasil na posse de Presidente Zelaya
2006 O Diretor da ABC assina Ajuda Memória ABC-SETCO em Tegucigalpa
2007 Encontro de trabalho, em Brasília, do Presidente Zelaya com o Presidente Lula
2006 Apoio do Brasil à decisão do BID de cancelar a dívida de Honduras junto ao Banco
2006 Visita de missão empresarial brasileira, chefiada pelo MDIC, a Honduras
2006 O Brasil faz doação de medicamentos anti-retrovirais, para tratamento de HIV-Aids
2006 Memorando de Entendimento entre a ANT e sua homóloga hondurenha
2006 Celebrações, em Tegucigalpa, pelo centenário das relações Brasil-Honduras
2007 Comparecimento do Presidente Zelaya aos XV Jogos Pan-americanos, no RJ
2007 Visita de Estado a do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Honduras
2007 Assinatura de instrumentos de cooperação política, econômica e técnica
2007 Assinatura de Memorando para a criação de mecanismo de consultas políticas
2007 Declaração sobre Cooperação Técnica na Área de Produção e Uso de Etanol
2007 Assinatura de Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa
2007 Assinatura de Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal
2007 Memorando sobre Cooperação entre o IRBr e a Academia Diplomática de Honduras
2007 Encontro Empresarial no marco da Visita de Estado do Presidente Lula a Honduras
2008 Acordo de Cooperação entre a Receita Federal e sua homóloga hondurenha
2009 Assinatura de diversos Ajustes Complementares de Cooperação Técnica
2008 Zelaya participa da CALC, na Costa do Sauípe
2009 Zelaya visita o Brasil, em 12 de agosto, após o golpe, e recebe honras de Chefe de Estado.
2010 Concedido *agrément* ao Embaixador Plenipotenciário do Brasil em Tegucigalpa.

ANEXO I – ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor
Convenção de Arbitramento	26/04/1909	24/04/1914
Acordo Administrativo para troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais, por Via Comum	26/04/1909	22/01/1952
Convênio Cultural	22/01/1952	12/03/1963
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	22/10/1957	17/07/1971
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Hondurenhos	17/07/1971	17/07/1971
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica	17/07/1971	05/01/1977
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, sobre Cooperação no Campo das Comunicações	11/06/1976	20/05/1981
Acordo para a Constituição de uma Comissão Mista Brasileiro-Hondurenha	20/05/1981	28/08/1981
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.	28/08/1981	11/09/2004
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns	12/08/2004	12/08/2004
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do" Projeto Capacitação em Manejo da Produção de Frutas Tropicais com Ênfase em Manga"	12/08/2004	09/02/2006
Memorando de Entendimento sobre Consultas	09/02/2006	07/08/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Apoio Técnico para Implantação/Implementação de Bancos de Leite Humano"	07/08/2007	07/08/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Ações Integradas para a Gestão de Recursos Hídricos em Honduras"	07/08/2007	07/08/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Conhecimentos sobre os Sistemas de Saúde Pública de Brasil e Honduras"	07/08/2007	07/08/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Sistemas de Produção Pecuária e Organização de Cadeias Agroalimentares dos Setores de Carne, Leite, Suinocultura e Avicultura"	07/08/2007	07/08/2007
Declaração sobre Cooperação Técnica na Área de Produção e Uso de Etanol Combustível	07/08/2007	07/08/2007
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática da Secretaria de Relações Exteriores de Honduras	07/08/2007	07/08/2007

ANEXO II - DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS HONDURAS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República de Honduras
Superfície	112.492 Km²
Localização	América Central
Capital	Tegucigalpa
Principais cidades	Tegucigalpa, San Pedro Sula, Choloma La Ceiba
Idioma oficial	Espanhol
PIB Nominal (2010)	US$ 15,4 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 2.026
PIB PPP (2010)	US$ 26,9 bilhões
PIB PPP "per capita" (2010)	US$ 3.797
Moeda	Lempira

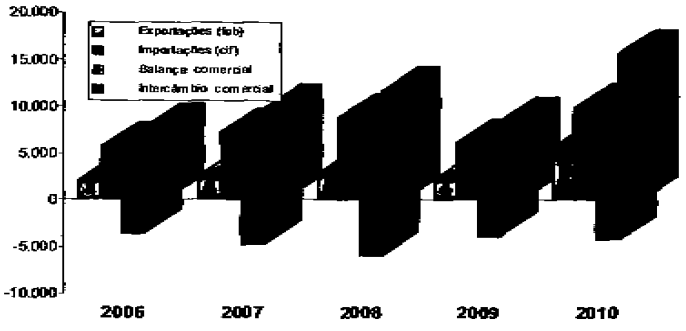
Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2011.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
População (em milhões de habitantes) (1)	7,0	7,2	7,3	7,5	7,6
Densidade demográfica (hab/Km²)	62,2	64,0	64,9	66,7	67,6
PIB Nominal (US$ bilhões)	10,9	12,4	13,9	14,2	15,4
Crescimento real do PIB (%)	6,6	6,2	4,2	-2,1	2,8
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	5,3	8,9	10,8	3,0	6,5
Reservas internacionais (US$ milhões)	2.642	2.546	2.492	2.111	2.702
Dívida Externa Total (US$ bilhões)	4,2	3,3	3,5	3,7	3,7
Câmbio (Lx / US$)	18,90	18,90	18,90	18,90	18,90

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2011.
(1) 2009 a 2010, Estimativa EIU

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (fob)	2.086	2.529	2.883	2.304	5.734
Importações (cif)	5.642	7.224	8.831	6.133	9.992
Balança comercial	-3.546	-4.695	-5.948	-3.829	-4.258
Intercâmbio comercial	7.738	9.753	11.714	8.437	15.726

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, June 2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
EXPORTAÇÕES (fob)						
Estados Unidos	1.213	42,1%	942	40,9%	3.730	65,0%
El Salvador	252	8,7%	197	8,6%	251	4,4%
Alemanha	155	5,4%	160	7,0%	231	4,0%
Guatemala	189	6,6%	165	7,2%	210	3,7%
Canadá	41	1,4%	43	1,9%	147	2,6%
Bélgica	158	5,5%	100	4,3%	138	2,4%
Nicarágua	135	4,7%	105	4,6%	134	2,3%
Reino Unido	48	1,7%	71	3,1%	110	1,9%
China	31	1,1%	34	1,5%	79	1,4%
Costa Rica	69	2,4%	57	2,5%	72	1,3%
México	183	6,4%	51	2,2%	65	1,1%
França	24	0,8%	30	1,3%	52	0,9%
Brasil	*5*	*0,2%*	*2*	*0,1%*	*6*	*0,1%*
SUBTOTAL	**2.503**	**86,8%**	**1.958**	**85,0%**	**5.224**	**91,1%**
DEMAIS PAÍSES	**380**	**13,2%**	**346**	**15,0%**	**510**	**8,9%**
TOTAL GERAL	**2.883**	**100,0%**	**2.304**	**100,0%**	**5.734**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (cif)						
Estados Unidos	3.542	40,1%	2.082	33,9%	5.069	50,7%
Guatemala	765	8,7%	644	10,5%	817	8,2%
El Salvador	495	5,6%	417	6,8%	529	5,3%
México	480	5,4%	381	6,2%	484	4,8%
Costa Rica	349	4,0%	281	4,6%	357	3,6%
China	296	3,3%	291	4,7%	355	3,5%
Equador	382	4,3%	178	2,9%	226	2,3%
Antilhas Holandesas	94	1,1%	167	2,7%	213	2,1%
Brasil	*145*	*1,6%*	*132*	*2,2%*	*173*	*1,7%*
República da Coréia	144	1,6%	114	1,9%	145	1,5%
Alemanha	122	1,4%	111	1,8%	141	1,4%
Japão	163	1,8%	73	1,2%	130	1,3%
Trinidad e Tobago	335	3,8%	96	1,6%	122	1,2%
Nicaraguá	149	1,7%	102	1,7%	97	1,0%
Suécia	133	1,5%	105	1,7%	83	0,8%
Canadá	89	1,0%	57	0,9%	78	0,8%
SUBTOTAL	**7.683**	**87,0%**	**5.230**	**85,3%**	**9.019**	**90,3%**
DEMAIS PAÍSES	**1.148**	**13,0%**	**903**	**14,7%**	**973**	**9,7%**
TOTAL GERAL	**8.831**	**100,0%**	**6.133**	**100,0%**	**9.992**	**100,0%**

Elaborado pela ARREDPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, June 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2009[1]	Part. (%)
EXPORTAÇÕES		
Café, chá, mate e especiarias	518	19,7%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos gráficos	368	14,0%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	251	9,6%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	146	5,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	135	5,1%
Peixes e crustáceos, moluscos	126	4,8%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	123	4,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	107	4,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	88	3,3%
Minérios, escórias e cinzas	65	2,5%
Plásticos e suas obras	59	2,2%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	53	2,0%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, tubérculos	46	1,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	46	1,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	40	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	38	1,4%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	37	1,4%
Preparações à base de cereais, amidos	31	1,2%
Subtotal	**2.277**	**86,6%**
Demais Produtos	**351**	**13,4%**
Total Geral	**2.628**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição anual disponível em 01/06/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2009[1]	Part. (%)
IMPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.147	19,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	452	7,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	445	7,5%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	382	6,4%
Produtos farmacêuticos	357	6,0%
Plásticos e suas obras	268	4,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	239	4,0%
Cereais	204	3,4%
Ferro fundido, ferro e aço	175	2,9%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	152	2,6%
Preparações alimentícias diversas	139	2,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	133	2,2%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	118	2,0%
Produtos diversos das indústrias químicas	103	1,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	89	1,5%
Adubos ou fertilizantes	89	1,5%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	80	1,3%
Borracha e suas obras	70	1,2%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	66	1,1%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	64	1,1%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	60	1,0%
Subtotal	**4.832**	**81,2%**
Demais Produtos	**1.122**	**18,8%**
Total Geral	**5.954**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - HONDURAS[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	141.646	131.151	135.038	80.784	75.038
Variação em relação ao ano anterior	1,5%	-7,4%	3,0%	-40,2%	-7,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	9,6%	8,8%	8,0%	8,1%	6,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Importações	2.482	4.610	6.853	3.916	5.583
Variação em relação ao ano anterior	32,2%	85,7%	48,7%	-42,9%	42,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	1,7%	2,4%	2,5%	1,1%	1,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	144.128	135.761	141.891	84.700	80.621
Variação em relação ao ano anterior	1,9%	-5,8%	4,5%	-40,3%	-4,8%
Part. (%) no total do Intercâmbio Brasil - SICA	8,9%	8,1%	7,2%	6,3%	4,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial	139.164	126.541	128.185	76.868	69.455

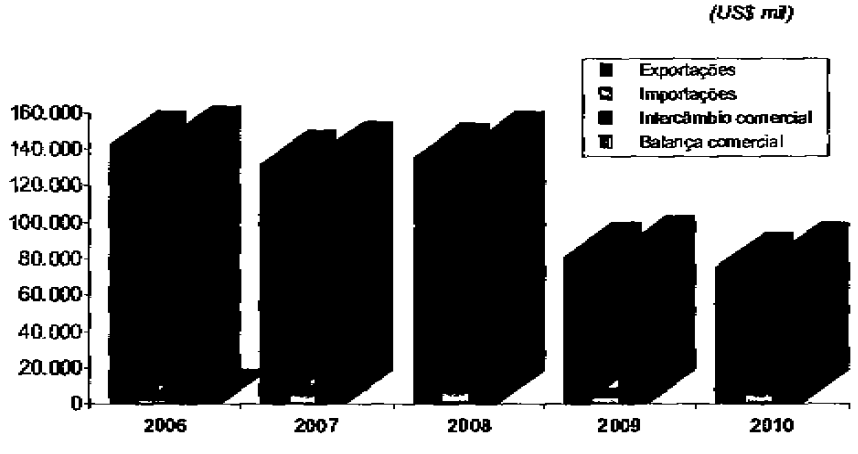
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país a país serão podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e a emissão por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-HONDURAS (US$ mil, fob)	2010 (jan-abr)	2011 (jan-abr)
Exportações	24.716	29.892
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-16,9%	20,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	7,2%	7,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,1%
Importações	1.581	1.827
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	8,7%	15,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	1,2%	1,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	26.297	31.719,0
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-15,7%	20,6%
Part. (%) no total do Intercâmbio Brasil-SICA	5,5%	5,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	23.135	28.065,0

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - HONDURAS
2006 - 2010



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - HONDURAS (US$ mil - fob)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	22.204	16,4%	16.756	20,7%	10.363	13,8%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	10.240	7,6%	8.903	11,0%	9.375	12,5%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	11.310	8,4%	4.652	5,8%	6.286	8,4%
Produtos cerâmicos	8.186	6,1%	5.115	6,3%	5.695	7,6%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	13.886	10,3%	5.865	7,3%	5.588	7,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	11.310	8,4%	5.865	7,3%	5.588	7,4%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	8.062	6,0%	8.639	10,7%	5.279	7,0%
Plásticos e suas obras	7.983	5,9%	3.974	4,9%	5.068	6,8%
Algodão	3.336	2,5%	1.956	2,4%	2.377	3,2%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	4.127	3,1%	3.051	3,8%	2.268	3,0%
Produtos químicos orgânicos	2.636	2,0%	964	1,2%	1.990	2,7%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	4.317	3,2%	1.672	2,1%	1.920	2,6%
Ferro fundido, ferro e aço	2.769	2,1%	1.245	1,5%	1.547	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2.296	1,7%	1.603	2,0%	1.248	1,7%
Ferramentas, artefatos de cutelaria de metais comuns	1.173	0,9%	732	0,9%	1.149	1,5%
Borracha e suas obras	1.186	0,9%	547	0,7%	1.135	1,5%
Subtotal	**115.023**	**85,2%**	**71.538**	**88,6%**	**68.679**	**89,1%**
Demais Produtos	**20.015**	**14,8%**	**9.245**	**11,4%**	**8.160**	**10,9%**
TOTAL GERAL	**135.038**	**100,0%**	**80.784**	**100,0%**	**75.038**	**100,0%**

Elaborado pela MP/SPP/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alice web.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - HONDURAS (US$ mil - fob)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Alumínio e suas obras	3.831	55,9%	1.248	31,9%	2.330	41,7%
Outros artefatos têxteis confeccionados	1.220	17,8%	1.498	38,3%	1.746	31,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1.026	15,0%	690	17,6%	537	9,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	80	1,2%	142	3,6%	315	5,6%
Plásticos e suas obras	2	0,0%	0	0,0%	238	4,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	170	2,5%	266	6,8%	224	4,0%
Subtotal	**6.329**	**92,4%**	**3.844**	**98,2%**	**5.390**	**96,5%**
Demais Produtos	**524**	**7,6%**	**72**	**1,8%**	**193**	**3,5%**
TOTAL GERAL	**6.853**	**100,0%**	**3.916**	**100,0%**	**5.583**	**100,0%**

Elaborado pela MP/SPP/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alice web.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - HONDURAS (US$ mil - fob)	2010 (jan-abr)	% do total	2011 (jan-abr)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.202	13,0%	3.608	12,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	1.701	6,9%	3.120	10,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.441	5,8%	2.913	9,7%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	2.860	11,6%	2.821	9,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	1.579	6,4%	2.482	8,3%
Produtos cerâmicos	1.256	5,1%	2.329	7,8%
Algodão	759	3,1%	1.917	6,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	2.715	11,0%	1.828	6,1%
Plásticos e suas obras	1.855	7,5%	1.281	4,3%
Produtos químicos orgânicos	715	2,9%	856	2,9%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	809	3,3%	497	1,7%
Ferro fundido, ferro e aço	260	1,1%	490	1,6%
Armas e munições	0	0,0%	354	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	227	0,9%	339	1,1%
Subtotal	**19.379**	**78,4%**	**24.835**	**83,1%**
Demais Produtos	**5.337**	**21,6%**	**5.057**	**16,9%**
TOTAL GERAL	**24.716**	**100,0%**	**29.892**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos	416	26,3%	973	53,3%
Alumínio e suas obras	689	43,6%	482	26,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	91	5,8%	159	8,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha	92	5,8%	67	3,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	72	4,6%	39	2,1%
Plásticos e suas obras	107	6,8%	7	0,4%
Subtotal	**1.467**	**92,8%**	**1.727**	**94,5%**
Demais Produtos	**114**	**7,2%**	**100**	**5,5%**
TOTAL GERAL	**1.581**	**100,0%**	**1.827**	**100,0%**

Elaborado pela MP/SPP/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alice web.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-abr2011.

Aviso nº 300 - C. Civil.

Em 17 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ZENIK KRAWCTSCHUK, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 93, DE 2011
(nº 212/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ADALNIO SENNA GANEM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Os méritos do Senhor Adalnio Senna Ganem que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de junho de 2011.

EM Nº 00292/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 10 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ADALNIO SENNA GANEM**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ADALNIO SENNA GANEM** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM No 00292 MRE

Brasília, 10 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ADALNIO SENNA GANEM**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de ADALNIO SENNA GANEM que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ADALNIO SENNA GANEM*
CPF.: 042.532.641-15
ID.: 3203 MRE

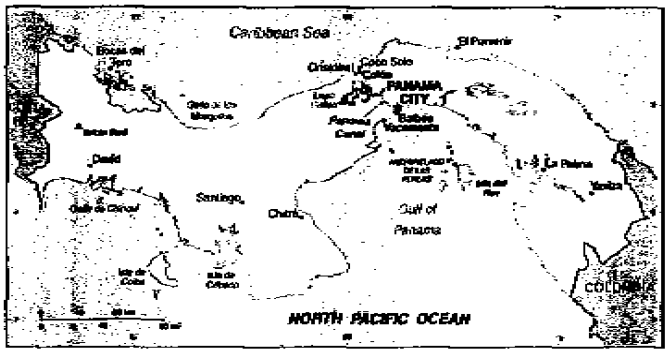
1953	Filho de Nadir Ganem e Zenaide Senna Ganem, nasce em 11 de março, em Lençois/BA
Dados Acadêmicos:	
1975	Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
Cargos:	
1975	IRBr, concurso direto
1976	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1984	Primeiro-Secretário
1990	Conselheiro
1997	Ministro de Segunda Classe
2006	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1976	Divisão de Difusão Cultural, assistente
1976-81	Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica, assistente
1981-84	Missão junto à CEE, Bruxelas, Segundo e Primeiro-Secretário
1984-87	Embaixada em Lima, Primeiro Secretário
1987-92	Divisão de Comunicações, Chefe, substituto e Chefe
1992-94	Consulado-Geral em Nova York, Conselheiro
1995-97	Vice-Presidência da República, Assessoria Técnica
1997-99	Vice-Presidência da República, Assessoria Técnica e Assessoria Internacional, Chefe, cumulativamente
1999-03	Embaixada em Paris, Ministro-Conselheiro
2003-2006	Governo do Estado de São Paulo, Assessoria Internacional, Chefe
2007-08	Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral Adjunto, Encarregado dos assuntos de Atlanta
2008	Consulado-Geral em Atlanta, Cônsul-Geral

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

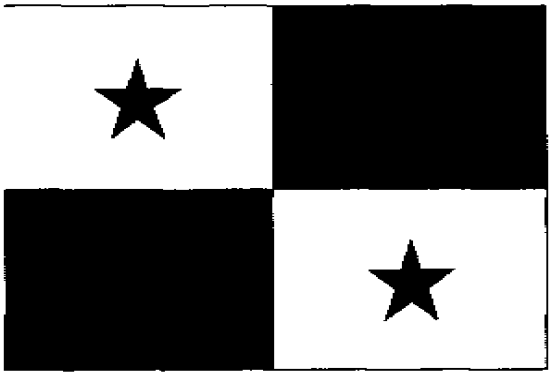
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da América Central e Caribe
Divisão do México e América Central

INFORMAÇÃO PARA O SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DO PANAMÁ







Maio de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 3

RELAÇÕES BILATERAIS 5

RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS 6

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS 10

POLÍTICA INTERNA 11

POLÍTICA EXTERNA 12

ECONOMIA 13

O PANAMÁ NA ALADI 15

COOPERAÇÃO 15

EMBRAPA AMÉRICAS 15

ENERGIA 16

O CANAL DO PANAMÁ 17

ANEXO I – CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-PANAMÁ 19

ANEXO II – CRONOLOGIA HISTÓRICA DO PANAMÁ 21

ANEXO III – ACORDOS BILATERAIS 23

ANEXO IV– DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS 25

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Panamá
CAPITAL	Cidade do Panamá
ÁREA	75.517 km² (Santa Catarina: 95.346,181 km²)
POPULAÇÃO (2010-estimativa)	3,5 milhões de habitantes (Espírito Santo: 3,512 milhões de habitantes)
IDIOMA	Espanhol (oficial), Inglês (14%)
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Mestiços (70%), ameríndios (14%), europeus ibéricos (10%) e outros (6%)
PIB (2010)	US$ 27,2 bilhões
PIB PPP (2010)	US$ 44,82 bilhões
PIB per capita (2010)-estimativa	US$ 7.788,00
PIP PPP per capita (2010)	US$ 12.700,00 (PIB per capita PPP do Brasil, em 2010: US$ 10.900)
CRESCIMENTO DO PIB (2010)	6,2% (Brasil: 7,5%)
IDH (2010)	0,755 (54º no ranking, considerado com desenvolvimento humano alto; é o mais bem posicionado na AC; Brasil é o 73º, com 0,699; Guatemala é o 116º, com 0,560)
EXPECTATIVA MÉDIA DE VIDA (2010)	77,8 anos (Brasil:72,53 anos)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (censo 2000)	91,0 % (Brasil: 88,6%)
TAXA DE DESEMPREGO (2010 est.)	6,5% (Brasil: 7%)
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Ricardo Martinelli Berrocal (desde 1 de julho de 2009)
CHANCELER	Juan Carlos Varela Rodríguez (desde 1 de julho de 2009)
COMUNIDADE BRASILEIRA (est.)	2.000 pessoas
MAIORES CIDADES	Cidade do Panamá, Colón, David
UNIDADE MONETÁRIA	Balboa
EMBAIXADOR NO BRASIL	Emb. Gabriela García Carranza

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ MILHÕES)

BRASIL ⇒ PANAMÁ	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Mar/ 2011
Intercâmbio	138,03	190,09	239,12	292,13	318,92	399,69	416,27	220,58	382,01	83,04
Exportações	125,91	183,65	215,36	278,55	306,09	382,91	391,25	210,15	367,18	77,30
Importações	12,12	6,44	23,76	13,58	12,83	16,78	25,02	10,43	14,83	5,74
Saldo	113,79	177,21	191,60	264,97	293,26	366,13	366,23	199,72	352,35	71,56

COMÉRCIO BILATERAL (US$ mil) - Fonte: MDIC

BRASIL - PANAMÁ	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	138.039	190.092	239.126	292.144	318.926	399.763	416.287	220.592	382.042
Exportações (fob)	125.915	183.654	215.362	278.557	306.091	382.919	391.259	210.157	367.187
Importações (fob)	12.124	6.438	23.764	13.587	12.835	16.844	25.028	10.435	14.855
Saldo	113.791	177.216	191.598	264.970	293.256	366.075	366.231	199.722	352.332

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewebb.

COMÉRCIO BILATERAL (US$ mil) - Fonte do Panamá

BRASIL - PANAMÁ[1]	2005	2006	2007	2008	2009[2]
Intercâmbio	129.376	151.095	142.331	143.274	145.796
Exportações do Panamá para o Brasil (fob)	2.138	1.048	1.627	2.987	1.399
Importações do Panamá procedentes do Brasil (cif)	127.238	150.047	140.704	140.287	144.397
Saldo	-125.100	-148.999	-139.077	-137.300	-142.998

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.
(1) Dados fornecidos ao Trademap pelo COMTRADE.
(2) Última posição disponível em 16/05/2010.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações políticas e econômicas entre Brasil e Panamá se desenvolvem de forma positiva e promissora, mas ainda estão aquém das possibilidades de aproximação dos dois países.

Para que esse potencial seja concretizado para além das já existentes trocas comerciais, o tema da cooperação bilateral é chave: para o Brasil, a experiência panamenha nas áreas de logística e administração portuária e aeroportuária poderá representar importante elemento de contrapartida à cooperação prestada.

Visitas bilaterais

Em maio de 2007, o Presidente panamenho Martin Torrijos realizou Visita de Trabalho ao Brasil. No mesmo ano, em agosto, o Presidente Lula realizou Visita de Estado ao Panamá.

Em junho de 2009, Ricardo Martinelli, ainda na condição de Presidente Eleito, realizou sua única visita ao Brasil, encontrando-se com o então Presidente Lula. Na ocasião, o presidente eleito afirmou sua admiração pelo Presidente brasileiro e pela liderança que o Brasil vinha exercendo no âmbito regional.

Ainda em 2009, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, visitou o Panamá, à frente de expressiva delegação empresarial. Entre as 117 empresas representadas na missão, estavam a Petrobras, a Construtora Norberto Odebrecht e o BNDES. Durante sua visita, o Ministro Miguel Jorge reuniu-se com o Presidente Martinelli, oportunidade em que foram discutidos o projeto de construção do metrô da cidade do Panamá e o interesse da Construtora Odebrecht em realizá-lo (licitação vencida pela Odebrecht, *vide tópico específico*), bem como a implementação de um programa de etanol no Panamá com a colaboração técnica brasileira e a utilização de carros "flex-fuel" fabricados no Brasil.

Durante a visita do Ministro Miguel Jorge, realizou-se Rodada de Negócios com a participação de 73 empresas brasileiras e 128 panamenhas, dos setores de alimentos e bebidas, automotivo, casa e construção, eletro-eletrônicos, energia, máquinas industriais e agrícolas, plásticos, produtos químicos e tecnologia da informação.

Assuntos Consulares

Os assuntos consulares são tratados pelo setor consular da Embaixada na Cidade do Panamá. Atualmente, estima-se em 2.000 o número de brasileiros vivendo no país – trata-se da maior comunidade de brasileiros vivendo na América Central.

No banco de dados do Itamaraty, constam registradas as seguintes associações e organizações independentes de brasileiros no país: Associação de Damas Brasileiras no Panamá (associação sem fins lucrativos criada há 37 anos, atua na promoção de atividades de divulgação da cultura brasileira, congregação de brasileiros e assistência social); Centro Cultural Brasil-Panamá; Centro de Estudos Brasileiros (CEB) Panamá (instituição subordinada à Embaixada do Brasil, constituindo o principal instrumento de execução da política cultural brasileira no Panamá); Grupo Brasil-Panamá; União Cultural Panamá-Brasil (associação de ex-estudantes - convênio que promove reuniões periódicas de associados e atividades culturais, e publica a revista "Aquarela".)

Acordos

Existem, atualmente, 8 projetos de ajustes complementares a acordos de cooperação técnica atualmente em vigor.

RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS

Na área comercial, as transações diretas Brasil-Panamá têm grande potencial de crescimento a partir dos ainda modestos níveis atuais. Estão sediadas no Panamá empresas brasileiras que, por razões logísticas, utilizam o país como base de operações para a América Central e Caribe. As principais empresas brasileiras operando no país são: Odebrecht, Sadia, Embraer e a Camargo Corrêa. Setores de interesse para investimento futuro são: construção civil, turismo, serviços bancários e telecomunicações.

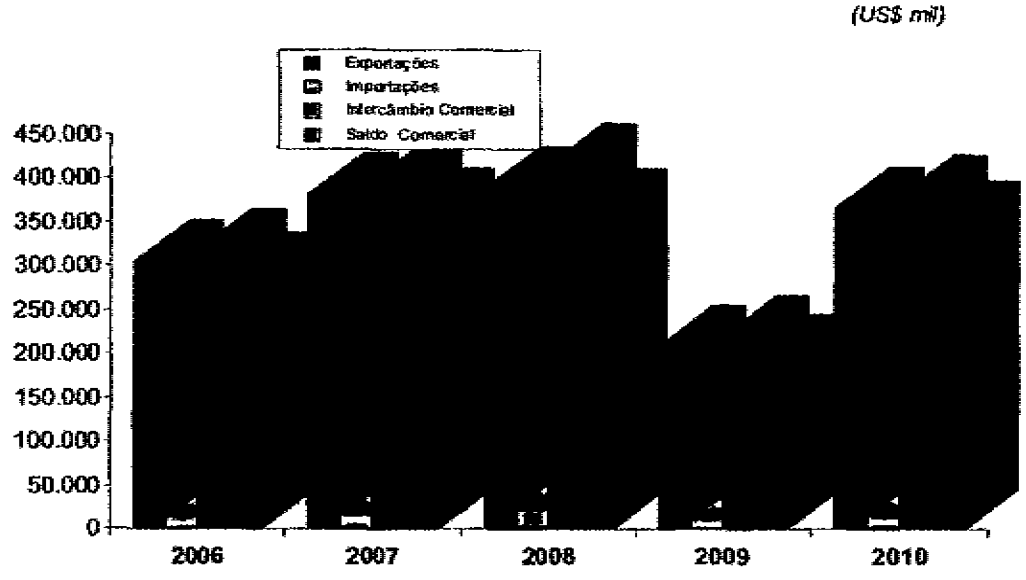
Análise do relacionamento comercial bilateral

Apesar de o Brasil ser um grande exportador, apenas pequena parcela de toda a carga brasileira transita pela plataforma logística do Panamá, conformada pelo Canal, pelos portos, pelo aeroporto e pela via férrea do país. A principal razão talvez seja a de que o sistema portuário panamenho – de reconhecida eficiência – dedica-se, em grande parte, ao manuseio de contêineres, ao passo que parte importante das exportações brasileiras – sobretudo as destinadas ao Extremo Oriente, e que poderiam se utilizar do Canal – são transportadas em super-graneleiros, ou em super-tanqueiros, que não podem passar pelo Canal (e continuarão não podendo utilizá-lo mesmo depois de sua ampliação), forçando o uso da rota pelo Cabo da Boa Esperança. Esse fato deixa o Panamá muito dependente dos EUA (cerca de três quartos de toda carga que transita pelo Canal tem origem ou destino nos EUA), da China e do Japão.

Em termos percentuais, o comércio bilateral tem experimentado bom crescimento em anos recentes, tendo apresentado, no entanto, brusca queda em 2009 (US$ 220,58 milhões), em razão da crise internacional. Em 2010, o intercâmbio bilateral totalizou US$ 382,01 milhões, quase recuperando os US$ 416,27 milhões de 2008, quando o intercâmbio alcançou seu auge.

Importante ressaltar que o Brasil mantém forte superávit com o Panamá (US$ 352,35 milhões em 2010, tendo exportando US$ 367,18 milhões, o que significou aumento de 74,72% em relação ao ano anterior, representando 0,18% do total das exportações brasileiras, e tendo importado apenas US$ 14,83 milhões no período, aumento de 42,19% em relação a 2009, com participação de 0,01% do total importado pelo Brasil.). Interessa, para o Brasil, buscar equilibrar o comércio bilateral, de forma a torná-lo sustentável, por meio da diversificação de suas exportações e do estímulo às importações panamenhas.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ
2006 - 2010



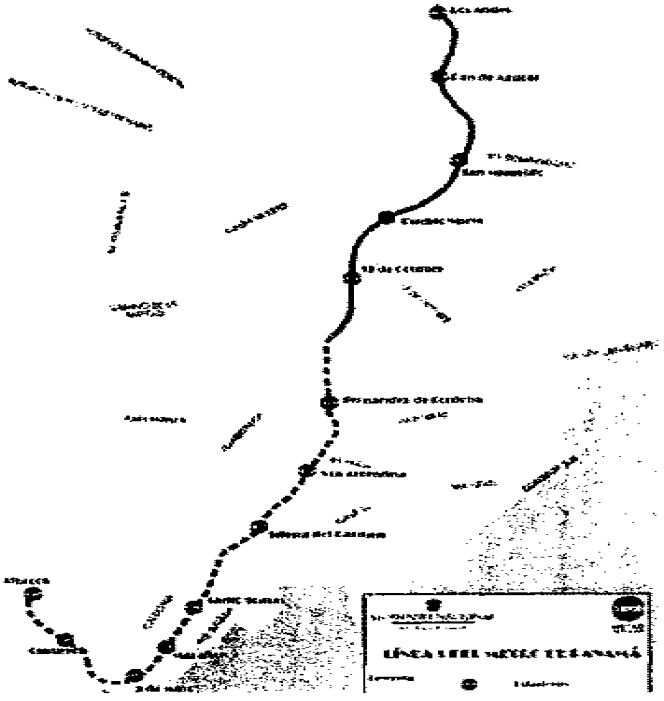
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Atualmente, o Panamá é o **segundo maior parceiro comercial** do Brasil na América Central (atrás da Costa Rica), e possui potencial para crescer em importância, por ser a economia mais dinâmica da região, com crescimento de 6,7% em 2010 (e previsão para 2011 e 2012 da ordem de 5%). Ademais, o Panamá aplica baixas tarifas de importação (média de 8%), e alguns fatores macroeconômicos (como o aumento da demanda doméstica e do investimento externo, impulsionados por políticas públicas, como a realização de grandes obras de infra-estrutura, como a ampliação do Canal do Panamá e a construção do metrô na capital) influenciarão esse cenário, abrindo oportunidades para empresas brasileiras.

INTERCÂMBIO TOTAL (US$ milhões FOB)
(fonte: MDIC)

PAÍS => BRASIL	2007	2008	2009	2010
Costa Rica	636,52	814,35	571,11	678,06
Panamá	399,69	416,27	220,58	382,01
Guatemala	268,12	267,65	223,92	271,88
El Salvador	180,73	252,83	200,87	189,18
Honduras	135,75	141,88	84,69	80,61
Nicarágua	55,46	65,05	33,71	68,14
Belize	4,28	4,38	4,57	3,54
TOTAL AMÉRICA CENTRAL	1.680,55	1.962,41	1.339,45	1.673,42

A construção do Metrô da Cidade do Panamá



Em outubro de 2010, consórcio liderado pela Construtora Norberto Odebrecht foi declarado vencedor da licitação para construção do Metrô da Cidade do Panamá. A previsão de entrega da obra é 2013. A linha fará a ligação norte-sul da capital panamenha, contando com 13 estações, em uma extensão de 14 km. Com a obra, o Panamá se juntará a México, Argentina, Brasil, República Dominicana, Chile, Colômbia, Venezuela e Porto Rico no grupo de países da América Latina que possuem sistema de metrô.

Mais recentemente, em março de 2011, a empresa brasileira ganhou duas novas licitações relacionadas ao desenvolvimento do plano de reordenamento viário da Cidade do Panamá.

Eletrobras

A integração da infra-estrutura energética é um passo importante no processo mais amplo de desenvolvimento econômico da América do Sul e América Central. Nesse contexto, cabe ressaltar a realização, na cidade do Panamá, em agosto de 2010, de curso sobre o setor elétrico brasileiro, no âmbito das iniciativas da Eletrobras para uma integração do setor elétrico da região. O curso foi apoiado pela Autoridade Nacional dos Serviços Públicos do Panamá – ASEP.

A Eletrobras pretende instalar ainda este ano escritório de representação regional no Panamá, pelo fato de o país representar um pólo eficiente e seguro para operações em toda a região, ademais de representar um importante centro de atração de investimentos para projetos da empresa, o que favoreceria também a comercialização de várias formas de energia, inclusive a eólica.

Investimentos

Como condições favoráveis ao investimento no Panamá, podem ser citadas a reforma fiscal que está sendo levado a cabo pelo Governo Martinelli, bem como nas rendas crescentes do Estado, provenientes dos serviços do Canal do Panamá, e, sobretudo, nas perspectivas de aumento significativo de tais recursos em razão do avanço, dentro do cronograma previsto, das obras de ampliação do Canal.

Em 2010, o Panamá investiu US$ 127 milhões no Brasil. Segundo dados do BACEN (para 2005), o estoque de investimentos panamenhos no país alcança o montante de US$ 1,3 bilhão.

No Panamá os investimentos estrangeiros são realizados diretamente, por meio de transferência, por operação do Centro Bancário Internacional, sem registros. Não há, no país, uma instituição que desempenhe as funções de um Banco Central. Tais registros seriam da alçada da Controladoria Geral da República do Panamá, e têm caráter sigiloso.

Para 2010, estima-se em US$ 832 milhões o investimento direto brasileiro no Panamá.

Participação do Brasil na Expocomer 2011

Foi realizada entre os dias 23 e 26 de março, na cidade do Panamá, a XXIX Exposição Comercial Internacional-EXPOCOMER 2011, com inauguração pelo Presidente Ricardo Martinelli e com a participação especial da Presidenta da Costa Rica, Laura Chinchilla. O evento contou com a participação de 35 países de América, Europa e Ásia, totalizando cerca de 500 empresas, que geraram um volume de negócios superior aos US$ 120 milhões.

O Pavilhão Brasileiro contou com participação de 62 empresas que representaram diversos setores produtivos, tais como máquinas e equipamentos, materiais de construção, móveis, moda, confecções, alimentos, tecnologia e artigos para casa e decoração. Na edição anterior do evento, o Pavilhão Brasileiro contou com 35 participantes. No âmbito do evento, a APEX-Brasil organizou seminário técnico que tratou das oportunidades de negócios para empresas brasileiras no mercado local.

Turismo

A entrada em vigor, em 2009, de Acordo de Turismo entre os dois países e o aumento dos vôos da Copa Airlines para o Brasil – com perspectiva, inclusive, de atender, a partir do mês de junho, à Capital Federal - constituem, também, fatores positivos para o desenvolvimento do comércio bilateral e do turismo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Segundo o Ministério da Fazenda, não há registros de créditos oficiais concedidos a tomador soberano do Panamá.

MERCOSUL

O Panamá, em diferentes oportunidades, manifestou interesse em se aproximar do MERCOSUL, e do Brasil em particular. Nesse sentido, o MERCOSUL realizou reunião exploratória com o Panamá, no formato 4+1, em Buenos Aires, em abril de 2006.

O Panamá também participou da reunião MERCOSUL-SICA realizada em Brasília, em setembro de 2008, quando indicou seu especial interesse no setor de serviços, no âmbito de eventual negociação com o MERCOSUL.

O Panamá está, no momento, negociando os termos de sua adesão ao Sistema Econômico Centro-americano (SIECA), braço econômico do Sistema de Integração Centro-americana (SICA).

POLÍTICA INTERNA

Os mais destacados partidos políticos panamenhos são o CD (Cambio Democrático), o PP (Partido Panameñista), o UP (Unión Patriótica) e o Morilena (Movimiento Liberal Republicano Nacionalista), que fazem parte da aliança governista "Alianza por El Cambio". Na oposição, destacam-se o PRD (Partido Revolucionario Democrático) e o PP (Partido Popular).

O então candidato oposicionista Ricardo Martinelli, cujo partido encabeçou a "Alianza por el Cambio", sagrou-se vencedor das eleições presidenciais de 3 de maio de 2009, com cerca de 60% dos votos válidos, tornando-se o atual Presidente do Panamá. A vitória deve ser creditada à sua capacidade de unificar os partidos de oposição.

Dos partidos que integraram a "Alianza para el Cambio", o que teve votação mais expressiva foi o PP. Trata-se do segundo maior partido, em termos de afiliados do país. Elegeu 18 prefeitos (contra 8 do CD) e 21 deputados (contra 16 do CD), sendo, em grande parte, o responsável pelo fato de Martinelli contar com maioria na Assembléia Legislativa, fato essencial à governabilidade do país.

O PRD segue tendo a bancada legislativa mais numerosa, contando, também, com o maior número de prefeitos entre os partidos (43 em 75) e de representantes de corregimentos (algo como vereadores). Analistas atribuem o fraco resultado (tendo em mente seus 650 mil afiliados) às divisões internas do partido.

O Presidente Martinelli tomou posse em 1º de junho de 2009. Em seu discurso inaugural, fez referência à necessidade de modernização do Estado, em prol da maior agilidade na prestação de serviços à população. O combate à corrupção também foi citado como umas das principais missões de seu Governo.

Após quase dois anos de mandato, o Presidente mantém elevada popularidade junto ao eleitorado, contando com cerca de 55% de aprovação (fevereiro de 2011), ainda que seja alvo de críticas sobre a mão forte com que comanda a política panamenha.

A Constituição panamenha proíbe a reeleição, assim como estabelece um período de quarentena de dez anos para que um mandatário volte a candidatar-se. Já foram tentadas, sem êxito, fórmulas para reformar a Constituição, incorporando a reeleição, ou reduzindo o período de quarentena. O tema segue sendo atual no debate político panamenho. O próximo pleito presidencial ocorrerá em 2014.

POLÍTICA EXTERNA

Situação atual

O Presidente Martinelli, em seu discurso de posse, afirmou pretender dar continuidade aos esforços de fortalecimento da projeção do Panamá no cenário internacional. Nesse contexto, defendeu, de forma enfática, a abertura contínua dos laços comerciais com os mercados estrangeiros por meio de tratados de livre comércio. A aprovação do TLC com os Estados Unidos constitui, atualmente, um dos principais objetivos da política externa do Panamá, ao lado do tema segurança regional, agravada nos últimos anos pela intensificação da repressão ao narcotráfico no México e na Colômbia.

Retirada do Panamá do PARLACEN

O Presidente Martinelli, ainda em sua campanha eleitoral, disse que, tão logo assumisse o cargo, criaria as condições legais necessárias para a retirada do Panamá do PARLACEN, pois as despesas que o Estado panamenho assume com aquela instituição não se justificariam. As críticas ao PARLACEN geraram discussão de cunho histórico e político acerca da adesão do Panamá a organismos regionais e suas ligações políticas e econômicas com a região centro-americana. Alguns historiadores recordam que a afiliação do Panamá ao PARLACEN, no final dos anos 1980, deu-se num contexto de séria crise institucional e relativo isolamento internacional. Ao voltar-se para aquele fórum, o Panamá procurava identificação com um organismo regional que se dispunha a zelar pelo estabelecimento da plena democracia e do direito à autodeterminação, numa região abalada por conflitos internos, e com a qual nunca havia tido maiores laços históricos. A saída do país do PARLACEN foi oficializada em 24 de novembro de 2009.

A questão da segurança e a cooperação internacional

Outro ponto que merece destaque tem sido a crescente ameaça transnacional apresentada pelo tráfico de drogas e lavagem de dinheiro na região centro-americana. Em discurso proferido por ocasião da 65ª Assembléia Geral da ONU, em setembro de 2010, o Presidente Martinelli observou que o tráfico e a posse ilegal de armas teriam efeito devastador sobre a segurança humana e a governança na América Central. De acordo com o presidente panamenho, o combate a essas atividades deve ser realizado por meio da cooperação entre os países mais afetados. Com efeito, Martinelli seria, de certo modo, o porta-voz dos presidentes da região

que solicitam ao Governo Obama maiores recursos para o enfrentamento do problema em áreas críticas, especialmente terrestres. Além da questão da disponibilidade de recursos, em momento delicado da economia internacional, a questão da alocação desses recursos – por país e por tipo de projeto – representa questão adicional.

No contexto da cooperação com os Estados Unidos, a chamada Iniciativa Mérida, originalmente voltada para a região como um todo, passou concentrar-se no México (mantendo a denominação original), sendo que América Central passou a ser contemplada por meio da chamada CARSI (Central American Regional Security Initiative). A cooperação entre os países da região e com os Estados Unidos é, de fato, fundamental, apesar da questão que representa a possibilidade do envolvimento direto de efetivos norte-americano em missões de patrulhamento e reconhecimento do terreno.

Estados Unidos

O Presidente Martinelli realizou sua primeira visita oficial aos Estados Unidos em abril do corrente, após quase dois anos no cargo, contrastando com a prática de visitar Washington durante o primeiro ano de governo.

Os principais temas da agenda Panamá-EUA são: segurança, combate ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro; a expansão do Canal do Panamá (cujas obras começaram em fevereiro deste ano, a um custo estimado de cerca de US$ 5 bilhões); e a aprovação do TLC pelo Congresso norte-americano. Importante lembrar que os TLCs com o Panamá, com a Colômbia e com Coréia do Sul devem ser encaminhados em conjunto ao Congresso norte-americano, proximamente. O formato da tramitação desses TLC´s é objeto de intenso debate no âmbito legislativo norte-americano.

Taiwan

O Panamá, assim como a maioria dos países centro-americanos, não possui relações diplomáticas com a República Popular da China, pois reconhece o governo de Taiwan como legítimo. Em função disso, recebe volumoso montante de investimento taiwanês, sob a forma de cooperação.

ECONOMIA

Histórico

A economia panamenha está baseada no setor de serviços, responsável por aproximadamente 80% do PIB: transporte marítimo, centro bancário "offshore", turismo, o Canal do Panamá e a Zona Livre de Colón. A partir de sua adesão à

OMC, em 1997, o Panamá passou a aplicar baixas tarifas de importação (média de 8 %), à exceção do setor agrícola.

O Panamá tem registro de 8.600 embarcações, o que coloca o país como líder da frota mundial, bem à frente da Libéria, segunda colocada. A empresa aérea "Copa Airlines", que tem seu "hub" no Aeroporto Tocumen, representa importante elemento para a integração regional, com serviço para cinco cidades brasileiras (a Capital Federal começará a ser servida em junho do corrente, segundo previsões da empresa).

Em 2010, a agência "Fitch" elevou o grau do Panamá de BB+ para BBB-, concedendo o grau de investimento ao país, que, assim, se junta a Brasil, Peru, Chile e México na América Latina. A agência levou em conta fatores como a consolidação das finanças públicas, o vigoroso crescimento econômico dos últimos dez anos, a redução da dívida e um déficit fiscal de 1% ao final de 2009, resultado das reformas fiscais promovidas pelo Ministro das Finanças, Alberto Vallarino. Já a agência "Standard & Poor's" elevou de BB+ para BBB- a qualificação do Panamá, ressaltando as projeções positivas de crescimento econômico, a médio prazo, e de queda constante da dívida pública. Contribuíram para a decisão da agência a reforma fiscal em curso, com a diminuição do déficit fiscal (1,4% em 2010 e previsão de 1,2% para 2011), e os ingressos crescentes do Estado, provenientes dos serviços do Canal do Panamá, com perspectiva de aumento em virtude do avanço, dentro do cronograma previsto, das obras de ampliação.

O Panamá investe na sua qualidade de polo regional para dinamizar sua economia, capitalizando sua posição estratégica entre as Américas e o Canal para atrair investimentos em comércio e serviços. O país conta com a Zona Livre de Colon, que já tem 1.751 empresas instaladas e exporta principalmente para Colômbia e Venezuela. Cabe destacar, ainda, a Cidade do Saber, complexo internacional para a educação, a pesquisa e a inovação, organizado para promover e facilitar a sinergia entre universidades, centros de pesquisa científica, empresas da nova economia e organismos internacionais. É nela que foi instalada, pelo governo brasileiro, a Embrapa Américas, para facilitar a cooperação técnica e a transferência de tecnologia, e também expandir a pesquisa agropecuária a instituições localizadas na América Central, Caribe e norte da América do Sul.

Situação atual

Após um crescimento de 6,7% em 2010, analistas prevêem crescimento do PIB de 5% para o biênio 2011-2012 (o FMI estima em 6,7% seu crescimento para 2011), o que colocaria o Panamá como o país com melhor desempenho na América Central (e um dos melhores desempenhos da América Latina). Contribuirão para tanto o aumento da demanda doméstica e do investimento externo, que vem sendo atraído por políticas públicas. As grandes obras de infra-estrutura, como a ampliação do Canal, que está prevista para terminar em 2014, e o metrô da Cidade do Panamá, serão fundamentais nesse contexto.

O PANAMÁ NA ALADI

O Panamá formalizou pedido de adesão à ALADI em outubro de 2008. Em abril de 2009, às vésperas da eleição de Ricardo Martinelli, o Conselho de Ministros da ALADI aceitou, pela Resolução 64 (XV), a adesão desse país ao Tratado de Montevidéu 1980, na categoria de país intermediário. O Brasil apoiou o pleito panamenho.

Para o Panamá, os países da ALADI representam, em conjunto, o segundo maior fornecedor para o mercado local. Entre os membros da ALADI, Chile, México e Colômbia já possuem acordos de preferência comercial com o Panamá.

COOPERAÇÃO

Há diversos projetos de cooperação técnica em curso entre o Brasil e o Panamá. Além da abertura do escritório regional da Embrapa para a América Central e Caribe no país, há projetos de cooperação nas áreas de saúde (implementação de bancos de leite), de vigilância epidemiológica e ambiental (com projetos específicos em matéria de controle da dengue e de hantavirose), de aprimoramento genético do gado panamenho com vistas à produção leiteira, entre outras. Além dos cinco projetos já em execução, nas áreas de saúde e agricultura, Panamá deseja ver incluídas no programa as áreas de produção de biomassa e combustíveis renováveis, moradia e habitação (Programa "Minha Casa Minha Vida"), agricultura e abastecimento, esporte (Programas "Segundo Tempo", "Pintando a Liberdade" e "Recreio de Férias"), turismo e cultura.

Embrapa Américas

Desde 2010, o Panamá passou a sediar a mais nova representação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no exterior, localizada na Cidade do Saber, situada nas proximidades do Canal do Panamá. No local já estão presentes organizações e instituições internacionais.

Esse novo braço da estatal brasileira tem como objetivo apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de competências, à segurança alimentar e à garantia da pauta de exportação, entre outros pontos, no México, América Central, Caribe e Região Andina.

Batizada de Embrapa Américas, esta extensão da Empresa atua em três pilares: plataforma de pesquisa e desenvolvimento; transferência de tecnologia; e negócios tecnológicos. O formato é bem diferente em relação aos Laboratórios Virtuais da Embrapa no Exterior (Labex), que tratam especificamente de pesquisa de ponta, e dos escritórios instalados na África e na Venezuela, ambos focados em transferência de tecnologia.

ENERGIA

O Panamá não tem reservas conhecidas de petróleo ou de gás natural e ainda não dispõe de capacidade de refino, embora se preveja a implantação de uma refinaria. Há estudos para construção de unidade com capacidade de 350 mil bpd, possivelmente com participação do Catar.

Além da possibilidade de transporte inter-oceânico pelo Canal do Panamá, o país conta com um oleoduto (Trans-Panamá), paralelo ao Canal, com capacidade de 100 mil barris/dia. Há, ainda, oito "Zonas Libres de Petróleo", onde empresas nacionais ou estrangeiras podem estabelecer operações de armazenagem e processamento, as quais gozam de privilégios e incentivos fiscais, desde que os produtos sejam destinados à reexportação.

Missão panamenha visitou recentemente o Brasil para conhecer aspectos regulatórios, como parte da discussão de novo marco jurídico para a produção e comercialização de biocombustíveis no país.

Biocombustíveis

Em 20 de abril, foi publicada lei panamenha sobre biocombustíveis, a qual, entre outros itens, aumentou o percentual obrigatório de mistura de etanol à gasolina (começando com 2% em 2013, passando a 5% a partir da mesma data em 2014 e chegando a 10% em 2016). A lei também estimula a geração de energia elétrica a partir de biomassa. Sob muitos aspectos, o instrumento legal panamenho apresenta semelhanças às normas vigentes no Brasil.

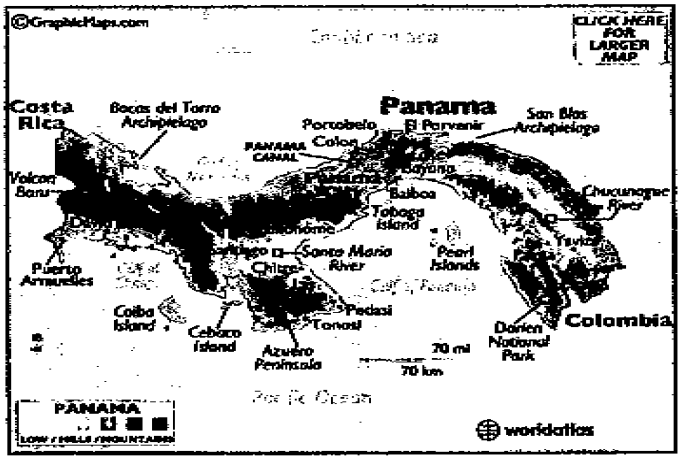
A obrigatoriedade dos 2% de etanol em 2013, considerando apenas o atual consumo de combustível para automotores (estatísticas de 2010), implicaria no montante aproximado de 18 milhões de litros de etanol necessários naquele ano, e a uma área plantada de cerca de 30 mil novos hectares de cana de açúcar. Atualmente, existem 25 mil hectares plantados de cana no país, destinados à produção de açúcar, derivados e bebidas alcoólicas.

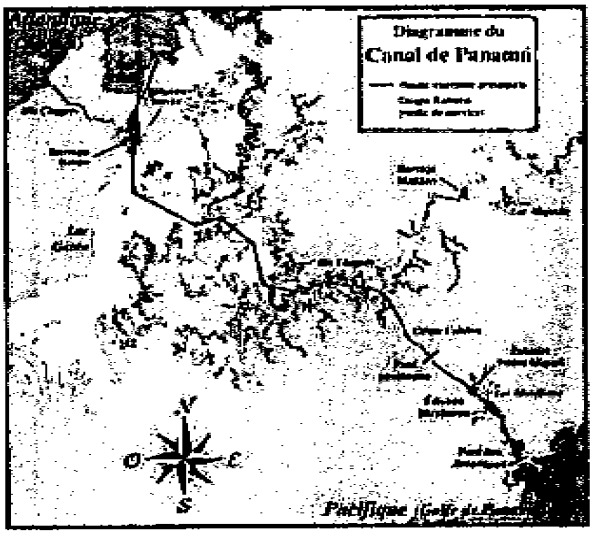
Na América Central, o Panamá é o país com maior área de terras disponíveis próprias para o plantio da cana de açúcar, com uma estimativa de 340 mil hectares. Os incentivos previstos na nova lei abrem, dessa forma, amplo campo de oportunidades comerciais, que vão desde investimentos, venda de royalties e serviços, até venda de maquinário, implementos agrícolas e tecnologia, além da possibilidade comercialização de veículos *flex-fuel*. Cabe recordar que a nova lei foi promessa de campanha do PR Martinelli, que também defende a liberação de alíquotas de importação para carros flex. É importante lembrar, ademais, que a nova lei também prevê a possibilidade de importação de etanol.

Cumpre lembrar que em 2010 foi prorrogado, por 3 anos, por troca de Notas, Memorando de Entendimento Brasil-Panamá para estabelecimento de Força Tarefa na área dos Biocombustíveis, por solicitação do Governo do Panamá. Da parte

brasileira, como consta no citado documento (Art I item 2), poderiam participar representantes do MRE, do Ministério da Agricultura, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério de Ciência e Tecnologia, do Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio e da Petrobras. Representante da Embrapa também poderia contribuir nos trabalhos da Força Tarefa.

O CANAL DO PANAMÁ





Histórico

O Canal do Panamá foi inaugurado em 1914. Construído e administrado pelos Estados Unidos, passou às mãos panamenhas em 31 de dezembro de 1999, último estágio das várias fases de transição previstas nos Acordos Torrijos-Carter, assinados em 1977. Os panamenhos ressaltam os níveis de segurança e lucratividade do Canal sob gestão nacional. Dos cerca de 13.000 barcos que cruzam o Canal anualmente, 47% são do tipo PANAMAX, construídos no limite máximo de trânsito pelas eclusas do Canal. Os principais usuários do Canal são, respectivamente, os EUA, a China, o Chile, o Japão, a Coréia do Sul, Equador, Colômbia, Peru, México e o próprio Panamá. O Brasil é usuário pouco significativo do Canal (14ª posição, com 4,939,713 toneladas em 2010, o que corresponde a cerca de 1/3 do utilizado pelo 10º colocado).

Situação atual – a ampliação do Canal

Em 24 de abril de 2006, o Presidente Martin Torrijos divulgou o projeto de construção de um terceiro jogo de eclusas com capacidade de trânsito para navios

de até 12.000 TEU ("twenty foot equivalent unit") – a atual configuração comporta até 4.500 TEU. Além disso, seriam necessárias obras de alargamento e aumento do calado dos canais e do Lago Gatún, sobretudo no "Corte Culebra", trecho onde o lago artificial é mais estreito e assume o formato de um canal.

O projeto tem como objetivos fazer face à concorrência com o Canal de Suez e portos norte-americanos, permitir um trânsito mais rápido e passagem dos chamados navios "post-panamax".

Estima-se que as obras durem de 7 a 8 anos, de modo que o terceiro jogo de eclusas esteja operacional entre 2014 (centenário da inauguração do Canal) e 2015. O projeto está avaliado em US$ 5,25 bilhões, dos quais US$ 2,9 bilhões proviriam do aumento médio anual de 3,5% dos pedágios; os restantes US$ 2,35 bilhões viriam de financiamentos externos, em dívidas a serem contratadas pela Autoridade do Canal do Panamá - ACP (o Estado panamenho não garantirá nem avalizará estes empréstimos). Consórcio integrado por empresas brasileiras e francesas desistiu de participar da licitação das obras por considerar inexequíveis as garantias exigidas.



A **Zona do Canal do Panamá** era um território de 1432 km² (553 milhas²) dentro do Panamá, consistindo do Canal e de uma área de 8,1 km (5 milhas) de largura de cada lado. Essa zona foi criada em 8 de novembro de 1903 com a assinatura do Tratado Hay-Bunau-Varilla.

De 1903 a 1977, o território foi controlado pelos Estados Unidos da América, que construiu e financiou a construção do canal. De 1977 a 1999, o canal esteve sob jurisdição conjunta dos EUA e do Panamá. Em 1977, os Tratados Torrijos-Carter estabeleceram a neutralidade do canal e a cessão do controle de toda a zona ao Panamá. Em 31 de dezembro de 1999, o território voltou a ser controlado pelo Panamá.

O Canal do Panamá, juntamente com a Zona Livre de Colón e o Centro Bancário Internacional (CBI), têm contribuído decisivamente para o fortalecimento do setor de serviços na economia panamenha, o qual é responsável por considerável parcela do PIB.

ANEXO I – CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-PANAMÁ

1904 Reconhecimento da independência do Panamá pelo Governo brasileiro

1907 Entrega de credenciais pelo primeiro representante diplomático brasileiro junto ao Governo do Panamá, Antonio da Fontoura Xavier, residente em Havana.

1908 Nomeação do primeiro representante diplomático panamenho junto ao Governo brasileiro, Dr. Belisário Porras (que seria, em três ocasiões, Presidente da República).

1944 Contingente do 1° Grupo de Caça da FAB permaneceu, de fevereiro a junho desse ano, em treinamento na Base de Aguadulce.

1947 Entrada em vigor do Convênio Cultural.

1954 Inauguração da Via Brasil, importante artéria na Cidade do Panamá.

1956 Participação do Presidente Juscelino Kubistchek na 1ª Reunião de Chefes de Estado do Hemisfério, na cidade do Panamá.

1977 Assinatura dos Tratados Carter-Torrijos, na sede da OEA, em Washington. O Governo brasileiro foi representado pelo Vice-Presidente Adalberto Pereira dos Santos.

1989 Quando da invasão do Panamá pelos EUA, o Governo brasileiro condenou o uso da força nas relações internacionais e reiterou apoio à soberania panamenha.

2000 Presidente Fernando Henrique Cardoso participa da Cúpula Ibero-Americana.

Assinatura do Acordo sobre Cessão em Depósito das Atas do Congresso Anfictiônico de 1826.

2001 Visita oficial ao Brasil da Presidente Mireya Moscoso.

2002 Visita oficial ao Panamá do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

2003 Celebração do centenário da Independência do Panamá. O Senador Eduardo Suplicy representou o Senhor Presidente da República.

Visita de Martín Torrijos, então candidato à Presidência, ao Brasil.

2004 Posse do Presidente Martín Torrijos. O Vice-Presidente José Alencar representou o Senhor Presidente da República.

Martín Torrijos visita o Brasil duas vezes: como Presidente Eleito e, após sua posse, como convidado à à Cúpula do MERCOSUL, em Ouro Preto.

Assinatura do acordo EMBRAER-Copa para aquisição de 10 EMB-190 com opção de compra de outros 20 adicionais.

2006 Visita do Ministro Luiz Fernando Furlan, liderando missão empresarial.

2007 Visita do Presidente Torrijos ao Brasil, em maio, reciprocada em agosto pelo Presidente Lula.

2008 Ida de missão do IPHAN ao Panamá.

Ida de parlamentares brasileiros ao Panamá, em missão chefiada pelo Senador Heráclito Fortes.

Visita do Presidente Torrijos ao Brasil, quando da realização da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento, em dezembro, na Costa do Sauípe.

2009 em junho, Ricardo Martinelli, ainda na condição de Presidente Eleito, realizou sua única visita ao Brasil, encontrando-se com o então Presidente Lula.

Na posse do PR Martinelli, o PR Lula fez-se representar pelo Ministro Miguel Jorge, do MDIC, que visitou a capital panamenha à frente de numeroso grupo de empresários brasileiros. Durante a visita, realizou-se Rodada de Negócios com a participação de 73 empresas brasileiras e 128 panamenhas.

2010 Instação da Embrapa Américas no Panamá, na Cidade do Saber

2011 Projeto de instalação de escritório regional da Eletrobrás no Panamá.

ANEXO I – CRONOLOGIA HISTÓRICA DO PANAMÁ

1501 Descoberta do território que veio a ser o Panamá, por Rodrigo de Bastidas.
1519 Fundação da Cidade do Panamá, por Pedro Arias Dávila ("Pedrarias").
1671 A Cidade do Panamá é atacada pelo pirata inglês Henry Morgan. A cidade é evacuada e consumida por incêndio.
1673 Reconstrução da Cidade do Panamá, a 2 quilômetros de seu marco inicial.
1821 Independência da Espanha em 1821. Poucos meses depois da independência, o Panamá se incorpora à Grã-Colômbia, sob o nome de Departamento do Istmo.
1826 Sedia o Primeiro Congresso Interamericano, convocado por Simon Bolívar.
1848 Descoberta de ouro na Califórnia. Sua exploração impulsionará o comércio na Cidade do Panamá, que passa a receber o fluxo de transbordo com destino à costa oeste dos EUA.
1855 Inauguração da primeira ferrovia ligando a Cidade do Panamá aos dois oceanos que banham o país.
1881 Início da construção do Canal do Panamá, pela Compagnie Universelle du Canal Interocéanique, fundada anos antes por De Lesseps.
1889 Falência Compagnie Universelle du Canal Interocéanique e paralisação das obras de construção do Canal.
1899 Início da Guerra dos Mil Dias, guerra civil entre liberais e conservadores.
1902 Fim da Guerra dos Mil Dias.
1903 Assinatura do Tratado Herrán-Hay entre Estados Unidos e Colômbia para finalizar a construção do Canal.
A República do Panamá torna-se independente, na condição de protetorado dos EUA.
1914 Término da construção do Canal do Panamá, pelos EUA. O então presidente, Belisario Porras, pleiteia pela primeira vez a assinatura de novo tratado sobre o Canal do Panamá.
1936 Após a assinatura do Tratado Arias-Roosevelt, o Panamá deixa de ser protetorado dos EUA.
1948 Criação da Zona Franca de Colón.
1955 A assinatura do Tratado Remón-Eisenhower de 1955, que prevê vantagens econômicas para o Panamá, pelo arrendamento do Canal.
1964 Protestos estudantis contra o hasteamento de bandeira dos EUA no Canal terminam com a morte de 21 pessoas após o governador da Zona do Canal autorizar o uso de armas de fogo para por fim às manifestações.
1965 Firmada a Declaração Robles-Johnson, que abordou temas como a administração do Canal, sua exploração por nova rota e sua defesa.
1968 Golpe de Estado é desfechado, que culmina com a tomada do poder pelo general Omar Torrijos. Ao longo de seu governo, tentou-se diversificar a economia e reduzir a soberania norte-americana sobre a Zona do Canal.
1977 Assinatura dos Tratados do Canal do Panamá (Tratados Torrijos-Carter), que previam a entrega da administração Canal ao Panamá e o fechamento de todas as bases militares dos EUA no país.
1981 O governo de Torrijos chega ao final, com a morte do general, em acidente aéreo.
1989 O general Manuel Noriega anula as eleições presidenciais realizadas e toma o poder.
Invasão do Panamá pelos EUA, que depõem Noriega, alçando ao poder Guillermo Endara, ganhador das eleições presidenciais.
Noriega é levado a julgamento nos EUA sob a acusação de tráfico internacional de drogas.

1992 Aprovação, por meio de referendo nacional, de emenda à Constituição que elimina o Exército.
1994 Ernesto Pérez Balladares é eleito Presidente.
1999 Mireya Moscoso ganha as eleições e se torna primeira mulher a presidir o Governo panamenho.

Na esteira dos Tratados Torrijos-Carter, de 1977, o Panamá assume controle total do Canal do Panamá.
2004 É eleito Presidente Martín Torrijos, filho do General Omar Torrijos. Seu mandato termina no dia 30 de junho de 2009.
2009 Ricardo Martinelli é eleito Presidente.

ANEXO III – ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor
Convênio Cultural.	06/03/1944	11/04/1944
Convênio sobre Radioamadorismo.	10/08/1972	10/08/1972
Memorandum de Entendimento no Âmbito da Cooperação Científica, Tecnica e Tecnológica.	11/09/1979	11/09/1979
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista.	26/02/1980	26/02/1980
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.	09/04/1981	28/12/1982
Memorando de Entendimento para a Execução do Programa de Cooperação Técnica no Campo Energético.	26/03/1985	26/03/1985
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Políticas.	10/04/2000	10/04/2000
Acordo, por troca de Notas, para Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Consulares, Oficiais e Especiais ou Equivalentes.	10/04/2000	10/05/2000
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	10/04/2000	10/01/2002
Acordo Sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	10/04/2000	27/06/2002
Acordo, por troca de Notas, para Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Consulares, Oficiais e Especiais ou Equivalentes.	10/04/2000	Em vigor
Acordo, por troca de Notas, relativas à Cessão em Depósito das Atas do Congresso Anfitiônico de 1826.	13/11/2000	13/11/2000
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica em Áreas Prioritárias.	21/08/2001	21/08/2001
Memorando de Entendimento ente o COAF e UAF Concernente à Cooperação na troca de Informações Financeiras Relativas ao Combate à Lavagem de Dinheiro.	21/08/2001	21/08/2001
Acordo sobre cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países	21/08/2001	19/10/2005
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	13/09/2005	13/09/2005
Acordo Contra o Crime Organizado	21/08/2001	18/04/2006
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica em Áreas Prioritárias.	21/08/2001	Em vigor
Memorando de Entendimento ente o COAF e UAF Concernente à Cooperação na troca de Informações Financeiras Relativas ao Combate à Lavagem de Dinheiro.	21/08/2001	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Banco Central do Brasil e a Superintendência de Bancos da República do Panamá.	21/08/2001	Em vigor
Acordo sobre Serviços Aéreos	25/05/2007	Em processo de ratificação
Acordo de Cooperação na Área do Turismo	25/05/2007	02/04/2009
Programa Executivo do Convênio Cultural	25/05/2007	25/05/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto ``Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde ``	25/05/2007	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto ``Implementação de Bancos de Leite no Panamá ``	25/05/2007	25/05/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto ``Fortalecimento do Sistema de Informações em Saúde ``	25/05/2007	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto ``Fortalecimento do Programa de Combate à Hantavirose ``	25/05/2007	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto ``Fortalecimento do Programa de Combate da Dengue ``	25/05/2007	Em vigor
Tratado de Extradição entre o Brasil e o Panamá	10/08/2007	Em promulgação
Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	10/08/2007	Em promulgação
Tratado sobre Transferência de Presos Condenados ou Sujeitos a Regimes Especiais	10/08/2007	Tramita CN
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto ``Assistência Técnica na Área de Genética Bovina ``	10/08/2007	Em vigor
Memorando de Entendimento para Estabelecer Força-Tarefa na Área de Biocombustíveis	10/08/2007	10/08/2007
Memorando de entendimento sobre a Luta Contra a Fome e a Pobreza e a Promoção da Proteção Social	10/08/2007	10/08/2007
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente entre Brasil e Panamá	10/04/2008	10/04/2008

ANEXO V – DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PANAMÁ

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República do Panamá
Superfície	75.517 Km^2
Localização	América Central
Capital	Cidade do Panamá
Principais cidades	Cidade do Panamá, Colón, David
Idioma oficial	Espanhol
PIB Nominal (2010 - Estimativa EIU)	US$ 27,3 bilhões
PIB "per capita" (2010)	US$ 7.778
PIB PPP (2010 - Estimativa EIU)	US$ 56,8 bilhões
PIB "per capita" (2010)	US$ 16.228
Moeda	Balboa (B)

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report February 2011.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010(1)
População (em milhões de habitantes)	3,3	3,3	3,4	3,5	3,5
Densidade demográfica (hab/Km²)	43,7	43,7	45,0	46,3	46,3
PIB Nominal (US$ bilhões)(2)	17,1	19,5	23,3	24,7	27,2
Crescimento real do PIB (%)	8,5	12,1	10,1	3,2	6,9
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,2	6,4	6,8	1,9	4,0
Dívida Externa Total (US$ bilhões) (2)	10,4	10,2	10,7	13,7	1,7
Reservas internacionais (US$ bilhões)	1,3	1,9	2,4	3,0	3,4
Câmbio (B / US$)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report February 2011.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2009: estimativa EIU.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PANAMÁ

COMÉRCIO EXTERIOR(1)(2) (US$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010(3)
Exportações (fob)	1.037	1.127	1.143	5.720	6.157
Importações (cif)	5.392	6.870	9.086	51.335	64.675
Saldo comercial	-4.355	-5.743	-7.943	-45.615	-58.518
Total	6.429	7.997	10.229	57.055	70.832

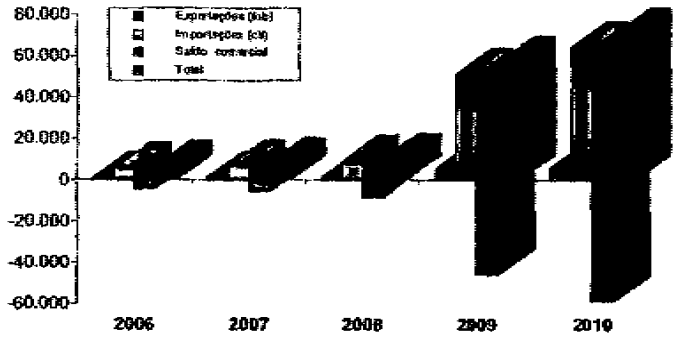
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, may 2011.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e dos distintos metodologias de cálculo.

(2) Os dados do comércio exterior do Panamá são fortemente influenciados pelas transações realizadas por intermédio da Zona Livre de Comércio de Colón, segunda maior zona livre de comércio do mundo, após Hong Kong. As discrepâncias, já anteriormente mencionadas, observadas em diversas séries, caracterizam a inclusão ou exclusão dessas operações que, por sua magnitude, podem afetar drasticamente o movimento do comércio exterior panamenho. Os dados aqui apresentados, portanto, devem ser tomados como referencial do comércio exterior daquele país.

(3) Última posição disponível em 15/05/2011.

(US$ milhões)



DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
PANAMÁ

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES						
Venezuela	3	0,2%	1.242	21,7%	1.321	21,5%
República da Coréia	5	0,4%	991	17,3%	1.019	16,5%
Japão	5	0,4%	164	2,9%	385	6,3%
Índia	7	0,6%	317	5,5%	366	5,9%
Estados Unidos	449	39,2%	293	5,1%	364	5,9%
Grécia	0	0,0%	350	6,1%	363	5,9%
Equador	2	0,2%	344	6,0%	354	5,7%
Costa Rica	66	5,8%	197	3,4%	202	3,3%
Honduras	17	1,5%	162	2,8%	167	2,7%
El Salvadpr	8	0,7%	161	2,8%	165	2,7%
Colômbia	12	1,0%	146	2,5%	150	2,4%
República Dominicana	17	1,5%	125	2,2%	129	2,1%
Peru	3	0,3%	116	2,0%	120	1,9%
Suiça	1	0,1%	92	1,6%	97	1,6%
México	9	0,8%	95	1,7%	97	1,6%
Canadá	3	0,3%	37	0,6%	82	1,3%
Espanha	57	5,0%	59	1,0%	67	1,1%
Alemanha	5	0,4%	71	1,2%	62	1,0%
Bélgica	0	0,0%	11	0,2%	52	0,8%
Indonesia	1	0,1%	156	2,7%	43	0,7%
Itália	30	2,6%	71	1,2%	43	0,7%
Suécia	62	5,5%	37	0,6%	42	0,7%
Jamaica	6	0,5%	39	0,7%	40	0,7%
Países Baixos	123	10,7%	57	1,0%	32	0,5%
Aruba	0	0,0%	32	0,6%	31	0,5%
China	46	4,1%	26	0,5%	23	0,4%
Malta	0	0,0%	0	0,0%	23	0,4%
		0,0%		0,0%		0,0%
Brasil	***3***	***0,3%***	***12***	***0,2%***	***15***	***0,2%***
SUBTOTAL	**939**	**82,1%**	**5.402**	**94,4%**	**5.854**	**95,1%**
DEMAIS PAÍSES	**204**	**17,9%**	**318**	**5,6%**	**303**	**4,9%**
TOTAL GERAL	**1.143**	**100,0%**	**5.720**	**100,0%**	**6.157**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

(2) Última posição disponível em 16/05/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES						
Japão	385	4,2%	14.108	27,5%	16.967	26,2%
China	454	5,0%	7.164	14,0%	13.136	20,3%
Cingapura	3	0,0%	6.567	12,8%	8.242	12,7%
Estados Unidos	2.691	29,6%	4.794	9,3%	6.676	10,3%
República da Coréia	264	2,9%	4.924	9,6%	5.060	7,8%
Equador	91	1,0%	2.160	4,2%	2.220	3,4%
França	38	0,4%	1.168	2,3%	955	1,5%
México	313	3,4%	847	1,7%	871	1,3%
Costa Rica	456	5,0%	441	0,9%	453	0,7%
Alemanha	126	1,4%	372	0,7%	417	0,6%
Brasil	*140*	1,5%	*228*	0,4%	*404*	0,6%
Hong Kong	46	0,5%	291	0,6%	377	0,6%
Colômbia	241	2,7%	341	0,7%	350	0,5%
Itália	67	0,7%	1.040	2,0%	336	0,5%
Espanha	142	1,6%	239	0,5%	319	0,5%
Suíça	23	0,3%	285	0,6%	272	0,4%
Tailândia	84	0,9%	150	0,3%	246	0,4%
Reino Unido	24	0,3%	203	0,4%	243	0,4%
Turquia	46	0,5%	93	0,2%	155	0,2%
Vietnã	2	0,0%	149	0,3%	153	0,2%
Canadá	75	0,8%	87	0,2%	139	0,2%
Países Baixos	32	0,3%	104	0,2%	131	0,2%
Guatemala	145	1,6%	127	0,2%	130	0,2%
El Salvador	93	1,0%	114	0,2%	118	0,2%
Indonésia	5	0,1%	78	0,2%	114	0,2%
Peru	107	1,2%	101	0,2%	104	0,2%
Índia	23	0,3%	95	0,2%	89	0,1%
SUBTOTAL	**6.116**	**67,3%**	**46.279**	**90,2%**	**58.677**	**90,7%**
DEMAIS PAÍSES	**2.970**	**32,7%**	**5.056**	**9,8%**	**5.998**	**9,3%**
TOTAL GERAL	**9.086**	**100,0%**	**51.335**	**100,0%**	**64.675**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

(2) Última posição disponível por (10/05/2011)

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS
PANAMÁ

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009	
	Valor	Part. %
EXPORTAÇÕES (US$ mil, fob)		
Peixes e crustáceos, moluscos	262.539	43,0%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	149.116	24,4%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	23.941	3,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	14.699	2,4%
Carnes e miudezas, comestíveis	14.416	2,4%
Ferro fundido, ferro e aço	14.255	2,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	12.748	2,1%
Produtos farmacêuticos	12.577	2,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	11.178	1,8%
Alumínio e suas obras	10.710	1,8%
Subtotal	**526.179**	**86,2%**
Demais Produtos	**84.172**	**13,8%**
Total Geral	**610.351**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ mil, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.317.062	16,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	839.275	10,8%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	772.125	9,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	697.411	9,0%
Produtos farmacêuticos	319.005	4,1%
Plásticos e suas obras	238.772	3,1%
Ferro fundido, ferro e aço	238.764	3,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	207.556	2,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	182.086	2,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	178.341	2,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	148.964	1,9%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	143.008	1,8%
Produtos diversos das indústrias químicas	127.837	1,6%
Cereais	123.037	1,6%
Preparações alimentícias diversas	114.456	1,5%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	108.875	1,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	108.827	1,4%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento, esportes	100.323	1,3%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	97.126	1,2%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, fécula	95.646	1,2%
Subtotal	**6.158.696**	**79,1%**
Demais Produtos	**1.631.523**	**20,9%**
Total Geral	**7.790.219**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 16/05/2011.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PANAMÁ

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ [1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	306.091	382.919	391.259	210.157	367.187
Variação em relação ao ano anterior	9,9%	25,1%	2,2%	-46,3%	74,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	20,7%	25,7%	23,1%	21,0%	29,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%
Importações	12.835	16.844	25.028	19.435	14.855
Variação em relação ao ano anterior	-5,5%	31,2%	48,6%	-58,3%	42,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	9,0%	8,7%	9,2%	3,1%	3,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	318.926	399.763	416.287	229.592	382.042
Variação em relação ao ano anterior	9,2%	25,3%	4,1%	-47,8%	73,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	19,7%	23,8%	21,2%	16,5%	22,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Saldo Comercial	293.256	366.075	366.231	199.722	352.332

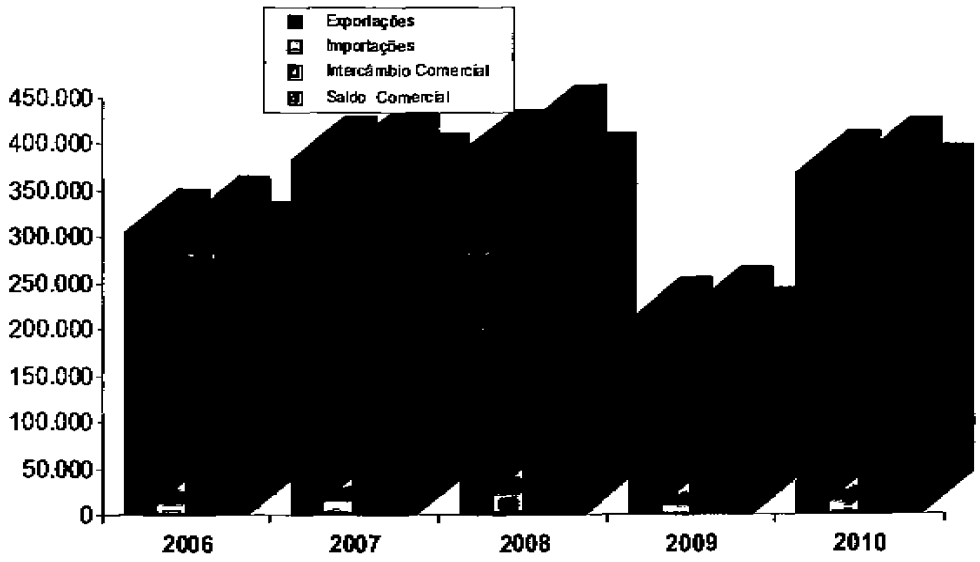
Elaborado pela APEX-BRASIL - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice web.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e tratamento particulares contemplados na operação.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ (US$ mil, fob)	2010 (jan-abr)	2011 (jan-abr)
Exportações	111.118	106.921
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	86,4%	-3,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	32,3%	28,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,1%
Importações	5.149	6.940
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	12,4%	34,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	100,0%	100,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	116.267	113.861
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	81,1%	-2,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o SICA	33,3%	28,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Saldo Comercial	105.969	99.981

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ
2006 - 2010

(US$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS
PANAMÁ

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	43.618	11,1%	30.444	14,5%	89.216	24,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	15.616	4,0%	16.367	7,8%	63.373	17,3%
Produtos farmacêuticos	44.899	11,5%	37.676	17,9%	45.075	12,3%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	114.864	29,4%	14.166	6,7%	30.432	8,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	12.660	3,2%	7.619	3,6%	17.323	4,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	20.489	5,2%	7.594	3,6%	12.412	3,4%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	10.942	2,8%	6.201	3,0%	10.427	2,8%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	9.046	2,3%	5.982	2,8%	7.474	2,0%
Preparações alimentícias diversas	24.252	6,2%	2.688	1,3%	7.449	2,0%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	11.602	3,0%	7.775	3,7%	7.275	2,0%
Borracha e suas obras	3.676	0,9%	2.630	1,3%	6.567	1,8%
Plásticos e suas obras	4.512	1,2%	2.860	1,4%	5.958	1,6%
Cereais	9.096	2,3%	1.654	0,8%	5.574	1,5%
Produtos cerâmicos	5.066	1,3%	4.255	2,0%	5.015	1,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	3.834	1,0%	3.584	1,7%	4.333	1,2%
Ferro fundido, ferro e aço	3.432	0,9%	7.720	3,7%	3.826	1,0%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	4.737	1,2%	3.025	1,4%	3.780	1,0%
Subtotal	342.341	87,5%	162.240	77,2%	325.509	88,6%
Demais Produtos	48.918	12,5%	47.917	22,8%	41.678	11,4%
TOTAL GERAL	391.259	100,0%	210.157	100,0%	367.187	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PANAMÁ

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ (US$ mil- fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Combustíveis, óleos e ceras minerais	0	0,0%	0	0,0%	2.335	15,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.987	15,9%	1.884	18,1%	2.128	14,3%
Alumínio e suas obras	3.380	13,5%	2.784	26,7%	2.026	13,6%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	157	0,6%	973	9,3%	1.853	12,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes	7.354	29,4%	1.353	13,0%	1.204	8,1%
Borracha e suas obras	0	0,0%	2	0,0%	715	4,8%
Peixes e crustáceos, moluscos e out invet aquáticos	0	0,0%	0	0,0%	651	4,4%
Produtos químicos orgânicos	980	3,9%	53	0,5%	510	3,4%
Filamentos sintéticos e artificiais	43	0,2%	128	1,2%	456	3,1%
Plásticos e suas obras	1.696	6,8%	115	1,1%	405	2,7%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	545	2,2%	304	2,9%	216	1,5%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.910	7,6%	288	2,8%	15	0,1%
Produtos farmacêuticos	2.358	9,4%	922	8,8%	0	0,0%
Subtotal	22.410	89,5%	8.806	84,4%	12.514	84,2%
Demais Produtos	2.618	10,5%	1.629	15,6%	2.341	15,8%
TOTAL GERAL	25.028	100,0%	10.435	100,0%	14.855	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PANAMÁ (US$ mil - fob)	2010 (jan-abr)	% do total	2011 (jan-abr)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	23.219	20,9%	23.089	21,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	13.437	12,1%	16.670	15,6%
Produtos farmacêuticos	11.716	10,5%	15.562	14,6%
Preparações alimentícias diversas	384	0,3%	8.506	8,0%
Borracha e suas obras	1.044	0,9%	3.508	3,3%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	3.280	3,0%	3.500	3,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	1.433	1,3%	3.126	2,9%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.977	1,8%	2.755	2,6%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	1.428	1,3%	2.539	2,4%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	2.339	2,1%	2.294	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	6.331	5,7%	2.173	2,0%
Produtos cerâmicos	1.309	1,2%	2.057	1,9%
Plásticos e suas obras	1.309	1,2%	2.057	1,9%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	958	0,9%	1.431	1,3%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, etc	617	0,6%	1.254	1,2%
Ferro fundido, ferro e aço	3.381	3,0%	1.221	1,1%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	25.603	23,0%	125	0,1%
Subtotal	99.765	89,8%	91.867	85,9%
Demais Produtos	11.353	10,2%	15.054	14,1%
TOTAL GERAL	111.118	100,0%	106.921	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Peixes e crustáceos, moluscos e outs invet aquáticos	0	0,0%	1.571	22,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	662	12,9%	1.163	16,8%
Alumínio e suas obras	644	12,5%	766	11,0%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	461	9,0%	538	7,8%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	115	2,2%	429	6,2%
Vestuário e seus acessórios, de malha	70	1,4%	382	5,5%
Produtos químicos orgânicos	34	0,7%	211	3,0%
Ferro fundido, ferro e aço	0	0,0%	204	2,9%
Combustíveis minerais, óleos minerais, ceras minerais	2.335	45,3%	0	0,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	662	12,9%	1.163	16,8%
Subtotal	4.983	96,8%	6.427	92,6%
Demais Produtos	166	3,2%	513	7,4%
TOTAL GERAL	5.149	100,0%	6.940	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-abr/2011.

Aviso nº 301 - C. Civil.

Em 17 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ADALNIO SENNA GANEM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – As Mensagens nºs 92 e 93, de 2011, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens nºs 48, de 2011-CN** (nº 208, de 2011, na origem), **49, de 2011-CN** (nº 209, de 2011, na origem), e **50, de 2011-CN** (nº 210, de 2011, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

– **Projeto de Lei nº 8, de 2011-CN**, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

– **Projeto de Lei nº 9, de 2011-CN**, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*.

– **Projeto de Lei nº 10, de 2011-CN**, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis*

reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Os Projetos de Lei nos 8, 9 e 10, de 2011-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 20-6-2011

até 25/6 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 3/7 prazo para apresentação de emendas;

até 8/7 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 5/8 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 21 de junho do corrente.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2011-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0913		Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais							90.600.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 212	0913 00EG	**Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE**							9.856.805
04 212	0913 00EG 0001	Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE - Nacional							9.856.805
			F	5	2	90	0	100	9.856.805
04 212	0913 00EH	**Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**							63.528.418
04 212	0913 00EH 0001	Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Nacional							63.528.418
			F	5	2	90	0	100	63.528.418
04 212	0913 0539	**Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN**							5.124.397
04 212	0913 0539 0001	Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN - Nacional							5.124.397
			F	5	2	90	0	100	5.124.397
04 212	0913 0541	**Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD**							2.834.347
04 212	0913 0541 0001	Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD - Nacional							2.834.347
			F	5	2	90	0	100	2.834.347
04 212	0913 0542	**Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD**							4.857.933
04 212	0913 0542 0001	Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD - Nacional							4.857.933
			F	5	2	90	0	100	4.857.933
04 212	0913 0543	**Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA**							4.398.100
04 212	0913 0543 0001	Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA - Nacional							4.398.100
			F	5	2	90	0	100	4.398.100
TOTAL - FISCAL									**90.600.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**90.600.000**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0801	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							380.000
		ATIVIDADES							
04 128	0801 4066	Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública							380.000
04 128	0801 4066 0001	Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública - Nacional							380.000
			F	3	2	90	0	100	172.000
			F	3	2	91	0	100	58.000
			F	3	2	90	0	250	150.000
TOTAL – FISCAL									380.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							39.297.226
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							39.297.226
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários							39.297.226
			F	9	2	99	0	100	39.297.226
TOTAL – FISCAL									39.297.226
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.297.226

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0801	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							380.000
		ATIVIDADES							
04 128	0801 6273	*Pós-Graduação para Servidores*							380.000
04 128	0801 6273 0001	Pós-Graduação para Servidores - Nacional							380.000
		Aluno formado (unidade): 60	F	3	2	91	0	100	58.000
			F	3	2	90	0	100	172.000
			F	3	2	90	0	250	150.000
TOTAL – FISCAL									*380.000*
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							51.302.774
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	*Reserva de Contingência*							51.302.774
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários							51.302.774
			F	9	2	99	0	100	51.302.774
TOTAL – FISCAL									51.302.774
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.302.774

EM nº 00076/2011/MP

Brasília, 23 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	90.980.000	39.677.226
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	90.600.000	39.297.226
Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP	380.000	380.000
Encargos Financeiros da União		51.302.774
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		51.302.774
Total	**90.980.000**	**90.980.000**

2. A suplementação possibilitará, no âmbito da Administração direta, que a República Federativa do Brasil honre os compromissos assumidos com integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, tendo em vista que as dotações na Lei Orçamentária Anual são insuficientes para o cumprimento das decisões de aumento de capital desses organismos aprovadas segundo os diversos Acordos Constitutivos. Em relação à ENAP, viabilizará a realização de cursos de educação continuada presenciais e à distância para os servidores públicos.

3. O presente crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

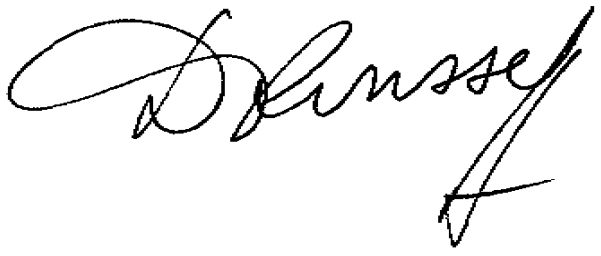
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 208

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 17 de junho de 2011.



PLN 8-2011
(CVS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de* cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) *militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos,* promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas

temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III,

alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações

orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2011-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 5.810.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 43.183.402,00 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							3.328.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7125	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília							3.328.000
02 122	0570 7125 0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília - Em Brasília - DF							3.328.000
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	3.328.000
TOTAL – FISCAL									**3.328.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.328.000**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							4.000
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							4.000
02 061	0570 4224 0012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Acre							4.000
		Pessoa assistida (unidade): 10	F	3	2	90	0	100	4.000
TOTAL - FISCAL									**4.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.000**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							620.073
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							470.073
02 122	0570 5439 5399	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Palmeira dos Índios - AL							470.073
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	470.073
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais							150.000
02 122	0570 7217 1475	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Atalaia - AL							150.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									620.073
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									620.073

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.168.305
		PROJETOS							
02 122	0570 1P30	Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							701.000
02 122	0570 1P30 0101	Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA							701.000
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	701.000
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							1.454.305
02 122	0570 5439 0481	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Brumado - BA							931.365
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	931.365
02 122	0570 5439 5585	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Amargosa - BA							522.940

		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	522.940
02 122	0570 7223	**Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas**							13.000
02 122	0570 7223 0163	Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Ipirá - BA							13.000
		Sede construída (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	13.000
TOTAL – FISCAL									**2.168.305**
TOTAL – SEGURIDADE									***0***
TOTAL - GERAL									**2.168.305**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							***78.000***
		PROJETOS							
02 122	0570 7219	***Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas***							**78.000**
02 122	0570 7219 0101	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Goiânia - GO							78.000
		Imóvel construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	78.000
TOTAL – FISCAL									**78.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									***78.000***

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0570	Gestão do Processo Eleitoral							330.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5451	Ampliação de Cartórios Eleitorais							330.000
02 122	0570 5451 0747	Ampliação de Cartórios Eleitorais - No Município de Imperatriz - MA							330.000
		Cartório ampliado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	330.000
TOTAL – FISCAL									330.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									330.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.193.000
		PROJETOS							
02 122	0570 140E	Ampliação de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO							1.193.000
02 122	0570 140E 0101	Ampliação de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO							1.193.000
		Anexo ampliado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	925.000
			F	4	2	90	0	300	268.000
TOTAL – FISCAL									1.193.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.193.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.230.736
		PROJETOS							
02 122	0571 13GP	Construção de Fórum Trabalhista em Alagoinhas - BA							2.230.736
02 122	0571 13GP 0101	Construção de Fórum Trabalhista em Alagoinhas - BA - No Município de Alagoinhas - BA							2.230.736
		Fórum construído (% de execução física): 91	F	4	2	90	0	100	2.230.736
TOTAL – FISCAL									2.230.736
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.230.736

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	*PROGRAMÁTICA*	*PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO*	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	*VALOR*
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							960.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1I19	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Barreirinhas - MA							300.000
02 122	0571 1I19 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Barreirinhas - MA - No Município de Barreirinhas - MA							300.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	300.000
02 122	0571 1P61	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caxias-MA							660.000
02 122	0571 1P61 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caxias-MA - No Município de Caxias - MA							660.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	660.000
TOTAL – FISCAL									960.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									960.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.350.000**
		PROJETOS							
02 122	0571 13IP	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse - GO**							**1.665.000**
02 122	0571 13IP 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse - GO - No Município de Posse - GO							1.665.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	1.665.000
02 122	0571 14VY	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO**							**1.685.000**
02 122	0571 14VY 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO - No Município de Valparaíso - GO							1.685.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	1.685.000
TOTAL – FISCAL									**3.350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.350.000**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**8.448.425**
		PROJETOS							
02 122	0571 12PM	**Ampliação do Fórum Trabalhista de SINOP - MT**							**280.000**
02 122	0571 12PM 0101	Ampliação do Fórum Trabalhista de SINOP - MT - No Município de SINOP - MT							280.000
		Fórum ampliado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	280.000
02 122	0571 12PN	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT.**							**392.470**
02 122	0571 12PN 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT. - No município de Juara - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	0571 12PO	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara - MT**							**917.716**

02 122	*0571 12PO 0101*	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de *Jaciara* - MT - No Município de Jaciara - MT							917.716
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	917.716
02 122	**0571 12PP**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PP 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa - MT - No Município de Confresa - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PQ**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PQ 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza - MT - No Município de Colniza - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PR**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT.**							**392.470**
02 122	0571 12PR 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT. - No Município de Campo Verde - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PS**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PS 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT - No Município de Campo Novo do Parecis - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PT**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PT 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT - No Município de Alto Araguaia - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	***0571 12PU***	***Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta -MT.***							***917.716***
02 122	0571 12PU 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta -MT. - No Município de Alta Floresta - MT							917.716
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	917.716
02 122	**0571 12PV**	**Ampliação do Fórum Trabalhista de Colíder - MT**							**70.000**
02 122	0571 12PV 0101	Ampliação do Fórum Trabalhista de Colíder - MT - No Município de Colíder - MT							70.000
		Fórum ampliado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	70.000
02 122	**0571 12PW**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PW 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							392.470
		Prédio construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PX**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra – MT.**							**1.945.823**

02 122	0571 12PX 0101	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra – MT. - No município de Tangará da Serra - MT							1.945.823
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.945.823
02 122	**0571 12PY**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PY 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT - No município de Sapezal - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12PZ**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Querência - MT**							**392.470**
02 122	0571 12PZ 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Querência - MT - No Município de Querência - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12Q0**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT**							**392.470**
02 122	0571 12Q0 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT - No município de Nova Mutum - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
02 122	**0571 12Q1**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT**							**392.470**
02 122	0571 12Q1 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT - No município de Peixoto de Azevedo - MT							392.470
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	392.470
TOTAL – FISCAL									**8.448.425**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.448.425**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**6.126.428**
		PROJETOS							
02 122	0571 10XT	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Amambai - MS**							**750.000**
02 122	0571 10XT 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Amambai - MS - No Município de Amambai - MS							750.000

		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	750.000
02 122	0571 11DM	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D´Oeste - MS**							**750.000**
02 122	0571 11DM 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D´Oeste - MS - No Município de São Gabriel do Oeste - MS							750.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	750.000
02 122	0571 11EN	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS**							**4.626.428**
02 122	0571 11EN 0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS							4.626.428
		Edifício construído (% de execução física): 12	F	4	2	90	0	100	4.626.428
TOTAL – FISCAL									**6.126.428**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.126.428**

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20128 - Secretaria de Portos

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	**Vetor Logístico Leste**							**1.587.750**
		PROJETOS							
26 784	1458 122A	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**1.587.750**
26 784	1458 122A 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - *No Estado do Rio de Janeiro*							1.587.750
		Dragagem realizada (mil m³): 96	F	4	3	90	0	100	1.587.750
	1459	**Vetor Logístico Nordeste Setentrional**							**882.714**
		PROJETOS							
26 784	1459 11XL	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)**							**137.598**
26 784	1459 11XL 0056	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba							137.598
		Dragagem realizada (mil m³): 22	F	4	3	90	0	100	137.598
26 784	1459 122J	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Fortaleza (CE)**							**307.000**
26 784	1459 122J 0023	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							307.000

		Dragagem realizada (mil m³): 35	F	4	3	90	0	100	307.000
26 784	**1459 122N**	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN)**							**438.116**
26 784	1459 122N 0024	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							438.116
		Dragagem realizada (mil m³): 39	F	4	3	90	0	100	438.116
	1460	**Vetor Logístico Nordeste Meridional**							**290.000**
		PROJETOS							
26 784	**1460 122C**	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)**							**290.000**
26 784	1460 122C 0029	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							290.000
		Dragagem realizada (mil m³): 16	F	4	3	90	0	100	290.000
	1462	**Vetor Logístico Sul**							**12.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**1462 10RZ**	**Recuperação do Berço 201 do Porto de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina**							**2.000.000**
26 784	1462 10RZ 0042	Recuperação do Berço 201 do Porto de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							2.000.000
		Obra realizada (% de execução física): 7	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 784	**1462 116G**	**Reforço do Berço 101-A no Porto de São Francisco do Sul - SC**							**2.000.000**
26 784	1462 116G 0042	Reforço do Berço 101-A no Porto de São Francisco do Sul - SC - No Estado de Santa Catarina							2.000.000
		Obra executada (% de execução física): 10	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 784	***1462 12QA***	***Reforço da Estrutura de Abrigo do Porto de Itajaí (SC)***							**8.000.000**
26 784	1462 12QA 0101	Reforço da Estrutura de Abrigo do Porto de Itajaí (SC) - No Município de Itajaí - SC							8.000.000
		Obra executada (% de execução física): 80	F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL – FISCAL									**14.760.464**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.760.464**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	***Defesa da Ordem Jurídica***							**236.500**

		PROJETOS							
03 122	0581 11SF	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília - DF							236.500
03 122	0581 11SF 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília - DF - Em Brasília - DF							236.500
			F	4	2	90	0	100	236.500
TOTAL – FISCAL									**236.500**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**236.500**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	*Defesa da Ordem Jurídica*							5.159.471
		PROJETOS							
03 122	0581 12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF							5.159.471
03 122	0581 12Q7 0053	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - No Distrito Federal							5.159.471
		Edifício construído (% de execução física): 7	F	4	2	90	0	100	5.159.471
TOTAL – FISCAL									**5.159.471**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.159.471**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							5.518.178
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							5.518.178
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							5.518.178
			F	3	2	90	0	100	5.518.178
TOTAL – FISCAL									5.518.178
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.518.178

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							4.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							4.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							4.000
			F	3	2	90	0	100	4.000
TOTAL – FISCAL									4.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.047.200
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							77.200
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							77.200
			F	3	2	90	0	100	77.200
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							970.000
02 122	0570 5439 5521	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA							970.000
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	970.000
TOTAL – FISCAL									1.047.200
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.047.200

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							78.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							78.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							78.000
			F	3	2	90	0	100	78.000
TOTAL – FISCAL									78.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.074.000**
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	**Gestão e Administração do Programa**							**48.000**
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							48.000
			F	4	2	90	0	100	48.000
		PROJETOS							
02 122	0570 12OQ	**Construção do Anexo II ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**							**268.000**
02 122	0570 12OQ 0101	Construção do Anexo II ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO							268.000
			F	4	2	90	0	300	268.000
02 122	0570 5439	**Construção de Cartórios Eleitorais**							**450.000**
02 122	0570 5439 5527	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Costa Marques - RO							450.000
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	450.000
02 122	0570 5451	**Ampliação de Cartórios Eleitorais**							**308.000**
02 122	0570 5451 1323	Ampliação de Cartórios Eleitorais - No Município de Colorado do Oeste - RO							308.000
		Cartório ampliado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	308.000
TOTAL – FISCAL									**1.074.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.074.000**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**6.857.164**
		PROJETOS							
02 122	0571 1P66	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**							**6.857.164**
02 122	0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional							6.857.164
		Instalação modernizada (% de execução física): 2	F	3	2	90	0	100	2.230.736
			F	4	2	90	0	100	4.626.428

TOTAL – FISCAL	**6.857.164**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**6.857.164**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**8.448.425**
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**8.448.425**
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							8.448.425
			F	3	2	90	0	100	8.448.425
TOTAL – FISCAL									**8.448.425**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.448.425**

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20128 - Secretaria de Portos

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	**Vetor Logístico Centro-Norte**							**4.000.000**
		PROJETOS							
26 784	1457 122Z	**Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)**							**4.000.000**
26 784	1457 122Z 0101	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - No Município de São Luís							4.000.000
		Obra executada (% de execução física): 6	F	4	3	90	0	100	4.000.000
	1458	**Vetor Logístico Leste**							**2.760.464**

		PROJETOS							
26 784	1458 12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)							2.760.464
26 784	1458 12IV 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo							2.760.464
		Dragagem realizada (mil m³): 62	F	4	3	90	0	100	2.760.464
	1462	Vetor Logístico Sul							8.000.000
		PROJETOS							
26 784	1462 7P53	Recuperação do Molhe Norte do Porto de Itajaí							8.000.000
26 784	1462 7P53 0042	Recuperação do Molhe Norte do Porto de Itajaí - No Estado de Santa Catarina							8.000.000
		Obra executada (% de execução física): 44	F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									14.760.464
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.760.464

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							236.500
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							236.500
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							236.500
			F	3	2	90	0	100	236.500
TOTAL - FISCAL									236.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									236.500

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**5.159.471**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13NT**	**Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público**							**5.159.471**
03 122	0581 13NT 0101	Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília - DF							5.159.471
			F	5	2	90	0	100	5.159.471
TOTAL – FISCAL									**5.159.471**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.159.471**

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*

Objetivo Setorial *Garantir maior acesso à prestação jurisdicional trabalhista a todos os brasileiros*

Programa **0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista** Órgão Responsável **15000 Justiça do Trabalho (Justiça do Trabalho)**

Objetivo *Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas*

Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto Cod.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
13GP	Construção de Fórum Trabalhista em Alagoinhas - BA	Fórum construído (1% de execução física)	06/2011 06/2012	Justiça do Trabalho	2.455.810 21	Nordeste	R$ Meta	-	-	-	2.250.236 21

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Programa **0581 Defesa da Ordem Jurídica** Órgão Responsável **34 Ministério Público da União (MPU)**

Objetivo *Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis*

Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - DF	*Edifício construído*	06/2011	CNMP	78.300.000	Centro-oeste	R$	-	-		5.159.471
		% de execução física	11/2014		100		Meta	-	-	-	

EM nº 00087/2011/MP

Brasília, 1º de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, no valor global de R$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Eleitoral	7.721.378	7.721.378
Tribunal Superior Eleitoral	3.328.000	5.518.178
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.000	4.000
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	620.073	-
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.168.305	1.047.200
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	78.000	78.000
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	330.000	-
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.193.000	1.074.000
Justiça do Trabalho	21.115.589	15.305.589
Tribunal Superior do Trabalho	-	6.857.164
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	2.230.736	-
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	960.000	-
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	3.350.000	-

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	8.448.425	8.448.425
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	6.126.428	-
Presidência da República	14.760.464	14.760.464
Secretaria de Portos	14.760.464	14.760.464
Ministério Público da União	236.500	236.500
Ministério Público Militar	236.500	236.500
Conselho Nacional do Ministério Público	5.159.471	5.159.471
Conselho Nacional do Ministério Público	5.159.471	5.159.471
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios	-	5.810.000
Total	**48.993.402**	**48.993.402**

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2011 - LOA-2011 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Eleitoral, a realização de despesas com as obras de construção do Edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, no Distrito Federal; o pagamento por serviços prestados de assistência jurídica a pessoas carentes, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral - TRE do Acre; a conclusão da obra de construção do Cartório Eleitoral de Palmeira dos Índios e a aquisição do imóvel para abrigar a sede da 6ª Zona Eleitoral, localizada no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas; a realização de adequações no projeto de fundação do Edifício Anexo do TRE da Bahia, a construção de imóveis para instalação dos Cartórios Eleitorais nos Municípios de Brumado e de Amargosa e de sede para cartório eleitoral e armazenamento de urnas eletrônicas, no Município de Ipirá, no Estado da Bahia; a obra de construção de imóvel para armazenamento de urnas no Município de Goiânia, no Estado de Goiás; a continuidade da obra de ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão; e a execução da obra de ampliação do anexo ao Edifício-sede do TRE de Rondônia, no Município de Porto Velho;

- à Justiça do Trabalho, a execução das obras de construção do Fórum Trabalhista no Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia; a construção dos Edifícios-sede das Varas do Trabalho nos Municípios de Barreirinhas e de Caxias, no Estado do Maranhão; a construção dos Edifícios-sede das Varas do Trabalho nos Municípios de Posse e de Valparaíso, no Estado de Goiás; a ampliação dos Fóruns Trabalhistas nos Municípios de Sinop e de Colíder, a construção de Edifícios-sede de Varas do Trabalho nos Municípios de Jaciara, Alta Floresta e Tangará da Serra, a construção de Edifícios-sede de Postos Avançados Trabalhistas nos Municípios de Juara, Confresa, Colniza, Campo Verde, Campo Novo do Parecis, Alto Araguaia, Várzea Grande, Sapezal,

Querência, Nova Mutum e Peixoto de Azevedo, no Estado de Mato Grosso; a conclusão da obra de construção do Edifício-sede do TRT da 24ª Região, em Campo Grande, e a construção de Edifícios-sede de Varas do Trabalho nos Municípios de Amambai e São Gabriel D'Oeste, no Estado de Mato Grosso do Sul;

- à Secretaria de Portos da Presidência da República, a conclusão de obras de dragagem de aprofundamento e de adequação da navegabilidade de diversos portos brasileiros; o reforço do Berço 101-A e a recuperação do Berço 201, no Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; a finalização, em 2011, do empreendimento voltado ao reforço da estrutura de abrigo do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina;

- ao Ministério Público da União, a realização de despesa referente à obra de construção do Edifício-sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília, no Distrito Federal; e

- ao Conselho Nacional do Ministério Público, o início do projeto de construção do Edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília, no Distrito Federal, com previsão de término em 2014 e custo total de R$ 78,3 milhões.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos beneficiários, tendo sido aprovadas, no caso dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos, respectivamente, do Parecer nº 0001831-30.2011.2.00.0000, de 10 de maio de 2011, e do Pedido de Providências nº 0.00.000.000462/2011-98, de 26 de abril de 2011, cujas cópias acompanham o Projeto de Lei ora encaminhado, conforme dispõe o § 13 do art. 56 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011.

4. O crédito será viabilizado à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Ressalta-se que, segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Cabe ressaltar que parte do cancelamento de dotações para atender programações a cargo da Justiça do Trabalho e da Secretaria de Portos decorre de emendas parlamentares, cuja utilização conta com autorizações de seus autores, nos termos, respectivamente, do Ofício de Bancada nº 008/2011 - Estado de Mato Grosso, de 5 de abril de 2011, do Coordenador da Bancada, e Of. GDEB nº 013/2011, do Fórum Parlamentar Catarinense, de 20 de abril de 2011.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 43.183.402,00 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias para priorização das novas programações; e

b) **R$ 5.810.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil reais)** atendem despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário que não são consideradas no cálculo do referido resultado, de acordo com o inciso V do § 1º do art. 70 e do inciso III do art. 71, ambos da LDO-2011, por serem atendidas à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios. Tais recursos serão incluídos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011.

7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, apropriado parcialmente neste crédito.

8. Destaca-se que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "13GP - Construção de Fórum Trabalhista em Alagoinhas - BA" e "12Q7 - Construção do Edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público - DF", que passam a incorporar o referido Plano. As demais ações contempladas neste crédito, de acordo com informações dos órgãos envolvidos, não implicam alteração do PPA 2008-2011, uma vez que sua execução não ultrapassará o exercício vigente, ou se trata de inclusão na LOA-2011 de ação ou subtítulos constantes desse Plano.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul
Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA	2011 LEI (A)	2011 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	1.500.008	1.500.008
Total	**0**	**1.500.008**	**1.500.008**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.500.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.500.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**8**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás
Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA	2011 LEI (A)	2011 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	4.525.568	4.525.568
Total	**0**	**4.525.568**	**4.525.568**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.350.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.350.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**1.175.568**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão
Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA	2011 LEI (A)	2011 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	960.008	960.008
Total	**0**	**960.008**	**960.008**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			960.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			960.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			8

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011) Nº0001831-30.2011.2.00.0000

RELATORA : CONSELHEIRA MORGANA RICHA

REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

EMENTA: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Parecer favorável.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais, formulada pela **JUSTIÇA ELEITORAL** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio dos **Ofícios Nº 1.429 SOF e Nº 1.640 SOF de 12 e 29 de abril de 2011, respectivamente,** para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13 e art. 57, §§ 6º e 7º), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos adicionais solicitados, no montante de **R$ 45.779.837,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS),** cuja abertura depende de atos dos Poderes Executivo e Legislativo, referem-se:

Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar para pagamento de despesas com benefícios de pessoal, inclusive por admissão de novos servidores;

b) Crédito suplementar para os benefícios de pessoal de auxílio-alimentação e de assistência pré-escolar, para permitir o reajuste e a reestruturação dos valores unitários vigentes, com vistas à unificação dos valores praticados no Poder Judiciário Federal; e

c) Crédito suplementar, com suporte em receita de taxa de inscrição, para atender despesas com a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no TRE-PE.

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito especial para o TRE-AC, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento de despesas com assistência jurídica a pessoas carentes;

b) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento das seguintes obras:

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença/BA; e

- 7E46 - Construção de Anexo ao Edifício - Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

c) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento das seguintes obras:

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Palmeira dos Índios/L;

- 7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Atalaia/AL;

- 1P30 - Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Brumado/BA;

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Amargosa/BA;

- 5439 - Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Ipirá/BA;

- 7219 - Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas – No Município de Goiânia/GO;

- 5451 - Ampliação de Cartórios Eleitorais - No Município de Imperatriz/MA; e

- 14OE - Ampliação de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho/RO.

d) Crédito especial para a obra de grande vulto, 7125 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, com amparo em saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2010 e suporte em superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União. O TSE incluiu pedido de igual teor, com oferecimento de créditos compensatórios, para uma eventual impossibilidade de atendimento do pleito com base no superávit financeiro.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu Nota Técnica nº 1/DOR, de 03 de maio de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se favoravelmente ao pleito.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de crédito adicional em exame. A proposta observou o art. 56, § 13 e o art. 57, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução nº 68/2009/CNJ.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos, discriminando-se os créditos pleiteados, as receitas próprias e os recursos oferecidos em compensação, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). O recurso é necessário para viabilizar os gastos indicados.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação para emitir parecer favorável ao atendimento do crédito adicional solicitado.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA
Relatora

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011) Nº0001831-30.2011.2.00.0000

RELATORA	:	**CONSELHEIRA MORGANA RICHA**
REQUERENTE	:	**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
REQUERIDO	:	**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
ASSUNTO	:	**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

EMENTA: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Parecer favorável. Ressalvas.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais, formulada pela **JUSTIÇA DO TRABALHO** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio dos **Ofícios Nº 1.429 SOF e Nº 1.640 SOF de 12 e 29 de abril de 2011, respectivamente,** para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13 e art. 57, §§ 6º e 7º), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos solicitados, no montante de **R$ 2.005.811.285,00 (DOIS BILHÕES, CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, cuja abertura depende de atos dos Poderes Executivo e Legislativo, referem-se:

1. Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região para o atendimento de despesas com precatórios da Administração Direta e Indireta;

b) Crédito suplementar para pagamento de despesas com o cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos pelo TRT da 1ª Região e de requisições de pequeno valor pelos TRT da 1ª e 18ª Regiões;

c) Crédito suplementar para pagamento de benefícios de pessoal decorrentes de admissão de novos servidores em 2011;

d) Crédito suplementar para atender despesas administrativas dos TRT da 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 14ª, 17ª 21ª e 23ª Regiões, com suporte em receitas de convênios; e

e) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com a obra 1M72 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína – TO.

2. Por ato do *Poder Legislativo*:

a) Crédito suplementar para cobrir déficit de dotação para despesas com a folha de pagamento de pessoal no exercício 2011;

b) Crédito suplementar para pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos de pessoal, inclusive quintos;

c) Crédito suplementar para pagamento de despesas com benefícios de pessoal, inclusive decorrentes de admissão de servidores em 2010;

d) Crédito suplementar para o TRT da 2ª Região, com suporte em receitas de convênios, para realização de cursos de capacitação de servidores;

e) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com assistência jurídica a pessoas carentes no âmbito do TRT da 23ª Região;

f) Crédito suplementar, sem oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com assistência jurídica a pessoas carentes no âmbito dos TRT da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª e 20ª Regiões;

g) Crédito suplementar para atendimento de despesas com a manutenção de Varas Itinerantes nos TRT da 22ª e 24ª Regiões;

h) Crédito suplementar para despesas administrativas dos TRT da 5ª, 8ª, 11ª e 16ª Regiões;

i) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a obra 7Q68 Construção de Fóruns Trabalhistas - No Município de Itapetinga – BA;

j) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com as seguintes obras:

- 13GP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Alagoinhas/BA;

- 11EN Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho em Campo Grande/MS;

- 12PM Ampliação do Fórum Trabalhista de SINOP/MT;

- 12PV Ampliação do Fórum Trabalhista de Colíder/MT;

- 12PO Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara/MT;

- 12PU Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT;

- 12PN Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara/MT;

- 12PP Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa/MT;

- 12PQ Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza/MT;

- 12PR Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde/MT;

- 12PS Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis/MT;

- 12PT Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia/MT;

- 12PW Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande/MT;

- 12PX Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra/MT;

- 12PY Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal/MT;

- 12PZ Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Querência/MT;

- 12Q0 Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum/MT; e

- 12Q1 Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo/MT.

I) Crédito especial, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com as seguintes obras:

- 1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí/TO;

- Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Barreirinhas/MA;

- 1P61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caxias/MA;

- 13IP Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse/GO;

- 14VY Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso/GO;

- 14VZ Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto/RN;

- 10XT Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Amambai/MS; e

- 11DM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D'Oeste/MS.

m) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com a obra 1M72 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína/TO;

n) Crédito suplementar para atender despesas com as seguintes obras:

- 1B32 Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre/RS; e

- 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória/ES.

o) Crédito suplementar para atendimento de despesas com material permanente de TI para o TRT da 11ª Região e para aquisição de mobiliários para as Varas do Trabalho de Caxias e Barreirinhas no âmbito do TRT da 16ª Região, bem como para reforma de instalações do Serviço de Comunicações deste último Tribunal.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu Nota Técnica nº 1/DOR, de 03 de maio de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se favoravelmente ao pleito, com as seguintes ressalvas:

1) Para a solicitação relativa ao passivo de pessoal denominado quintos (item 2.b acima), o parecer é desfavorável, em consonância com posicionamento anterior do CNJ (PAM 0002516-71-2010.2.00.0000), e por ter sido expressamente não ratificado pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2) As solicitações de suplementação para o TRT da 2ª Região, destinada à realização de cursos de capacitação de servidores (item 2, "d" acima) e para o TRT da 10ª Região, para a obra de Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína/TO (item 2, "m" acima), com suporte em receitas de convênios, pleiteadas por lei específica, têm amparo para serem

concedidas por decreto do Poder Executivo (LOA 2011, art. 4º, inciso VII), enquadramento que se sugere seja adotado; e

3) A solicitação de crédito suplementar para os TRT da 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 14ª, 17ª, 21ª e 23ª Regiões (itens 1, "d" e "e" acima), com suporte em receitas de convênios, pleiteada por decreto do Poder Executivo, foi feita com enquadramento no respaldo da LOA 2011, art. 4º, inciso I, alínea c – Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA 2011, utilizando-se excesso de arrecadação de receitas próprias. Este enquadramento, no entanto, contabiliza esses valores como suplementação para efeito de verificação da utilização desse limite de 10%, o que pode impedir suplementações futuras por falta de limite. Ocorre que para recursos provenientes de convênios existe enquadramento próprio que, inclusive, não está limitado aos 10% e sim ao valor da receita realizada. Trata-se do art. 4º da LOA, inciso VII, enquadramento que se sugere seja adotado.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de créditos adicionais em exame. A proposta observou o art. 56, § 13 e o art. 57, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução nº 68/2009/CNJ.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos, discriminando-se os créditos pleiteados, as receitas próprias e os recursos oferecidos em compensação, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). O recurso é necessário para viabilizar os gastos indicados.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação para emitir parecer favorável ao atendimento dos créditos adicionais solicitados, com as ressalvas apontadas pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA
Relatora

SECRETARIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000462/2011-98 (Pedido de Providências)
RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas
REQUERENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Ministério Público do Trabalho
Ministério Público Militar
ASSUNTO: Créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual - LOA 2011 solicitados pelo Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público do Trabalho.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 4ª Sessão Extraordinária
DATA DO JULGAMENTO: 26/04/2011
PRESIDENTE DA SESSÃO: Exmo. Sr. Doutor Sandro José Neis
SECRETÁRIO-GERAL: Exmo. Sr. Doutor José Adércio Leite Sampaio

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas e Adilson Gurgel.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Analista Processual/CNMP

Pedido de Providências
0.00.000.000462/2011-98

GABINETE DA CONSELHEIRA CLAUDIA CHAGAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.00462/2011-98
REQUERENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATORA: CONSELHEIRA CLAUDIA CHAGAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SOLICITADOS PELO MPDFT, MPM E PELO MPT JUNTO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL. LEGALIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

ACÓRDÃO

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, julgar procedente o presente pedido de providências, nos termos do voto da Relatora.

Brasília (DF), 26 de abril de 2011

CLAUDIA CHAGAS
Conselheira Relatora

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.00462/2011-98
REQUERENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATORA: CONSELHEIRA CLAUDIA CHAGAS

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Providências encaminhado pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União (Ofício/MPU/SG nº 218), a fim de que este Conselho Nacional oferte parecer, nos termos do artigo 56, § 13, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, sobre os seguintes pedidos de abertura de créditos suplementares a serem encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional:

a) solicitação de crédio especial por parte do Minstério Público Militar para reabertura da ação "Construção do Edifício Sede da PGJM em Brasília" para o exercício de 2011, com o objetivo de quitar obrigações com reajuste contratual remanscente, solicitado apenas no final do exercício de 2009 pela empresa construtora;

b) solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por parte do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no valor de 18.006.000,00 (dezoito milhões e seis mil reais), objetivando o reforço das dotações orçamentárias de Pessoal e Encargos sociais, na atividade de Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, bem como na atividade Pagamento de Aposentadorias e Pensões, para atender a demanda relativa ao

cumprimento do acórdao exarado nos autos do Mandado de Segurança n.º 2002.00.2.008758-7, já transitado em julgado, que determinou o pagamento de juros legais incidentes sobre o o débito referente à incorporação de quintos até a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001;

c) solicitação de crédito adicional por parte do Ministério Público do Trabalho para pagamento das despesas com pessoal requisitado junto a empresas que não recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social relativas aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 num total atualizado de R$ 5.023.642,00 (cinco milhões, vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

É o breve relatório.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.00462/2011-98
REQUERENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATORA: CONSELHEIRA CLAUDIA CHAGAS

VOTO

A este Conselho compete ofertar parecer aos projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Ministério Público da União, nos termos do § 13 do artigo 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011 (Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010), *verbis*:

> *"§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo".*

Assim, na esteira do dispositivo legal em comento, passa-se ao exame dos pedidos de créditos por parte do Ministério Público Militar, do Ministério Publico do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Trabalho.

No caso em tela, o Ministério Público da União, ao buscar parecer deste CNMP para fins de encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, demonstra que não possui disponibilidade de recursos a serem cancelados para compensar o aumento da despesa verificada. Desta forma, o equilíbrio das suas contas se fará por cancelamento

de despesas a cargo da Secretaria de Orçamento Federal/MPOG tendo-se por consequência a abertura do crédito suplementar pleiteada pelos três ramos do MPU.

Segundo se verifica dos documentos presentes nos autos, o Ministério Público Militar, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Trabalho não possuem recursos suficientes para o pagamento das despesas acima apontadas.

A abertura de crédito suplementar para o pagamento de despesas com construção de sede, pagamento de pessoal e encargos sociais estão autorizadas pelo artigo 4.°, *caput* e inciso V da LOA para o ano de 2011 (Lei 12.381/2011), senão vejamos:

> Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:
>
> V - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 83 e 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
> a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União;
> b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da soma dessas dotações;

As condicionantes para a abertura dos créditos suplementares pleiteados, além das descritas nos parágrafo anteriores, estão previstas no *caput* do mesmo artigo 4°, também transcrito.

No que diz respeito às Metas Fiscais anexas à LDO para o ano de 2011, o Anexo III da LDO/2011 estabelece que elas objetivam, essencialmente, "*promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado*", bem como "*criar as condições necessárias para a redução gradual*

do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida". Já o Anexo III.1.a da mesma lei, cumprindo o papel de programa para o atingimento do superávit projetado para o ano de 2011, estabelece em termos PIB/percentuais o limite da Despesa Primária em face da Receita Primária do orçamento, objetivando alcançar um Resultado Primário do Governo Central de 2,15%.

Verifica-se que a abertura dos créditos suplementares requeridos pelo MPM, pelo MPDFT e pelo MPT não interferem na Meta Fiscal e no Resultado Primário do Governo Central projetado para o ano de 2011, pois devem-se dar mediante a compensação obtida pelo cancelamento de dotações de mesma natureza. Assim, restaria preservado o equilíbrio orçamentário sem qualquer repercussão no endividamento público.

Também não se denota, de plano, desobediência ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4 de maio de 2000), o qual dispõe que "*os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso*". Nas hipóteses em comento, a origem da receita para o pagamento das despesas deve resultar do cancelamento de dotação destinada à cobertura de despesa de mesma natureza (art.4º, inciso II e V, LOA-2011), medida que não desvirtua a finalidade original do recurso.

Por fim, o *caput* do artigo 4º da LOA/2011 ainda estabelece que é "*vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de 50% (cinquenta por cento) dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual*", para o atendimento de créditos suplementares. Da mesma forma, o pedido ora em exame não ofende este preceito legal, já que se trata do cancelamento de despesa primária obrigatória para a cobertura de despesa da mesma natureza, ou seja, não provenientes de emenda parlamentar.

Quanto aos prazos legais para abertura de crédito suplementar, estatui o §2º do artigo 4º da LOA/2011 que a publicação do ato que abre o crédito ocorre somente em dezembro de 2011, o que consolida a tempestividade do pedido a ser formulado à SOF/MPOG.

Ante o exposto, julgo procedente o presente pedido de providências, emitindo-se assim parecer favorável para abertura dos créditos suplementares pleiteados nos autos.

Brasília (DF), 26 de abril de 2011.

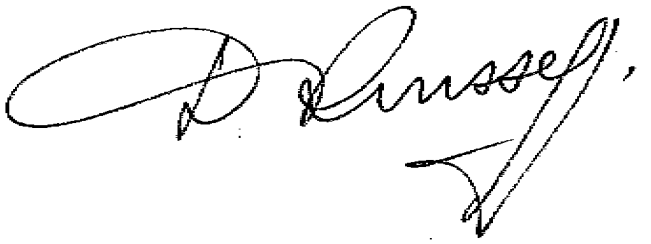
Conselheira **CLAUDIA CHAGAS**
Relatora

Mensagem nº 209

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 17 de junho de 2011.



PLN 9 (ELSF)
(MSG 209/2011, na origem)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

.....

§ 2º - O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

.....

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Vide Lei nº 11.417, de 2006).

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso."

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

.....

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 8o Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5o A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9o Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9o, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5o deste artigo.

.....

Art. 57. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2011, ressalvado o disposto no § 1o deste artigo, serão submetidas ao Presidente da República, quando for o caso, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas, observado o disposto no § 9o do art. 56 desta Lei.

.....

§ 6o As propostas de créditos suplementares dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, cujas aberturas dependam de ato do Poder Executivo, serão enviadas concomitantemente ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, para emissão de parecer.

§ 7o O parecer a que se refere o § 6o deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como forma de subsídio à análise das solicitações de créditos suplementares.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20o (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4o deste artigo.

§ 1o O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

.....

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

.....

§ 4o O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3o, § 1o, inciso II, e § 2o, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

.....

Art. 71. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, as despesas:

.....

III - custeadas com recursos provenientes de doações e convênios.

.....

Art. 83. Fica autorizada, nos termos da Lei no 10.331, de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do MPU, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 84. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual será definido em lei específica.

.....

Anexo III – Metas Fiscais

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

.....

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das referidas dotações;

.....

V - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 83 e 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da soma dessas dotações;

.....

VII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

.....

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, V, VIII, X, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXVI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2011.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2011-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00090/2011/MP

Brasília, 1º de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor global de R$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	4.711.660	4.711.660
Justiça Federal de Primeiro Grau	4.540.967	4.540.967
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	170.693	170.693
Justiça Eleitoral	2.713.382	2.713.382
Tribunal Superior Eleitoral		2.426.582
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	286.800	286.800
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.426.582	
Justiça do Trabalho	637.884	637.884
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	350.000	350.000
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	287.884	287.884

Ministério Público da União	30.000.000	30.000.000
Ministério Público Federal		30.000.000
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	30.000.000	
Total	**38.062.926**	**38.062.926**

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, o aprimoramento dos serviços de armazenamento de processos, mediante a contratação de serviços de acervo arquivístico, de forma a eliminar áreas de risco nos depósitos, facilitar o acesso aos documentos, preservando-lhes o acondicionamento apropriado, e reduzir gastos de manutenção; a modernização de instalações, com a realização de reformas, envolvendo as Seções Judiciárias da 3ª Região; a conclusão da obra de construção do Edifício-sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, com a correção de problemas estruturais referentes à dificuldade de acessibilidade, de cercamento do prédio e outros serviços essenciais ao funcionamento da edificação; o início das obras de construção do Edifício-sede da Justiça Federal em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, para abrigar a sede do Juizado Especial Federal; e a conclusão da primeira etapa das obras de construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas, no Estado de Tocantins. No Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a conclusão do projeto licitatório da Solução de Gestão Documental, cuja finalidade é melhorar a estrutura de atendimento nas áreas administrativas e judiciais, envolvendo a otimização de recursos tecnológicos, a redução de gastos com a aquisição de maquinários, periféricos e suprimentos diversos, medidas para evitar a defasagem tecnológica e a melhoria na ocupação do espaço físico disponível;

- à Justiça Eleitoral, a realização de adequações técnicas no terreno doado pela Prefeitura Municipal, destinado à construção de Cartório Eleitoral no Município de Valença, no Estado da Bahia, para continuidade da obra, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; e complementação do contrato firmado para a realização da terceira etapa da construção do Anexo ao Edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, execução de reforços na estrutura, em razão de falhas ocorridas durante a execução da segunda etapa da obra, e construção de salão nobre contíguo à sala de sessões;

- à Justiça do Trabalho, a conclusão do projeto de construção de imóvel destinado ao abrigo do Fórum Trabalhista no Município de Itapetinga, no Estado da Bahia, que ocupa espaço locado de terceiros, sem condições adequadas à continuidade da prestação jurisdicional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia; e o pagamento de advogados dativos e peritos pela prestação de serviços de assistência jurídica a pessoas carentes, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso.

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, a conclusão da segunda etapa das obras de construção e implantação do seu Edifício sede; a continuidade da construção da Promotoria de Justiça em Ceilândia, no Distrito Federal; e a reforma da estrutura das instalações da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em Brasília, no Distrito Federal, com vistas a modernizar a estrutura das suas instalações3.

3. A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, tendo sido aprovadas, no caso dos órgãos do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, e do Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos, respectivamente, do Parecer de Mérito nº 0001831-30.2011.2.00.0000, de 10 de maio de 2011, e do Acórdão referente ao Processo CNMP nº 0.00.000.000701/2011-18, de 31 de maio de 2011, cujas cópias acompanham esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto nos art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011.

4. A medida ora proposta será viabilizada por meio de Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo os referidos órgãos, à exceção do Ministério Público da União, que deixará de modernizar trinta instalações neste exercício, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Cabe ressaltar que a Justiça do Trabalho e o Ministério Público da União apresentaram autorizações parlamentares para o cancelamento de programações oriundas de emendas para compensação de parte do crédito em pauta, conforme Ofício de Bancada nº 008/2011, de 5 de abril de 2011, do Deputado Federal Wellington Fagundes, Coordenador da Bancada de Mato Grosso, e autorizações dos Deputados Federais Roberto Brito e Mário Negromonte, ambas de 17 de março de 2011, e Ofício nº 50/11-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 11 de maio de 2011, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para priorização da programação suplementada.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011) Nº0001831-30.2011.2.00.0000

RELATORA : CONSELHEIRA MORGANA RICHA

REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

EMENTA: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Parecer favorável.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais, formulada pela **JUSTIÇA ELEITORAL** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio dos **Ofícios Nº 1.429 SOF e Nº 1.640 SOF de 12 e 29 de abril de 2011, respectivamente,** para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13 e art. 57, §§ 6º e 7º), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos adicionais solicitados, no montante de **R$ 45.779.837,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS),** cuja abertura depende de atos dos Poderes Executivo e Legislativo, referem-se:

Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar para pagamento de despesas com benefícios de pessoal, inclusive por admissão de novos servidores;

b) Crédito suplementar para os benefícios de pessoal de auxílio-alimentação e de assistência pré-escolar, para permitir o reajuste e a reestruturação dos valores unitários vigentes, com vistas à unificação dos valores praticados no Poder Judiciário Federal; e

c) Crédito suplementar, com suporte em receita de taxa de inscrição, para atender despesas com a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no TRE-PE.

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito especial para o TRE-AC, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento de despesas com assistência jurídica a pessoas carentes;

b) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento das seguintes obras:

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença/BA; e

- 7E46 - Construção de Anexo ao Edifício - Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

c) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento das seguintes obras:

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Palmeira dos Índios/L;

- 7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Atalaia/AL;

- 1P30 - Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Brumado/BA;

- 5439 - Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Amargosa/BA;

- 5439 - Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas - No Município de Ipirá/BA;

- 7219 - Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas – No Município de Goiânia/GO;

- 5451 - Ampliação de Cartórios Eleitorais - No Município de Imperatriz/MA; e

- 14OE - Ampliação de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho/RO.

d) Crédito especial para a obra de grande vulto, 7125 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, com amparo em saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2010 e suporte em superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União. O TSE incluiu pedido de igual teor, com oferecimento de créditos compensatórios, para uma eventual impossibilidade de atendimento do pleito com base no superávit financeiro.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu Nota Técnica nº 1/DOR, de 03 de maio de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se favoravelmente ao pleito.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de crédito adicional em exame. A proposta observou o art. 56, § 13 e o art. 57, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução nº 68/2009/CNJ.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos, discriminando-se os créditos pleiteados, as receitas próprias e os recursos oferecidos em compensação, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). O recurso é necessário para viabilizar os gastos indicados.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação para emitir parecer favorável ao atendimento do crédito adicional solicitado.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA

Relatora

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011) Nº0001831-30.2011.2.00.0000

RELATORA	:	**CONSELHEIRA MORGANA RICHA**
REQUERENTE	:	**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
REQUERIDO	:	**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
ASSUNTO	:	**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

EMENTA: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Parecer favorável. Ressalvas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais, formulada pela **JUSTIÇA DO TRABALHO** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio dos **Ofícios Nº 1.429 SOF e Nº 1.640 SOF de 12 e 29 de abril de 2011, respectivamente,** para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13 e art. 57, §§ 6º e 7º), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos solicitados, no montante de **R$ 2.005.811.285,00 (DOIS BILHÕES, CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, cuja abertura depende de atos dos Poderes Executivo e Legislativo, referem-se:

1. Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região para o atendimento de despesas com precatórios da Administração Direta e Indireta;

b) Crédito suplementar para pagamento de despesas com o cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos pelo TRT da 1ª Região e de requisições de pequeno valor pelos TRT da 1ª e 18ª Regiões;

c) Crédito suplementar para pagamento de benefícios de pessoal decorrentes de admissão de novos servidores em 2011;

d) Crédito suplementar para atender despesas administrativas dos TRT da 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 14ª, 17ª 21ª e 23ª Regiões, com suporte em receitas de convênios; e

e) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com a obra 1M72 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína – TO.

2. Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar para cobrir déficit de dotação para despesas com a folha de pagamento de pessoal no exercício 2011;

b) Crédito suplementar para pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos de pessoal, inclusive quintos;

c) Crédito suplementar para pagamento de despesas com benefícios de pessoal, inclusive decorrentes de admissão de servidores em 2010;

d) Crédito suplementar para o TRT da 2ª Região, com suporte em receitas de convênios, para realização de cursos de capacitação de servidores;

e) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com assistência jurídica a pessoas carentes no âmbito do TRT da 23ª Região;

f) Crédito suplementar, sem oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com assistência jurídica a pessoas carentes no âmbito dos TRT da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª e 20ª Regiões;

g) Crédito suplementar para atendimento de despesas com a manutenção de Varas Itinerantes nos TRT da 22ª e 24ª Regiões;

h) Crédito suplementar para despesas administrativas dos TRT da 5ª, 8ª, 11ª e 16ª Regiões;

i) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a obra 7Q68 Construção de Fóruns Trabalhistas - No Município de Itapetinga – BA;

j) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com as seguintes obras:

- 13GP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Alagoinhas/BA;

- 11EN Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho em Campo Grande/MS;

- 12PM Ampliação do Fórum Trabalhista de SINOP/MT;

- 12PV Ampliação do Fórum Trabalhista de Colíder/MT;

- 12PO Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jaciara/MT;

- 12PU Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT;

- 12PN Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara/MT;

- 12PP Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa/MT;

- 12PQ Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colniza/MT;

- 12PR Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde/MT;

- 12PS Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis/MT;

- 12PT Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia/MT;

- 12PW Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande/MT;

- 12PX Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra/MT;

- 12PY Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal/MT;

- 12PZ Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Querência/MT;

- 12Q0 Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum/MT; e

- 12Q1 Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo/MT.

l) Crédito especial, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com as seguintes obras:

- 1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí/TO;

- Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Barreirinhas/MA;

- 1P61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caxias/MA;

- 13IP Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse/GO;

- 14VY Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Valparaíso/GO;

- 14VZ Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto/RN;

- 10XT Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Amambai/MS; e

- 11DM Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D'Oeste/MS.

m) Crédito suplementar para o TRT da 10ª Região, com suporte em receitas de convênios, para atender despesas com a obra 1M72 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína/TO;

n) Crédito suplementar para atender despesas com as seguintes obras:

- 1B32 Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre/RS; e

- 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória/ES.

o) Crédito suplementar para atendimento de despesas com material permanente de TI para o TRT da 11ª Região e para aquisição de mobiliários para as Varas do Trabalho de Caxias e Barreirinhas no âmbito do TRT da 16ª Região, bem como para reforma de instalações do Serviço de Comunicações deste último Tribunal.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu Nota Técnica nº 1/DOR, de 03 de maio de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se **favoravelmente** ao pleito, com as seguintes **ressalvas**:

1) Para a solicitação relativa ao passivo de pessoal denominado quintos (item 2.b acima), o parecer é desfavorável, em consonância com posicionamento anterior do CNJ (PAM 0002516-71-2010.2.00.0000), e por ter sido expressamente não ratificado pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2) As solicitações de suplementação para o TRT da 2ª Região, destinada à realização de cursos de capacitação de servidores (item 2, "d" acima) e para o TRT da 10ª Região, para a obra de Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína/TO (item 2, "m" acima), com suporte em receitas de convênios, pleiteadas por lei específica, têm amparo para serem concedidas por decreto do Poder Executivo (LOA 2011, art. 4º, inciso VII), enquadramento que se sugere seja adotado; e

3) A solicitação de crédito suplementar para os TRT da 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 14ª, 17ª, 21ª e 23ª Regiões (itens 1, "d" e "e" acima), com suporte em receitas de convênios, pleiteada por decreto do Poder Executivo, foi feita com enquadramento no respaldo da LOA 2011, art. 4º, inciso I, alínea c – Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA 2011, utilizando-se excesso de arrecadação de receitas próprias. Este enquadramento, no entanto, contabiliza esses valores como suplementação para efeito de verificação da utilização desse limite de 10%, o que pode impedir suplementações futuras por falta de limite. Ocorre que para recursos provenientes de convênios existe enquadramento próprio que, inclusive, não está limitado aos 10% e sim ao valor da receita realizada. Trata-se do art. 4º da LOA, inciso VII, enquadramento que se sugere seja adotado.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de créditos adicionais em exame. A proposta observou o art. 56, § 13 e o art. 57, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução nº 68/2009/CNJ.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos, discriminando-se os créditos pleiteados, as receitas próprias e os recursos oferecidos em compensação, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). O recurso é necessário para viabilizar os gastos indicados.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação para emitir parecer favorável ao atendimento dos créditos adicionais solicitados, com as ressalvas apontadas pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Brasília, 10 de maio de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA

Relatora

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE DO CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000701/2011-18
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL. CANCELAMENTO DE CRÉDITO. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LEGALIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

ACÓRDÃO

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, julgar procedente o presente pedido de providências, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 31 de maio de 2011.

CLÁUDIO BARROS
CONSELHEIRO RELATOR

PROC. Nº 0.00.000.000701/2011-18

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE DO CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000701/2011-18
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Providências proposto pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para que seja emitido parecer por este Conselho Nacional, na forma determinada pelo artigo 57, §6º da Lei 12.309, de 9 de agosto

de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011), acerca da legalidade do pedido de abertura de crédito suplementar por parte daquela unidade ministerial, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para fins de custeio e conclusão das obras de construção e implantação da 2ª Etapa do edifício-sede do MPDFT, para a continuidade das obras de construção da Promotoria de Justiça da Ceilândia e para reformas a serem realizadas no Edifício-Sede (1ª Etapa).

É o breve relatório.

VOTO

A abertura de crédito suplementar para o pagamento de despesas com construção de sede está autorizada no incisos II do artigo 4º da LOA para o ano de 2011, no seguintes termos:

> Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:
>
> (...)
>
> II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das referidas dotações;

As condicionantes para a abertura dos créditos suplementares pleiteados, além das inseridas no citado inciso II, estão previstas no *caput* do mesmo artigo 4º.

A primeira delas consiste no respeito às Metas Fiscais anexas à LDO para o ano de 2011. Com efeito, da forma como ensina o Anexo III da LDO/2011, as metas fiscais objetivam, essencialmente, "*promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado*", bem como "*criar as condições necessárias para a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida*".

O Anexo III.1.a da mesma lei, cumprindo o papel de programa para o atingimento do superávit projetado para o ano de 2011, estabelece em termos PIB/percentuais o limite da Despesa Primária em face da Receita Primária do orçamento, objetivando alcançar um Resultado Primário do Governo Central de 2,15%.

Verifica-se que a abertura do crédito suplementar requerido pelo pelo MPDFT não interfere na Meta Fiscal e no Resultado Primário do Governo Central projetado para o ano de 2011, já que ela se dará mediante a compensação obtida pelo cancelamento de dotações de mesma natureza, previstas para o Ministério Público Federal, o que preserva o equilíbrio orçamentário sem qualquer repercussão no endividamento público, constatação que não fica afastada em face do impacto do cancelamento da dotação do Ministério Público Federal – já que não se trata de despesas obrigatórias, assim como em face dos reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do MPDFT – uma vez que tais reflexos estarão abrangidos pelas dotações a serem vinculadas ao MPDFT anualmente em suas despesas correntes. Corrobora esse entendimento o fato do não atendimento do pleito derivar graves consequências e prejuízos com o retardamento do término das obras já em avançado estágio de implementação.

A segunda condicionante estabelecida no *caput* do artigo 4º da LOA/2011 está na obediência ao parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Nos termos deste dispositivo, "*os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso*". O

pedido que ora se aprecia não oferece qualquer mácula à norma fiscal transcrita, pois a origem da receita para o pagamento das despesas resultará do cancelamento de dotação destinada à cobertura de despesa de mesma natureza (art.4º, inciso II da LOA-2011), medida que não desvirtua a finalidade original do recurso.

Por fim, o *caput* do artigo 4º da LOA/2011 ainda estabelece que é "*vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de 50% (cinquenta por cento) dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual*", para o atendimento de créditos suplementares. Da mesma forma, o pedido ora em exame não ofende este preceito legal, já que se trata do cancelamento de despesa incluída no grupo "Investimentos", para a cobertura de despesa da mesma natureza, ou seja, não provenientes de emenda parlamentar, mas de proposta originária do MPDFT.

Quanto aos prazos legais para abertura de crédito suplementar, estatui o §2º do artigo 4º da LOA/2011 que a publicação do ato que abre o crédito ocorre somente em dezembro de 2011, o que consolida a tempestividade do pedido a ser formulado à SOF/MPOG.

Ante o exposto, preenchidas todas as exigências constitucionais e legais, voto pela emissão de parecer favorável para abertura dos créditos suplementares pleiteados nos autos, respeitados os limites previstos na lei orçamentária anual para o ano de 2011.

É o voto.

Brasília, 31 de maio de 2011.

Conselheiro **CLÁUDIO BARROS**
Relator

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.540.967**
		ATIVIDADES							
02 061	***0569 4257***	***Julgamento de Causas na Justiça Federal***							**1.289.030**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							1.289.030
			F	3	2	90	0	100	1.289.030
		PROJETOS							
02 122	***0569 1136***	***Modernização de Instalações da Justiça Federal***							***1.052.937***
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional							1.052.937
			F	4	2	90	0	100	1.052.937
02 122	**0569 11HX**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA**							**494.000**
02 122	0569 11HX 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA							494.000
			F	4	2	90	0	100	494.000
02 122	**0569 1J19**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS**							**900.000**
02 122	0569 1J19 0056	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS							900.000
			F	4	2	90	0	300	900.000
02 122	**0569 7K63**	**Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO**							**805.000**
02 122	*0569 7K63 0056*	*Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO*							*805.000*
			F	4	2	90	0	100	805.000
TOTAL – FISCAL									**4.540.967**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.540.967**

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							170.693
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							170.693
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							170.693
			F	3	2	90	0	100	170.693
TOTAL – FISCAL									**170.693**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**170.693**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							286.800
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	**Construção de Cartórios Eleitorais**							286.800
02 122	0570 5439 1287	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença - BA							286.800
			F	4	2	90	0	100	286.800
TOTAL – FISCAL									**286.800**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**286.800**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.426.582
		PROJETOS							
02 122	0570 7E46	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal							2.426.582
02 122	0570 7E46 0053	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - No Distrito Federal							2.426.582
			F	4	2	90	0	100	2.426.582
TOTAL – FISCAL									2.426.582
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.426.582

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							350.000
		PROJETOS							
02 122	0571 7Q68	Construção de Fóruns Trabalhistas							350.000
02 122	0571 7Q68 0058	Construção de Fóruns Trabalhistas - No Município de Itapetinga - BA							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**287.884**
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**							**287.884**
02 061	0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso							287.884
			F	3	1	90	0	100	287.884
TOTAL – FISCAL									**287.884**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**287.884**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**30.000.000**
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios**							**1.000.000**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
03 122	0581 1A51	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF**							**8.000.000**
03 122	0581 1A51 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF - No Distrito Federal							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
03 122	0581 3158	**Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**21.000.000**
03 122	0581 3158 0105	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF							21.000.000
			F	4	2	90	0	100	21.000.000
TOTAL – FISCAL									**30.000.000**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**30.000.000**

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.540.967**
		ATIVIDADES							
02 128	**0569 4091**	**Capacitação de Recursos Humanos**							**1.289.030**
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							1.289.030
			F	3	2	90	0	100	1.289.030
		PROJETOS							
02 122	**0569 103D**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP**							**1.052.937**
02 122	0569 103D 0101	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP - No Município de São José dos Campos - SP							1.052.937
			F	4	2	90	0	100	1.052.937
02 122	**0569 12OW**	**Aquisição de Edifício para Juizado Especial Federal da Justiça Federal em Dourados - MS**							**900.000**
02 122	0569 12OW 0101	Aquisição de Edifício para Juizado Especial Federal da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS							900.000
			F	5	2	90	0	300	900.000
02 122	**0569 7L87**	**Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP**							**1.299.000**
02 122	0569 7L87 0056	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP - No Município de Macapá - AP							1.299.000
			F	4	2	90	0	100	1.299.000
TOTAL – FISCAL									**4.540.967**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.540.967**

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							170.693
		ATIVIDADES							
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							170.693
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							170.693
			F	3	2	90	0	100	170.693
TOTAL – FISCAL									170.693
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.693

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.426.582
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							2.426.582
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							2.426.582
			F	3	2	90	0	100	2.426.582
TOTAL – FISCAL									2.426.582
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.426.582

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**286.800**
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	**Gestão e Administração do Programa**							**286.800**
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							286.800
			F	3	2	90	0	100	286.800
TOTAL – FISCAL									**286.800**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**286.800**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**350.000**
		PROJETOS							
02 122	0571 1M46	**Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA**							**100.000**
02 122	0571 1M46 0101	Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA							100.000
		Fórum construído (% de execução física): 6	F	4	2	90	0	100	100.000
02 122	0571 7Q68	**Construção de Fóruns Trabalhistas**							**250.000**
02 122	0571 7Q68 0064	Construção de Fóruns Trabalhistas - No Município de Paulo Afonso - BA							250.000
		Edifício construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**350.000**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**287.884**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**287.884**
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							287.884
			F	3	2	90	0	100	287.884
TOTAL – FISCAL									**287.884**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**287.884**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

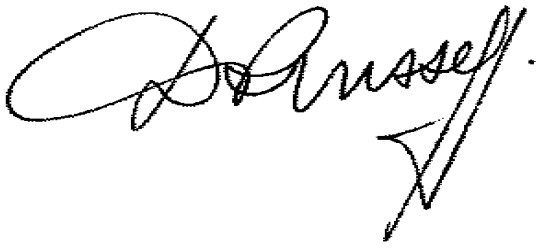
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**30.000.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 1E30**	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**							**30.000.000**
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional							30.000.000
		Instalação modernizada (unidade): 30	F	4	2	90	0	100	30.000.000
TOTAL – FISCAL									**30.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**30.000.000**

Mensagem nº 210

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 17 de junho de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º - Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º - O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II - no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5o deste artigo.

.....

Art. 57. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2011, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, serão submetidas ao Presidente da República, quando for o caso, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas, observado o disposto no § 9o do art. 56 desta Lei.

.....

§ 6º As propostas de créditos suplementares dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, cujas aberturas dependam de ato do Poder Executivo, serão enviadas concomitantemente ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, para emissão de parecer.

§ 7º O parecer a que se refere o § 6o deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como forma de subsídio à análise das solicitações de créditos suplementares.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

.....

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das referidas dotações;

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2011, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, V, VIII, X, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXVI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2011.

§ 3o Para fins da observância do disposto na alínea "a" do § 1o deste artigo, o Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares e por bancadas estaduais.

§ 4o Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e por bancadas estaduais, constante da alínea "a" do § 1o deste artigo, quando houver concordância expressa do parlamentar autor e por dois terços da bancada autora da emenda.

§ 5o Entende-se por saldo orçamentário a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 6o O Poder Executivo encaminhará quadrimestralmente à Comissão de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal relatório com as modificações decorrentes da aplicação do inciso XVII do caput deste artigo.

§ 7º (VETADO)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 552, de 2011**, da Comissão de Assuntos Econômicos, com recomendações, sobre o Aviso nº 3, de 2011, do Ministério da Fazenda, que comunicou ao Senado a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Pato Branco – PR.

Com referência ao assunto, a Presidência recebeu o **Aviso nº 158, de 2011**, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, que comunica o cancelamento da operação de crédito referida no Aviso nº 3, de 2011.

Assim, antes de atender às recomendações constantes do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, a Presidência determina a juntada do Aviso nº 158, de 2011, ao processado do Aviso nº 3, de 2011, e o reenvia à mencionada Comissão.

São os seguintes o Parecer nº 552, de 2011, e o Aviso nº 158, de 2011:

PARECER
Nº 552, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Aviso nº 3, de 2011 (nº 397/2010, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que comunica ao Senado Federal a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Pato Branco – PR.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Em 21 de janeiro de 2011, o Senado Federal recebeu o Aviso nº 3, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda. No dia 4 de fevereiro, a Presidência desta Casa decidiu que esse Aviso e seus anexos serão apreciados pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). No âmbito da CAE, fui incumbido da relatoria da presente matéria em 5 de fevereiro.

Em análise de pleito de nova operação de crédito, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) constatou que o Município de Pato Branco – PR efetivou operação junto ao Banco do Brasil S.A., ao renegociar e assumir um débito, antes originário da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. (CAPEG).

A STN formulou então consulta à PGFN para confirmar se tal operação, revestida de certa complexidade, seria de fato operação de crédito nos moldes do art. 29 da Lei complementar nº 101, de 2000, a chamada lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em caso afirmativo, a operação seria irregular, pois sua aprovação deveria ter sido submetida à aprovação do Senado Federal, nos termos do art. 32 da LRF e da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

A resposta à consulta veio no Parecer PGFN/CAF/Nº1817/2010 que confirmou a tese de que a operação financeira se caracterizava juridicamente como uma operação de crédito que, pendente de autorização nos termos da legislação, configurava-se como irregular. Como houve pedido de reconsideração do Município de Pato Branco junto à STN, houve nova consulta à PGFN que manteve as conclusões anteriores no Parecer PGFN/CAF/nº2439/2010.

Também foi objeto da consulta da STN à PGFN o papel do Banco do Brasil na operação irregular. Segundo os pareceres da PGFN, a operação foi realizada com base no regime jurídico do crédito rural. Vale dizer, o Banco do Brasil agiu como representante da União. Portanto, a operação simplesmente não poderia ter sido realizada, pois o art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre entes da Federação.

Ainda de acordo com os pareceres da PGFN, diante da expressa vedação do art. 35 da LRF, a operação deve ser considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, conforme § 1º do art. 33 da LRF. Enquanto não cancelada, vale a aplicação, ao Município de Pato Branco – PR, da sanção prevista no § 3º do mesmo artigo: suspensão de transferências voluntária, de obtenção de garantia de outro ente, e de contratação de nova operação de crédito.

O Aviso nº 3 contém o comunicado da constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Pato Branco – PR. Tal comunicado é exigência do art. 24, § 2º, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. O Aviso também informa que o mesmo comunicado foi enviado ao Poder Legislativo Local, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme exigência do art. 24, § 1º, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Na divisão dos Poderes da República do Brasil, cabe ao Senado Federal, entre outras atribuições, a competência privativa de disciplinar os limites e condições do endividamento do setor público, conforme art. 52 da Constituição Federal.

Com efeito, além da norma geral sobre a matéria, conferida pela Resolução nº 43, de 2001, desta Casa, o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, aprovou a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se, portanto, de dois normativos em plena vigência, fundamentais para o necessário equilíbrio fiscal e transparência na gestão da coisa pública.

A respeito do Aviso em apreço, com base nos criteriosos pareceres da PGFN que o acompanham, pode-se constatar a realização de operação de crédito pelo Municio de Pato Branco - PR junto ao Banco do Brasil, pois o Município renegociou e assumiu débito, antes originário da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. (CAPEG). No Parecer PGFN/CAF/Nº 1817/2010, folha 11, lê-se:

> *"Diante das circunstâncias, verifica-se que o Município de Pato Branco/PR efetivou operação de crédito, nos moldes do § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, segundo o qual:*
>
> > *§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.*
>
> *Com efeito, ao renegociar a dívida, com assunção da dívida perante o Banco do Brasil, o Município de Pato Branco/PR realizou operação de crédito equiparada (§ 1º do art. 29 da Lei de Responsabilidade fiscal)."*

No Parecer PGFN/CAF/Nº2439/2010, resultante de nova consulta suscitada pela STN, diante do pedido de reconsideração do Município de Pato Branco, as conclusões foram mantidas, conforme se vê na folha 3:

"Em virtude de todo o aqui exposto, do consignado no Parecer PGFN/CAF/Nº 1817/2010 e da ausência de novas alegações aptas a ensejar a revisão do entendimento já manifestado, não há motivos para reconsideração da decisão exarada."

Quanto à participação do Banco do Brasil S. A., a PGFN, ao analisar os documentos relativos à operação de crédito realizada com o Município de Pato Branco, conclui que ela se deu por meio do regime jurídico aplicável ao crédito rural. No Parecer PGFN/CAF/Nº1.817/2010, folha 10, consta:

"E, por fim, nota-se, claramente, pela análise da Lei Municipal nº 2.281, de 30 de setembro de 2003, que autorizou a celebração do aditivo, bem como do exame das cláusulas contratuais, que o Município se valeu do regime jurídico aplicável ao crédito rural para assumir a dívida da CAPEG e, em seguida, renegociá-la diretamente com o Banco do Brasil."

O próprio Parecer PGFN/CAF/Nº1.817/2010, folha 16, aponta, em suas conclusões, as consequências do uso do regime jurídico do crédito rural:

"Portanto, conclui-se que:
.....

b) o Banco do Brasil S.A. agiu como agente financeiro da União ao renegociar a dívida (...);

c) como o Banco do Brasil S.A. celebrou o contrato como mero representante da União, agiu, pois, em nome da União, de modo que a renegociação (....) ocorreu entre a União (crédito rural) e o Município de Pato Branco/PR, que assumiu o débito confessado pela CAPEG – Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda.;

d) é vedada a operação de crédito entre entes federados (art. 35 da LRF). Com efeito, a operação deve ser considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros (§ 1º, art. 33, LRF);

e) enquanto não efetuado o cancelamento, a amortização ou constituída a reserva, aplicam-se as sanções previstas nos incisos do § 3º do art. 23 (§ 3º, art. 33, LRF);

f) o Banco do Brasil agiu ultra vires ao realizar operação de crédito vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que deve assumir todas as consequencias da operação irregular, que foi realizada com excesso de poderes e em violação a dispositivo literal da lei. Com efeito, esta operação não atinge a União."

Assim, a operação de crédito foi realizada entre a União, representada pelo Banco do Brasil, e o Município de Pato Branco. Ocorre que o art. 35 da LRF veda operação de crédito entre entes da Federação. Já o art. 33, § 1º, da referida Lei, considera nula operação que fira os seus dispositivos, "procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros". Como o Banco do Brasil agiu com "excesso de poderes", o ônus decorrente do cancelamento é seu, não da União.

Quanto ao Município de Pato Branco, enquanto não providenciado o cancelamento, o art. 33, § 3º, da LRF remete às sanções previstas nos incisos do seu art. 23, § 3º: "não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito (...)".

III - VOTO

Em face do exposto, e em conformidade com os arts. 90, inciso X, 133, inciso V, alínea *d* e 138, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos o nosso Parecer pelas seguintes providências:

1. encaminhamento, pelo Presidente desta Casa, de cópia do Aviso nº 3, de 2011, e seus

anexos, bem como deste Parecer, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para as providências cabíveis, notadamente quanto ao cancelamento da operação irregular de que trata o Aviso nº 3, de 2011;

2. encaminhamento, pelo Presidente desta Casa, de expediente ao Ministério da Fazenda, ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná e aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pato Branco - PR, comunicando a sujeição desse Município às sanções previstas no art. 23, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o cancelamento da operação irregular de que trata o Aviso nº 3, de 2011; e

3. após as providências acima, arquivamento do Aviso nº 3, de 2011.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 3 DE 2011
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/6/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Aviso nº 158/GMF

Brasília, 13 de junho de 2011

Assunto: Cancelamento de Operação de Crédito Irregular – Município de Pato Branco – PR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Atendendo ao disposto no art. 24, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, comunico o cancelamento de operação realizada pelo Município de Pato Branco – PR, que deveria ser submetida à verificação do cumprimento dos limites e condições pelo Ministério da Fazenda, conforme preceitua o artigo 32 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2002.

2. Em análise de operações de crédito do Ente, esta Secretaria constatou que o Município efetivou operação de crédito junto ao Banco do Brasil S. A., ao renegociar e assumir o débito, antes originário da CAPEG – Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda.

3. Com vistas a obter entendimento jurídico sobre o assunto, foi encaminhada consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sobre a possibilidade de a operação de que se trata ser enquadrada como operação de crédito nos termos do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resultando em infração ao disposto no art. 33 da LRF, posto que não foi realizada análise prévia das condições e limites dessa operação por parte desta Secretaria.

4. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/CAF/N° 1817/2010, entendeu que "o Município de Pato Branco/PR efetivou operação de crédito junto ao Banco do Brasil S. A., ao renegociar e assumir o débito, antes originário da CAPEG – Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda., e mais, valendo-se, inclusive, do regime jurídico aplicável ao crédito rural"...

5. Nesse sentido, aquele órgão jurídico concluiu, naquele momento, que "Diante destas circunstâncias, verifica-se que o Município de Pato Branco/PR efetivou operação de crédito, nos moldes do § 1° do art. 29 da Lei Complementar n° 101, de 2000... Com efeito, ao renegociar a dívida, com assunção da dívida perante o Banco do Brasil, o Município de Pato Branco/PR realizou operação de crédito equiparada (§ 1° do art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal)".

6. Ao tomar conhecimento do teor do citado Parecer, o Município de Pato Branco enviou à STN um Pedido de Reconsideração, o qual a Secretaria encaminhou à PGFN, obtendo a resposta, por meio do Parecer PGFN/CAF/N° 2439/2010, de que "o entendimento exarado por esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Parecer PGFN/CAF/ N° 1817/2010 não carece de reparos,... 12. Em razão da exposta necessidade de responsabilização exclusiva do Banco do Brasil pela prática de ato com excesso de poderes e infração à lei, a realização da operação não ocasiona qualquer consequência para a União. 13. Em virtude de todo o aqui exposto, do consignado no Parecer PGFN/CAF/N° 1817/2010 e da ausência de noras alegações aptas a ensejar a revisão do entendimento já manifestado, não há motivos pra reconsideração da decisão exarada. 14. Além disso, merece ser consignado, em razão do requerido no pedido de reconsideração, que a quitação da dívida não é medida apta a sanar nulidade"...

7. Em face do acima exposto, a irregularidade da operação foi comunicada pela Secretaria do Tesouro Nacional à Câmara Municipal de Pato Branco por meio do Ofício n° 6107/2010/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13-12-2010, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Ofício n° 6109/2010/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13-12-2010, e a esse Senado Federal por meio do Aviso n° 397/GMF, de 13-12-2010. A realização da operação de crédito irregular de que se trata foi comunicada ainda ao Banco do Brasil, por meio do Ofício N° 6104/2010/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13-12-2010.

8. Em 27-12-2010, o Município de Pato Branco protocolou nesta STN o Ofício n° 865/2010/GP, de 22-12-2010, na qual informa que foram tomadas as medidas necessárias ao atendimento do disposto no § lº do art. 33 da LRF. O Ente esclarece que a Lei nº 2281, de 30-9-2003, que autoriza o Executivo Municipal a realizar a operação considerada irregular, foi revogada pela Lei n° 3.488, de 9-12-2010. Ademais, foi publicada a Lei n° 3.489, de 9-12-2010, que autoriza o Executivo Municipal a receber do Banco do Brasil a devolução dos valores pagos referentes ao parcelamento decorrente da Lei n° 2.281, de 30 de setembro de 2003 e autoriza a municipalidade a efetuar o pagamento integral do saldo devedor junto à Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda., – CAPEG, estabelecido pela Lei n° 1.747, de 21 de julho de 1998.

9. Por sua vez, o Banco do Brasil, por meio do Ofício GEREN 2010/1212, de 22-12-2010, informou que foram efetuados os estornos dos pagamentos realizados pela Prefeitura de Pato Branco e o cancelamento da operação em nome da Prefeitura. A referida operação, assumida pela CAPEG, foi liquidada em 10-12-2010, pela referida entidade.

10. Finalmente, com o intuito de atender o disposto no art. 24, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, este Ministério, por meio da STN, está comunicando o fato, simultaneamente, ao Poder Legislativo Local, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a quem está jurisdicionado o Município.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 553, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2010 (nº 2.608/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 545, de 2010 (nº 2.608, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 545, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 545, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 545/2010 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	**1. DELCÍDIO DO AMARAL**
ANIBAL DINIZ	**2. PAULO PAIM**
WALTER PINHEIRO	**3. MAGNO MALTA**
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	**4. CRISTOVAM BUARQUE**
PEDRO TAQUES	**5. LÍDICE DA MATA**
RODRIGO ROLLEMBERG	**6. MARCELO CRIVELLA**
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	**1. GEOVANI BORGES**
VALDIR RAUPP	**2. LUIZ HENRIQUE**
VITAL DO RÊGO	**3. RICARDO FERRAÇO**
LOBÃO FILHO	**4. RENAN CALHEIROS**
CIRO NOGUEIRA	**5. IVO CASSOL**
EUNÍCIO OLIVEIRA	**6. BENEDITO DE LIRA**
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR	**1. ALOYSIO NUNES FERREIRA**
FLEXA RIBEIRO	**2. CÍCERO LUCENA**
JOSÉ AGRIPINO	**1. MARIA DO CARMO ALVES**
PTB	
GIM ARGELLO	**1. FERNANDO COLLOR**
PSOL	
VAGO	**1. MARINOR BRITO**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PDS Nº 545/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 554, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2010 (nº 2.609/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Gameleira de Goiás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 546, de 2010 (nº 2.609, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Gameleira de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 546, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala de Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 546/2010 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 546/2010 ,

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 555, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2010 (nº 2.667/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Dom Joaquim para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**
RELATOR "AD HOC": Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 560, de 2010 (nº 2.667, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Dom Joaquim* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tefé, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 560, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Dom Joaquim* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tefé, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 560/2010 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO RELATOR	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL RELATOR AD HOC
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 560/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 556, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2010 (nº 2.514/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 592, de 2010 (nº 2.514, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 592, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 592, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 592/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Eduardo Braga
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA RELATOR
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD HOC	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 592/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 557, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2010 (nº 2.558/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) 599, de 2010 (nº 2.558, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico. constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 559, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda** para explorar serviço de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 599/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ RELATOR	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 599/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X			
ANIBAL DINIZ – PT	X			
WALTER PINHEIRO – PT	X			
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)				
PEDRO TAQUES – PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X			
VITAL DO RÊGO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO – PSDB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
PAULO PAIM – PT				
MAGNO MALTA – PR				
CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
LÍDICE DA MATA – PSB				
MARCELO CRIVELLA - PRB				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GEOVANI BORGES – PMDB				
LUIZ HENRIQUE – PMDB				
RICARDO FERRAÇO – PMDB				
RENAN CALHEIROS – PMDB				
IVO CASSOL – PP	X			
BENEDITO DE LIRA – PP				
SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 558, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2010 (nº 1.961/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 686, de 2010 (nº 1.961, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 686, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 686, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 686/2010 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 686/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 559, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2010 (nº 2.134/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Shalon de Araguapaz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguapaz, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 687, de 2010 (nº 2.134, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Shalon de Araguapaz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguapaz, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 687, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 687, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Shalon de Araguapaz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguapaz, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 687/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 687/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 560, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2010 (nº 2.199/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 688, de 2010 (nº 2.199, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 688, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 688, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 688/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 688/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					*BENEDITO DE LIRA – PP*				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 561, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, *TECNOLOGIA*, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2010 (nº 2.726/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**
RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 693, de 2010 (nº 2.726, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Guaíba Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da *Constituição Federal*.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 693, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Guaíba Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 693/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM RELATOR
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 693/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 562, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2010 (nº 1.054/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 697, de 2010 (nº 1.054, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 697, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 697/2010 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA RELATOR	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD HOC	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 697/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANÍBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 563, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2011 (nº 2.334/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara para executar serviço de radiodifusão comunitária ou cidade de Alcântara, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 3, de 2011 (nº 2.334, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 3, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 3, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 3/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO RELATOR	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 3/2011 ,

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X			
ANIBAL DINIZ – PT	X			
WALTER PINHEIRO – PT	X			
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)				
PEDRO TAQUES – PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X			
VITAL DO RÊGO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO – PSDB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
PAULO PAIM – PT				
MAGNO MALTA – PR				
CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
LÍDICE DA MATA – PSB				
MARCELO CRIVELLA - PRB				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV.)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GEOVANI BORGES – PMDB				
LUIZ HENRIQUE – PMDB				
RICARDO FERRAÇO – PMDB				
RENAN CALHEIROS – PMDB				
IVO CASSOL – PP	X			
BENEDITO DE LIRA – PP				
SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 564, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2011 (nº 2.753/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 48, de 2011 (nº 2.753, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *NASSAU EDITORA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 48, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *NASSAU EDITORA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 48/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO RELATOR
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD Hoc	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 48/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 565, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2011 (nº 2.776/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Tambaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 53, de 2011 (nº 2.776, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Tambaú Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Tambaú Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 53/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 53/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	✓				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 566, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2011 (nº 2.810/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2011 (nº 2.810, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

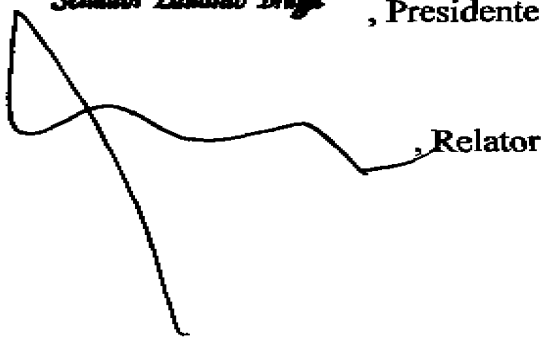
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 66, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 66/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA RELATOR
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD HOC	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PDS Nº 66/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 567, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2011 (nº 1.043/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paulistana, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 86, de 2011 (nº 1043, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulistana, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 86, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 86/2011 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES RELATOR	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 86/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV.)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV.)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 568, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2011 (nº 2.531/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rio São Francisco Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 94, de 2011 (nº 2.531, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rio São Francisco Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 94, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rio São Francisco Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 94/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL RELATOR
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 94/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X			
ANIBAL DINIZ – PT	X			
WALTER PINHEIRO – PT	X			
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)				
PEDRO TAQUES – PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	***SIM***	***NÃO***	***AUTOR***	***ABSTENÇÃO***
EDUARDO BRAGA – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X			
VITAL DO RÊGO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO – PSDB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
PAULO PAIM – PT				
MAGNO MALTA – PR				
CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
LÍDICE DA MATA – PSB				
MARCELO CRIVELLA - PRB				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GEOVANI BORGES – PMDB				
LUIZ HENRIQUE – PMDB				
RICARDO FERRAÇO – PMDB				
RENAN CALHEIROS – PMDB				
IVO CASSOL – PP	X			
BENEDITO DE LIRA – PP				
SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 569, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2011 (nº 2.625/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 97, de 2011 (nº 2.625, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

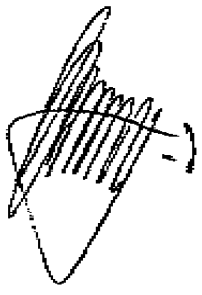
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 97/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP RELATOR	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 97/2011 ,

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 570, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2011 (nº 2.637/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 98, de 2011 (nº 2.637, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 98/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD HOC.	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO RELATOR	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 98/2011 ,

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 **SIM:** 8 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 571, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2011 (nº 2.314, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 111, de 2011 (nº 2.314, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio TV do Amazonas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio TV do Amazonas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 111/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG RELATOR	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA (Ad Hoc)	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 111/2011 ,

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT	X			
ANIBAL DINIZ – PT	X			
WALTER PINHEIRO – PT	X			
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)				
PEDRO TAQUES – PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X			
VITAL DO RÊGO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO – PSDB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
PAULO PAIM – PT				
MAGNO MALTA – PR				
CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
LÍDICE DA MATA – PSB				
MARCELO CRIVELLA - PRB				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GEOVANI BORGES – PMDB				
LUIZ HENRIQUE – PMDB				
RICARDO FERRAÇO – PMDB				
RENAN CALHEIROS – PMDB				
IVO CASSOL – PP	X			
BENEDITO DE LIRA – PP				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/11

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 572, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2011* (nº 2.382/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belágua, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 112, de 2011 (nº 2.382, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belágua, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 112, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 112, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belágua, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 112/2011 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA RELATOR	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA RELATOR AD HOC	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 112/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X			
ANIBAL DINIZ – PT	X			
WALTER PINHEIRO – PT	X			
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)				
PEDRO TAQUES – PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X			
VITAL DO RÊGO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO – PSDB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
PAULO PAIM – PT				
MAGNO MALTA – PR				
CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
LÍDICE DA MATA – PSB				
MARCELO CRIVELLA - PRB				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GEOVANI BORGES – PMDB				
LUIZ HENRIQUE – PMDB				
RICARDO FERRAÇO – PMDB				
RENAN CALHEIROS – PMDB				
IVO CASSOL – PP	X			
BENEDITO DE LIRA – PP				
SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 573, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2011 (nº 2.798/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2011 (nº 2.798, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Pontal de Itabira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Pontal de Itabira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 119/2011 NA REUNIÃO DE 15/06/11
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	*Senador Eduardo Braga*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA RELATOR	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 119/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2011

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 574, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2011 (nº 2.802/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Temperada Esporte Clube para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

RELATOR "AD HOC": Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 120, de 2011 (nº 2.802, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Temperada Esporte Clube* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Temperada Esporte Clube* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2011.

Senador Eduardo Braga, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 120/2011 NA REUNIÃO DE 15 JUN. 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Eduardo Braga
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO Relator AD HOC	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO Relator	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
VAGO	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 120/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA – PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL – PT				
ANIBAL DINIZ – PT	X				PAULO PAIM – PT				
WALTER PINHEIRO – PT	X				MAGNO MALTA – PR				
JOÃO RIBEIRO – PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE – PDT				
PEDRO TAQUES – PDT	X				LÍDICE DA MATA – PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA – PMDB					GEOVANI BORGES – PMDB				
VALDIR RAUPP – PMDB	X				LUIZ HENRIQUE – PMDB				
VITAL DO RÊGO – PMDB					RICARDO FERRAÇO – PMDB				
LOBÃO FILHO – PMDB					RENAN CALHEIROS – PMDB				
CIRO NOGUEIRA – PP					IVO CASSOL – PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA – PMDB					BENEDITO DE LIRA – PP				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA – PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB					CÍCERO LUCENA – PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM					MARIA DO CARMO ALVES – DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 09 SIM: 08 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 JUN. 2011

Publicado no DSF, de 21/06/2011.

SENADOR EDUARDO BRAGA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECERES
Nºs 575 E 576, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011, da Senadora Kátia Abreu, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

PARECER Nº 575, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Em exame, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2011, da autoria da Senadora Kátia Abreu, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.*

A proposição inclui o Art. 3º-A na Lei nº 7.802, de 1989, para determinar que o detentor de registro de agrotóxico tenha prazo de dois anos para iniciar a produção e a comercialização de agrotóxico, sob pena de suspensão do registro concedido. Após a suspensão, o titular do registro terá prazo de dois anos para solicitar o restabelecimento do registro.

Se, passados dois anos do restabelecimento do registro, a produção e a comercialização do produto não forem iniciadas, o registro será cancelado. Ainda de acordo com o Projeto, o titular do registro deverá informar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o início da produção e da comercialização do produto registrado.

Na CAS, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS apreciar, quanto ao mérito, as proposições que digam respeito à proteção e à defesa da saúde.

A matéria, de autoria da sempre diligente Senadora Kátia Abreu, tem o objetivo de corrigir uma importante falha de nosso sistema de registro de agrotóxicos. As empresas interessadas em comercializar defensivos agrícolas no Brasil devem, primeiramente, providenciar o registro do produto, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, de meio ambiente e de agricultura.

Ocorre que, de acordo com a legislação atual, o registro de um agrotóxico não possui prazo de validade. Com isso, muitas empresas registram no Brasil suas inovações, mas, por pura estratégia comercial, decidem não disponibilizar o produto no mercado brasileiro. Isso ocorre porque, em muitos casos, o produto novo é um competidor de um produto mais antigo, comercializado pela mesma empresa. Assim, para prolongar o ciclo de vida do produto anterior, a empresa atrasa em vários anos o lançamento de suas inovações.

O projeto sob análise pretende por fim ao problema, pois estabelece que após a obtenção do registro, a empresa tem prazo de dois anos para iniciar a produção, caso contrário o registro seria suspenso. A empresa pode, ainda, solicitar o restabelecimento do registro, mas se em outros dois anos a comercialização não for iniciada, o registro é cancelado.

Como os procedimentos para registro de agrotóxico são complexos e apresentam elevados custos, as empresas serão induzidas a iniciar logo a produção e a comercialização de suas inovações, para que o registro não seja cancelado. Isso será muito benéfico para a agricultura brasileira, pois acelerará a entrada de produtos inovadores no mercado, o que resultará em maior competitividade para o nosso agronegócio.

Em relação à proteção e defesa da saúde, a medida também é boa, pois os novos produtos, em geral, são mais eficientes e menos tóxicos que os produtos mais antigos. Por esses motivos, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2011	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25 / 05 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senadora Ana Amélia	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP) RELATORA	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) PRESIDENTE	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

PARECER Nº 576, DE 2011
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2011, da autoria da Senadora Kátia Abreu, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.*

A proposição inclui o Art. 3º-A na Lei nº 7.802, de 1989, para determinar que o detentor de registro de agrotóxico tenha prazo de dois anos para iniciar a produção e a comercialização de agrotóxico, sob pena de suspensão do registro concedido. Após a suspensão, o titular do registro terá prazo de dois anos para solicitar o restabelecimento do registro.

Se, passados dois anos do restabelecimento do registro, a produção e a comercialização do produto não forem iniciadas, o registro será cancelado. Ainda de acordo com o Projeto, o titular do registro deverá informar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o início da produção e da comercialização do produto registrado.

Segundo a autora, o Projeto justifica-se porque muitas empresas que solicitam o registro de defensivo agrícola "não estão interessadas em colocar os produtos no mercado e sim alavancar o valor comercial da empresa, diversificando o portfólio de produtos registrados."

A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, onde recebeu Parecer favorável de autoria da Senadora Ana Amélia.

Na CRA, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação, pela CRA, do PLS nº 88, de 2011, ocorre em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22 da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em discussão, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Projeto visa a eliminar um entrave à livre comercialização de agrotóxicos registrados no país. A Senadora Kátia Abreu soube identificar um importante problema no sistema brasileiro de registro de agrotóxicos. Ocorre que, por Lei, as empresas interessadas em comercializar defensivos agrícolas no Brasil precisam providenciar o registro do produto, segundo as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, de meio ambiente e de agricultura.

Entretanto, a legislação atual não estipula um prazo de validade para o registro de agrotóxico. Dessa forma, muitas empresas dão entrada no pedido de registro de novos produtos, mas, por mero interesse comercial, decidem não dar início à comercialização do produto no mercado nacional. Isso ocorre porque, em muitos casos, o produto novo é um competidor de um produto mais antigo, comercializado pela mesma empresa. Assim, para prolongar o ciclo de vida do produto anterior, a empresa atrasa em vários anos o lançamento de suas inovações.

Para eliminar esta falha, a matéria em análise estabelece que, após a obtenção do registro, a empresa terá prazo de dois anos para iniciar a produção, caso contrário o registro será suspenso. A empresa pode, ainda, solicitar o restabelecimento do registro, mas se em outros dois anos a comercialização não for iniciada, o registro será cancelado.

Assim, para não perder o registro já efetivado, as empresas passarão a introduzir de forma mais célere suas inovações no mercado brasileiro. Tal atitude terá bons reflexos para a agricultura brasileira, pois a entrada mais rápida de produtos inovadores resultará em aumento da competitividade de nosso agronegócio.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2011.

Sen. Ana Amélia, Presidente eventual

Sen. Acir Gurgacz, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 88, DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/6/2011, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EVENTUAL	Sen. ANA AMÉLIA
RELATOR:	Sen. ACIR GURGACZ

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. EDUARDO SUPLICY
JOÃO PEDRO	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI
ACIR GURGACZ (RELATOR)	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	6. ANTONIO CARLOS VALADARES

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA (PRESIDENTE EVENTUAL)	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- MARISA SERRANO
JAYME CAMPOS	3- DEMÓSTENES TORRES

PTB	
VAGO	1- MOZARILDO CAVALCANTI

PSOL	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PLS Nº 88, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL	X				1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN					2. EDUARDO SUPLICY				
JOÃO PEDRO	X				3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE					4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ	X				5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA					1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM	X				3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA					4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 6 / 2011

Senadora ANA AMÉLIA

PRESIDENTE, EVENTUAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

.....

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão

federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

.....

OF.- PRES Nº 004/2011-CRA

Brasília, 16 de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 16 de junho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011, que "*Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.*", de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Atenciosamente,

Senador Acir Gurcacz
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
MD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

PARECER
Nº 577, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009, do Senador Paulo Paim, que institui 2010 como "Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata".

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, propõe seja declarado 2010 como "Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata", e que, nas celebrações e documentos relacionados ao referido centenário, seja dado destaque a João Cândido Felisberto, líder do movimento.

Em sua justificação, o autor enfatiza a importância da Revolta da Chibata para a História do Brasil, bem como destaca a figura do seu líder, o marinheiro João Cândido Felisberto, como símbolo de resistência e coragem.

A matéria foi distribuída para apreciação exclusiva, e em sede de decisão terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas, como é o caso da proposição em análise.

Sem dúvida, o episódio histórico conhecido como "Revolta da Chibata" ilustra de maneira contundente nossa história de luta contra a injustiça, a violência, a discriminação e o preconceito.

João Cândido Felisberto, marinheiro negro e pobre, mas corajoso e consciente do seu valor e da sua dignidade como ser humano, convenceu seus companheiros, em sua maioria igualmente negros e pobres, a lutar por seus direitos. A Revolta da Chibata não apenas acabou com a prática de um castigo cruel, mas também mostrou a força e a capacidade de transformação do nosso povo, mesmo que humilde e excluído.

Nos dias de hoje, em que o Brasil ainda se depara com questões de igualdade social e racial, o exemplo deixado pelos heróis da Revolta da Chibata nos serve como inspiração e incentivo para continuarmos a luta no sentido de promover a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Contudo, apesar do inegável mérito da matéria, tendo em vista o fato de não haver sido aprovada em tempo oportuno para a sua efetiva aplicação, a proposição está, evidentemente, prejudicada.

III – VOTO

Diante do exposto, em virtude da perda da oportunidade, o voto é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLS Nº 39/09 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO RELATOR
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 39 / 09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DECÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLESIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MUZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 60/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Prejudicialidade da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2°, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, que "Institui 2010 como "Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata"."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES
Nºs 578 E 579, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009 (nº 944/2007, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha), que *altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências* (obriga o estabelecimento de saúde a fazer a notificação compulsória em casos de violência contra idosos).

PARECER Nº 578, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 298, de 2009 (Projeto de Lei nº 944, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, estabelece a obrigatoriedade da notificação dos atos de violência praticados contra o idoso, por ocasião de seu atendimento em serviços de saúde públicos ou privados.

Para tanto, altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer a notificação compulsória da violência praticada contra o idoso à autoridade sanitária, assim como incluir os serviços de saúde no rol de entidades responsáveis pela comunicação desses atos de violência.

Nesse sentido, para os efeitos da nova lei, a proposição define como violência contra o idoso qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

Por fim, determina, no que couber, a aplicação subsidiária do disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que *dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.*

A cláusula de vigência estabelece que a lei entre em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Ao justificar o projeto, o autor ressalta que o objetivo da proposição é subsidiar a formulação de políticas públicas, além de facilitar e ampliar a tomada de providências legais cabíveis à espécie, vez que muitos idosos não denunciam a violência sofrida, por medo, por vergonha ou mesmo por sentimento de culpa diante do fracasso das relações familiares.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado, a proposição será examinada por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), à qual caberá a decisão terminativa.

O projeto não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A violência contra o idoso é um dos graves problemas sociais do País. Nesse sentido, é oportuna a apresentação do presente projeto de lei, vez que contribuirá para a redução do clima de impunidade que permeia o tema, indiscutível fator de agravamento. Ademais, dado o grau de importância do fenômeno, pode-se efetivamente considerá-lo uma questão de saúde pública, passível, portanto, de notificação compulsória pelos serviços de saúde.

É dever da autoridade sanitária intervir sempre que houver possibilidade de ameaça à saúde pública. Isso posto, e para conhecer melhor a magnitude e a gravidade dos acidentes e violências como problema de saúde pública, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), implantou, em agosto de 2006, o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), no âmbito do Sistema Único de Saúde. O Viva possui dois componentes: a vigilância contínua, que capta dados de violências doméstica, sexual e de outras naturezas, notificadas em serviços de referência; e a

vigilância pontual, feita com base em informações sobre atendimentos por acidentes e violências notificadas por unidades de urgência e emergência.

Os dados coletados pelo Viva acerca do problema, entre agosto de 2006 e julho de 2007, em unidades de referência de 27 municípios brasileiros que fizeram parte da implantação da vigilância contínua, constam da publicação "Painel de Indicadores do SUS nº 5 – Temático Prevenção de Violências e Cultura de Paz", publicado em 2008.

De acordo com o Ministério da Saúde, entre os idosos, do total de 626 notificações, a violência moral ou psicológica foi a que apresentou o maior percentual de registros (55%). Em seguida, vieram as notificações de violência física (27%), de abandono (22%) e de dano financeiro ou patrimonial (21%) – ato que implica perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores, e que consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de recursos financeiros e patrimoniais, ocorrendo, sobretudo, no âmbito familiar. Quanto ao gênero, o sexo feminino foi o mais acometido (65%). Na maioria dos casos notificados, a violência ocorreu na própria residência dos idosos (86%). Os principais agressores foram os filhos (54%), seguidos pelo cônjuge em 10% dos casos.

Por fim, ressalte-se que, dado esse cenário preocupante, a proposição sob análise pretende contribuir para o enfrentamento desse tipo particular de violência, que faz vítimas no Brasil e em todo o mundo, em todas as classes sociais.

Feitas essas considerações positivas em relação ao mérito, cumpre, contudo, ressaltar que cabem reparos em relação à técnica legislativa, haja vista a ementa do projeto não explicitar o objeto da lei, o que contraria o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Por essa razão, apresentamos uma emenda de redação com o objetivo de contornar o óbice apontado e aprimorar a iniciativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009 (Projeto de Lei nº 944, na Casa de origem), com a emenda de redação a seguir:

EMENDA Nº – CAS (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde."

Sala da Comissão, 24 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório da Senadora Marisa Serrano, que passa a constituir Parecer da CAS, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, com a Emenda nº 1- CAS.

EMENDA Nº 1– CAS (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde."

Sala da Comissão, 24 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 298, DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 /03 /2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO-TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO-SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB)	MAIORIA (PMDB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB, PTB, PPS)	BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB, PTB, PPS)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB) relatora
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
BLOCO (PTB, PR)	BLOCO (PTB, PR)
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
BLOCO (PT, PDT)	BLOCO (PT, PDT)
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 579, DE 2011
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 298, de 2009 (Projeto de Lei nº 944, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, que pretende tornar obrigatória a notificação, pelos serviços de saúde, de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra idosos neles atendidos.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, já obriga os profissionais de saúde a comunicar casos de suspeita ou de confirmação de maus tratos contra idosos. A proposição que ora examinamos estende essa obrigação aos serviços públicos e privados de saúde e define a violência contra o idoso como sendo qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico. Remete à Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que *dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências,* determinando a sua aplicação, no que for cabível, à notificação compulsória de violência contra idosos.

O PLC nº 298, de 2009, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, foi examinado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que o aprovou com uma emenda de redação voltada para o aprimoramento da sua técnica legislativa. Vem, agora, a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para apreciação em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

O PLC nº 298, de 2009, traz importante contribuição no combate à violência contra os idosos, pois favorece o fim da impunidade dos autores dessas agressões. Como menciona o autor da proposição na sua justificativa, muitos idosos deixam de denunciar as violências que sofrem, seja por estarem fragilizados e assustados, seja por sentirem constrangimento em denunciar os autores, sobretudo quando estes são seus próprios parentes.

A notificação compulsória, que passa a ser obrigatória para os serviços públicos e privados de saúde, permite a devida persecução penal dos culpados e favorece a elaboração de políticas públicas voltadas para a prevenção e a repressão da violência contra os idosos. Aprimora-se, dessa forma, a legislação já vigente.

Ressalte-se, com relação à violência contra idosos, que essa modalidade de agressão costuma ser especialmente covarde e merecedora de enérgica reprovação social e legal, especialmente quando os autores dessa violência se favorecem de superioridade física ou da relação de dependência econômica ou afetiva que mantêm com os agredidos.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, voto pela **aprovação** do PLC nº 298, de 2009, com a emenda já aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2011.

, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/06/11, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	"AD HOC" SEN. PAULO DAVIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. JOÃO PEDRO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 298, DE 2009

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PDT, PSB, PC DO B, PRB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT)	X				1 - ANGELA PORTELA (PT)				
MARTA SUPLICY (PT)					2 - GLEISI HOFFMANN (PT)				
PAULO PAIM (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4 - JOÃO PEDRO (PT)	X			
MAGNO MALTA (PR)					5 - VICENTINHO ALVES (PR)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				6 - JOÃO DURVAL (PDT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					7 - LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (PMDB)					1 - GEOVANI BORGES (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2 - EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3 - RICARDO FERRAÇO(PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					4 - WILSON SANTIAGO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PMN)	X				5 – VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X				6 – VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X				1 – VAGO				
VAGO					2 - CYRO MIRANDA (PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 – VAGO				
GIM ARGELLO					2 – VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1- RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 10 **SIM:** 09 **NÃO:** — **AUTOR:** — **ABSTENÇÃO:** — **PRESIDENTE:** 1

Sala das reuniões, em 02/06/2011 **Presidente**

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 01-CAS/CDH AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 298, DE 2009

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PDT, PSB, PC DO B, PRB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT)	X				1 - ANGELA PORTELA (PT)				
MARTA SUPLICY (PT)					2 - GLEISI HOFFMANN (PT)				
PAULO PAIM (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4 - JOÃO PEDRO (PT)	X			
MAGNO MALTA (PR)					5 - VICENTINHO ALVES (PR)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				6 - JOÃO DURVAL (PDT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					7 - LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (PMDB)					1 - GEOVANI BORGES (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2 - EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3 - RICARDO FERRAÇO(PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					4 - WILSON SANTIAGO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PMN)	X				5 - VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X				6 - VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X				1 - VAGO				
VAGO					2 - CYRO MIRANDA (PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - VAGO				
GIM ARGELLO					2 - VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1 – RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: – AUTOR: – ABSTENÇÃO: – PRESIDENTE: –

Sala das reuniões, em 02/06/2011

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

TEXTO FINAL
Do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para prever a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra idosos atendidos em estabelecimentos de saúde públicos ou privados.

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 19.** os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:
>
> .....
>
> **§ 1º** Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

§ 2º Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista no caput deste artigo o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 02 de junho de 2011.

Senador **PAULO PAIM**
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

Ofício/CDH - PLC 298/2009

Brasília, 16 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com a Emenda nº 01-CAS/CDH, o Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, que "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde."

Atenciosamente,

Senador PAULO PAIM
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

PARECER
Nº 580, DE 2011

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, do Senador Paulo Paim, que altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, para prever incentivo do empreendedorismo.

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

RELATORA "AD HOC": Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, pretende modificar a lei básica de apoio às pessoas com deficiência para nela inserir dispositivo mandando o poder público incentivar ações para promover o empreendedorismo e estabelecer linhas de crédito orientadas especificamente para essa clientela.

O autor do projeto, Senador Paulo Paim, afirma que a legislação brasileira protege e estimula o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, mas não incentiva o empreendedorismo. Por isso, embora reconheça a importância econômica e social da conquista do emprego, ele defende que essas pessoas sejam incentivadas a desenvolver os próprios negócios, assim contribuindo tanto para o seu processo de inclusão social e crescimento econômico quanto para o desenvolvimento do País.

Encaminhado ao exame exclusivo e terminativo deste Colegiado, o PLS nº 105, de 2008, foi primeiramente entregue à relatoria do Senador Flávio Arns. O relatório então produzido – favorável à aprovação da matéria – não chegou a ser apreciado por esta Comissão antes do término da última legislatura, mas agora lastreia a presente análise.

Registre-se, por fim, não haver emendas ao projeto sob exame até este momento.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre as proposições relacionadas à proteção e integração social das pessoas com deficiência. Esse é o caso do PLS nº 105, de 2008, aqui submetido a uma avaliação global.

Desenhado sob a forma de lei modificadora, em obediência à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o projeto busca alterar a Lei nº 7.853, de 1989, sem desrespeitar nenhum de seus princípios. Trata-se, vale dizer, do diploma legal básico em matéria de proteção das pessoas com deficiência, visto que estabelece normas gerais e define as ações do governo e da sociedade destinadas a apoiar essa clientela nas áreas de educação, saúde, esporte, assistência social, lazer, formação profissional e trabalho, recursos humanos e edificações. Há, portanto, evidente harmonia entre o PLS em foco e o ordenamento jurídico em vigor.

À luz da Constituição, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado. De um lado, satisfaz todos os requisitos formais: não afronta cláusula pétrea, versa sobre matéria que é de competência legislativa também da União, respeita o princípio da reserva de iniciativa e materializa-se na espécie adequada de lei. Do outro, revela-se consonante com o teor da Carta Política de 1988: ele repercute três dos fundamentos do Estado democrático de direito (a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa) e três dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (a erradicação da marginalização, a promoção do bem de todos e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária). Reverbera, ainda, o disposto no art. 170 da Lei Maior, no qual se proclamam a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa como alicerces da ordem econômica, cujo objetivo é assegurar a todos existência digna, em conformidade com o princípio de redução das desigualdades sociais.

Além disso, o projeto guarda afinidade com o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e recebida pelo ordenamento jurídico brasileiro como emenda constitucional em 2008. Por meio da Convenção, o Brasil reconhece às pessoas com deficiência o direito ao trabalho – em igualdade de oportunidades com as demais pessoas – e compromete-se a adotar as medidas apropriadas, inclusive no campo legislativo, para promover oportunidades de trabalho autônomo, empreendedorismo, desenvolvimento de cooperativas e estabelecimento de negócio próprio em benefício dessa clientela. Medidas, em suma, para promover a emancipação econômica das pessoas com deficiência.

Ora, todos nós sabemos que não há como falar em emancipação econômica sem considerar a participação no mercado de trabalho, âmbito do qual permanecem ainda alijados milhões e milhões de brasileiros com deficiência, assim impedidos de garantir o próprio sustento. Basta dizer que a população com deficiência já totalizava 25 milhões de pessoas em 2000 (14% da população brasileira), mas ocupava menos de 1% dos postos formais de trabalho, segundo o próprio Ministério do Trabalho e do Emprego, não obstante haver prescrição legal de reserva de vagas tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Naquele momento, aliás, mais de 35% dessa clientela com deficiência (cerca de oito milhões de brasileiros) eram trabalhadores informais ou profissionais autônomos, que começavam um negócio próprio por necessidade ou por vocação, sem nenhum incentivo do Estado. Trata-se, na verdade, de pessoas despossuídas que, por isso mesmo, costumam enfrentar enormes obstáculos para acesso ao crédito.

Em tal contexto, revela-se extremamente oportuna a iniciativa do projeto sob análise, que prevê incentivo – por parte do poder público – para ações de promoção do empreendedorismo entre as pessoas com deficiência e o estabelecimento de linhas específicas de crédito. Saliente-se, por oportuno, que o desenvolvimento do País é, em grande medida, resultado da capacidade de empreender de seus cidadãos e que o microcrédito constitui uma das formas mais efetivas de fomentar o desenvolvimento.

Resta inequívoco, portanto, o mérito do projeto relatado, que abrirá novas perspectivas de inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Note-se, ademais, que a adoção das medidas propostas – no bojo do esforço de tirar da informalidade milhões de profissionais autônomos – decerto contribuirá para elevar a autoestima da clientela em foco e desfazer as expectativas do preconceito, denegatórias de toda sorte de habilidade a quem aparenta ser diferente.

Ressalte-se, por oportuno, não haver obstáculo no Regimento Interno do Senado Federal à regular tramitação do projeto em análise, que merece o aval desta Casa.

Antes disso, contudo, importa efetuar alguns reparos no texto do projeto com vistas ao seu aperfeiçoamento. Primeiro, deve-se corrigir o preâmbulo, que utiliza a fórmula adequada às resoluções, e não às leis. Depois, importa conferir paralelismo sintático ao texto da alínea a ser inserida na lei, com o uso do artigo definido no começo de sua dicção, a exemplo do que se verifica nos dispositivos já existentes. Também parece relevante conferir redação mais precisa ao texto da ementa do projeto, em obediência ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Por último, convém solucionar o problema da terminologia utilizada na designação da clientela alvo de forma mais sistemática do que faz o projeto, empregando a locução "pessoa com deficiência" em vez de "pessoa portadora de deficiência" ao longo do texto da Lei 7.853, de 1989.

Essa medida – vale dizer – afasta a perturbação terminológica que o projeto acarretará caso se restrinja a atualizar somente um dos dispositivos da lei. Constitui, ademais, boa oportunidade para transplantar para a lei básica de proteção o paradigma adotado pela referida Convenção da ONU, que não vê a deficiência como atributo da pessoa, mas como resultado da interação de restrições pessoais com barreiras ambientais.

De acordo com o novo paradigma conceitual, a deficiência não é algo que a pessoa traga consigo, mas sim fruto da omissão do Estado e da sociedade diante da existência de barreiras que impedem o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada um. Logo, muda-se o foco – de deficiência e exclusão para diversidade e inclusão – e eleva-se o debate para outro patamar: o do respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa.

Para efetuar essas correções de rumo, são apresentadas, então, quatro emendas ao final do parecer.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, e, no mérito por sua aprovação, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela."

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se ao preâmbulo do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, a seguinte redação:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:"

EMENDA Nº 3 – CDH

Inicie-se com o artigo "o" a redação da alínea *e* acrescida ao inciso III do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo art. 1º do PLS nº 105, de 2008.

EMENDA Nº 4 – CDH

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, o seguinte art. 2º, renumerando-se a cláusula de vigência como art. 3º:

"Art. 2º Procedam-se às seguintes alterações redacionais na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

I – substituição das expressões "portadoras de", "portadora de" ou "portadores de" pelo termo "com":

a) na ementa;

b) no art. 1º: *caput* e § 2º;

c) no art. 2º: *caput*; parágrafo único, inciso I, alíneas "d", "e" e "f"; inciso II, alíneas "d" e "f"; inciso III, alíneas "b", "c" e "d"; inciso IV, alíneas "b" e "c"; e inciso V, alínea "a";

d) no art. 3º: *caput*;

e) no art. 8º: inciso IV;

f) no art. 9º: *caput* e § 1º;

g) no art. 10: *caput* e parágrafo único;

h) no art. 12: incisos I, II, IV, V, VII e VIII do *caput* e parágrafo único;

i) no art. 15;

j) no art. 17;

II – substituição da expressão "deficiente grave não internado" pela expressão "pessoa com deficiência em estado grave não internada" no art. 2º, inciso II, alínea "e";

III – substituição da expressão "da deficiência que porta" pela expressão "de sua deficiência" no art. 8º, inciso I.

Parágrafo único. Para sinalizar as alterações descritas no *caput*, acrescentar-se-á (NR) ao final dos arts. 1º, 2º, 3º, 8º, 9º, 10, 12, 15 e 17 da Lei nº 7.853, de 1989."

Sala da Comissão, 2 de junho de 2011.

, Presidente

Relatora

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/06/11 **, OS SENHORES SENADORES**

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. JOÃO PEDRO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA (RELATORA)

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2008

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PDT, PSB, PC DO B, PRB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT)	X				1 - ANGELA PORTELA (PT)				
MARTA SUPLICY (PT)					2 - GLEISI HOFFMANN (FT)				
PAULO PAIM (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4 - JOÃO PEDRO (PT)	X			
MAGNO MALTA (PR)					5 - VICENTINHO ALVES (PR)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				6 - JOÃO DURVAL (PDT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					7 - LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (PMDB)					1 - GEOVANI BORGES (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2 - EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3 - RICARDO FERRAÇO(PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					4 - WILSON SANTIAGO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PMN)	X				5 – VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X				6 – VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X				1 – VAGO				
VAGO					2 - CYRO MIRANDA (PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 – VAGO				
GIM ARGELLO					2 – VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1- RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 10 **SIM:** 09 **NÃO:** – **AUTOR:** – **ABSTENÇÃO:** – **PRESIDENTE:** 1

Sala das reuniões, em 02/06/2011 **Presidente**

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS EMENDAS Nº 01, 02, 03 e 04-CDH AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2008

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PDT, PSB, PC DO B, PRB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT)	X				1 - ANGELA PORTELA (PT)				
MARTA SUPLICY (PT)					2 - GLEISI HOFFMANN (PT)				
PAULO PAIM (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4 - JOÃO PEDRO (PT)	X			
MAGNO MALTA (PR)					5 - VICENTINHO ALVES (PR)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				6 - JOÃO DURVAL (PDT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					7 - LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON (PMDB)					1 - GEOVANI BORGES (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2 - EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3 - RICARDO FERRAÇO(PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					4 - WILSON SANTIAGO (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PMN)	X				5 - VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X				6 - VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X				1 - VAGO				
VAGO					2 - CYRO MIRANDA (PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - VAGO				
GIM ARGELLO					2 - VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1 – RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — AUTOR: — ABSTENÇÃO: — PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 22/06/2011

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 6º, do RISF.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL
Do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"**Art. 2º** .....
Parágrafo único. .....
.....
III –.....
.....
e) o incentivo, pelo Poder Público, de ações para promover o empreendedorismo e estabelecer linhas de crédito orientadas especificamente para pessoas com deficiência.
.....(NR)"

Art. 2º Procedam-se às seguintes alterações redacionais na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

I – substituição das expressões "portadoras de", "portadora de" ou "portadores de" pelo termo "com":

a) na ementa;

b) no **art. 1º**: caput e § 2º;

c) no **art. 2º**: caput; parágrafo único, inciso I, alíneas "d", "e" e "f"; inciso II, alíneas "d" e "f"; inciso III, alíneas "b", "c" e "d"; inciso IV, alíneas "b" e "c"; e inciso V, alínea "a";

d) no **art. 3º**: caput;

e) no **art. 8º**: inciso IV;

f) no **art. 9º**: caput e § 1º;

g) no **art. 10**: caput e *parágrafo único*;

h) no **art. 12**: incisos I, II, IV, V, VII e VIII do caput e *parágrafo único*;

i) no **art. 15**;

j) no **art. 17**;

II – substituição da expressão "deficiente grave não internado" pela expressão "pessoa com deficiência em estado grave não internada" no **art. 2º**, inciso II, alínea "e";

III – substituição da expressão "da deficiência que porta" pela expressão "de sua deficiência" no **art. 8º**, inciso I.

Parágrafo único. Para sinalizar as alterações descritas no caput, acrescentar-se-á (NR) ao final dos **arts. 1º, 2º, 3º, 8º, 9º, 10, 12, 15** e **17** da Lei nº 7.853, de 1989.

.....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 02 de junho de 2011.

Senador **PAULO PAIM**
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II - na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III - na área da formação profissional e do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV - na área de recursos humanos:

a) a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para formação profissional;

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiências;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V - na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Art. 3º As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

.....

Art. 8º Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

.....

VI - recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 9º A Administração Pública Federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.

§ 1º Os assuntos a que alude este artigo serão objeto de ação, coordenada e integrada, dos órgãos da Administração Pública Federal, e incluir-se-ão em Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, na qual estejam compreendidos planos, programas e projetos sujeitos a prazos e objetivos determinados.

§ 2º Ter-se-ão como integrantes da Administração Pública Federal, para os fins desta Lei, além dos órgãos públicos, das autarquias, das empresas públicas e sociedades de economia mista, as respectivas subsidiárias e as fundações públicas.

Art. 10. A coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas portadoras de deficiência caberá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 11.958, de 2009)

Parágrafo único. Ao órgão a que se refere este artigo caberá formular a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, seus planos, programas e projetos e cumprir as instruções superiores que lhes digam respeito, com a cooperação dos demais órgãos públicos. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

.....

Art. 12. Compete à Corde:

I - coordenar as ações governamentais e medidas que se refiram às pessoas portadoras de deficiência;

II - elaborar os planos, programas e projetos subsumidos na Política Nacional para a Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, bem como propor as providências necessárias a sua completa implantação e seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos e as de caráter legislativo;

III - acompanhar e orientar a execução, pela Administração Pública Federal, dos planos, programas e projetos mencionados no inciso anterior;

IV - manifestar-se sobre a adequação à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência dos projetos federais a ela conexos, antes da liberação dos recursos respectivos;

V - manter, com os Estados, Municípios, Territórios, o Distrito Federal, e o Ministério Público, estreito relacionamento, objetivando a concorrência de ações destinadas à integração social das pessoas portadoras de deficiência;

VI - provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil de que esta Lei, e indicando-lhe os elementos de convicção;

VII - emitir opinião sobre os acordos, contratos ou convênios firmados pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, no âmbito da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

VIII - promover e incentivar a divulgação e o debate das questões concernentes à pessoa portadora de deficiência, visando à conscientização da sociedade.

Parágrafo único. Na elaboração dos planos, programas e projetos a seu cargo, deverá a Corde recolher, sempre que possível, a opinião das pessoas e entidades interessadas, bem como considerar a necessidade de efetivo apoio aos entes particulares voltados para a integração social das pessoas portadoras de deficiência.

.....

Art. 15. Para atendimento e fiel cumprimento do que dispõe esta Lei, será reestruturada a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, e serão instituídos, no Ministério do Trabalho, no Ministério da Saúde e no Ministério da Previdência e Assistência Social, órgão encarregados da coordenação setorial dos assuntos concernentes às pessoas portadoras de deficiência.

.....

Art. 17. Serão incluídas no censo demográfico de 1990, e nos subseqüentes, questões concernentes à problemática da pessoa portadora de deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas portadoras de deficiência no País.

.....

Ofício/CDH - PLS 105/2008

Brasília, 16 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

'Nos termos do art. 58, § 2°, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2°, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com as Emendas n°s 01, 02, 03 e 04-CDH, o Projeto de Lei do Senado n° 105, de 2008, que "Altera a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela."

Atenciosamente,

Senador PAULO PAIM
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Encaminhado ao crivo deste Colegiado para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 105, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, modifica a lei básica de apoio às pessoas com deficiência para inserir a alínea "e" no inciso III do parágrafo único de seu art. 2º. Por meio de tal dispositivo, impele o poder público a incentivar ações para promover o empreendedorismo e estabelecer linhas de crédito orientadas especificamente para pessoas com deficiência.

Ao justificar sua iniciativa, o Senador Paulo Paim afirma que a legislação brasileira protege e estimula o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, mas não incentiva o empreendedorismo. Sem desmerecer a relevância econômica e social da conquista do emprego, o autor do projeto ressalta que as pessoas com deficiência podem e devem ser incentivadas a desenvolver suas próprias empresas, assim contribuindo tanto para o seu processo de inclusão social e crescimento econômico quanto para o desenvolvimento do País.

Ao projeto, não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre as proposições que digam respeito à proteção e integração social das pessoas com deficiência, caso do PLS nº 105, de 2008, agora submetido a uma avaliação global, tendo em vista sua distribuição exclusiva e terminativa para este Colegiado.

Desenhado sob a forma de lei modificadora, em obediência à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o dito projeto busca alterar a Lei nº 7.853, de 1989, considerada básica em matéria de proteção das pessoas com deficiência, por estabelecer normas gerais e definir as ações do governo e da sociedade destinadas a apoiar essa clientela nas áreas de educação, saúde, esporte, assistência social, lazer, formação profissional e trabalho, recursos humanos e edificações. Guarda, assim, perfeita harmonia com o ordenamento jurídico em vigor.

À luz da Constituição, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado, pois não afronta cláusula pétrea, versa sobre matéria inscrita entre as competências legislativas da União (especificamente no art. 24, inciso XIV), respeita o princípio da reserva de iniciativa e materializa-se na espécie adequada de lei. Encontra abrigo, ainda, no art. 1º da Carta Magna, que relaciona entre os fundamentos do Estado democrático de direito a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; no art. 3º, que se reporta aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, com destaque para a erradicação da marginalização, a promoção do bem de todos e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e no art. 170, que proclama ser a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa o alicerce da ordem econômica, voltada para assegurar a todos existência digna, em conformidade com o princípio de redução das desigualdades sociais.

Além disso, importa mencionar o disposto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas em 2007 e, um ano depois, recebida pelo ordenamento jurídico brasileiro como emenda constitucional. Por meio dela, o Brasil reconhece às pessoas com deficiência o direito ao trabalho – em igualdade de oportunidades com as demais pessoas – e compromete-se a adotar as medidas apropriadas, inclusive no campo legislativo, para promover oportunidades de trabalho autônomo, empreendedorismo, desenvolvimento de cooperativas e estabelecimento de negócio próprio em benefício dessa clientela.

Ora, todos nós sabemos que, na fase adulta, não há como falar em inclusão social sem considerar a participação no mercado de trabalho, âmbito do qual permanecem ainda alijados milhões de brasileiros com deficiência, que se veem impedidos de garantir o próprio sustento. Basta dizer que as pessoas com deficiência representam mais de 14% da população nacional e ocupam menos de 1% das vagas formais de trabalho no País, segundo o Ministério do Trabalho e do Emprego, embora tenham vagas legalmente reservadas tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Em termos concretos, cerca de oito milhões de brasileiros com deficiência (mais de 35% do total) são trabalhadores informais ou profissionais autônomos, que começam um negócio próprio por necessidade ou por vocação, sem nenhum incentivo do Estado. Em regra, essas pessoas não têm posses e, por isso, enfrentam enormes obstáculos para acesso ao crédito.

Nesse contexto, revela-se extremamente oportuna a iniciativa do projeto sob análise, que prevê incentivo – por parte do poder público – para ações de promoção do empreendedorismo entre as pessoas com deficiência e o estabelecimento de linhas específicas de crédito. Cabe-nos salientar, aliás, que o desenvolvimento do País é, em grande medida, resultado da capacidade de empreender de seus cidadãos e que o microcrédito constitui uma das formas mais efetivas de fomentar o desenvolvimento.

Resta inequívoco, portanto, o mérito do projeto relatado, que abrirá novas perspectivas de inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Note-se, ademais, que a adoção das medidas propostas – no exato momento em que o País empreende o esforço de tirar da informalidade milhões de profissionais autônomos – decerto contribuirá para elevar a autoestima da clientela em foco e desfazer as expectativas do preconceito, denegatórias de toda sorte de habilidade a quem aparenta ser diferente.

Verifica-se, por último, a inexistência de impedimento regimental que se possa arguir contra a regular tramitação do projeto, que merece apenas emendas de redação destinadas a corrigir o seu preâmbulo e conferir paralelismo sintático ao novo dispositivo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, e, no mérito, por sua aprovação, com as emendas de redação a seguir.

EMENDA Nº – CDH (DE REDAÇÃO)

(ao PLS nº 105, de 2008)

Dê-se ao preâmbulo do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, a seguinte redação:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:"

EMENDA Nº – CDH (DE REDAÇÃO)

(ao PLS nº 105, de 2008)

Insira-se o artigo "o" antes do termo "incentivo" na alínea e do inciso III do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a que se reporta o art. 1º do PLS nº 105, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 581 E 582, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009 (nº 3.582/2008, na Casa de origem, da Deputada Rebecca Garcia), que *institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável*.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 270, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.582, de 2008, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rebecca Garcia, "institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável". Submetido nesta oportunidade ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), foi também distribuído, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O art. 1º da proposição institui a referida política, "com o objetivo de estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis".

O art. 2º identifica os objetivos dessa política, entre os quais podem ser destacados: incentivar mudanças de atitudes dos consumidores, de modo a induzir a escolha de produtos obtidos com base em processos ecologicamente sustentáveis; estimular a redução do consumo de água, energia e demais recursos naturais; propiciar queda na geração de resíduos sólidos, mediante estímulo a práticas de retorno pós-consumo, reutilização e reciclagem de produtos e embalagens; estimular o setor empresarial a incorporar as dimensões social, cultural e ambiental nas esferas de produção e gestão; e fomentar o uso de recursos naturais com base em técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais, de produção e de gestão.

O art. 3º determina que, para o cumprimento dos objetivos da Política de Educação para o Consumo Sustentável, incumbe ao Poder Público, nos âmbitos federal, estadual e municipal, promover campanhas em prol do consumo sustentável e capacitar profissionais da área de educação para a inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental do ensino médio e fundamental.

A lei gerada pelo projeto entrará em vigor na data de sua publicação, conforme estabelece o art. 4º.

Ao justificar a proposição, a autora argumentava que o aumento da produção de bens de consumo e o crescimento populacional acarretam desperdício de recursos naturais e geram poluição. Enfatizava, também, que, no presente, ainda há baixa consciência da população quanto à disponibilidade limitada de recursos naturais e, por isso, o consumidor pode e deve constituir importante agente de controle da degradação ambiental. Concluía, então, pela importância de uma Política de Educação para o Consumo Sustentável capaz de promover o engajamento da sociedade na conservação e na melhoria do meio ambiente e voltada tanto para o grande público como para as escolas.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

É indubitável que políticas de comando e controle, assim como medidas voltadas à concessão de estímulos, principalmente financeiros, representam instrumentos essenciais para promover a defesa do meio ambiente. Ocorre que esses instrumentos atuam principalmente sobre os segmentos vinculados à produção de bens e serviços e têm reduzida influência direta sobre a massa dos consumidores. Daí a consciência crescente, principalmente do poder público e de entidades vinculadas à defesa do meio ambiente, sobre a importância de políticas de educação ambiental que induzam a população a adotar padrões de consumo compatíveis com a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e com a minimização de danos ambientais, em especial mediante menor geração e maior reciclagem de resíduos.

Trata-se, portanto, de promover, em grande escala, mudanças de mentalidade, o que demanda a adoção de amplo espectro de medidas de longo prazo em educação ambiental. Essa percepção, certamente, está na origem do estabelecimento da Política Nacional de Educação Ambiental, por meio da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que, em seu art. 3º, estipula que todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: (a) ao poder público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; (b) aos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; (c) aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação; (e) às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

O art. 5º dessa Lei inclui, entre os objetivos da educação ambiental, "o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania".

Prevê, ainda, que as atividades vinculadas a essa Política devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas, entre outras: capacitação de recursos humanos, inclusive mediante a formação, a especialização e a atualização de profissionais na área de meio ambiente; e, também, produção e divulgação de material educativo.

Ressalte-se que a referida Lei determina que a educação ambiental não formal contemple as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. E, para tanto, estipula que o poder público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará, entre outros aspectos: (a) a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente; (b) a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não governamentais; (c) a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação.

Constata-se, assim, que as incumbências do poder público, previstas no PLC nº 270, de 2009 – promover campanhas em prol do consumo sustentável e capacitar recursos humanos para a inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental – já estão, no contexto da educação ambiental em sentido amplo, contemplados na Lei nº 9.795, de 1999. Nesse sentido, bastaria alterar essa Lei para acrescentar referências específicas ao consumo sustentável.

A educação ambiental, em sentido amplo, também está presente no texto da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), cujo art. 2º identifica os princípios sobre os quais essa política está fundamentada, entre os quais "educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la, para participação efetiva na defesa do meio ambiente". Além disso, o art. 4º dessa Lei estipula que a PNMA visará, entre outros aspectos, "à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico" e "à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência publica sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico".

Acreditamos que, a despeito do inegável mérito do projeto de lei em exame, a melhor alternativa é promover alterações nos diplomas legais em vigor, acima identificados, de modo a incorporar a contribuição essencial do projeto: a ênfase no conceito de consumo sustentável.

III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir.

EMENDA Nº – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 270, DE 2009

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", e a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para incluir o conceito de consumo sustentável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 2º e o inciso I do art. 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

X – educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente, inclusive mediante a adoção de padrões sustentáveis de consumo." (NR)

"**Art. 4º** .....

I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social e dos padrões de consumo com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

....." (NR)

Art. 2º O art. 1º, o inciso I do art. 3º, o inciso IV do art. 5º e o inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, e para a adoção de padrões de consumo compatíveis com o desenvolvimento sustentável." (NR)

"**Art. 3º** .....

I – ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e na adoção de padrões de consumo compatíveis com o desenvolvimento sustentável;

....." (NR)

"**Art. 5º** .....

.....

IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente e na promoção de padrões sustentáveis de consumo, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

....." (NR)

"**Art. 8º** .....

.....

§ 2º .....

.....

II – a incorporação da dimensão ambiental e do consumo sustentável na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 270, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: (SEN. JOÃO RIBEIRO)	
RELATOR: (SEN. RENATO CASAGRANDE)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
ALFREDO NASCIMENTO - PR	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
GILVAM BORGES-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
HÉLIO COSTA-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
VAGO	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
JORGE YANAI-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 11/05/2010

PARECER Nº 582, DE 2011
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 270, de 2009 (PL nº 3.582, de 2008, na origem), de autoria da Deputada Rebecca Garcia, ora submetido ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, determina, em seu art. 1º, que fica instituída a Política Nacional de Educação para o Consumo Sustentável, *com o objetivo de estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis*.

Os principais objetivos da referida política são identificados no art. 2º da proposição, entre os quais podem ser destacados: incentivar mudanças de atitudes dos consumidores em favor de produtos elaborados com base em processos ecologicamente sustentáveis; estimular a redução do consumo de água, energia e outros recursos naturais; promover redução no acúmulo de resíduos; estimular a reutilização e a reciclagem de produtos e embalagens; estimular as empresas a incorporarem as dimensões social, cultural e ambiental nos processos de produção e gestão; promover a divulgação do ciclo de vida dos produtos, bem como de técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais, de produção e de gestão empresarial.

Buscando atender aos objetivos da política que se pretende instituir, o art. 3º estabelece que incumbe ao poder público, em todas as esferas de governo, promover campanhas em prol do consumo sustentável e capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável em programas de educação ambiental.

A proposição foi inicialmente encaminhada apenas à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para apreciação em decisão terminativa. Todavia, em consequência da aprovação do Requerimento nº 484, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, o PLC nº 270, de 2009, foi submetido previamente à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Na CMA, a matéria foi aprovada na forma da Emenda nº 01 – CMA (Substitutivo), que, para atender aos propósitos do PLC em exame, altera dispositivos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, e da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias pertinentes a normas gerais sobre educação. No presente caso, que envolve decisão terminativa, compete também à CE opinar sobre a constitucionalidade e a juridicidade do projeto.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLC nº 270, de 2009, cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Portanto, pode o Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Inexiste na Constituição Federal dispositivo que esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Além disso, não há reparos a fazer no que tange à juridicidade e à regimentalidade do PLC nº 270, de 2009.

Com relação ao mérito, deve ser observado que, embora a aplicação efetiva da legislação ambiental seja reconhecida como instrumento imprescindível para a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, há crescente percepção da importância crucial da participação da sociedade nesse esforço, mediante a adoção de padrões de produção e consumo que, além de serem sustentáveis, minimizem danos ambientais.

Trata-se, em essência, de promover amplo e contínuo processo de reeducação da sociedade quanto à utilização dos recursos naturais, propósito que levou à promulgação da Lei nº 7.975, de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, reconhecendo-a como um componente essencial e permanente da educação nacional. Entre outras determinações, essa lei estabeleceu as seguintes incumbências: para o poder público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; e para a sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

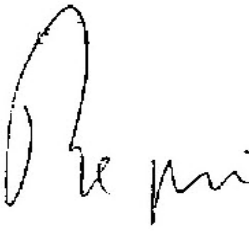
Deve-se observar, ainda, que a Lei nº 6.938, de 1981, já incluía entre seus princípios o de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação comunitária, visando capacitar a sociedade para ter participação ativa na defesa do meio ambiente. Além disso, essa lei estipula que a Política Nacional do Meio Ambiente visa, entre outros aspectos, à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Constata-se, pois, que os propósitos essenciais do PLC nº 270, de 2009, já estão contemplados nas duas leis acima referidas – a Lei nº 7.975, de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, e a Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente. Essa percepção, evidentemente, levou a CMA à decisão, com a qual concordamos, de aprovar o supracitado projeto de lei na forma de Substitutivo que se limita a aperfeiçoar dispositivos daquelas leis, de modo a enfatizar o papel da educação ambiental na defesa do meio ambiente.

III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2011.



, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 270/09 NA REUNIÃO DE 7 / 6 / 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA RELATOR	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLC 27/09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE	X			
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES	X			

TOTAL: 19 **SIM:** 18 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 7 / 6 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 270, DE 2009

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", e a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para incluir o conceito de consumo sustentável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 2º e o inciso I do art. 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

X – educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente, inclusive mediante a adoção de padrões sustentáveis de consumo." (NR)

"Art. 4º.....

I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social e dos padrões de consumo com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

....." (NR)

Art. 2º O art. 1º, o inciso I do art. 3º, o inciso IV do art. 5º e o inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, e para a adoção de padrões de consumo compatíveis com o desenvolvimento sustentável." (NR)

"Art. 3º .....

I – ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e na adoção de padrões de consumo compatíveis com o desenvolvimento sustentável;

....." (NR)

"Art. 5º .....

.....

IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente e na promoção de padrões sustentáveis de consumo, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

....." (NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 2º .....

.....

II a incorporação da dimensão ambiental e do consumo sustentável na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho e 2011.

Senador Roberto Requião, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

.....

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

.....

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

.....

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

.....

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

.....

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

.....

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

.....

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

.....

Of nº 54/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ana Amélia, ao Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009, da Excelentíssima Senhora Deputada Rebecca Garcia, que "Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame terminativo desta Comissão de Educação Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 270, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.582, de 2008, na origem), de autoria da Deputada Rebecca Garcia, que *institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável*.

Em seu art. 1º, o projeto institui a supracitada política, que tem por escopo "estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis". O parágrafo único desse artigo define *consumo sustentável* como "o uso dos recursos naturais de forma a proporcionar qualidade de vida para a geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras".

O art. 2º arrola nove objetivos da Política de Educação para o Consumo Sustentável, enquanto o art. 3º estipula duas formas de atendimento desses objetivos: "I – promover campanhas em prol do consumo sustentável, em espaço nobre dos meios de comunicação de massa"; e "II – capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental do ensino médio e fundamental".

Por fim, o art. 4º estabelece que a lei em que o projeto vier a se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora ressalta que "promover a educação para o consumo sustentável é estimular o cidadão a atuar como agente da conservação, cujas escolhas possam induzir o setor econômico a tornar o processo produtivo compatível com os limites ecológicos".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 – que, no mundo, é uma das mais preocupadas com a questão ambiental – estabeleceu, entre os princípios da ordem econômica nacional, a "defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação" (art. 170, VI).

No *caput* do art. 225, que trata do meio ambiente, a Carta Magna assevera, também, que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Ademais, para assegurar que esse direito seja efetivo, o § 1º, inciso VI desse artigo atribui ao poder público a incumbência de "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

O PLC nº 270, de 2009, concretiza tais objetivos numa Política de Educação para o Consumo Sustentável, sendo, portanto, de mérito indiscutível.

É importante ressaltar que, na forma em que está elaborado o projeto, não se estabelecem objetivos vagos. Ao contrário, são fixadas claras incumbências às diversas esferas de governo, em duas frentes:

1. promoção de campanhas para a população em geral, através dos meios de comunicação de massa; e

2. capacitação de docentes que se tornarão multiplicadores desses conhecimentos nos programas de educação ambiental dos ensinos fundamental e médio.

Não observamos óbices de natureza constitucional ou jurídica na proposição, que se encontra lavrada em boa técnica legislativa.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.582, de 2008, na Casa de origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 270, de 2009 (PL nº 3.582, de 2008, na origem), ora sob análise desta Comissão, determina, em seu art. 1º, que fica instituída a Política Nacional de Educação para o Consumo Sustentável, *com o objetivo de estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis.*

O art. 2º identifica os objetivos da referida Política, entre os quais podem ser destacados: incentivar mudanças de atitudes dos consumidores em favor de produtos elaborados com base em processos ecologicamente sustentáveis; estimular a redução do consumo de água, energia e outros recursos naturais; promover redução no acúmulo de resíduos; estimular a reutilização e a reciclagem de produtos e embalagens; estimular as empresas a incorporarem as dimensões social, cultural e ambiental nos processos de produção e gestão; promover a divulgação do ciclo de vida dos produtos, bem como de técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais, de produção e de gestão empresarial.

O art. 3º estipula que, para atender aos objetivos da referida Política, incumbe ao poder público, em todas as esferas de governo, promover campanhas em prol do consumo sustentável e capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável em programas de educação ambiental.

A proposição foi inicialmente encaminhada apenas à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para apreciação em decisão terminativa.

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 484, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, o PLC nº 270, de 2009, foi submetido previamente à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Na CMA, a matéria foi aprovada na forma da Emenda nº 01 –CMA (Substitutivo), que, para atender aos propósitos do PLC em exame, altera dispositivos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, e da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

II – ANÁLISE

Embora a aplicação efetiva da legislação ambiental seja reconhecida como instrumento imprescindível para a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, há crescente percepção da importância crucial da participação da sociedade nesse esforço, mediante a adoção de padrões de produção e consumo que, além de serem sustentáveis, minimizem danos ambientais.

Trata-se, em essência, de promover amplo e contínuo processo de reeducação da sociedade quanto à utilização dos recursos naturais, propósito que levou à promulgação da Lei nº 7.975, de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, reconhecendo-a como um componente essencial e permanente da educação nacional. Entre outras determinações, essa lei estabeleceu as seguintes incumbências: ao poder público – definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental e promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; e à sociedade, como um todo – manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Deve-se observar, ainda, que a Lei nº 6.938, de 1981, já incluía entre seus princípios o de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação comunitária, visando a capacitar a sociedade a ter participação ativa na defesa do meio ambiente. Além disso, essa lei estipula que a referida política visa, entre outros aspectos, à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Constata-se, pois, que os propósitos essenciais do PLC nº 270, de 2009, já estão contemplados nas leis acima referidas. Essa percepção, evidentemente, levou a CMA à decisão, com a qual concordamos, de aprovar o supracitado projeto de lei na forma de Substitutivo que se limita a aperfeiçoar dispositivos dessas leis, de modo a enfatizar o papel da educação ambiental na defesa do meio ambiente.

III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 583, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010 (nº 3.660/2008, na Casa de origem, do Deputado Moreira Mendes), o que denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 101, de 2010 (Projeto de Lei nº 3.660, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Moreira Mendes, pretende denominar "Rodovia Chiquilito Erse" o trecho rodoviário da BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Ao justificar a homenagem proposta, o autor da iniciativa informa que, no final da década de 1970, Francisco José Chiquilito Coimbra Erse destacou-se como um dos mais importantes políticos entre os que atuaram no processo que ensejou a transformação do antigo Território de Rondônia no 23º Estado da União, instalado em 4 de janeiro de 1982.

Nascido em Manaus, em 1945, e criado em Porto Velho, capital do Estado que ajudaria a criar, Chiquilito Erse revelou-se grande administrador, tanto na condição de empresário quanto na vida pública, que exerceu como secretário de Estado. Resultado do reconhecimento de sua "larga folha de serviços prestados à comunidade rondoniense", tornou-se o deputado federal mais votado na primeira eleição realizada no Estado de Rondônia, elegendo-se, em 1988, prefeito de Porto Velho, tendo elaborado, nessa gestão, o plano diretor de desenvolvimento urbano da Capital.

Eleito prefeito pela segunda vez, em 1996, Chiquilito Erse, renunciou ao cargo em 1997, acometido pela doença que o levou ao falecimento, ocorrido em 7 de julho de 2001.

Na Casa de origem, o projeto mereceu a aprovação, unânime e sem ressalvas, das Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa. Não houve oferecimento de emendas.

Por fim, o projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Por força regimental, a matéria retorna a esta relatoria para novo parecer, eis que continua a tramitar na nova legislatura. Assim reproduzo o relatório já apresentado por não haver alteração ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre cultura e homenagens cívicas, matéria de que trata o PLC nº 101, de 2010.

Nos termos do art. 21, XXI, da Constituição Federal, compete à União "estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação", norma que ampara a proposição em pauta. De outra parte, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que o projeto atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Lei Maior, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

Resultam igualmente observados os critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite, mediante lei específica, a atribuição a vias e terminais integrantes do Plano Nacional de Viação de designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação, supletivamente às denominações de caráter oficial.

Impõe-se, contudo, pequeno ajuste tanto na ementa quanto no art. 1º do PLC nº 101, de 2010. Trata-se de substituir o uso inadequado da preposição "até" na definição do trecho rodoviário que se pretende denominar. O ajuste redacional necessário é promovido na forma de emenda adiante formulada.

No mérito, adoto os argumentos do autor para considerar justa, merecida e oportuna a homenagem proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do PLC nº 101, de 2010, a expressão "entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia" por "entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia".

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 101/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. ROBERTO REQUIÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP RELATOR
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 101 / 10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLC 101/10**
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B. PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2010

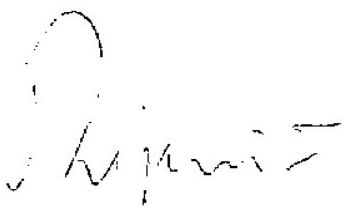
Denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, passa a ser denominado Rodovia Chiquilito Erse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Of. nº 55/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Moreira Mendes, que "Denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia." com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 101, de 2010 (Projeto de Lei nº 3.660, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Moreira Mendes, pretende denominar "Rodovia Chiquilito Erse" o trecho rodoviário da BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Ao justificar a homenagem proposta, o autor da iniciativa informa que, no final da década de 1970, Francisco José Chiquilito Coimbra Erse destacou-se como um dos mais importantes políticos entre os que atuaram no processo que ensejou a transformação do antigo Território de Rondônia no 23º Estado da União, instalado em 4 de janeiro de 1982.

Nascido em Manaus, em 1945, e criado em Porto Velho, capital do Estado que ajudaria a criar, Chiquilito Erse revelou-se grande administrador, tanto na condição de empresário quanto na vida pública, que exerceu como secretário de Estado. Resultado do reconhecimento de sua "larga folha de serviços prestados à comunidade rondoniense", tornou-se o deputado federal mais votado na primeira eleição realizada no Estado de Rondônia, elegendo-se, em 1988, prefeito de Porto Velho, tendo elaborado, nessa gestão, o plano diretor de desenvolvimento urbano da Capital.

Eleito prefeito pela segunda vez, em 1996, Chiquilito Erse, renunciou ao cargo em 1997, acometido pela doença que o levou ao falecimento, ocorrido em 7 de julho de 2001.

Na Casa de origem, o projeto mereceu a aprovação, unânime e sem ressalvas, das Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa. Não houve oferecimento de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre cultura e homenagens cívicas, matéria de que trata o PLC nº 101, de 2010.

Nos termos do art. 21, XXI, da Constituição Federal, compete à União "estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação", norma que ampara a proposição em pauta. De outra parte, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que o projeto atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Lei Maior, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

Resultam igualmente observados os critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite, mediante lei específica, a atribuição a vias e terminais integrantes do Plano Nacional de Viação de designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação, supletivamente às denominações de caráter oficial.

Impõe-se, contudo, pequeno ajuste tanto na ementa quanto no art. 1º do PLC nº 101, de 2010. Trata-se de substituir o uso inadequado da preposição "até" na definição do trecho rodoviário que se pretende denominar. O ajuste redacional necessário é promovido na forma de emenda adiante formulada.

No mérito, adoto os argumentos do autor para considerar justa, merecida e oportuna a homenagem proposta.

III – VOTO

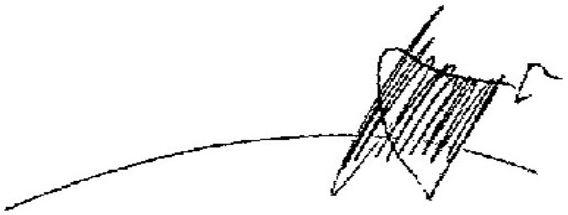
Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do PLC nº 101, de 2010, a expressão "entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia" por "entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia".

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER
Nº 584, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010 (nº 4.758/2009, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir), que inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.758, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Dr. Talmir, que propõe a inscrição do nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º do projeto determina que se inscreva o nome de Heitor Villa-Lobos, musicista brasileiro, no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no "Panteão da Liberdade e da Democracia", em Brasília. O art. 2º estabelece que a vigência da lei terá início na data de sua publicação.

Justificando a proposição, o autor ressalta que Heitor Villa-Lobos, "musicista completo", "foi o artista que mais e melhor projetou o Brasil no cenário cultural internacional durante o século XX". Ao apresentar uma síntese biográfica do eminente compositor, destaca-se seu empenho em incorporar influências da música folclórica ou popular do País, além de seu engajamento em amplos programas de educação musical. Valoriza-se, por fim, a permanência do reconhecimento relativo à importância e atualidade de sua obra, no Brasil e no mundo.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Educação e Cultura (CEC) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, recebendo em ambas parecer de caráter conclusivo por sua aprovação, no que se refere, respectivamente, ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No Senado Federal, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para apreciação terminativa, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Tendo sido designado relator, inicialmente, o Senador Cristovam Buarque, a devolução da proposição foi solicitada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), ao término da legislatura 2007-2010. Com a continuidade de sua tramitação, nos termos do art. 332-I do RISF, o PLC nº 128, de 2010, foi reencaminhado à CE, quando assumi a relatoria da matéria.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição tem o mérito de prestar uma justa homenagem ao compositor que representa uma das maiores expressões artísticas nacionais. Esse preito faz-se ainda mais oportuno quando constatamos que o reconhecimento da grandeza de Villa-Lobos no Brasil não se mostra inequivocamente superior ao que lhe é prestado em outros países.

Não obstante a importância de sua atividade como educador e animador cultural, ou como regente e instrumentista, é a obra musical de Villa-Lobos que se nos impõe de modo incontornável. Sua música, como se quisesse abarcar todo o Brasil, assimilou elementos de tradições populares dos diversos grupos étnicos e regiões, reunindo-os em uma obra inconfundivelmente pessoal e artisticamente inovadora, que se lança para o futuro, simbolizando um projeto de nação a ser sempre atualizado.

É necessário, para realizar uma tal obra, componente fundamental da moderna cultura brasileira, que se junte à excepcional vocação uma dedicação intensa, prolongada por toda uma vida.

Ao cumprir a condição de que tenham transcorrido 50 anos da morte do homenageado, tal como estabelecida no art. 2º, *caput*, da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que "dispõe sobre a inscrição de

nomes no Livro dos Heróis da Pátria", a homenagem proposta mostra-se plenamente justificada. Acrescente-se a isso que a proposição sob exame coaduna-se às normas constitucionais, aos princípios gerais do Direito e ao Regimento da Casa.

No que se refere, entretanto, à técnica legislativa e a outros aspectos relativos à redação da proposição, cumpre fazer alguns reparos.

Em primeiro lugar, não se justifica, por desnecessário e divergente da praxe, que constem, no art. 1°, os anos de nascimento e de morte do homenageado, logo após o seu nome.

Outra observação de natureza redacional, no campo da fórmula verbal empregada nesses projetos de lei, é que se deve preferir a forma imperativa, isto é, "inscreva-se", em vez da locução no modo indicativo "será inscrito".

Cumpre também dar a correta denominação oficial do local de guarda do Livro dos Heróis da Pátria, que é, conforme a Lei nº 11.597, de 2007, acima referida, "Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves" – admitida, no entanto, a forma abreviada "Panteão da Pátria e da Liberdade".

Por fim, julgamos que a expressão "musicista brasileiro", igualmente empregada no art. 1° da proposição em tela, não é a mais adequada para traduzir a essência da atuação de Villa-Lobos.

Considere-se, inicialmente, que, para o dicionário *Novo Aurélio – Século XXI* (versão eletrônica 3.0), a palavra *musicista* se emprega para o "apreciador ou amador de música" ou para o "especialista em música". É certo que o *Houaiss – Dicionário da Língua Portuguesa*, oferece uma acepção mais próxima da que lhe dá o texto original da proposição, designando "que ou quem produz e/ou executa obras musicais; profissional da música; músico".

Mesmo desconsiderando tal divergência, frisamos que a palavra "musicista" não costuma ser usada, em nossa língua, para definir os grandes autores de composições musicais, mostrando-se insólito dizer, por exemplo, que Johann Sebastian Bach e Ludwig van Beethoven foram "musicistas alemães". Para melhor expressar o significado artístico e

histórico de Heitor Villa-Lobos, julgamos que ele deva ser qualificado como "compositor brasileiro".

As alterações, que propomos por meio da emenda de redação que se segue, em nada alcançam o teor da homenagem prestada e da proposição, visando apenas aperfeiçoar a forma escrita desta última.

III – VOTO

Mediante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, com a emenda de redação a seguir apresentada, sendo, quanto ao mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.758, de 2009, na origem).

EMENDA Nº 1 – CE

(ao PLC nº 128, de 2010)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.758, de 2009, na origem), a seguinte redação:

"**Art. 1º** Inscreva-se no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome de Heitor Villa-Lobos, compositor brasileiro."

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 128/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. ROBERTO REQUIÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA RELATOR	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLC 123/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLC 128/10** **EMENDA**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128 DE 2010

Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome de Heitor Villa-Lobos, compositor brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

.....

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinqüenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

Of. nº 56/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria." Com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 585, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (nº 4.677/2009. na origem, do Deputado Marcelo Ortiz), que confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

RELATOR "AD HOC": Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.677, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Marcelo Ortiz, confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

O projeto determina a outorga do título ao mencionado município (art. 1º) e estabelece o início da vigência da futura lei na data de sua publicação (art. 2º).

Em sua justificação, o autor da proposição destaca o fato de que o Município de Ilhabela, no litoral paulista, sedia, há trinta anos, a Semana Internacional da Vela, considerada a maior competição náutica da América Latina. Afirma, também, que o título pretendido representará o reconhecimento pelo esforço empreendido pela cidade no apoio a essa modalidade esportiva.

A proposição foi apresentada, na Câmara dos Deputados, no dia 17 de fevereiro de 2009. Foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para apreciação conclusiva, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O projeto teve sua redação final aprovada naquela Casa Legislativa no dia 16 de junho de 2010.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída em foro de decisão terminativa para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria se insere no âmbito da competência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por se tratar de homenagem cívica.

Aspectos geográficos e uma beleza natural inigualável contribuíram para que o Município de Ilhabela se tornasse referência nacional no esporte da vela. Todos os anos, turistas de várias regiões do País, e muitos do exterior, acorrem àquela cidade em busca das melhores condições para a prática de esportes náuticos.

A prática da vela, atividade esportiva intimamente associada à preservação da natureza, transcende em muito os limites de uma prática esportiva comum. Além de incentivar o desenvolvimento de uma cultura de preservação da natureza, traz conseqüências importantes para o panorama econômico da região.

Como se sabe, atualmente, o esporte é considerado um dos mais importantes fatores de desenvolvimento econômico e social, tendo em vista a geração de emprego e renda para a população. No caso da vela, toda uma cadeia produtiva relacionada ao turismo e ao mercado de produtos especializados encontra-se envolvida.

Dessa forma, o título de Capital Nacional da Vela contribuirá sobremaneira para reafirmar a vocação de Ilhabela para sediar as competições de vela e ser, cada vez mais, um pólo difusor desse esporte.

É, portanto, meritória e oportuna a proposição.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, cabe a esta Comissão, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, assim como na técnica legislativa empregada, nada há a obstar.

III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.677, de 2009, na origem).

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relatora

Sen. Sérgio Petecão
Relator Ad hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 142/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Sen Roberto Requião)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3,MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO (RELATOR AD HOC)
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO RELATOR	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 147/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº**057**/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Marcelo Ortiz, que "Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 586, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009 (nº 6.901/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 163, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.901, de 2006, na origem), do Deputado Celso Russomanno, propõe o estabelecimento de critérios mínimos para a outorga de título de patrono ou patrona, quando tal designação for realizada por intermédio de lei federal.

Em seu primeiro artigo, a proposição estabelece os casos de outorga do título de patrono ou patrona em seis situações distintas, a saber: de força armada, arma ou unidade militar; de classe profissional; de ramo do conhecimento, das artes, das letras ou da ciência; de academia ou instituição congênere; de movimento social; e de evento cultural, científico ou de interesse nacional.

Nos casos previstos no art. 1º, conforme prescreve seu parágrafo único, o patrono ou patrona deverá ser escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que tenham se distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

Nos termos do segundo artigo da proposição, a outorga do título constitui homenagem cívica a ser sugerida em projeto [illegible] que constará a justificativa fundamentada da escolha do indicado.

O título de patrono ou patrona, segundo prescreve o art. 3º da proposição, tem valor exclusivamente simbólico, não implicando benefício material de qualquer natureza ao homenageado ou a seus sucessores.

Do art. 4°, consta a cláusula de vigência da lei em que se transformar a proposição, para a data da respectiva publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta ser necessário estabelecer critérios objetivos para que as escolhas de patronos, por intermédio de lei, sejam feitas de maneira coerente, a fim de guardar o caráter cívico dessas medidas.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 6.901, de 2006, foi apreciado, em caráter conclusivo, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nas quais recebeu pareceres favoráveis.

No Senado, a proposição foi distribuída, com a designação de Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009, exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para que emita parecer terminativo sobre a matéria.

Nesta Casa, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, as homenagens cívicas devem ser tratadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, situação em que se enquadra o PLC nº 163, de 2009.

Inicialmente, cabe considerar que a escolha de um patrono ou patrona de uma área de atuação profissional, instituição ou área científica não precisa de lei formal. Tal opção pode ser feita pelos membros da corporação ou comunidade interessada. Entretanto, como alerta o autor do PLC nº 163, de 2009, têm sido apresentadas proposições legislativas com o intuito de estabelecer, por norma federal, tais homenagens. Exemplos disso são as Leis nºs 10.471, de 25 de junho de 2002; 10.894, de 14 de julho de 2004; e 11.117, de 18 de maio de 2005, as quais declaram, respectivamente, Mário Covas como Patrono do Turismo Nacional, Milton Santos como Patrono da Geografia Nacional e Oscar Niemeyer como Patrono da Arquitetura Brasileira.

Assim sendo, a fim de que haja uma [redacted] a atribuição do título de patrono ou patrona, o Deputado [redacted] apresentou a proposição ora em exame, a qual merece acolhida por parte da CE.

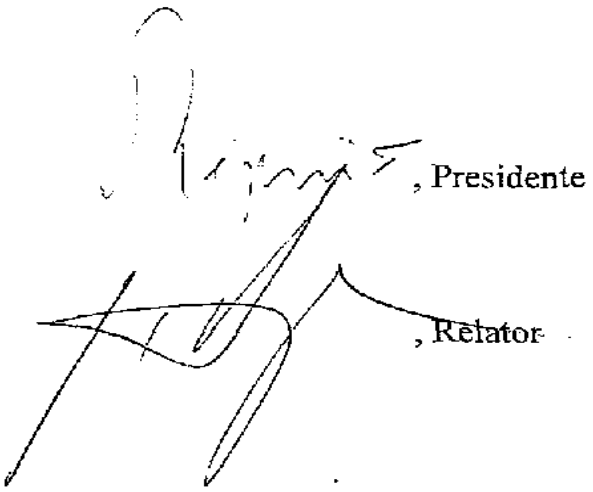
Adicionalmente, visto tratar-se de parecer terminativo, compete à CE pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de redação legislativa.

Em primeiro lugar, verificamos que a proposição cuida de matéria inserida na competência legislativa do Senado Federal. Em segundo lugar, no aspecto material, o teor da proposição em exame não atenta contra qualquer norma constitucional. Tampouco se verifica vício de injuridicidade. Por fim, no que diz respeito à redação, a proposição está perfeitamente adequada ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Verificado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2011.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 163/09 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO RELATOR	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC /6309

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 58/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Celso Russomanno, que "Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.471, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Confere ao Governador Mário Covas a designação de "Patrono do Turismo Nacional".

.....

LEI Nº 10.894, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo MILTON SANTOS

.....

LEI Nº 11.117, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 163, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.901, de 2006, na origem), do Deputado Celso Russomanno, propõe o estabelecimento de critérios mínimos para a outorga de título de patrono ou patrona, quando tal designação for realizada por intermédio de lei federal.

Em seu primeiro artigo, a proposição estabelece os casos de outorga do título de patrono ou patrona em seis situações distintas, a saber: de força armada, arma ou unidade militar; de classe profissional; de ramo do conhecimento, das artes, das letras ou da ciência; de academia ou instituição congênere; de movimento social; e de evento cultural, científico ou de interesse nacional.

Nos casos previstos no art. 1º, conforme prescreve seu parágrafo único, o patrono ou patrona deverá ser escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que tenham se distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

Nos termos do segundo artigo da proposição, a outorga do título constitui homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, em que constará a justificativa fundamentada da escolha do indicado.

O título de patrono ou patrona, segundo prescreve o art. 3º da proposição, tem valor exclusivamente simbólico, não implicando benefício material de qualquer natureza ao homenageado ou a seus sucessores.

Do art. 4º, consta a cláusula de vigência da lei em que se transformar a proposição, para a data da respectiva publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta ser necessário estabelecer critérios objetivos para que as escolhas de patronos, por intermédio de lei, sejam feitas de maneira coerente, a fim de guardar o caráter cívico dessas medidas.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 6.901, de 2006, foi apreciado, em caráter conclusivo, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nas quais recebeu pareceres favoráveis.

No Senado, a proposição foi distribuída, com a designação de Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009, exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para que emita parecer terminativo sobre a matéria.

Nesta Casa, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, as homenagens cívicas devem ser tratadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, situação em que se enquadra o PLC nº 163, de 2009.

Inicialmente, cabe considerar que a escolha de um patrono ou patrona de uma área de atuação profissional, instituição ou área científica não precisa de lei formal. Tal opção pode ser feita pelos membros da corporação ou comunidade interessada. Entretanto, como alerta o autor do PLC nº 163, de 2009, têm sido apresentadas proposições legislativas com o intuito de estabelecer, por norma federal, tais homenagens. Exemplos

disso são as Leis nºs 10.471, de 25 de junho de 2002; 10.894, de 14 de julho de 2004; e 11.117, de 18 de maio de 2005, as quais declaram, respectivamente, Mário Covas como Patrono do Turismo Nacional, Milton Santos como Patrono da Geografia Nacional e Oscar Niemeyer como Patrono da Arquitetura Brasileira.

Assim sendo, a fim de que haja uma disciplina mínima para a atribuição do título de patrono ou patrona, o Deputado Celso Russomanno apresentou a proposição ora em exame, a qual merece acolhida por parte da CE.

Adicionalmente, visto tratar-se de parecer terminativo, compete à CE pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de redação legislativa.

Em primeiro lugar, verificamos que a proposição cuida de matéria inserida na competência legislativa do Senado Federal. Em segundo lugar, no aspecto material, o teor da proposição em exame não atenta contra qualquer norma constitucional. Tampouco se verifica vício de injuridicidade. Por fim, no que diz respeito à redação, a proposição está perfeitamente adequada ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Verificado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

PARECER
Nº 587, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010 (nº 5.164/2009, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 132, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.164, de 2009, na origem), visa a homenagear a figura de Abel Dal Pont atribuindo seu nome ao trecho da rodovia BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.

O autor da proposição, Deputado Edinho Bez, justifica a iniciativa apresentando aspectos relevantes da biografia do homenageado. Nascido em Timbé do Sul, em 1925, Abel Dal Pont teria manifestado desde cedo seu dom natural para o comércio e a indústria, vocação que o levou a se destacar, já na década de 1970, como o maior industrial do setor de rizicultura da região sul do Estado de Santa Catarina. Foi ainda pioneiro na atividade de reflorestamento, tendo cultivado extensa área de *pinus*, eucaliptos e nogueiras, que se mostrou fundamental para a produção de carvão vegetal, bem como para a indústria moveleira e a construção civil.

Ainda segundo o autor, o trecho rodoviário objeto da homenagem é de grande importância para viabilizar nova ligação entre o litoral sul do Estado de Santa Catarina e o norte do Rio Grande do Sul, que poderá "expandir ainda mais a economia gaúcha e impulsionar a região de Imbituba", reduzindo consideravelmente a distância de transporte das cargas até o porto, com destino ao comércio internacional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 105, de 2010, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria objeto do PLC nº 132, de 2010. Por atribuir denominação a rodovia BR-285, constante do Plano Nacional de Viação, a matéria insere-se entre aquelas de competência privativa da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional compete dispor sobre o assunto, nos termos do art. 48, inexistindo reserva de iniciativa para outro Poder.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

O projeto é também adequado no que tange ao mérito, uma vez que o Senhor Abel Dal Pont teve relevante papel na história da região, além de ter nascido e exercido suas atividades industriais na localidade onde se situa o trecho rodoviário ao qual se pretende dar o seu nome.

Observamos, entretanto, que a redação dada à ementa e ao art. 1º carece de precisão. Para possibilitar a melhor identificação do trecho que é objeto da homenagem, sugerimos inserir o termo "compreendido" logo após a expressão "trecho rodoviário da BR-285".

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.164, de 2009, na origem), com as emendas de redação que apresentamos.

EMENDA Nº 01 – CE

(ao PLC nº 132, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, a seguinte redação:

"Denomina 'Rodovia Abel Dal Pont' o trecho rodoviário da BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul."

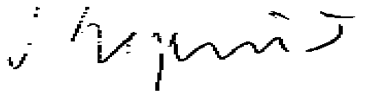
EMENDA Nº 02 – CE

(ao PLC nº 132, de 2010)

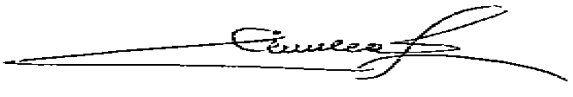
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 1º O trecho da rodovia BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se 'Rodovia Abel Dal Pont'."

Sala da comissão, 14 de junho de 2011.



, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 132/10 NA REUNIÃO DE 14 / 06 / 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Sen. Roberto Requião)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA RELATORA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 132/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLC 132 / 2010
(EM GLOBO) 01-CE a 02-CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X			
WELLINGTON DIAS	X			
ANA RITA				
PAULO PAIM				
WALTER PINHEIRO	X			
VAGO				
MAGNO MALTA				
CRISTOVAM BUARQUE	X			
LÍDICE DA MATA				
INÁCIO ARRUDA				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM				
GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES				
JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON				
RICARDO FERRAÇO				
BENEDITO DE LIRA	X			
ANA AMELIA				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA				
MARISA SERRANO				
PAULO BAUER	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X			
JOSÉ AGRIPINO	X			
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL				
ANIBAL DINIZ				
MARTA SUPLICY				
VAGO				
CLÉSIO ANDRADE				
VICENTINHO ALVES				
PEDRO TAQUES				
ANTONIO CARLOS VALADARES				
VAGO				
VAGO				
SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				
VALDIR RAUPP	X			
LUIZ HENRIQUE				
WALDEMIR MOKA				
VITAL DO REGO				
SÉRGIO PETECÃO	X			
CIRO NOGUEIRA				
VAGO				
VAGO				
SUPLENTES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALVARO DIAS				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
FLEXA RIBEIRO	X			
JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES				
SUPLENTES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO				
SUPLENTE – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2010

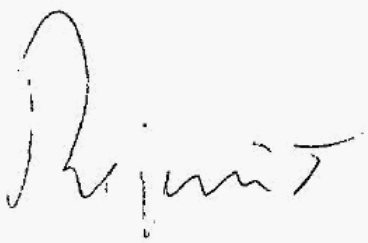
Denomina 'Rodovia Abel Dal Pont' o trecho rodoviário da BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se 'Rodovia Abel Dal Pont'.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da comissão, 14 de junho de 2011.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Of. nº 59/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA
Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Edinho Bez, que "Denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul." com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 588, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010, do Senador Gim Argello, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao "bullying".

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 228, de 2010, de autoria do Senador Gim Argello.

O art. 1º da proposição inclui no art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), o inciso IX, pelo qual se atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de adotar estratégias de prevenção e combate a práticas de intimidação e agressão recorrentes na comunidade escolar, conhecidas como *bullying*.

O art. 2º do PLS estabelece que os efeitos da aprovação da lei ocorram imediatamente após sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador Gim Argello ressalta a necessidade de que sejam instituídas, nas escolas brasileiras, medidas destinadas a coibir a prática do *bullying*, fenômeno cada vez mais frequente e extremamente prejudicial à comunidade escolar e cujos

efeitos causam enorme sofrimento às vítimas, especialmente aos alunos de tenra idade ou que apresentam características que os tornam "diferentes" e alvos preferenciais dos praticantes dessa espécie de agressão.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais de educação e sobre diretrizes e bases da educação nacional, matéria objeto do PLS nº 228, de 2010. Em virtude do caráter terminativo da presente decisão, devem ser apreciados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

Em boa hora, e por iniciativa do Senado, a temática do bullying bate às portas dos educadores e dos que legislam sobre a educação escolar no Brasil.

O autor esclarece na justificativa do projeto que *bullying* termo em inglês, consagrado na literatura, refere-se a um conjunto de práticas recorrentes de intimidações e agressões, perpetradas sem motivação aparente contra uma mesma vítima. Assim, caracteriza-se como extenso leque de comportamentos violentos observados sistematicamente nas escolas – e também em outros ambientes sociais, como prisões, quartéis e até mesmo ambientes de trabalho. Entre as manifestações desses comportamentos incluem-se: insultos, intimidações, apelidos pejorativos, humilhações, amedrontamentos, quebra de pertences, isolamento, assédio moral, além de violência física propriamente dita.

A primorosa justificação do projeto é mais que convincente. Além de mostrar os fundamentos constitucionais e legais, incluídos os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), ela chama a atenção sobre a atualidade do tema, que preocupa a todos os que, na vida conturbada e cada vez mais anônima das sociedades contemporâneas, percebem a presença e a gravidade desses comportamentos recorrentes de intimidação e de agressão de que são vítimas principalmente as crianças e cidadãos tidos como "diferentes".

Ora, quando a Lei de Diretrizes e Bases tramitou e foi aprovada no Congresso Nacional, nos anos iniciais da década de 1990, a sociedade brasileira ainda não havia tomado consciência do caráter coletivo desse problema, que pode ser ainda hoje objeto de estudo e da clínica da psicologia, mas tem-se tornado cada vez mais um caso de "patologia" social.

Os efeitos das práticas de *bullying* podem ser enquadrados nas leis penais, mesmo porque afrontam direitos individuais consagrados na Constituição. A novidade do presente projeto de lei é avocar ao sistema educativo escolar, à responsabilidade de cada escola, a inclusão em seu projeto pedagógico, de que também trata a LDB, a incumbência de **prevenção e combate ao *bullying***, muito bem definido como "práticas de intimidação e agressão recorrentes" contra pessoas, em geral diferentes e indefesas.

Dentre as providências que os estabelecimentos de ensino deverão adotar destacam-se:

a) prevenção e combate a essas práticas indesejáveis;

b) capacitação técnica e pedagógica de todos os profissionais da educação que trabalham nas escolas, incluindo os não docentes;

c) interação entre educadores e pais de alunos;

d) articulação entre os gestores educacionais e os encarregados da segurança da cidade e do bairro;

e) conscientização das crianças, adolescentes e jovens sobre as consequências nefastas desse tipo de comportamento covarde e antissocial.

Entretanto, por se tratar de uma lei geral, válida para todos os sistemas de ensino, para as escolas públicas e privadas, não cabe descer a detalhes, mas exarar a diretriz a ser devidamente incorporada, em termos adequados a cada realidade, nos projetos pedagógicos e nos regimentos escolares.

Os benefícios advindos da medida proposta conferem inegável mérito ao projeto que, ademais, não padece de vícios de constitucionalidade nem de juridicidade e respeita os preceitos de técnica legislativa estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Não há, portanto, óbices à sua aprovação.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLS Nº 228/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA RELATOR
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 228 / 10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

.....

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

.....

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:
I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
II - opinião e expressão;
III - crença e culto religioso;
IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
VI - participar da vida política, na forma da lei;
VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

.....

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;
II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
III - elevados níveis de repetência.

.....

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 61/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gim Argello, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao bullying."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 228, de 2010, de autoria do Senador Gim Argello, que, por seu art. 1º, inclui, no art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), o inciso IX, pelo qual se atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de adotar estratégias de prevenção e combate a práticas de intimidação e agressão recorrentes na comunidade escolar, conhecidas como *bullying*.

O art. 2º do PLS estabelece que os efeitos da aprovação da lei ocorrerão imediatamente após sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador Gim Argello ressalta a necessidade de que sejam instituídas, nas escolas brasileiras, medidas destinadas a coibir a prática do *bullying*, fenômeno cada vez mais frequente e extremamente prejudicial à comunidade escolar e cujos efeitos causam enorme sofrimento às vítimas, especialmente aos alunos de tenra idade ou que apresentam características que os tornam "diferentes" e alvos preferenciais dos praticantes dessa espécie de agressão.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais de educação e sobre diretrizes e bases da educação nacional, matéria objeto do PLS nº 228, de 2010. Em virtude do caráter terminativo da presente decisão, devem ser apreciados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

Em boa hora, e por iniciativa do Senado, a temática do *bullying* bate às portas dos educadores e dos que legislam sobre a educação escolar no Brasil.

A primorosa justificação do projeto é mais que convincente. Além de mostrar os fundamentos constitucionais e legais, incluídos os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), ela chama a atenção sobre a atualidade do tema, que preocupa a todos os que, na vida conturbada e cada vez mais anônima das sociedades contemporâneas, percebem a presença e a gravidade desses comportamentos recorrentes de intimidação e de agressão de que são vítimas principalmente as crianças e cidadãos tidos como "diferentes".

Ora, quando a Lei de Diretrizes e Bases tramitou e foi aprovada no Congresso Nacional, nos anos iniciais da década de 1990, a sociedade brasileira ainda não havia tomado consciência do caráter coletivo desse problema, que pode ser ainda hoje objeto de estudo e da clínica da psicologia, mas tem-se tornado cada vez mais um caso de "patologia" social.

Os efeitos das práticas de *bullying* podem ser enquadrados nas leis penais, mesmo porque afrontam direitos individuais consagrados na Constituição. Mas a novidade do presente projeto de lei é avocar ao sistema educativo escolar, à responsabilidade de cada escola, a inclusão em seu projeto pedagógico, de que também trata a LDB, a incumbência de **prevenção e combate** ao *bullying*, muito bem definido como "práticas de intimidação e agressão recorrentes" contra pessoas, em geral diferentes e indefesas.

Dentre as providências que os estabelecimentos de ensino deverão tomar, como prevenção e combate a essas práticas indesejáveis, estão, sem dúvida, a capacitação técnica e pedagógica de todos os profissionais da educação que trabalham nas escolas, incluindo os não docentes, a interação entre educadores e pais de alunos, a articulação entre os gestores educacionais e os encarregados da segurança da cidade e do bairro, a conscientização das crianças, adolescentes e jovens sobre as consequências nefastas desse tipo de comportamento covarde e antissocial. Entretanto, por se tratar de uma lei geral, válida para todos os sistemas de ensino, para as escolas públicas e privadas, não cabe descer a detalhes, mas exarar a diretriz e ser devidamente incorporada, em termos adequados a cada realidade, nos projetos pedagógicos e nos regimentos escolares.

Os benefícios advindos da medida proposta conferem inegável mérito ao projeto que, ademais, não padece de vícios de constitucionalidade nem de juridicidade e respeita os preceitos de técnica legislativa estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Não há, portanto, óbices à sua aprovação.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

(*) PARECER Nº 589, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010 (nº 3.594/2008, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze, que denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2010 (Projeto de Lei nº 3.594, de 2008, na origem), pretende homenagear o General Adalberto Pereira dos Santos atribuindo seu nome ao trecho da rodovia BR-158 compreendido entre as cidades gaúchas de Santa Maria e Rosário do Sul.

O autor do projeto, Deputado Luis Carlos Heinze, destaca aspectos relevantes da vida do homenageado, que, nascido na cidade de Taquara (RS) em 1905, chegou à vice-presidência da República em 1974, no mandato do Presidente Ernesto Geisel, com uma extensa biografia "inteiramente ligada ao exército brasileiro e à história do País".

Sua formação, iniciada no Colégio Militar de Porto Alegre, teve continuidade na Escola Militar de Realengo e na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME), e culminou com a chegada à Escola Superior de Guerra. Participou da Revolução de 1930 e foi enviado a São Paulo para combater a Revolução Constitucionalista de 1932. Membro da Força Expedicionária Brasileira (FEB), lutou na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1965, alcançou o posto de general de exército.

(*) Avulso republicado em 22 de junho de 2011 para fazer constar o nome do relator à página 10.

Segundo registra a justificação apresentada, o General Adalberto Pereira dos Santos teve participação decisiva na construção da BR-158, que hoje é a principal ligação entre as cidades gaúchas de Santa Maria e Rosário do Sul, no centro do Estado. Em especial, a implantação da rodovia encurtou substancialmente a distância entre essas duas localidades e promoveu melhorias econômicas e sociais significativas em toda a área de influência do trecho objeto da homenagem.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu aprovação das Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, não foram oferecidas emendas ao PLC nº 69, de 2010.

Anteriormente designado relator da proposição, o Senador Sérgio Zambiasi chegou a apresentar relatório pela aprovação, o qual, todavia, não foi apreciado. Em virtude de redistribuição no âmbito desta Comissão, assumi a relatoria do PLC nº 69, de 2010. Nessa condição, por concordar com a manifestação do primeiro relator, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório então apresentado por Sua Excelência.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) pronunciar-se a respeito de matérias que versem sobre homenagens cívicas, como a que é objeto da proposição em análise. Neste caso, por ser a única comissão a examinar o projeto, deve a CE opinar também sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa empregada.

Nas palavras do Deputado Luis Carlos Heinze, autor do projeto, a denominação proposta representa a oportunidade de render "homenagem à memória e à integridade desse gaúcho que honrou as melhores tradições do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul".

Nada mais pertinente e meritório, já que a iniciativa vem em reconhecimento da histórica ação política empreendida pelo General Adalberto Pereira dos Santos, ainda na década de 1970, em prol da construção da BR-158 – hoje consolidada como importante rodovia

longitudinal, que atravessa todo o País, do Pará ao Rio Grande do Sul, estado em que se situa o trecho escolhido para a homenagem.

Quanto à constitucionalidade e à conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos atinentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa, tal como disposto nos arts. 21, inciso XXI, 48 e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Verifica-se, igualmente, observância aos critérios que disciplinam a atribuição de designação a componentes do Sistema Nacional de Transportes e, de modo geral, aos bens públicos de propriedade da União, expressos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite a atribuição, mediante lei especial, de designação supletiva àquela de caráter oficial aos terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte, admitindo, para esse fim, "designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade"; e na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que veda a atribuição de "nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta".

A técnica legislativa não demanda correções, estando de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Destaque-se, por fim, que o trecho rodoviário objeto da homenagem não recebeu, até o momento, outra denominação além daquela prevista na nomenclatura oficial.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do PLC nº 69, de 2010.

Sala da Comissão 14 de junho de 2011.

, Presidente

, Relator

Sen. Waldir Raupp
Relator Ad hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 69/10 NA REUNIÃO DE 14/06/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP RELATOR AD HOC
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 65/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					VAGO				
INÁCIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO	X			
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 06 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Of. nº 062/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 069, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Heinze, que "Denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2010, pretende homenagear o General Adalberto Pereira dos Santos atribuindo o nome desse ilustre filho do Rio Grande do Sul ao trecho da rodovia BR-158 compreendido entre as cidades gaúchas de Santa Maria e Rosário do Sul.

O autor do projeto, Deputado Luis Carlos Heinze, destaca aspectos relevantes da vida do homenageado, que, nascido em 1905, chegou à vice-presidência da República em 1974, no mandato do Presidente Ernesto Geisel, com uma extensa biografia "inteiramente ligada ao exército brasileiro e à história do País".

Sua formação, iniciada no Colégio Militar de Porto Alegre, teve continuidade na Escola Militar de Realengo e na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME), e culminou com a chegada à Escola Superior de Guerra. Participou da Revolução de 1930 e foi enviado a São Paulo para combater a Revolução Constitucionalista de 1932. Membro da Força Expedicionária Brasileira (FEB), lutou na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1965, alcançou o posto de general de exército.

Segundo registra a justificação apresentada, o General Adalberto Pereira dos Santos teve participação decisiva na construção da BR-158, que hoje é a principal ligação entre as cidades gaúchas de Santa Maria e Rosário do Sul, no centro do Estado. Em especial, a implantação da rodovia encurtou substancialmente a distância entre essas duas localidades e promoveu melhorias econômicas e sociais significativas em toda a área de influência do trecho objeto da homenagem.

A esta Comissão, à qual o projeto foi distribuído com exclusividade e em foro de decisão terminativa, cabe examinar, além do mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa empregada.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu aprovação das Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nas palavras do Deputado Luis Carlos Heinze, autor do projeto, a denominação proposta representa a oportunidade de render "homenagem à memória e à integridade desse gaúcho que honrou as melhores tradições do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul".

Nada mais pertinente e meritório, já que a iniciativa vem em reconhecimento da histórica ação política empreendida pelo General Adalberto Pereira dos Santos, ainda na década de 1970, em prol da construção da BR-158 – hoje consolidada como importante rodovia longitudinal, que atravessa todo o País, do Pará ao Rio Grande do Sul, estado em que se situa o trecho escolhido para a homenagem.

Quanto à conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos atinentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa, tal como disposto nos arts. 22, inciso XI, 48 e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Verifica-se, igualmente, observância aos critérios que disciplinam a atribuição de designação a componentes do Sistema Nacional de Transportes e, de modo geral, aos bens públicos de propriedade da União, expressos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, [illegible] atribuição, mediante lei especial, de designação supletiva àquela de caráter oficial aos terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte, admitindo, para esse fim, "designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados *à nação ou à humanidade*"; e na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que veda a atribuição de "nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta".

A técnica legislativa não demanda correções, estando de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Destaque-se, por fim, que o trecho rodoviário objeto da homenagem não recebeu, até o momento, outra denominação além daquela prevista na nomenclatura oficial.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do PLC nº 69, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 73, de 2011**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 545, 546, 560, 592, 599, 686, 687, 688, 693 e 697, de 2010; 3, 48, 53, 66, 86, 94, 97, 98, 111, 112, 119 e 120, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 73/2011 – CCT

Brasília, 15 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos: 545, 546, 560, 592, 599, 686, 687, 688, 693 e 697 de 2010; 3, 48, 53, 66, 86, 94, 97, 98, 111, 112, 119 e 120 de 2011. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 73, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4, de 2011**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

OF. PRES Nº 4/2011-CRA

Brasília, 16 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 16 de junho do corrente, o Projeto de lei do Senado nº 88, de 2011, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins", de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurcacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao Ofício nº 4, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 60, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a deliberação, em caráter terminativo, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 60/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Prejudicialidade da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, que 'Institui 2010 como "Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu **Ofícios S/ Nº, de 2011**, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício/CDH-PLC 298/2009

Brasília, 16 de junho de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com a Emenda nº 1-CAS/CDH, o Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, que "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde".

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

Ofício/CDH – PLS 105/2008

Brasília, 16 de junho de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, § 2º, I, da Constituição, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CDH, o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, que "Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo com as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Com referência aos Ofícios s/nº lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 62, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 270, de 2009; 101, 128 e 142, de 2010; 163, de 2009; 132, de 2010; do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010; e do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 54/2011//CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ana Amélia, ao Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009, da Excelentíssima Senhora Deputada Rebeca Garcia, que "Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião** Presidente da Comissão da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 55/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Moreira Mendes, que "Denomina Rodovia Chiquinho Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia" com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 56/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010, de autoria de sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria". Com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Of. nº 57/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Marcelo Ortiz, que "Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 58/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Celso Russomanno, que "Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona".

Atenciosamente, Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 59/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Edinho Bez, que "Denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul". Com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 61/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2011

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gim Argello que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de educação nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao **bullying.**

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 62/2011/CE

Brasília, 14 de junho de 2001

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo na reunião realizada nesta data pela aprovação de Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Heinze, que "Denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Com referência aos Ofícios nºs 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 62, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Srª Presidente. Peço a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Senador Geovani Queiroz inscrito primeiro...

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Borges.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Borges, desculpe-me. O senhor foi muito rápido.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Apesar de ser uma honra ter um colega no Pará chamado Giovanni Queiroz.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Foi nosso colega, por muitos anos, na Câmara dos Deputados.

Senador Geovani, V. Exª é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável. Como iniciaremos com um orador inscrito, em seguida V. Exª terá a palavra.

Convido para ocupar a tribuna, pelo período regimental de vinte minutos, o primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim. Aliás, o Senador Paulo Paim tem sido, entre os 81 Senadores e Senadoras desta Casa, o Senador que está sempre em primeiro na lista dos oradores inscritos, o que mostra sua dedicação.

Senador Mozarildo, V. Exª é o segundo da relação, em seguida, serei eu.

Senador Paim, V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Senador Geovani, Senador Mozarildo, é com satisfação que uso a tribuna no dia de hoje para lembrar que, nesta segunda-feira, a minha cidade natal, Caxias do Sul, completa 121 anos de emancipação política.

Os festejos iniciaram-se no dia primeiro e vão até o final do mês, com atividades nos bairros, no centro, com a participação do setor empresarial, dos trabalhadores e do poder público.

Hoje à tarde, a partir das 15 horas, haverá o tradicional corte do bolo na Praça Dante Alighieri. O bolo tem 121 metros.

Caxias do Sul, Srª Presidente, é um dos mais prósperos Municípios do Brasil. Com forte integração italiana – mas recebe todas as etnias –, foi, ao longo dos anos, forjado com muito trabalho e, com isso, avançou no desenvolvimento sustentado de toda a chamada Região da Serra. No início era o cultivo da videira, a produção de vinho, uva. Num primeiro momento, para consumo próprio, e, mais adiante, tornou-se um instrumento de um amplo comércio, tanto nacional como internacional, principalmente de vinho.

Paralelamente, cultivavam-se o trigo e o milho. Com o correr do tempo, houve uma diversificação maior e ampliação de produtos industrializados passaram a ser comercializados.

Hoje, Caxias do Sul é um polo de desenvolvimento, comércio e serviços, agropecuária, metal mecânico, material de transporte, mobiliário, produtos alimentícios, bebidas. Nunca nos esquecemos do vinho, da uva.

Enfim, Srª Presidente, são 435 mil habitantes. O PIB é de R$ 8,1 bilhões, o que equivale em torno de 7% do PIB Estadual.

Poderíamos lembrar aqui que, em Caxias, tudo iniciou a partir do grande movimento da cultura italiana, como se diz lá, com os nonos e as nonas, vindos do outro lado do oceano, trazendo suas tradições e se juntando às outras que aqui já estavam.

Aconteceu, então, a miscigenação e a chamada aculturação. Os cantos, as danças, os hábitos, o vinho, a polenta, o galeto, a macarronada e o tortéi misturaram-se, com os anos, ao churrasco de ovelha, à chamada carne de gado, carne gorda, ao arroz carreteiro, ao sarrabulho e, como não lembrar também, à canha, que serve para esquentar o corpo no inverno ou, como dizem alguns, fazer um brinde especial.

Tudo foi-se juntando, criando raízes, fazendo comunidades, moldando assim novas falas e gestos. Srª Presidenta, todos hoje, nós podemos lembrar, são o mesmo povo, o povo brasileiro construindo o nosso País.

Parabéns aos meus conterrâneos caxienses por tão importante data. Queira Deus que outras tantas a gente possa ainda viver, vivenciar na nossa caminhada. Meus parabéns pelos 120 anos de Caxias!

Srª Presidenta, eu também gostaria de registrar que, na sexta-feira, não compareci aqui porque estava em São Paulo num grande debate na Assembleia Legislativa sobre o Estatuto do Motorista, projeto de lei que apresentei em 2008. Foi um grande evento.

A Mesa foi composta pelo Senador Eduardo Suplicy, que me recebeu em nome do povo paulista, pelo José Araújo da Silva, o China, Presidente da União dos Caminhoneiros – Unicam; Flávio Benatti, representante da Confederação Nacional do Transporte – CNT; Luis Festino, representante da CNTT; Luis Alberto Mincarone, que é gaúcho, também do setor e organizou os trabalhos.

Mincarone afirmou que as audiências e os encontros regionais têm por objetivo aprimorar, melhorar a redação inicial do Estatuto do Motorista. Como ele disse, com o andar da carruagem, vamos amadurecendo as ideias.

O Estatuto do Motorista propõe a regulamentação da profissão, garante aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, a jornada de trabalho regulamentada com a diferenciação devida pelo tempo de direção, as paradas, a infraestrutura, o combate à violência e o próprio debate do Mercosul.

O Estatuto vai diminuir o conflito entre empregados e empregadores, bem como ajudar a melhoria da vida dos motoristas. Com isso estaremos também combatendo os acidentes no trânsito. O Estatuto do Motorista, digo eu, é um verdadeiro pacto de vida para todos os brasileiros.

O evento na capital paulista foi o segundo encontro regional. O primeiro foi em Curitiba. O próximo será no dia 1º de julho em Cuiabá, Mato Grosso.

No dia 15 de julho, o grupo pró-Estatuto do Motorista vai estar em Porto Alegre, capital do meu estado, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, debatendo também o Estatuto do Motorista, com a ótica do próprio Mercosul.

Eu estarei lá e vou participar, no dia 14, pelo convite que foi feito pela direção da Fiergs, da posse da nova diretoria da Fiergs. No outro dia, então, participarei do debate do Estatuto do Motorista, visão Brasil e visão Mercosul.

Queria destacar que foram apresentadas, na audiência, em São Paulo, sugestões importantíssimas. Quanto ao autônomo: sistema de pagamento (conta frete); valorização do frete; referências de frete; renovação da frota (pró-caminhoneiro); vale pedágio; pesagem entre-eixos; fiscalizar, aumentar a fiscalização

e também abolir a pesagem entre-eixos. No bloco de nota fiscal, buscar o arquivo digital; horário de emissão de notas, não passando das 20 horas.

Quanto aos trabalhadores: jornada de trabalho; saúde; convênios; exames anuais de saúde; dependência química; proibição de venda de bebidas alcoólicas; infraestrutura de parada; ponto de apoio, reestruturação dos postos; estrutura adequada, seguro de vida, segurança, reciclagem e atualização da formação; condições dos caminhões; fiscalização eficiente; orientação sobre hábitos saudáveis; padronização no Mercosul; atendimento no exterior; carga perigosa; violência, peso e especificidade das cargas; direitos e deveres; adicional de abrangência quanto à periculosidade e insalubridade); aposentadoria especial e o combate às filas em portos, armazéns e terminais; pátios de balança com estrutura. Foi garantida, como eu dizia, a questão das aposentadorias.

Enfim, Srª Presidente, o debate foi longo e muito produtivo. Fiquei muito feliz pela forma como tudo se desenvolveu lá na capital paulista.

Quero também registrar, Srª Presidente, que havia a intenção de eu receber um grupo de aposentados na parte da tarde, lá na Assembléia, para debater as questões de interesse dos aposentados e dos idosos, já que sou autor do Estatuto do Idoso; do fim do Fator; do fim da alta programada; do reajuste integral aos aposentados que ganham mais que o salário mínimo, com o PIB e a paridade no salário mínimo; com inflação. Mas, por desencontro dos articuladores – alguns queriam o encontro na Assembléia, outros, numa entidade sindical –, o evento acabou não acontecendo na parte da tarde, e acabei retornando para o aeroporto às 15 horas. Mas quero, de pronto, dizer a todos que estou inteiramente à disposição para debater todos os temas de interesse de aposentados e idosos, tudo aquilo que for de interesse dos trabalhadores e, repito, dos aposentados. Contem sempre com a parceria, até pelo número de projetos que tenho na Casa nesse sentido, desde o 187, que apresentei lá atrás, até os projetos que apresentei no momento.

Destaco também, Srª Presidenta, que, hoje pela manhã, tivemos um bom debate sobre a situação dos frentistas em relação aos postos de gasolina, sobre a falta de regulamentação do setor. E, além da discussão que houve sobre a importância da regulamentação desse setor, ficou definido que as entidades vão apresentar-me uma minuta que chamarão de o Estatuto dos Frentistas. Vamos discutir o piso salarial dos frentistas; vamos fazer uma outra audiência pública, convidando o Ministério da Justiça, a Petrobras e também a agência reguladora, a ANP, porque as denúncias que lá foram feitas são da maior gravidade.

Eu lhe digo, Senadora Vanessa Grazziotin, que foi feito um questionamento ao nosso colega Haroldo Lima, que foi constituinte comigo e que preside a ANP. Eu disse a todos que estavam lá que Haroldo Lima merece de minha parte todo o respeito; ele foi constituinte comigo e nunca vacilou na defesa do interesse do povo brasileiro, dos trabalhadores, da nossa gente. Como ele não estava lá, eu me dei o direito de dizer, em público, que vou convidá-lo para uma reunião, para ver em que a ANP pode ajudar-nos nesse encaminhamento e, também, naturalmente, na questão da Petrobras.

Fiz os dois esclarecimentos, por fim chegamos a um acordo. O importante era discutir com a Petrobras e também com a ANP essa questão da regulamentação desse setor, ou seja, da atuação dos postos de gasolina e dos frentistas.

As denúncias foram da maior gravidade. Os próprios donos de postos de gasolina, inclusive o presidente nacional das entidades e os presidentes regionais dizem que há uma roubalheira no setor e que ocorre a mistura de água com gasolina. Enfim, foram denúncias que considerei tão graves, que são casos de polícia. A Comissão de Direitos Humanos se propõe, então, a fazer esse debate com a Polícia Federal, com o Ministério da Justiça, com a ANP e com a Petrobras, para ver em que podemos avançar.

Por fim, ainda, Srª Presidente, nesses sete minutos, quero dizer que faço este pronunciamento em nome dos funcionários das nossas embaixadas. Quero chamar a atenção para o fato de mais de 400 brasileiros contratados para trabalhar em representações diplomáticas do Brasil terem desencadeado, a partir desta semana, um movimento chamado Operação Despertar. Afirmam eles que esse movimento é resultado da grande instabilidade jurídica que estão vivendo, o que está dando margem a inúmeras injustiças.

Eles enviaram carta, falando da sua situação, à Presidenta Dilma, ao ex-Presidente Lula, a diversos Senadores e Deputados. Nela, explicam que a sua grande demanda vai além de um pedido de aumento ou reposição. Eles querem uma definição clara das regras e relações de trabalho, coisa que atualmente eles não têm. Eles estão no limbo.

Segundo eles, infelizmente, o Ministério das Relações Exteriores não tem atendido às suas demandas. Na carta, dizem que são contratados locais, milhares em todo o mundo, aprovados por meio de processo seletivo, bilíngues, muitos com nível superior completo e que suas funções abrangem desde o simples processamento de documentos até a prestação de assistência social, moral e psicológica aos brasileiros que se encontram longe do Brasil. Dizem que seu trabalho é fundamental para as diversas e importantes tarefas

realizadas pelas missões no exterior. Eles são o elo entre os postos e o local onde esses estão instalados, uma vez que vivem no país e conhecem a língua, os costumes e a cultura local. Além disso, dizem, o Ministério não tem funcionários suficientes para garantir a demanda de pessoal no exterior.

É importante destacar que os integrantes do movimento Operação Despertar argumentam, em suas cartas, que vivem, há décadas, repito, em uma espécie de limbo jurídico, que, nos últimos anos, só piorou.

Em 1993, por meio do Decreto nº 1.570, ficou estabelecido que as relações trabalhistas de servidores seriam regidas pelas leis dos países em que prestam serviços. Porém, não é isso que vem acontecendo. Eles afirmam que o que está sendo aplicado é a lei da conveniência, pela qual o país usa o princípio que mais beneficia o empregador. Se há lei que favorece os trabalhadores do Brasil que estão nos Estados Unidos, aplicam lá a que menos beneficia o trabalhador.

Eles dão um exemplo: nos Estados Unidos, de todos esses empregados contratados o Ministério das Relações Exteriores desconta na fonte a contribuição para a Previdência sobre o teto.

Eles citam outro exemplo curioso desse princípio de aplicação de leis convenientes: o 13º salário. Eles perderam, nos Estados Unidos, o direito de receber o 13º desde a publicação do Decreto nº 1.570, porque esse é um benefício da lei brasileira que não está previsto lá. Como não está previsto lá, eles não recebem.

Ocorre, porém, que salários são pagos nos Estados Unidos com base na semana ou na quinzena. Quando o trabalhador é pago mensalmente, o mês é calculado aproximadamente em quatro semanas. Segundo eles, pela lógica, quatro vezes doze resultam em 48 semanas. O ano, no entanto, tem 52 semanas. Nos Estados Unidos, essa diferença não se aplica, porque o pagamento é semanal. Então, não há o prejuízo.

Eles lembram que antigamente o 13º compensava a perda salarial dessas semanas. Mas, como eles perderam esse direito, porque nos Estados Unidos não se paga o 13º, mais uma vez são prejudicados pela lei da conveniência, ou seja, paga-se o menor salário de acordo com o país em que eles estão trabalhando.

Na verdade, o único benefício a que têm direito é a aposentadoria futura. Nenhum dos outros benefícios concedidos ao trabalhador brasileiro lhes é assegurado. Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família, fundo de garantia e salário maternidade não lhes são concedidos.

Além de não terem o 13º, também não recebem um terço do salário em abono de férias. Como eu dizia, não têm direito a FGTS. Enfim, não têm direito sequer àquilo que é garantido pela CLT.

Frente às dificuldades que estão passando, eles decidiram mobilizar-se e formar a Operação Despertar, um movimento que, segundo explicaram à Conjur, é considerado inédito, bem sincronizado e repleto de simbolismos.

Por exemplo, a carta à Presidenta foi escrita no Dia do Trabalhador e enviada no dia 5, data da "morte de Napoleão Bonaparte, quando um exército de gente simples e desesperada venceu o exército francês bem equipado. Ficou conhecido como a vitória do povo!"

Nesse dia, às 13 horas, foi dado um sinal verde para 13 representações diplomáticas brasileiras nos EUA, que, ao mesmo tempo, dispararam 13 *e-mails*, todos sincronizados, cada um saindo de um dos 13 postos, em nome da representação. Todos foram dirigidos às autoridades brasileiras.

No dia 13 de maio, dia da libertação dos escravos, a correspondência foi remetida a todos os Senadores e Deputados do PT, lembrando-se o número 13 e buscando-se a justiça.

Srªs e Srs. Senadores, eles estão realizando um movimento articulado em etapas. E, numa delas, eles enviaram cópias das cartas que encaminharam ao Lula, ao Ministro Antônio de Aguiar Patriota, das Relações Exteriores, e aos diplomatas chefes.

Enviaram também a todos os gabinetes, falando da operação. Lembro que o movimento envolve, nos Estados Unidos, o Consulado-Geral do Brasil em Washington, Atlanta, Miami, Houston, São Francisco, Los Angeles, Hartford, Boston, Nova Iorque, Escritório Financeiro em Nova Iorque, Missão junto à OEA, Missão junto à ONU; no Canadá, a Embaixada do Brasil em Ottawa, o Consulado-Geral do Brasil em Montreal; no México, o Consulado-Geral do Brasil no México; no Reino Unido, a Embaixada do Brasil em Londres.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Graziottinº Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª tem mais dois minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluirei. O Consulado do Brasil em Londres. Cito ainda a França, a Alemanha, a Suíça e a Espanha.

Srª Presidenta, para terminar, quero ficar solidário a esses trabalhadores, que são 400, mas que atendem a milhares de brasileiros no mundo todo, para que tenham pelo menos o mesmo direito que é assegurado aos trabalhadores brasileiros em matéria de CLT, já que, no país em que atuam, não lhes são pagos nem os direitos locais, nem os direitos brasileiros. Eles notam que a legislação que traz menos benefícios para o trabalhador é a adotada.

Faço um apelo às autoridades do Brasil e ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério do

Trabalho, para que se estabeleça uma política de diálogo, de entendimento e para que, com isso, todos ganhem: os brasileiros no exterior, os nossos trabalhadores no exterior. O que eles querem, em resumo, é ter os mesmos direitos que possuem hoje os trabalhadores no Brasil.

Era isso, Srª Presidenta. Agradeço e peço que V. Exª considere na íntegra os quatro pronunciamentos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador Paim. A Mesa cumprimenta V. Exª pelo pronunciamento.

De fato, V. Exª concluiu muito antes dos dois minutos que a Mesa lhe havia dado. E estou vendo que o Senador Ataídes está solicitando um aparte.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Um aparte.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – S. Exª já concluiu, mas, se V. Exª quiser fazer alguma observação, mesmo com o pronunciamento concluído, tenho certeza de que o Senador Paim ficará satisfeito em ouvi-lo

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Presidenta. Meu notável, Senador Paim, há poucos minutos, V. Exª disse da audiência que tivemos, hoje, a respeito dos combustíveis. Meu Senador Paim, aproveito esta oportunidade para externar a minha imensa satisfação de participar da CDH, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que V. Exª preside com muita competência e sabedoria. Ali tenho participado de audiências da maior relevância para o Brasil e para o nosso povo brasileiro. Eu não poderia deixar passar esta oportunidade de dizer essas palavras a V. Exª, meu notável Senador. Percebo ali que tenho feito nesta Casa uma pós-graduação em minha vida pessoal ao participar dessas belíssimas audiências, a maioria delas requeridas por V. Exª, nessa tão conceituada comissão que V. Exª preside. Era só isso que eu queria colocar, Srª Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.)* – Agradeço, Senador Ataídes.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação que informo que a minha cidade natal, Caxias do Sul, está completando nesta segunda-feira, 121 anos de emancipação política.

Os festejos iniciaram no dia primeiro e vão até o final do mês com diversas atividades e a participação da comunidade, setor empresarial e Poder Público.

Hoje à tarde, a partir das 15 horas, haverá o tradicional corte do bolo na Praça Dante Alighieri. O bolo, é claro, tem 121 metros.

Caxias do Sul é um dos mais prósperos municípios do Brasil. Com forte imigração italiana foi ao longo dos anos forjando o desenvolvimento de toda a região.

No inicio era o cultivo da videira e a produção de vinho... Num primeiro momento, para consumo próprio e, mais adiante, para comercialização.

Paralelamente cultivava-se o trigo e o milho. Com o correr do tempo houve uma diversificação e ampliação de produtos industrializados e comercializados.

Hoje, Caxias do Sul é um pólo de desenvolvimento... Comércio e Serviços, agropecuária, metal mecânico, material de transporte, mobiliário, produtos alimentícios, bebidas, entre outros. São 435 mil habitantes. O PIB é de R$ 8,1 bilhões, o que equivale a 5,68% do PIB Estadual.

Sr. Presidente, tudo iniciou com a italianada, com os nonos e as nonas, vindos do outro lado do oceano, trazendo suas tradições e se juntando a outras que aqui já estavam.

Aconteceu a miscigenação e a aculturação. Os cantos, as danças, os hábitos, o vinho, a polenta, o galeto, a macarronada, e o tortéi, se misturaram ao churrasco de ovelha, o arroz de carreteiro, o sarrabulho, e a "um trago de canha" para esquentar o corpo do inverno ou escorrer o suor no verão.

Tudo foi se juntando, criando raízes, fazendo comunidades, foram moldando novas falas e gestos. E, todos hoje são um mesmo povo, brasileiros, construindo o nosso país.

Parabéns aos meus conterrâneos caxienses por tão importante data. E queira deus que outras mais venham.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, representantes do setor de transporte rodoviário de cargas e passageiros debateram nesta sexta-feira (17) em audiência pública, na Assembléia Legislativa de São Paulo, o Projeto de Lei 271/2008, de nossa autoria que cria o Estatuto do Motorista.

A mesa do evento foi composta pelo Senador Paulo Paim, Senador Eduardo Suplicy, José Araújo da Silva (China) Presidente da União Nacional dos Caminhoneiros – UNICAM, Flávio Benatti, representante da Confederação Nacional do Transporte – CNT, Luis Festino, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre – CNTTT, Luis Alberto Mincarone, secretário do grupo de trabalho do movimento pró Estatuto do Motorista.

Mincarone afirmou que as audiências e os encontros regionais tem por objetivo aprimorar o debate e receber sugestões das Entidades e da sociedade civil. "Com o andar da carruagem vamos amadurecendo as idéias", disse ele.

O Estatuto do Motorista propõe a regulamentação da profissão, a aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, a jornada de trabalho regulamentada, entre outros direitos e benefícios. Paim disse que o Estatuto vai diminuir o conflito entre empregado e empregador, bem como ajudar a melhoria de vida dos motoristas e a redução do número de acidentes. Acrescentou que "o Estatuto do Motorista é um verdadeiro pacto de vida para os brasileiros".

O evento na capital paulista foi o 2º encontro regional de uma série que está percorrendo o país. O primeiro foi em Curitiba. O próximo evento será uma Audiência Pública que acontecerá dia 1 de julho em Cuiabá, Mato Grosso do Sul.

No dia 15 de julho o grupo pró Estatuto do Motorista vai debater o tema em Porto Alegre, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul– FIERGS, com amplitude no Mercosul.

Foram apresentadas na audiência em São Paulo sugestões acerca dos seguintes temas: do Capítulo I: Exercício – Tópicos Apresentados:

Autônomo: Sistema de Pagamento (Conta Frete), Valorização do Frete, Referências de Frete, Renovação de Frota (Pró-caminhoneiro), Vale Pedágio, Pesagem entre-eixos, Fiscalizar No Bloco de Nota Fiscal ou Arquivo Digital, Horário de Emissão de Nota Fiscal (20hs).

Trabalhadores: Jornada de Trabalho (capítulo), Saúde (Plano), Convênios, Exames Anuais de Saúde, Dependência Química, Proibição de Venda de Bebida Alcoólica, Infra-estrutura de Parada (Centro de Atendimento do Caminhoneiro (CAC), Ponto de Apoio, Reestruturação dos Postos de Combustível com Estrutura Adequada (Higiene), Seguro de Vida, Segurança, Reciclagem e Atualização da Formação, Condições dos Caminhões, Fiscalização Eficiente, Orientação sobre Hábitos Saudáveis, Padronização no Mercosul, Atendimento no Exterior, Carga Perigosa, Peso e Especificidade da Carga, Deveres e Direitos, Penosidade (Adicional, Abrangência a que categorias de motoristas), Filas em Portos, Armazéns e Terminais, Pátios de Balança

Capítulo I Aposentadoria – Tópicos Apresentados: Registro em Carteira do Contrato e Remuneração em Folha de Pagamento equivalente a remuneração efetiva, Fiscalização, Tempo de Aposentadoria (Especial)

Capítulo II – Tempo de Direção – Tópicos Apresentados:

Tempo de Direção Ininterrupta Máximo: 4 horas

Tempo de Extensão de Direção Ininterrupta Máximo: 1 hora

Tempo de Pausa Mínimo: 30 Minutos

Tempo de Pausa Mínimo para Refeição: 1 hora

Tempo de Descanso Diário Mínimo:

Tempo de Descanso Diário com Fracionamento, Mínimo:

Quais Circunstâncias pode haver fracionamento:

Tempo de Descanso Semanal Mínimo:

Tempo de Descanso Semanal com Fracionamento, Mínimo:

Quais Circunstâncias pode haver fracionamento:

Tempo de Direção Diária Máxima:

Quais Circunstâncias pode haver Extensão do Tempo de Direção Diário:

Acúmulo do Descanso Semanal: 108 horas ou X horas –

Equipamento e Aferição: –

Fiscalização:

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero abrir esta Audiência Pública enfatizando que, hoje, daremos continuidade aos nossos trabalhos na tentativa de discutir a regulamentação do setor de combustíveis e bicombustíveis no nosso país.

Desde a aprovação do Fundo Social do Pré-Sal, que trata sobre a destinação de recursos para as áreas de educação, educação, combate à pobreza, ciência, tecnologia, saúde, cultura, meio ambiente, previdência os temas relativos ao setor de combustíveis permeiam os debates na sociedade sobre os direitos humanos.

Apresentei requerimento à Comissão de Direitos Humanos atendendo o pedido dos frentistas e entidades representativas do setor.

Nosso objetivo ouvir representantes do setor e debater as propostas para normatizar a venda, do consumo de etanol, da gasolina e do óleo diesel.

Queremos, mais uma vez, esclarecer a necessidade para que sejam criadas novas formas de energia, mas que ao mesmo tempo, não agridam o meio ambiente, mutilados pelos chamados biocombustíveis.

Temos que atentar para o fato de que o meio ambiente não é uma propriedade dessa geração atual, que vive o reflexo do crescimento econômico e exploração de jazidas minerais.

O meio ambiente é propriedade de todas as gerações. As atuais, como as nossas, a dos nossos descendentes e, principalmente, das futuras gerações que nos representarão nos próximos séculos.

No encontro de hoje falaremos da necessidade de se combater a exploração do trabalho dos profis-

sionais das usinas de cana de açúcar em lavouras do Norte e Nordeste, principalmente.

Segundo dados divulgados pelos principais veículos de comunicação e também pelos fiscais do trabalho, nessas regiões, a exploração do trabalho é subumano. Em muitos casos, os trabalhadores têm vidas semelhantes às de escravos, com baixos salários e excessivas cargas horárias.

Quero lembrar que pelas denúncias chegadas a esta Comissão de Direitos Humanos cerca de 40 mil postos de combustíveis em todo o país, muitos frentistas são tratados como escravos, além de recebem salários abaixo do mínimo.

No Distrito Federal, segundo informa o Sindicato dos Postos de Serviços e Combustíveis o Sinpospetro, o salário de um frentista, incluído o adicional de periculosidade, chega a R$ 883,92, pouco mais que um salário e meio.

No Norte e Nordeste a situação desses trabalhadores é ainda pior porque são obrigados a conviver com assaltos e agressões freqüentemente. Tornando a jornada de trabalho ainda mais crítica.

Em Manaus, por exemplo, o piso salarial dos frentistas chega aos míseros 545 reais, para uma jornada de 44 horas semanais. Isso, sem contar os plantões a que são obrigados a fazer nos finais de semana.

Outro ponto apresentando pelo Sindicato dos Frentistas refere-se aos custos gerados pela revenda de gasolina, do etanol e do diesel. Que acaba por atingir toda a cadeia produtiva.

Nesse contexto, temos que buscar alternativas para combater os cartéis, os responsáveis pelo elevado preço dos combustíveis nos postos.

Afora os cartéis, para os trabalhos forçados, há necessidade de um rígido controle para a abertura de novos postos em várias regiões no país.

Não são raros os casos em que há um desnivelamento entre a quantidade de gasolina e a de álcool exigida por cada litro de combustível comercializado.

Convém, lembrar que a Lei determina o seguinte: para cada litro de gasolina, deve-se acrescentar 250 ml de álcool na mistura. O equivalente a 25% do litro de combustível. Esta questão que nos incomoda, e, certamente, aflige a todos aqui presentes assim como aos consumidores pelo descumprimento da norma.

Segundo a Agência Nacional do Petróleo, responsável por fiscalizar a comercialização de gasolina, álcool, gás natural e biocombustíveis, há indícios evidentes de preços abusivos e cartel nos postos espalhados pelo interior do Brasil.

A ANP está investigando possíveis desvios contra a ordem econômica brasileira.

Em Brasília, segundo investigação da ANP, só nas duas primeiras semanas de março desse ano, 63% dos postos revendedores comercializavam o litro da gasolina por um único preço: R$ 2,94 um valor altíssimo para um país que tem potencial energético tão grande como o nosso e possui grandes reservas de petróleo.

A questão investigada pela ANP é como o valor do litro do álcool, do diesel ou da gasolina pode ser igual em pontos de revenda dos combustíveis se os custos são desiguais? Certamente, há um preço diferenciado do aluguel, de gastos com pessoal.

Meus amigos e amigas, ao longo desta Audiência Pública vamos, então, debater os rumos para a regulamentação dos combustíveis. O Brasil está entrando em uma nova era, a do pré sal. Apenas com a descoberta recente de três campos do pré-sal, as reservas brasileiras comprovadas de petróleo saltaram de 14 bilhões de barris para 33 bilhões de barris. Acredita-se ainda que o potencial energético a ser explorado nessa área do pré-sal ultrapasse os cinqüenta bilhões de barris.

Importante lembrar que, para regulamentar a distribuição de royalties provenientes dos recursos do Pré– Sal, foi criado pelo Poder Executivo Projeto de Lei número 7, de 2010.

O PLC recebeu alterações aqui no Senado e propôs, que todos os Estados e Municípios brasileiros sejam beneficiados os recursos. educação, combate à pobreza, ciência, tecnologia, saúde, cultura, meio ambiente, previdência e política industrial. A reunião, realizada nesta quarta-feira (23), também elegeu os três vice-presidentes que comporão o colegiado

Nessa Audiência, traçaremos, também, caminhos que possam contribuir para sanar os problemas sofridos por consumidores, trabalhadores e até pelos próprios fornecedores e distribuidores de combustíveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero chamar atenção para o fato de que mais de 400 brasileiros contratados para trabalhar em representações diplomáticas do Brasil desencadearam um inédito movimento chamado “Operação Despertar”.

Isso, afirmam eles é resultado da grande instabilidade jurídica que estão vivendo e que está dando margem à inúmeras injustiças.

Eles enviaram uma carta à presidente Dilma Rousseff, em maio passado, ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (em junho) e a diversos senadores, entre os quais eu me incluo.

Nesta carta eles explicam que sua grande demanda vai além de um pedido de aumento ou reposição salarial. Eles querem uma definição clara das regras e relações de trabalho, coisa que atualmente eles não têm.

Segundo eles, o Ministério das Relações Exteriores finge que o movimento não existe.

Na carta eles dizem que são contratados locais, milhares em todo o mundo, aprovados por meio de processo seletivo, bilíngues, muitos com nível superior completo e que suas funções abrangem desde o simples processamento de documentos até a prestação de assistência social, moral e psicológica aos brasileiros que se encontram longe do Brasil.

Seu trabalho é peça fundamental para as diversas e importantes tarefas realizadas pelas Missões no exterior. São o elo entre os Postos e o local onde estes estão instalados, uma vez que vivem no país e conhecem a língua, os costumes e a cultura local.

Além disso, dizem eles, o Ministério não tem funcionários suficientes para suprir a alta demanda de pessoal no exterior.

É importante destacar que os integrantes do movimento "Operação Despertar" argumentam em suas cartas que vivem há décadas em uma espécie de limbo jurídico que, nos últimos anos, só fez piorar.

Em 1993, através do Decreto 1.570, ficou estabelecido que as relações trabalhistas destes servidores seriam regidas pelas leis dos países onde prestam serviços, mas, parece que não é isto que está acontecendo. Eles afirmam que o que está sendo aplicado é a lei da conveniência, pela qual vale o princípio que o empregador decide ser o melhor.

Nos Estados Unidos, por exemplo, de todos estes empregados contratados o Ministério das Relações Exteriores desconta na fonte a contribuição para o INSS pelo teto máximo.

Eles citam também um outro exemplo curioso desse princípio de aplicação de leis: o 13º salário. Eles perderam, nos Estados Unidos, o direito de receber o 13º salário desde a publicação do referido Decreto 1.570, porque esse é um benefício da lei brasileira não previsto lá.

Ocorre, porém, que salários são pagos aqui com base na semana ou na quinzena. Quando o trabalhador é pago mensalmente, o mês é calculado aproximadamente em 4 semanas.

Pela lógica, 4 vezes 12 resultam 48 semanas. O ano, no entanto, tem 52 semanas. Nos Estados Unidos, essa diferença não se aplica porque o pagamento é semanal ou quinzenal.

Antigamente, o 13º compensava a perda salarial na variação de semanas, mês a mês. Hoje, não mais. Então, não se segue nem o princípio local, nem o brasileiro.

Sr. Presidente, na verdade o único benefício a que eles têm direito é a aposentadoria futura, nenhum dos outros benefícios concedidos aos trabalhadores brasileiros – aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário maternidade – lhes é dado.

E, além de não terem o 13º salário, também não recebem um terço do salário como abono de férias, nem têm direito ao FGTS, ou seja, nenhum dos benefícios previstos na CLT.

Bem, frente às dificuldades que eles estão passando, decidiram se mobilizar e formar a "Operação Despertar", um movimento que, segundo explicaram à ConJur, é considerado inédito, bem sincronizado e repleto de simbolismos. Por exemplo, a carta à presidenta foi escrita no Dia do Trabalhador e enviada no dia 5, data da "morte de Napoleão Bonaparte, quando um exército de gente simples e despreparada venceu o exército francês bem equipado. Ficou conhecido como a vitória do povo!".

Neste dia, às 13h00, foi dado um sinal verde para 13 representações diplomáticas brasileiras nos EUA e elas, ao mesmo tempo, dispararam "13 e-mails, todos sincronizados", cada um saindo de um dos 13 postos, em nome da representação. Todos foram dirigidos à presidenta Dilma Rousseff.

No dia 13 de maio, dia da libertação dos escravos, a correspondência foi remetida aos senadores do PT, meu partido, cujo número eleitoral é 13.

Eles estão, Srªs e Srs. Senadores, realizando um movimento articulado em etapas. E, numa delas, eles enviaram cópias das cartas ao ex-presidente Lula, ao ministro Antônio de Aguiar Patriota, das Relações Exteriores, e aos diplomatas chefes dos postos, consulados e embaixadas.

Em e-mail enviado ao meu gabinete, eles informaram que as Missões que aderiram à Operação são:

EUA– Consulado-Geral do Brasil em Washington, Atlanta, Miami, Houston, São Francisco, Los Angeles, Hartford, Boston, Nova York, Escritório financeiro em Nova York, Missão Junto à OEA, Missão Junto à ONU.

CANADÁ – Embaixada do Brasil em Ottawa, Consulado-Geral do Brasil em Montreal

MÉXICO – Consulado-Geral do Brasil no México

REINO UNIDO – Embaixada do Brasil em Londres, Consulado-Geral do Brasil em Londres

FRANÇA – Consulado-Geral do Brasil em Paris

ALEMANHA – Embaixada do Brasil em Berlim, Consulado-Geral do Brasil em Munique e Frankfurt

SUíÇA – Embaixada do Brasil em Berna, Consulado-Geral do Brasil em Genebra

ESPANHA – Consulado-Geral do Brasil em Barcelona

Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com o movimento, pois suas demandas vão ao encontro de

tudo aquilo porque tenho lutado ao longo de minha vida: os direitos dos trabalhadores e, pelo visto, eles estão tendo vários direitos negados.

Na carta à presidente Dilma Rousseff eles também reclamam da falta de aumento dos salários e do anúncio de que continuarão sem reajuste por conta do corte de despesas determinado no início do ano.

Eles afirmam que vários deles estão sem reajuste salarial há anos. Enquanto isto, mesmo em países como os Estados Unidos, o custo de vida aumentou e continua a aumentar, e muito, achatando o seu salário para níveis impossíveis de sobrevivência.

Acredito que precisamos olhar com muita atenção para a situação dessas pessoas. Ela deve ser analisada levando em consideração o fato de que estamos falando de trabalhadores brasileiros que não tem direitos básicos.

Trabalhadores que confessam estar se sentindo "abandonados pelo próprio país, que não parece querer resolver a situação de forma permanente, mas sim transferir o ônus para um país que nem sempre está preparado juridicamente para regulamentar as relações entre missões estrangeiras e contratados locais".

Quero chamar a atenção de todos para o fato de que, caso esses trabalhadores entrem em greve, possibilidade que eles não descartam, nós vamos viver um verdadeiro caos.

O período de férias está chegando e neste período os Consulados andam lotados e a população é quem vai sofrer com essa situação.

Faço um apelo a nossa Presidenta e ao Ministro das Relações Exteriores para que escutem as reivindicações que a categoria está fazendo, para que reflitam sobre as ponderações que o movimento faz e para que busquem um consenso com ele o mais breve possível.

Esses trabalhadores precisam ser acolhidos por nós. Eles precisam ser reconhecidos em seus direitos e retirados desse limbo jurídico.

Não fechemos nossos olhos e nossos ouvidos àquilo que eles pedem. É justo, é correto, é necessário!!!

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Agradecemos também a participação. O próprio Senador Paim, sem o som, agradeceu dali e a gente faz questão de repetir a sua participação no discurso do Senador.

Dando sequência à lista de oradores, convidamos para fazer uso da palavra, como orador inscrito no período de comunicações inadiáveis, o Senador Geovani Borges.

V. Exª dispõe de até 5 minutos, mas estamos na segunda-feira, como V. Exª mesmo observou.

Com a palavra, V. Exª, Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Srª Presidente Senadora Vanessa.

Srªs e Srs. Senadores, com os aplausos e votos de sucesso de uns e as críticas e condenações de outros, vem aí a vigésima edição do maior evento de futebol do mundo, a Copa, tendo o Brasil como país anfitrião, destacando-se, portanto, entre as tantas confederações continentais.

Por conta disso, há poucas semanas, aconteceu a reunião da Presidenta Dilma Rousseff com os prefeitos e governadores das cidades-sede da Copa 2014, e ainda com a participação de S. Exª o Ministro do Esporte, Orlando Silva, e outros integrantes do Governo Federal.

Nesse breve pronunciamento, deixem-me logo posicionar-me e dizer que estou na torcida pelo sucesso por realmente acreditar que o Brasil fará uma grande Copa do Mundo em 2014 e exibirá aos povos de todo o mundo o brilho de sua gente, de suas belezas naturais, de seu progresso e de suas potencialidades.

Preocupa-nos, naturalmente, o andamento de obras exigidas pela FIFA, coerentes com a grandeza do espetáculo sucedido, logo depois pelas Olimpíadas. Preocupa-nos, também, a utilização futura desse legado de obras para a população, como os estádios que estão sendo construídos em formato de arena multiuso.

Mas a Presidenta pediu reuniões a cada três meses para o efetivo acompanhamento dessa gigantesca força tarefa. O clima é de entusiasmo e é salutar que assim o seja. Nada de bom se constrói na desesperança.

Nos próximos anos, teremos um fluxo consistente de investimentos. A Copa de 2014 permitirá ao Brasil ter uma infraestrutura moderna e, em termos sociais, será muito benéfico. O que vemos, portanto, é um otimismo saudável que objetiva tornar o Brasil mais visível nas arenas globais.

E se essa é a meta, nada melhor que uma Copa do Mundo para servir de ferramenta para promover uma transformação social, pois vai muito além de um mero evento esportivo.

Pois muito bem, é justamente nesse aspecto que quero aqui traçar alguns comentários que, aparentemente, podem parecer contrários ao meu anunciado sentimento de otimismo em relação ao Brasil ser o País sede desse espetáculo.

Mas, em poucas palavras, desfaço qualquer aparência de contradição. É que, há poucos dias, eu ouvia com atenção o depoimento de uma moradora do morro do Salgueiro, no Rio de Janeiro, que falou uma frase que me marcou. Disse ela: "Nós queremos crescer em tudo!"

Entendam, por favor, o contexto.

Todo mundo sabe a importância que tem para o Rio de Janeiro a atuação das Unidades de Polícia Pacificadora. Indubitavelmente, elas representam a vitória da esperança sobre a experiência.

Garantem segurança a comunidades antes dominadas por bandidos e traficantes. Trazem à população um sentimento da retomada das rédeas, um sentimento de orgulho em pertencer àquela comunidade.

Quando a Unidade de Polícia Pacificadora chegou ao morro do Salgueiro, uma das mais antigas comunidades do Rio, os moradores começaram a viver a esperança de dias melhores. O morro do Salgueiro é uma das comunidades pacificadas.

A mais recente atuação aconteceu neste final de semana no morro da Mangueira, completando, assim, o cerco de comunidades pacificadas no entorno do Maracanã, região importantíssima para a Copa do Mundo e para a Olimpíada.

No entanto, senhores, basta subir aos morros, passar pelas ruas e vielas da comunidade que é possível ver que ainda há muito que fazer. E aí entra o meu apelo, que, na verdade, guardadas as diferenças de cada região, se repete pelo Brasil afora e ganha corpo.

Veio da boca do próprio Secretário de Segurança do Rio, José Mariano Beltrame, a importante advertência: o sucesso das UPPs depende agora de investimentos maciços na área social. Ele, então, cobrou o envolvimento de empresas e órgãos públicos. E aí vem de novo a fala clara, direta, inteligente, sensível, daquela moradora: "Nós queremos crescer em tudo!"

A atuação das forças policiais merece todos os elogios. São verdadeiros atos de bravura, de coragem, de serviço à pátria. Mas agora é a hora do investimento social.

Não pode o morro contentar-se com a pacificação, porque se a miséria não é reparada, a vulnerabilidade se recria. Não pode ter lixo por toda parte, rede elétrica com fiação solta, escolas precárias, ausência de cursos profissionalizantes ali mesmo, acessíveis aos jovens. São necessários projetos culturais, incentivos à música e às artes, em geral, incentivo ao esporte, urbanização, saneamento.

Os policiais entraram ali para libertar a comunidade do mundo das drogas, mas, se esse investimento social não é feito, se a área social não entra junto, o esforço se perde, o projeto anda para trás.

E eu citei a moradora do Rio de Janeiro, mas o apelo ganha eco em todo o Brasil e, sobretudo, nas cidades que sediarão os jogos. O pedido da população é claro: "Nós queremos crescer em tudo!" Eu acho que essa frase podia até mesmo ilustrar uma verdadeira campanha de estímulo, de respeito ao que o povo deseja.

Ocorre-me a lembrança de uma música muito cantada nos anos 80, do saudoso Gonzaguinha, que expressa muito bem essa vontade popular. Sr. Presidente, já vou concluir.

A moradora do Rio diz: "Nós queremos crescer em tudo!"

Eu gostaria de citar alguns trechos se V. Exª me permitir mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Já prorroguei por um minuto.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª.

E Gonzaguinha dizia assim:

É, a gente quer valer o nosso amor
A gente quer valer nosso suor
A gente quer valer nosso humor
A gente quer do bom e do melhor
A gente quer carinho e atenção
A gente quer calor no coração
A gente quer suar, mas de prazer
A gente quer é ter muita saúde
A gente quer viver a liberdade
A gente quer viver felicidade (...)
É, a gente quer viver pleno direito
A gente quer é ter todo respeito
A gente quer viver uma nação
A gente quer é ser um cidadão

A mensagem, senhores, parece-me ser a mesma, o apelo é igual.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – E, concluindo: que venha o mundial. É com ele, queira Deus, até mesmo mais uma conquista de título do Brasil. Mas, se conseguirmos dar resposta aos clamores da nossa gente por qualidade de vida, esta sim já será a maior vitória de todos os tempos. Esse é o título a conquistar, a alegria de nossa gente, a sensação verdadeira de tranquilidade, longe das amarras do medo e da insegurança. O prazer de ver a ação social do Estado em andamento. O povo brasileiro já deu o recado: quer crescer em tudo.

Era o que tinha a registrar nesta tarde. Agradeço a generosidade da Mesa e concluo o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Eu que agradeço, Senador Geovani Borges.

Pela ordem dos inscritos, Senador Mozarildo Cavalcanti com a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estamos no dia 20 de junho e hoje quero fazer algumas reflexões sobre as eleições do ano passado.

Tivemos notícias, no Brasil todo, de desmandos, de abuso do poder econômico, do abuso do poder financeiro, do abuso de autoridade, da perseguição a funcionários. Isso aconteceu em vários lugares do País, mas, no meu Estado, como dizia o ex-presidente Lula, nunca antes na história do nosso Estado se tinham visto tamanhas corrupções, tamanhos absurdos cometidos por um governador, que se transformou em governador pela morte de um titular, em dezembro de 2007, e que, portanto, como vice, assumiu o governo com o objetivo obstinado de se reeleger.

Para isso, não poupou qualquer tipo de atitude: trair os companheiros que estavam em 2006, com o Governador Ottomar e com ele, portanto, e desprezar a tudo e a todos para ter como único objetivo a sua reeleição.

Só para ter uma ideia, só para exemplificar e deixar bem claro, no primeiro turno, a Polícia Federal conseguiu apreender no País todo R$4 milhões que estavam, portanto, servindo para comprar votos, comprar consciências. E, desses R$4 milhões, Senador Cícero, R$2,5 milhões só no meu Estado.

Veja V. Exª: o meu Estado é o que tem o menor número de habitantes e de eleitores, portanto. E foi onde a Polícia Federal, apesar da sua limitação de pessoal e de equipamento, conseguiu apreender a maior quantidade de dinheiro.

Mas isso foi só, digamos assim, uma amostra grátis do que foi feito durante a eleição no primeiro turno, e apesar disso o Governador perdeu a eleição no primeiro turno. E, no segundo turno, passou a multiplicar as suas ações, partindo para todo tipo de abuso, desde o uso da rádio oficial do governo para a campanha particular da eleição dele; para o ataque aos seus adversários; para a compra inclusive da abstenção do voto de pessoas que iriam votar ou que ele tinha certeza de que votaram no outro candidato do primeiro turno. Tanto é que a abstenção no segundo turno, misteriosamente, foi maior do que no primeiro turno.

Nas repartições públicas, houve uma verdadeira guerra marcando pessoa a pessoa, para saber se a pessoa votou no candidato adversário. E, aí, partiam para tudo, desde negociar o voto através de todo tipo de jornada, inclusive de perseguição funcional, até o de comprar a abstenção.

Como faziam Senador Cícero?

Davam xis reais, a pessoa entregava os documentos todos e, depois da eleição, quando ia pegar o documento de volta, recebia duas vezes o que recebera no primeiro momento. Isso foi realmente um escândalo.

Por isso mesmo, Senador Davim, no dia 11 de fevereiro, pouco mais de um mês depois de o governador assumir ,depois dessa eleição corrompida e corrupta, o TRE de Roraima cassou o Governador, e o cassou claramente por abuso, mas só por um dos processos, que dizia respeito à vedação da lei de utilizar veículo de divulgação, a Rádio Roraima, para fazer campanha política 24 horas por dia a favor do Governador.

Pois bem, o governador cassado pegou o avião do governo no mesmo dia, botou o advogado a tiracolo e correu aqui para o TSE, onde entrou com um mandado de segurança com pedido de liminar, para que pudesse ser mantido no cargo, a fim de entrar com embargos, que é um recurso cabível legalmente, para que o TRE julgasse determinados pontos do processo que o cassou.

Ocorre que, tendo ele sido cassado em fevereiro, em março, a composição do TRE ficou desfalcada, porque acabou o mandato dos dois advogados que são indicados pela OAB para compor o TRE, que são os juízes temporários do TRE. Pois bem, desde março essa lacuna persistiu, até que, agora em junho, a Presidente Dilma nomeou os dois juízes, e foi retomado o julgamento do governador – o governador já cassado que foi mantido no cargo por uma liminar.

Pois bem, na reunião se ouviu o parecer do Ministério Público Eleitoral, que foi pela clara rejeição dos embargos – tratava-se, realmente, de uma medida protelatória; como se diz no popular, para "empurrar com a barriga" a questão enquanto o governador cassado ganha tempo para assaltar os cofres públicos do Estado.

O Governador está *sub judice*. Portanto, o Governo do Estado está *sub judice*. E qual foi o voto do relator? Na mesma linha: rejeitar os embargos e, portanto, manter a cassação do Governador.

Mas o julgamento foi interrompido porque os dois novos juízes, que assumiram na mesma semana do julgamento, pediram para tomar conhecimento do processo, o que é compreensível demais: os juízes estavam assumindo naquela semana e tinham que se inteirar, portanto, tanto do objeto da cassação – o processo inicial – como do parecer e do voto do relator.

Amanhã, essa sessão deve prosseguir. Tenho confiança de que o TRE de Roraima, como sempre

tem feito, vai tomar a decisão correta, ou seja, manter a cassação do governador.

E se pergunta: acaba aí a história? O governador tem uma banca de advogados, aqui, uma das mais respeitáveis de Brasília. E paga com o salário dele. Será, Senador Paulo Davim? Será com o salário de governador? Não é, com certeza! É com o dinheiro que ele está desviando, Senador Cícero Lucena, das obras, do dinheiro que está indo para as enchentes.

Tenho denunciado aqui inúmeras corrupções do Governador, e tenho enviado essas denúncias aos órgãos competentes: Ministério Público Federal, CGU, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado. Tenho certeza de que a população do meu Estado está angustiada, vem engolindo atravessado a presença desse governador, que não foi eleito, mas comprou um resultado fajuto, corrompeu o resultado. Assim, espero que possamos, de fato, ter o fim dessa novela.

Fora esse processo, Senador Paulo Davim, há inúmeros outros – pelo menos mais três – que são piores, pois representam exatamente a compra do voto. Inclusive, aparece a primeira dama do Estado, numa gravação, oferecendo dinheiro para o eleitor votar no marido.

Então, é impossível que esse governador não caia. O ruim é que se tem de cumprir a lei; e a lei manda que se dê ampla defesa. Mas o que me admira, Senador Cícero, é que a ampla defesa se dê com ele ainda como Governador. Ele deveria ser afastado do cargo – não cassado, enquanto não terminasse o julgamento, mas afastado do cargo. E deveria assumir o Presidente do Tribunal de Justiça até que o processo fosse resolvido.

Se porventura ele fosse absolvido, retornaria ao cargo. Mas, se ao final ele fosse condenado, ele não retornaria ao cargo e aí assumiria o segundo colocado.

Ocorre que, na verdade, isso vem angustiando a população, e o que é pior, deixando aquela imagem que existe de um modo geral na cabeça do brasileiro de que a Justiça não se faz contra os poderosos. Mas o nosso Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, já na eleição passada, demonstrou que realmente sabe julgar e julgar corretamente, porque em cerca de 18 ações movidas contra o ex-Governador Ottomar pelo seu adversário de então, em todas elas, o TRE absolveu o Governador Ottomar, e o TSE – Tribunal Superior Eleitoral – convalidou as decisões do TRE.

Portanto, eu não tenho dúvida de que o TRE vai manter a cassação nesse processo do uso da Rádio Roraima e vai cassá-lo também em relação às outras acusações, aos outros processos que são cheios, repletos de todo tipo de corrupção. E tenho certeza de que, apesar do direito que ele vai ter de recorrer, como se diz no popular, "um dia, a casa cai" – aliás, a casa já está caindo; falta muito pouco para corroborar essa queda.

Quero, portanto, aqui me dirigir ao povo de Roraima, às pessoas que estão lá sofrendo, agora pelas enchentes, pelo fenômeno climático que nós estamos atravessando, e que estão sofrendo muito mais pelo governo desastroso que vem sendo feito pelo atual governador, que – repito – além de ter entrado pela janela porque não foi eleito, ainda se mantém no cargo por causa de uma liminar.

Mas eu tenho certeza de que poucos dias faltam para que essa novela acabe. E pena, repito, que um governador cassado, portanto, sem condições morais de permanecer no cargo, continue nomeando, demitindo, comprando, pagando, deixando de pagar – em outras palavras – usando a autoridade do cargo para assaltar o meu querido Estado de Roraima.

Mas eu tenho certeza de que a nossa gente, que já atravessou períodos horríveis, mas nunca antes como este, vai saber superar.

Eu quero dizer a todos os homens, mulheres e jovens da minha terra:

Vamos confiar na Justiça, porque, com certeza, muito em breve, teremos esse governador cassado, com sua cassação confirmada, portanto, afastado do cargo, como foi a vontade legítima da população do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Com a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena; Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho hoje à tribuna para iniciar algumas observações acerca da última assembleia geral anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada do dia 1º ao dia 18 deste mês de junho. Trata-se da 100ª reunião da Organização Internacional do Trabalho, uma organização vinculada à ONU, à Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente, com muita alegria e, muito mais do que isso, com grande expectativa, participei, representando esta Casa, o Senado Federal, ao lado do Senador Vital do Rêgo, do final dessa importante reunião, vez que é uma assembleia cujo período de duração é extremamente longo, dezoito dias praticamente. E o Senado conseguiu participar dos últimos dias; entretanto, os dias mais importantes e decisivos.

Presidente Cícero, trata-se de uma assembleia importante não apenas por ser o 100º ano em que a OIT se reúne, o 100º ano da Organização Internacional do Trabalho, mas importante também pela pauta definida para comemorar esses cem anos.

Três itens foram muito importantes. Um deles diz respeito à administração e inspeção do trabalho. O outro tema diz respeito à proteção social, à seguridade social não só dos trabalhadores, mas da população dos povos do mundo inteiro. E o terceiro – e, talvez, o mais importante, aquele em que a assembleia mais avançou – diz respeito ao trabalho doméstico.

Sr. Presidente, como há muito foi debatido, e eu não teria condições de, em 20 minutos, fazer, mesmo que resumidamente, uma exposição mais sintética, entretanto explicativa, a respeito desse evento, quero dizer que falarei hoje de um assunto e terei que vir a esta tribuna, no mínimo três vezes, para comentar um pouco do que foram os debates, um pouco do que foram as posições do País e do mundo inteiro, e como a Organização Internacional do Trabalho das Nações Unidas tem avançado e tem se firmado internacionalmente.

Sabemos que todos os debates internacionais que giram em torno das entidades ligadas à ONU são importantes. São resoluções tomadas que não têm força de lei; têm um indicativo muito forte, mas, para que sejam transformadas em lei pelos países-membros das Nações Unidas – e são mais de 180 –, é preciso que essas deliberações sejam ratificadas.

Sr. Presidente, desses três pontos, o ponto em que mais se avançou... Até porque o debate já vinha ocorrendo há mais de uma década nas reuniões internacionais da OIT, e este ano os países-membros, assim com a direção da OIT, tiveram a coragem, tiveram a competência, tiveram a capacidade de avançar até a aprovação de uma resolução, de uma convenção. Muito mais do que uma recomendação, conseguimos, finalmente, Senador Davim, aprovar uma convenção que trata, especificamente, dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos. Voltarei, amanhã, à tribuna para falar sobre isso.

Hoje, vou me deter no ponto que diz respeito à proteção social, à seguridade social não apenas dos trabalhadores; e ver como o mundo evolui, como os países evoluem para garantir essa proteção social para além dos trabalhadores.

Sabemos que o mundo inteiro tem um percentual significativo de trabalhadores que vive na mais completa informalidade. Sabemos dessa realidade. No Brasil, por exemplo, temos a seguinte proporção: em torno de 58% a 60% dos trabalhadores brasileiros estão formalizados, têm sua carteira de trabalho assinada e, portanto, recebem a devida proteção social, enquanto que em torno de 40% de brasileiras e brasileiros não têm qualquer acesso à Previdência e à proteção, no mundo do trabalho, durante toda a sua vida laboral.

Então, é um tema extremamente importante. Digo a V. Exªs que, talvez, tenha sido essa uma das conferências mais participativas do mundo inteiro.

A delegação brasileira, assim como a delegação de outros países, foram todas elas delegações importantes, delegações significativas, que representaram efetivamente seus países, seus Estados, com seus problemas, suas demandas, suas reivindicações.

De nossa parte, da parte do Governo brasileiro, do Brasil, como Estado, estiveram presentes quatro Ministros: a Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes; lá esteve também a Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros; assim como estiveram presentes o Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves; e o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi. Ou seja, quatro Ministros tiveram importante participação nessa conferência, além de uma série de técnicos, principalmente desses quatro ministérios, que, ao longo de dezoito dias, realizaram um trabalho intenso para que essa convenção pudesse ser viabilizada e pudesse ter sido aprovada no plenário final.

O Parlamento também estava representado. Lá, havia em torno de cinco a seis Deputados Federais e dois Senadores, que também tiveram uma presença importante, uma presença pró-ativa, durante a conferência da OIT.

Aqui, já disse e repito: pelo Senado, estiveram presentes o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Orçamento, e eu, que tive essa oportunidade, a imensa satisfação de representar nossa Casa e de ter a oportunidade de participar de uma reunião tão importante como a que já registrei.

Do Poder Judiciário, também houve representação significativa: a Anamatra, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; o Ministério Público do Trabalho, inclusive fizeram uma atividade paralela à reunião da Conferência Internacional do Trabalho (OIT), em que lançaram uma cartilha que trata dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Uma cartilha que foi distribuída amplamente durante a conferência e editada em todas as línguas. Representante do Conselho Nacional de Justiça, representantes do Tribunal Superior do Trabalho, entre eles o Ministro Bresciani, o Ministro Walmir Oliveira da Costa e da Ministra Delaíde Miranda Arantes. Faço questão de citar, de registrar, de destacar sua presença, porque a Ministra Delaíde, que teve seu nome aprovado ainda nesta legislatura para compor o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, hoje é Ministra, mas iniciou sua vida profissional, até mesmo para custear seus estudos, trabalhando como

doméstica em casas de família. Então, para ela, essa foi uma grande oportunidade não apenas de estar na conferência, mas de participar desse momento histórico e importante, que é o reconhecimento geral, a amplitude, e todos os direitos que têm que ter os trabalhadores domésticos no mundo inteiro.

Também estavam presentes lá o movimento sindical, as organizações sindicais, todas as centrais sindicais, absolutamente todas: a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a UGT, a CUT, a CGTB, a Força Sindical, a Nova Central, enfim, todas as centrais sindicais representadas, assim como as entidades dos empregadores: a Confederação Nacional do Comércio, da Indústria, do Transporte, da Agricultura.

Sr. Presidente, quero, aqui, destacar que, talvez, seja a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, o órgão das Nações Unidas que tem como maior característica a prática da democratização plena, porque, em todos os outros órgãos, o que existem são representações de Governo, representações de Estado através de representantes dos governos. Na OIT, é um pouco diferente. Lá, cada país tem a possibilidade de ter quatro votos na assembleia geral: dois deles representando os governos, portanto, os Estados; um deles representando os trabalhadores e o outro representando os empregadores, ou seja, a OIT é a organização da ONU, a única que prevê, formalmente, oficialmente, a participação da sociedade como um todo. Não é apenas a palavra do governo, mas também a palavra do empregado e a do empregador.

Portanto, não é um diálogo fácil; é um diálogo que talvez demore um tempo maior para que seja construído, para que os consensos, para que as maiorias sejam construídas. Mas exatamente por essa razão é que a OIT tem conseguido avançar tanto, Sr. Presidente. Tenho certeza de que o Brasil deverá ser, no que diz respeito a trabalho doméstico – falarei sobre isso amanhã – um dos primeiros países, nós seremos um dos primeiros Parlamentos do mundo inteiro a ratificar essa convenção, porque precisamos, também aqui, avançar muito.

No que diz respeito à questão da seguridade social, da Previdência, da assistência social, apenas lembro que esse debate começou na OIT, ainda no ano de 2008, durante a 89ª Assembleia Geral da OIT, que reconheceu a necessidade de universalizar a proteção social, porque reconheceu o grande grau de informalidade que impera no mundo, em muitos, na maioria dos países do mundo.

O exemplo é o Brasil: nós temos um pouco mais da metade, apenas, dos trabalhadores brasileiros devidamente formalizados. Em torno de 38% a 40% dos trabalhadores brasileiros trabalham, mas não estão formalizados. Portanto, não têm os seus direitos sociais de proteção plenamente garantidos. É assim que ocorre no mundo inteiro.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senadora Vanessa?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu quero aproveitar este momento, Senadora Vanessa Grazziotin, em que V. Exª está voltando da viagem à Genebra, em função do encontro da Organização Internacional do Trabalho, para dizer que nós, da Comissão de Defesa Civil, estivemos, na última sexta-feira, na sua terra, lá em Manaus, no Amazonas. Essa Comissão é constituída por vários Senadores. O Senador Jorge Viana é o Presidente e coube à minha pessoa ser o Relator. Então, estivemos na terra de V. Exª, na última sexta-feira, com a participação de colegas como o Senador Eduardo Braga e, também, o Senador João Pedro. Foi um encontro feito na Assembleia Legislativa e foi realçada a pessoa de V. Exª, que não estava presente por estar na Suíça, em Genebra, na Organização Internacional do Trabalho. A imprensa do Amazonas registrou a ida de V. Exª para lá, destacando, inclusive, a importância desses cento e poucos países que participaram para o fortalecimento, principalmente, da questão das pessoas menos favorecidas. No Brasil, é muito grande o percentual de empregadas domésticas, principalmente, que não têm ainda essa regularização. Isso foi debatido lá. Foi muito destacado que V. Exª está representando isso para tentar trazer o Brasil... Quando eu falei, acabei destacando que, naquele momento, tinha uma Deputada, que é Vice-Presidente, presidindo a Assembleia. Estavam presentes o Governador Omar e o vice-Governador Melo; estavam lá as Forças Armadas, o General Paulo e um almirante, que serviram em Santa Catarina. Em função disso, quando destaquei que as mulheres são fortes e que, inclusive, a Senadora Vanessa é catarinense, fui aplaudido mais ainda. Eu quero fazer este registro, pois, como catarinense, lá estive e senti a força de V. Exª. Os demais colegas de lá estava acompanhando à distância, por telepatia ou não sei o quê, o desempenho de V. Exª na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, tratando desses temas sociais. Então, eu tinha de fazer, neste momento, este registro sobre V. Exª, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Casildo Maldaner, e tenho certeza de que a gente da minha terra, V. Exª e o Senador Jorge Viana perdoaram a minha ausência, porque sabiam que nós estávamos também numa outra missão muito importante em Genebra.

Estou, neste momento, falando e virei, amanhã, à tribuna para falar das empregadas e dos empregados domésticos, do trabalho doméstico, que foi o maior avanço dessa reunião da OIT. Neste momento, também

falo de uma questão importante que fez parte da pauta, que é a proteção social, Senador Casildo Maldaner.

Outro colega nosso, neste momento Ministro da Previdência Social, fez um pronunciamento que, confesso, como brasileira, ouvindo muito aquelas palavras, fiquei, em Genebra, muito emocionada, mas muito mais emocionada, ainda, porque nesse tema o Brasil tem sido um grande exemplo para o mundo inteiro.

Sempre, antes de iniciar a minha fala sobre essa questão, abro um parêntese: não está tudo bem. As coisas precisam melhorar ainda mais, mas nós estamos no caminho certo. Nós estamos iniciando um processo de transformação e de mudança.

Mais de 30 milhões de brasileiros, nesses últimos anos, ascenderam à classe média, e isso é importante. A pobreza absoluta, no Brasil, está diminuindo, e isso é importante, porque o importante para nós não é alcançarmos apenas um índice de 7,5% de crescimento econômico. Não, porque o crescimento econômico sem o desenvolvimento social e o processo de inclusão não serve para absolutamente nada.

O que nós queremos não é enriquecer poucos. Nós queremos gerar riqueza para que essa riqueza seja distribuída, e a OIT é, talvez, um dos organismos mais fantásticos da ONU porque tem isso como noção primeira.

Então, nós tratamos, lá, de proteção social não apenas para o trabalhador, mas da necessidade de que os países caminhem para a formalização e para o estabelecimento de um piso mínimo em todos os países do mundo.

O nosso Ministro da Previdência Social, com aquela forma simples de falar, emocionou o Plenário da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100ª edição, porque falou um pouco da experiência do Brasil, do nosso País; falou um pouco do esforço do Governo brasileiro para ampliar o processo de inclusão, mas falou mais: um dos países que defende o estabelecimento, senão de uma convenção imediatamente, mas pelo menos de uma recomendação que garanta e que force os países do mundo a estabelecer um piso mínimo para os povos do mundo inteiro, para que se promova, de fato e efetivamente, a justiça social.

Esse debate se iniciou na OIT em 2001. Em 2010, há dois anos, na 98ª Conferência da OIT e, principalmente, na 98ª Plenária de Alto Nível da Organização das Nações Unidas, quando se estabeleceram os objetivos do milênio, colocou-se a questão da seguridade social, da proteção social como um fator indispensável à melhoria da qualidade de vida no mundo inteiro.

Portanto, há no mundo um convencimento, há um consenso mundial contra a necessidade dessa universalização da proteção social para todos e para todas, porque isso se baseia no Programa do Trabalho Decente, que é baseado em quatro pilares: o diálogo social, a proteção social, normas e princípios, e direitos fundamentais.

Então, esse consenso, Sr. Presidente, que se estabelece no mundo entende a necessidade da seguridade social, e essa seguridade social atua em vários aspectos. Primeiro, como um direito humano, e não apenas o art. 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que a seguridade, a proteção social é um direito de todos, mas também a nossa Constituição, em seu art. 6º, diz que é um direito social – não só do trabalhador – a seguridade social.

Também a seguridade social é uma necessidade para todos, por conta desse dado que eu acabei de dizer. Muitos, no mundo inteiro – mulheres, homens, trabalhadores jovens –, trabalham mas não dispõem de qualquer tipo de segurança ou de proteção por parte dos Estados.

Por fim, tem-se como muito claro, hoje, que a seguridade social é uma necessidade econômica. Países que enfrentam crises – concluirei e já agradeço a V. Exª – conseguem sair mais rapidamente dessas crises quando existe uma política mais forte de inclusão social e de distribuição de renda. Esse é o exemplo do nosso Brasil. Esse é o exemplo do nosso País.

Passaram por essa conferência muitos chefes de Estado. Nós tivemos a oportunidade de ouvir a *premier* da Alemanha, Merkel, falando para todos nós. Tivemos a oportunidade de ver, por algumas vezes – inclusive, estivemos com ela no encontro na Embaixada brasileira perante as Nações Unidas, em Genebra –, a ex-Presidente do Chile, Michelle Bachelet, que hoje preside a ONU Mulher. E tivemos a oportunidade de ouvir, entre outras autoridades, também o Presidente da Rússia, Vladimir Putinº

O que me impressionou, Presidente Mozarildo Cavalcanti e Senador Cícero, foi que a base do pronunciamento do presidente da Rússia foi a crise econômica, como superar a crise econômica, o papel da seguridade, o papel da inclusão social no processo de crise.

No Brasil, claro, tem a crise, mas não é um marco dos nossos pronunciamentos hoje, porque nós conseguimos, muito mais rapidamente que outros países do mundo inteiro, superar essa crise. Não vivemos um momento de plena tranquilidade, mas um momento de uma tranquilidade muito maior que países outros da Europa. Vejam a crise vivida, hoje, no nosso querido Portugal e na Grécia, que vem sendo socorrida, perdoada pelos países do bloco europeu, da União Europeia.

Enfim, acho que o importante da presença do Governo brasileiro, através do Ministro Garibaldi Alves, foi a nossa defesa plena, absoluta da necessidade do estabelecimento de um piso, da aprovação de uma recomendação para o estabelecimento de um piso, Sr. Presidente.

Quero agradecer V. Exª pelo tempo a mais que me dá neste pronunciamento. Repito que terei de vir

três dias, para falar de um tema diferente a cada dia, porque entendo como muito importante tudo aquilo que aconteceu nessa 100ª Assembleia Geral da OIT, da Organização Internacional do Trabalho.

Por fim, quero dizer, Sr. Presidente, que cada vez mais eu tenho orgulho de ser brasileira.

Foi uma grande delegação: a delegação de empregadores, a delegação de trabalhadores, uma delegação do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Parlamento, e uma delegação muito unida – lá estava a CNT, também, devidamente representada –, lutando. Apesar de um voto ou outro dos empregadores pela abstenção, pela abstenção, não tivemos nenhum voto brasileiro contra absolutamente nada. São questões que precisamos resolver internamente para ver os problemas – poucas e pequenas divergências – e como nós avançaremos.

O Brasil hoje é um País muito diferente do que era há uma década, um pouco mais de uma década atrás, somos respeitados no mundo e somos citados como exemplo: exemplo de um País que vem se esforçando muito para ter uma política externa de respeito, de solidariedade e uma política interna que tem como meta principal, como objetivo principal, a melhoria da qualidade de vida de todas e de todos os brasileiros.

Muito obrigada Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna uma denúncia que considero da mais alta gravidade. Está ocorrendo na Paraíba e espero que não ocorra em outros Estados brasileiros.

A denúncia é em relação à falta de transparência do Governo do Estado da Paraíba, que está ferindo a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que determina a publicação, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse contexto, apresento cópia do Diário Oficial da Paraíba, do dia 20 de maio de 2011, que constam 24 páginas impressas.

Veja bem, Senador Alvaro Dias, este é o Diário Oficial da Paraíba. A última página é a de número 24. Na Internet, como determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, está disponível a versão *on-line* do Diário Oficial; porém, com apenas oito páginas (oito páginas), como aqui pode ser comprovado e que deixo posteriormente para ser transcrito nos Anais da Casa.

E sabe o que não foram disponibilizados? Exatamente as páginas que constam o aviso de realização de licitação, a convocação de pregão presencial, a dispensa de licitações, os termos de homologação, os extratos e aditivos de contrato, a notificação dos contratados entre outros. Para não dizer que pode ter sido um engano, todo mês de maio foi desta forma. Eu também trouxe a versão do dia 21, com 20 páginas (a publicada), disponibilizadas – *on-line* – apenas seis páginas. E a mesma coincidência: deixaram de ser publicados os avisos de licitações, as convocações para o pregão presencial, os termos de homologação, os termos de ratificação, as dispensas de licitação, o extrato e aditivos de contrato, as notificações de contrato entre outros que não foram publicados na versão disponibilizada em tempo real na Internet. Toda prática deste atual governo da Paraíba, que se dizia transparente, está desmoronando com as suas reais práticas e os seus atuais procedimentos.

O Governo da Paraíba, por algum motivo, tem omitido essas informações e descumprido a Lei de Responsabilidade Fiscal. Vocês imaginem, Srªs e Srs. Senadores e aqueles que estão nos vendo e ouvindo pela Rádio e TV Senado, você que quer participar de uma licitação na Paraíba, em qualquer setor, você vai à Paraíba comprar a versão impressa sabendo que o governo do Estado tem a obrigação e o dever de disponibilizar [licitação] na Internet de igual teor? Se não tem nenhuma licitação, você não iria à Paraíba... Então você, de boa-fé, que acompanhou pela Internet, está sendo lesado na oportunidade de participar. E o que é pior: quem garante que o que está sendo contratado é o melhor, o mais barato para atender o objetivo maior que é a defesa do patrimônio do povo paraibano.

A Lei Complementar... Só para relembrar ao Brasil e ao Governador da Paraíba que, tenho certeza, não está esquecido, a Lei Complementar 131, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi regulamentada pelo Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010, que, no seu art. 7º, determina:

> Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I – quanto à despesa:
>
> **a**) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> **b**) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II – quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Essa é a busca da transparência, Srªs e Srs. Senadores. A denúncia que faço é grave: o Governo da Paraíba está omitindo informações públicas e descumprindo a legislação, em relação à Lei de responsabilidade Fiscal, no que tange à transparência e publicação em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e fiscal.

Ainda na Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, passou a vigorar acrescida dos seguintes artigos: 48-A, 73-A, 73-B e 73-C. Portanto, com base no art. 73-A, peço a apuração do Tribunal de Contas da União e da Paraíba e do Ministério Público Estadual e Federal:

Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Deixaram de ser publicados licitações e demais itens tanto de recursos estaduais que caberiam ao Ministério Público Estadual como de recursos federais que cabem à vigilância e à fiscalização do Ministério Público Federal.

O art. 73-B estabelece os prazos, já vencidos há quase dois anos, uma vez que a Lei foi sancionada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 27 de maio de 2009.

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

1º – Um ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios com mais de cem mil habitantes.

Portanto, o Estado da Paraíba teria de ter cumprido.

O art. 73-C prevê sanções:

O art. 73-C. O não atendimento até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas no inciso II e III do parágrafo único do art. 48 e do 48-A sujeita o ente às sanções previstas no inciso I do §3º do art. 23.

Art. 23 – § 3º – não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantias, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, meus queridos paraibanos, estamos, além de denunciando, alertando esse governo que estabeleceu o caos no Estado da Paraíba nas áreas de saúde, de educação, de segurança pública e agora também na administrativa.

Para evitar tais penalidades que certamente afetariam a capacidade de investimento já debilitada pela ausência do planejamento da atual gestão, faço um alerta ao Governo da Paraíba, que, já a partir de amanhã, publique nos meios digitais a íntegra da edição do *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, que é publicado como jornal. Faço o alerta para que as providências tomadas evitem as sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois os agentes envolvidos nos processos que porventura forem lesados podem e devem muito bem pedir para que seus direitos sejam cumpridos.

É importante ressaltar que os processos já homologados e encaminhados aos órgãos conveniados e ao Tribunal de Contas podem, Senador Alvaro Dias e Senador Wilson Santiago, que é nosso conterrâneo, podem apresentar um vício no tocante à prestação de contas, porque, com certeza, o Governo do Estado e seus auxiliares não estão apresentando o que está na Internet, estão apresentando o que foi publicado na forma de jornal. Isso lesa inclusive os próprios órgãos que pensam que foi cumprido, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, o completo procedimento de transparência e de legalidade.

Para concluir, renovo a minha solicitação da necessidade da apuração por parte do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do meu Estado da

Paraíba, do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, uma vez que os recursos públicos estão sendo utilizados por meio de processos licitatórios, entre outros atos, sem o devido procedimento legal em obediência à legislação, e que seja amplamente divulgado, como determina a legislação.

Meu muito obrigado. E que Deus proteja principalmente os paraibanos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.646 **João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2011** **Preço: R$ 2,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.273 **João Pessoa, 19 de maio de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NOALDO DE SOUZA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.274 **João Pessoa, 19 de maio de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, e/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **TEN. CEL. JOÃO CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 514.559-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente do Comandante, Símbolo CAD-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº.188 **João Pessoa, 19 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11000414-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidora **MARIA EMMANUELE RODRIGUES MONTEIRO**, Professor, matrícula nº 159.771-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

GILBERTO GOMES DE MATOS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 087/2011 **João Pessoa, 28 de abril de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomeação, **ELBA MARIA LEITE LUCAS**, para exercer o a função gratificada de Datilógrafo – FG - 2, do Quadro de Pessoal desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2011 **João Pessoa, 02 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **RUTE RAQUEL DE OLIVEIRA LUIZ**, do Cargo Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data acima solicitada.

PORTARIA Nº 089/2011 **João Pessoa, 02 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ANDRÉA GUSMÃO SERRES**, para exercer o Cargo Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2011 **João Pessoa, 02 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARIA EURINETE MONTEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio Psicopedagógico DAA 203 da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador da Deficiência Mental, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091/2011 **João Pessoa, 02 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio – DAA 203 da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/2011 **João Pessoa, 02 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Função Gratificada de Motorista da Presidência, FG - 2 do Quadro de Pessoal desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2011 **João Pessoa, 17 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomeação, **CAMILA VIANNA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios - DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2011 **João Pessoa, 11 de maio de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **RODRIGO SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Reabilitação Funcional – CODAFI – DAA – 203, do Quadro de Pessoal desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Jordão Almeida
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO DA PARAÍBA - INTERPA

PORTARIA/PRESI Nº 48/2011 Cabedelo, 13 de maio de 2011

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agricola do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar º 58, de 30 de dezembro de 2003.

Considerando a adoção preferencial, pelo INTERPA-PB, da modalidade de licitação Denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase indutória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme Dispõe o Art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALOÍSIO LINHARES DE ARAGÃO – CPF 319.259.874-34 E RG 454.053- SSP/PB para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos Trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar JOSÉ TULIO COSTA DE VASCONCELOS – CPF 42.155.004-53 E GR 84270-SSP/PB, IARA FERNANDES DE QUEIROGA – CPF 039.765.714-58 E RG 2442133/SSP/PB e ULED JUNIOR BATISTA – CPF 074.482.934-60 E RG 20447123/SSP/PB para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária Assistência o Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras.

I - o credenciamento dos Interessado;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances escolha da proposta ou do Lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de Ata;

VII – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições Concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2011.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, Devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se encaminhe-se ao setor de RH para as devidas providências e anotações necessárias.

Cabelo, em 13 de maio de 2011

Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@uniao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R$ 400,00
Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

Secretaria de Estado da Receita

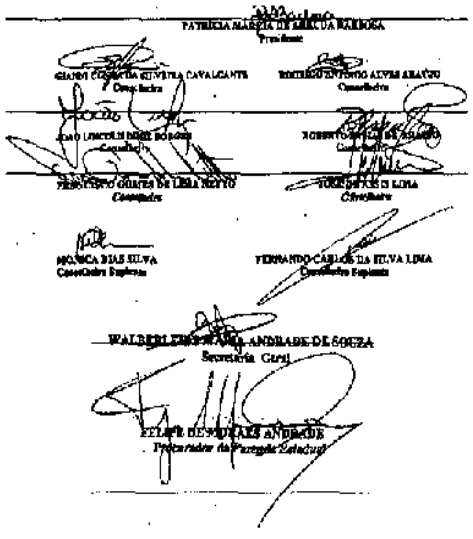
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO 1572ª DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima, Roberto Farias de Araújo, os suplentes de conselheiros Mônica Dias Silva e Fernando Carlos da Silva Lima e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Felipe de Moraes Andrade verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a **milésima qüinquacentésima septuagésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recurso Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, sabado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. JULGAMENTOS: 01. Processo nº 0658312007-0 – Recurso: HIE/CRF- nº 288/2008 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JF DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Itaporanga – Autuante: Manuel Paulino da Silva Neto – Relatora: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 02. Processo nº 0634752008-7 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 291/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS S/A 2ª Recorrente: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS S/A – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Interessada: Ana Katharina B. Nóbrega - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Gilberto de Almeida Holanda - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário e desprovimento do recurso hierárquico; 03. Processo nº 1031562008-0 – Recurso VOL/CRF- nº 178/2009 – Recorrente: MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP Representante: Samule Carvalho Gadiência e outros - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape – Autuantes: Carlos Guerra Gabinio e Álvaro Marques G. Neto – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – **Houve a sustentação oral do Advogado do recorrente Dr. Samuel Carvalho Gaudêncio. Em seguida em defesa dos interesse do estado, fez uso da palavra o Procurador da Fazenda Estadual Dr. Felipe de Moraes Andrade** Impedidos de votar os Conselheiros Rodrigo Antônio Alves e Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vista o conselheiro Roberto Farias de Araújo; 04. Processo nº 0954182008-5 – Recurso HIE/CRF- nº 053/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: DANIELLE ROSE RODRIGUES PACHECO – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Alain Andrade Carvalho e Ignácio de Souza Rolim Filho - Relatora: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de hierárquico; 05. Processo nº 0345482004-9 – Recurso HIE/CRF- nº 145/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: BECOREL BELÉM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – Preparadora: Coletoria Estadual de Belém - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes – Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - Após a leitura do voto do conselheiro relatora houve questionamento acerca de uma infração pelo Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo pelo que a conselheira relatora pediu vistas pra apreciação do alegado; 06. Processo nº 104903/2010-4 - Recurso: AGR/CRF- nº 031/2011 – Agravante: JOÃO ROBERTO BATISTA BEZERRA – Agravado: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Simplício Vieira do N. Júnior – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de agravo. 07. Processo nº 0725502009-7 – Recurso: AGR/CRF- nº 471/2010 – Agravante: JULIA ROSA TALAVERA ALVAREZ – Autuante: JULIA ROSA TALAVERA ALVAREZ - Agravada: Coletoria Estadual de Patos – Autuantes: Marcelo Ricardo Câmara da Silva e Rodrigo Pereira de Oliveira - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de agravo; 08. Processo nº 1046102007-6 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 182/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrida: ANTÔNIO APRIGIO PEREIRA – 2ª Recorrente: ANTÔNIO APRIGIO PEREIRA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Sumé – Autuante: Rubens Aquino Lins - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – Adiado a pedido do conselheiro Relator; 09. Processo nº 0735442008-5 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 248/2010 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª Recorrida: PANATY IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA. – 2ª Recorrente: PANATY IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Advogada: Giordana de Melo Azevedo Colaço – Autuantes. Sérgio Ricardo A. Nascimento / Roberto Eli Patrício – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – Após a leitura do voto do conselheiro relator houve questionamento do conselheiro Gianni Cunha da Silveira Cavalcante acerca de uma infração pelo que o relator pediu vista para apreciação do alegado; 10. Processo nº 052204520094-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 294/2009 – Recorrente: LUERCIO SILVA PORTELA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Responsável: Luercio Silva Portela - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Marcos Vieira Lima, Antônio Maciel de Brito Junior – Relator: Cons. José de Assis Lima – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão

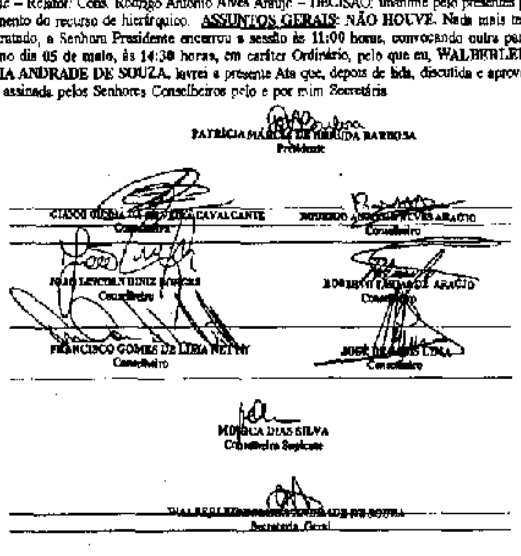
Diário Oficial João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2011

às 11:00 horas, convocando outra para o próximo dia 08 de abril, às 10:30 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.



ATA DA SESSÃO 1576ª DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima, Roberto Farias de Araújo, a suplente de conselheira Mônica Dias Silva verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima qüinquacentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. 01. Processo nº 0925482007-5 - Recurso: VOL/CRF- nº 395/2009 – Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA – INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES E PROSERV SERVIÇO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Helio Garcia de Oliveira e Joaslinda Gonçalves Machado – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: Preliminares primeira, terceira e quarta não acatadas e segunda preliminar acatada. Unânime quanto ao mérito pelo desprovimento do recurso voluntário; 02. Processo nº 0012712009-2 – Recurso: VOL/CRF- nº 059/2010 – Recorrente: DROGAMAX MEDICAMENTOS PERFUMARIA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Hercules Soares Barbosa - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – Impedido de votar João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 03. Processo nº 0955622009-7 – Recurso: VOL/CRF- nº 072/2010 Recorrente: HONORATO & ARAÚJO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita – Autuante: Sebastião Alves Cordeiro – Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; 04. Processo nº 0988682008-0 – Recurso VOL/CRF- nº 116/2010 – Recorrentes; GRANTRIGO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA/ FARINOR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – Autuada: Jânio Paulo Leite Ferreira - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Ronaldo Becher Bolzan e Helbo Caetano de Nóbrega – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO. Em substituição do conselheiro João Lincoln Diniz Borges em razão de suas férias, unânime quanto ao mérito e a maioria pelo entendimento da conselheira Mônica Dias Silva pelo provimento do recurso voluntário; 05. Processo nº 1019452008-0 – Recurso HIE/CRF- nº 173/2010 – Recorrente. Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: FRIONOX IND. E COMÉRCIO DE REFRESENTAÇÃO LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Ruy Carneiro Batista de Paiva – Relator, Cons. Roberto Farias de Araújo – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 06. Processo nº 0337122005-2 – Recurso HIE/CRF- nº 166/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: RODMAR JAIR MACHAADO – Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo – Autuantes: Josy Marcos C. Nóbrega e Oswaldo J. Pontes Morais – Relator: Cons. José de Assis Lima Adiado a pedido do conselheiro relator; 07. Processo nº 0809262008-3 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 005/2010 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: DINAH DURAND RAMALHO DE ALMEIDA – 2ª Recorrente: DINAH DURAND RAMALHO DE ALMEIDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Piancó – Autuante: Arnon Medeiros Santos – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico e desprovimento do recurso voluntário; 08. Processo nº 0760672008-8 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 027/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: UNITEXTIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Antônio Firmo de Andrade – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges- DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 09. Processo nº 1035172007-3 – Recurso: HIE/CRF- nº 069/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: THE SOFTWARE INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Principal Isabel – Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto – Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 10. Processo nº 0233352009-4 – Recurso: VOL/ CRF- nº 186/2010 – Recorrente: PLASVAN IND. E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - Recorrida. Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Pedro Pirito Trovão – Relatora: Cons^a. Gianni Cunha Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovimento de recurso voluntário; 11. Processo nº 1026862007-5 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 150/2010 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente; MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA – 1ª Recorrida: MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - - Autuante: Alberto Nunes de Oliveira – Relatora: Cons^a. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges – Adiado a pedido da conselheira relatora; 12. Processo nº 1048842009-1 – Recurso: HIE/CRF- nº 169/2010 – Recorrente: FRANCISCO BONIFACIO VASCONCELOS GOMES - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro – Autuante: Rubens Aquino Lins - Relator: José de Assis Lima – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves - Adiado a pedido do conselheiro relator; 13. Processo nº 0864732009-3 – Recurso: VOL/CRF-nº 209/2010 – Recorrente: GILBERTO BICICLETAS COM. REPRESENTAÇÃO LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Orlando Jorge Pereira de Araújo - Relator: Cons.Rodrigo Antônio Alves Araújo – Impedido de votar João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 14. Processo nº 0260862009-4 – Recurso: HIE/CRF-nº 197/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: TRANSCOMPRAS TRANSPORTE E COMPRAS COMERCIAIS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape – Autuantes: José Ronaldo Rocha/ Leonardo de Sabóia Xavier - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; 15. Processo nº 0439002009-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 224/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: LEONARDO VICENTE DA SILVA – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra Autuante: Márcia Maria Wanderley/ Katharine Mignac – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo presentes pelo provimento do recurso de hierárquico. ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 11:00 horas, convocando outra para o próximo dia 05 de maio, às 14:30 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo e por mim Secretária



Acórdão nº 120/2011
Recurso HIE/CRF-166/2010

Recorrente:	GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrido:	RODMAR JAIR MACHADO
Preparadora:	COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO
Autuantes:	JOSY MARCOS C. NÓBREGA E OSWALDO J. PONTES MORAIS
Relator:	CONSª. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. MERCADORIA EM TRÂNSITO. REVELIA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERADA A DECISÃO SINGULAR QUANTO AOS VALORES.

-A falta de registro da nota fiscal no Posto Fiscal de fronteira, ou sem aposição de etiqueta emitida pelo mesmo, enseja em multa por descumprimento de obrigação acessória, mormente pelo desvio da referida repartição fiscal caracterizado.

Acórdão nº 121/2011
Recurso HIE/CRF-208/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrido: CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: JOSENILDA PALMEIRA G DA SILVA / NEILTON APOLINÁRIO GUEDES
Relatora: CONSª. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. MERCADORIA EM TRÂNSITO. REVELIA. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Não afasta a regularidade do documento fiscal a descrição genérica das mercadorias, desde que estejam perfeitamente identificadas com a identidade dos produtos transportados

Acórdão nº 122/2011
Recurso HIE/CRF-218/2010

Recorrente: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrido: JOSÉ TAVARES NETO
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA
JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR
Relator: CONSº. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. MERCADORIA EM TRÂNSITO. INTUITO COMERCIAL. PRODUTO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Estando o ICMS de produtos sujeitos ao regime da substituição tributária retido na fonte, nas operações internas a consumidor final, cai por terra a acusação inserta de transporte de mercadorias com intuito comercial destinada a não contribuinte, pois o recolhimento do imposto por este regime encerra a fase de tributação, corroborando a falta de repercussão tributária.

Acórdão nº 123/2011
Recurso HIE/CRF-174/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida: IREDILSON FRANCISCO DOS SANTOS.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA.
Autuantes: JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO E
ALAIN ANDRADE CARVALHO.
Relatora: CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. NOTA FISCAL NÃO LANÇADA. VÍCIO NA FORMALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO. MODELO INADEQUADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. MODIFICADA DECISÃO SINGULAR.

Nos casos em que a infração retrata-se a fatos pretéritos a serem apurados por meio de análise nos livros e documentos comerciais do contribuinte, o lançamento de ofício há de ser constituído por autoridade delegada para tais procedimentos e lançado em auto de infração de modelo específico de Fiscalização de Estabelecimento. A inobservância destes requisitos formais enseja a nulidade do auto de infração.

Acórdão nº 124/2011
Recurso HIE/CRF-191/2010

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
RECORRIDA : JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA FEÇAS.
PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA.
AUTUANTE : ÁLVARO MARQUES GALVÃO NETO.
RELATORA : CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONTA MERCADORIAS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Por meio do Levantamento de Conta Mercadorias, a fiscalização encontrou diferença tributável, posteriormente retificada mediante a constatação de valores diferentes registrados na escrita fiscal, que motivaram a redução do crédito tributário. Com a quitação do montante que restou devido, extingue-se a lide por falta de objeto.

Acórdão nº 125/2011
Recurso HIE/CRF-182/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrida: DCF DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS DE CAMPINA GRANDE LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE.
Autuante: PAULO MARIZ DA SILVA.
Relatora : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO - INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA.

O requisito essencial para a consumação da infração de "embaraço à fiscalização" se dá pelo não atendimento da notificação no prazo declinado pela fiscalização. Nos autos, ficou comprovado, e confirmado pelo autuante, que o contribuinte atendeu à notificação em tempo hábil. Nestas circunstâncias, encerra-se o processo fiscal, por falta de objeto.

Acórdão nº 126/2011
Recurso HIE/CRF-196/2010

RECORRENTE: AILTON CANDEIA DA SILVA
RECORRIDA: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
REPARTIÇÃO: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
AUTUANTES: KARLA DEBORA NUNES MOTA/FRANCISCO ALVES ALEKSON
RELATOR: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO-NOTA FISCAL INIDÔNEA – DECLARAÇÃO INEXATA – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO – NULIDADE DA SENTENÇA A QUO.

Na formalização do processo contencioso tributário, a notificação só alcança o objetivo que lhe é próprio, quando obedece a preceito legal. In casu, a falta na ciência ao sujeito passivo acarretou a supressão de uma instância julgadora, caracterizando cerceamento de defesa. Devolução dos autos à origem para nova ciência da ação fiscal ao contribuinte – Nulidade da sentença singular

Acórdão nº 127/2011
Recurso HIE/CRF-195/2010

RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
RECORRIDA: MARINEZ SOARES DE OLIVEIRA LIMA
PREPARADORA: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AUTUANTE: UCIANO BARBOSA P. DO EGITO
RELATOR: RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – CONTA MERCADORIAS – PROVAS ACOSTADAS - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. – MANTIDA DECISÃO SINGULAR.

A Conta Mercadorias é uma aferição matemática que tem como resultado, quando não atingido o percentual mínimo de lucro bruto de 30% sobre o CMV, a acusação de omissão de saídas de mercadorias tributadas. Provas carreadas para os autos demonstraram divergências quanto aos valores concernentes aos estoques, ajustes realizados ensejaram a sucumbência total do crédito tributário. Mantida decisão recorrida.

Acórdão nº 128/2011
Recurso HIE/CRF-207/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: ARNON CAVALCANTE DINIZ
Relator: Cons. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – ERRO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO NULO.

A peça exordial que não determina com exatidão a natureza da infração cometida deve ser declarada nula, com oportunidade de refazi

Diário Oficial João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2011

mento do lançamento indiciário para o restabelecimento da verdade material e da segurança jurídica.

Acórdão nº 129/2011
Recurso HIE/CRF-190/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida: MARCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA - ME
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO
Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ
Relator : Cons. JOAO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO NA DESCRIÇÃO DO FATO INFRINGENTE. AUTO DE INTRAÇÃO NULO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

A peça acusatória com falhas ou omissões na descrição do fato infringente padece de nulidade, por caracterizar vício formal, motivando a realização de nova feitura fiscal de acordo com a realidade dos fatos apurados.

Acórdão nº 130/2011
Recurso EBG/CRF-081/2010

EMBARGANTE: RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
EMBARGADO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: JOSÉ LANHAS SCHMID
RELATOR: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESPROVIMENTO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. MANTIDO O ACÓRDÃO RECORRIDO.

Constatada a inexistência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão "ad quem", em razão de nela terem sido devidamente confrontados os argumentos apresentados em sede de recurso, mantendo-se, portanto, os termos do acórdão recorrido.

Acórdão nº 131/2011
Recurso AGR/CRF-111/2010

Agravante: QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Responsável: JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO– OAB/PE nº 16.362
Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: HUMBERTO LAGE GONÇALVES/IGNACIO ROLIM FILHO
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO DE AGRAVO PROVIDO. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. TEMPESTIVIDADE DA RECLAMAÇÃO.

Presta-se o Recurso de Agravo como instrumento administrativo processual adequado à correção de erro na contagem de prazo, com o escopo de se evitar eventuais injustiças praticadas pela repartição fiscal. Constatada a tempestividade da defesa, embora esta não tenha sido protocolada na repartição pública competente, merece ser apreciada, por força do princípio da verdade material, em razão de falha administrativa cometida quando do recebimento e encaminhamento da peça reclamatória à repartição fiscal.

Acórdão nº 132/2011
Recurso HIE/CRF-213/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: FORTMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO
Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. FALTA RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO. DECADÊNCIA. CONFIRMAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

A decadência tributária fulmina as pretensões constitutivas do lançamento do crédito tributário, ante o perecimento do direito material pelo seu não exercício nos cinco anos, tendo por termo inicial o primeiro dia do exercício subsequente aquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Notificação ao sujeito passivo após decorrido prazo para regular constituição do crédito tributário, configurando-se, portanto, a decadência.

PATRÍCIA MARIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3765-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IONE STÉFANIS FARIAS LINS, Defensor Público 3A Entrância, matrícula nº. 80.904-7, lotada (o) na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
João Pessoa, 13 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1793-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESA NELMA TARGINO, Enfermeiro, matrícula nº. 70.395-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
João Pessoa, 13 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0818

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23333-10,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 971 de 20/09/06, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.56.752-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, da EC nº. 41/03.
João Pessoa, 17 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0944

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9090-09,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1036 de 16/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA, Agente da Saúde, matrícula nº 115.120-7, lotada na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, **inciso III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**
João Pessoa, 14 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0949

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3186-10,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 816 de 11/08/06, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BERNADETE DE ASSIS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.65.229-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º**, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o **§ 5º do art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0950

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 11807-09,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 933 de 13/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIZARETH FINIZOLA MARTINS RAMALHO, Professor de Educa

ção Básica 3, matrícula nº.56.605-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisa I a IV da EC nº. 41/03** c/c o **§ 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0951

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº 10767-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 487 de 28/07/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PENHA SOUSA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.64.328-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9453-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1340 de 31/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.84.305-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5688-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1493 de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SÔNIA MARIA CRUZ DOS SANTOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.64.977-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0954

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9394-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 431 de 11/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.82.020-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

DIOGO FLÁVIO PEREIRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 094-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	39405-10	OLAVO JOSÉ ALVES LEITE	76.241-5	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 11 de maio de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 098-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7088-10	CELIA MARIA DE OLIVEIRA SA	58.809-1	REV. DE APOSENTADORIA
02	24852-10	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	55.012-4	REV. DE APOSENTADORIA
03	23296-10	MARIA VALDELICIA GOMES	143.572-8	REV. DE APOSENTADORIA
04	16648-10	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	62.097-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	12798-09	AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	15.175-1	REV. DE APOSENTADORIA
06	11135-09	ADEMAR GONÇALVES DA COSTA	415.317-8	REV. DE APOSENTADORIA
07	11332-09	JOSÉ DE SENA BRITO	42.629-2	REV. DE APOSENTADORIA
08	10298-09	MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA	60.599-9	REV. DE APOSENTADORIA
09	9170-09	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ARAÚJO	45.769-8	REV. DE APOSENTADORIA
10	12443-09	JOSÉ TOSCANO DE SOUZA	470.070-8	REV. DE APOSENTADORIA
11	05-11	ELIZABETH MALHEIROS BRINDEIRO	80.201-8	REV. DE APOSENTADORIA
12	5691-09	HELENA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO	35.582-6	REV. DE APOSENTADORIA
13	32261-10	JOÃO BATISTA CESAR NOBREGA	99.693-9	REV. DE APOSENTADORIA
14	34176-10	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	95.056-4	REV. DE APOSENTADORIA
15	34469-10	MARIA DO SOCORRO BRITO GOUVEIA	131.542-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	29266-10	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RICARDO	143.193-5	REV. DE APOSENTADORIA
17	28764-10	MARIA DAS NEVES DA SILVA	76.595-3	REV. DE APOSENTADORIA
18	31256-10	MARIA DA LUZ DE MORAIS ARCOVERDE	80.216-5	REV. DE APOSENTADORIA
19	27431-10	ELIZABETH LOPES DA SILVA	92.059-2	REV. DE APOSENTADORIA
20	32976-10	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ARAUJO	142.722-9	REV. DE APOSENTADORIA
21	34170-10	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MOURA	76..655-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 16 de maio de 2011.

DIOGO FLÁVIO PEREIRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 441/DEGEPOL **Em 16 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Pedro Ivo Soares Bezerra**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.500-7, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 442/DEGEPOL **Em 16 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Dulcineia Maria da Silva Costa**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.481-7, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 443/DEGEPOL **Em 16 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Adrevilli Grisi Dantas**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.476-1, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA Nº 444/DEGEPOL **Em 16 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Yuri Givago Araújo Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.503-1, para responder como Delegado Adjunto, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Amparo, Parga e Sumé**, enquanto o Titular Gerônimo Pereira Barreto Filho, responder pelo expediente da Quarta Regional de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 445/DEGEPOL **Em 16 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Gilson Duarte Rosas Filho**, Delegado de Polícia Civil,

Diário Oficial João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2011

Código GPC-601, matrícula nº. 168.486-8, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro, e responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Zabelê, durante as férias da Titular Tatiana Matos Barros, no período de 01 a 30 de maio.

PORTARIA Nº 446/DEGEPOL Em 16 de maio de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Gilson Duarte Rosas Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.486-8, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **São Sebastião de Umbuzeiro** e **São João do Tigre**, enquanto durante a Licença Médica do Titular Severino Gomes de Assis.

PORTARIA Nº 447/DEGEPOL Em 16 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Ítalo Emanuel de Azevedo Dantas**, matrícula nº 156.867-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Gerência Executiva de Inteligência de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 448/DEGEPOL Em 16 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Moisés da Costa**, matrícula nº 076.519-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital – Bayeux.

PORTARIA Nº 449/DEGEPOL Em 17 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, Escrivães de Polícia, Código GPC-610, para a **SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias de Polícia dos Municípios descritos a seguir:

Nome	Matrícula	Delegacia
Carla Diana de Brito Dantas	168.609-7	Pitimbu
Jackson Douglas da Quintes carvalho	168.622-4	Barra de Santa Rosa
Josoba Barbosa Araújo Lima	168.473-6	Pitimbu

PORTARIA Nº 450/DEGEPOL Em 17 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE remover os servidores abaixo relacionados, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias de Polícia descritas a seguir:

Nome	Matrícula	cargo	Delegacia
Carlos Antonio da Penha Junior	160.041-3	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Cleuton Moreira de Melo	130.235-6	Agente de Investigação	Assistência ao Turista - DEATUR
Cleide de Castro Siqueira	070.940-9	Escrivão de Polícia	Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana
Francisco Quiptecse Ribeiro	133.301-1	Escrivão de Polícia	1ª Delegacia Distrital da Capital
João Ernani Porto de Farias	076.484-1	Agente de Investigação	3ª Delegacia Distrital da Capital
Josevildo Carlos Leite	069.935-1	Escrivão de Polícia	Bancário
Jussara Helanda Linhares	115.677-1	Agente de Investigação	Infância e Juventude da Capital
Mª Isabel de Lira Ursulino	102.076-5	Agente de Investigação	Atendimento ao Idoso da Capital
Marcos João da Souza	156.850-0	Escrivão de Polícia	Repressão a Entorpecentes da Capital
Natan Cordeiro de Oliveira	096.453-1	Agente de Investigação	Gerência Operacional de Polícia Civil Metropolitana
Regilane Maria Bezerra Nóbrega	138.407-3	Técnico em Perícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
Ruy Alcântara de Sá	110.908-1	Agente de Investigação	11ª Delegacia Distrital da Capital
Samuel Luna Barbosa da Silva	160.015-0	Agente de Investigação	Lavagem
Sergio Télio Carneiro Carvalho	155.154-9	Agente de Investigação	Repressão a Entorpecentes da Capital
Silvio Santos Lira Bandeira	154.687-5	Escrivão de Polícia	3ª Delegacia Distrital - Bayeux

PORTARIA Nº 451/DEGEPOL Em 17 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para a **Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
Flávio Ricardo Abrantes Xavier	168.620-8	Escrivão de Polícia Código GPC-610	São Bento
Rafael Augusto Fernandes	168.207-5	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha
Robinson Barbosa de Carvalho	168.214-8	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha
Ronny Weskley de Oliveira Nascimento	168.354-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha
Daniel Medeiros Dias	168.530-9	Agente de Investigação Código GPC-608	São Bento
João Paulo II Fernandes Figueiredo	168.363-5	Agente de Investigação Código GPC-608	São Bento
Manoel de Souza Lacerda	168.345-4	Agente de Investigação Código GPC-608	Primeira Distrital de Pombal
Vicente José da Cruz Júnior	168.373-0	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha
Thyago de Sá Vieira de Melo	168.371-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha
Maria Julia Bezerra Oliveira	168.214-8	Agente de Investigação Código GPC-608	Cabedelo da Rocha

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 351 João Pessoa, 11 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos sobre irregularidades nos serviços de traumatologia e ortopedia do Hospital de Urgência e Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes, conforme consta no processo de nº 250411681, de 25.04.11.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta nos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 364 João Pessoa, 18 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos referente ao desparecimento de medicamentos do CEDMEX (Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais) pertencente a esta Secretaria, conforme consta no processo de nº 250311575, de 25.03.11.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta nos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 365 João Pessoa, 18 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Clementino Fraga, os servidores: **CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 148.362-5, **(Presidente)**, **SARONEY NORONHA NERY** matrícula nº 997.791-1, **(Membro)**, **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CORREIA**, matrícula nº 88.596-7, **(Membro)**, **ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº. 148.221-1, (Suplente), e **VERA LUCIA HENRIQUE DE FREITAS**, matrícula nº. 151.064-9, **(Suplente)**. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 366 João Pessoa, 18 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Clementino Fraga, os servidores: **CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 148.362-5, **(Presidente)**, **SARONEY NORONHA NERY** matrícula nº 997.791-1, **(Equipe de Apoio)**, **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CORREIA**, matrícula nº 88.596-7, **(Equipe de Apoio)**, **ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº. 148.221-1, **(Equipe de Apoio)**, e **VERA LUCIA HENRIQUE DE FREITAS**, matrícula nº. 151.064-9, **(Equipe de Apoio)**. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2011 Diário Oficial

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/092/11 em, 19 de maio de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, DOMINGOS MARQUES NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Itaporanga, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.647 João Pessoa - Sábado, 21 de Maio de 2011 Preço: R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 187/GS/SEAD João Pessoa, 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 11.018.074-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ISABEL CHRISTINA NAPOLI BENEVIDES do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula n.º 157.670-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita.

[illegible]
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 05/SDERH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17/05/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVII, do Decreto n. º 26.813 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Pessoal, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARECER	DESPACHO
11.069.022-6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO
11.069.004-1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO
11.069.003-3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO

RESENHA Nº 05/SDERH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17/05/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.813, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.841.240-7	[illegible]	095.758-3	[illegible]	DEFERIDO
11.041.005-1	[illegible]	047.132-2	[illegible]	DEFERIDO
11.004.075-8	[illegible]	049.276-6	[illegible]	DEFERIDO
11.034.201-7	[illegible]	078.613-7	[illegible]	DEFERIDO
11.054.019-9	[illegible]	093.218-1	[illegible]	DEFERIDO
11.068.210-7	[illegible]	090.846-1	[illegible]	DEFERIDO
11.044.215-9	[illegible]	090.846-1	[illegible]	DEFERIDO
09.018.383-4	[illegible]	084.464-4	[illegible]	DEFERIDO
11.004.215-4	[illegible]	094.191-2	[illegible]	DEFERIDO
11.057.151-5	[illegible]	101.233-8	[illegible]	DEFERIDO
09.118.810-1	[illegible]	111.551-2	[illegible]	DEFERIDO
11.101.795-2	[illegible]	101.313-7	[illegible]	DEFERIDO
11.004.216-2	[illegible]	116.361-1	[illegible]	DEFERIDO
11.034.196-5	[illegible]	101.893-2	[illegible]	DEFERIDO
11.034.185-9	[illegible]	101.887-8	[illegible]	DEFERIDO
11.034.071-5	[illegible]	095.127-1	[illegible]	DEFERIDO

[illegible]
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 213 João Pessoa, 19 de 04 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 061, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005900-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GENILDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 130.276-1, com lotação finda nesta Secretaria, do EEEF Monte Castelo, para a EEEFM Prof. Antonio Oliveira, sedes em Campina Grande.

UPG: 002 GTE: 13002

MARCIA VELOSO LEMOS CUNHA
Secretária Executiva

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0955

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9560-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 621 de 21/07/09, a qual passará a ter a *seguinte redação:*

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, Supervisor Educacional, matrícula nº.65.344-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0956

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2384-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1232 de 23/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES SILVA BRITO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº.68.335-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0957

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9996-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1083 de 28/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES QUIRINO ANGELIM, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.84.128-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9393-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 144 de 15/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA MARIA DANTAS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.131.771-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0965

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 12883-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1388 de 09/12/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GOMES FIRMINO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.60.859-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0966

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7597-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 176 de 05/03/96, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES DE BRITO MACIEL**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.63.802-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0967

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6814-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 954 de 30/01/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AUREA FERREIRA DANTAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.95.733-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Terra Souto
DIRETORA TÉCNICA

Abiage Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6523 - E-mail: diariooficial@sedh.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R$ 400,00
Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6173-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 614 de 25/08/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.81.589-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme o disposto no art. 6º, Incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0969

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 4908-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 410 de 13/05/97, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IZABEL DA NÓBREGA VASCONCELOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.70.224-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea "a" da CF, com redação dada pela *EC nº. 20/98 c/c* o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6724-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1015 de 24/09/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS o servidor **JOÃO FÉLIX DE SOUZA FILHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº.149.031-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CF, com redação dada pela *EC nº. 20/98 c/c* o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1005

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1805-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUILHERME REZENDE XAVIER**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.654-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1008

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39993-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, Auxiliar Operacional C2, matrícula nº. 3.473-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 331-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO NOBRE LEITE, Auxiliar de Administração C7, matrícula nº. 120.050-7, lotado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II da CR, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 38420-10,

RESOLVE

RETIFICAR a *Portaria – A- Nº. 868 de 05/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:*

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROBÉRIA HEJANNE SOARES CAVALCANTI, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.128.999-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, Incisо I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 04 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2892-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 195 de 01/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE DA SILVA PEREIRA, Enfermeiro, matrícula nº.64.690-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisо I, II e III, alínea "a" e "b" da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2074-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GIVANILDO VITORINO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 70.941-7, lotado (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 4ºda CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3955-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANGELA CRISTINA LÔBO CALDAS, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 76.558-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 4ºda CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6547-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor TULIO ARIOSTO ENEAS COSTA, Agente de Investigação, matrícula nº. 133.181-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 4ºda CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5941-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 70.632-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 4ºda CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 584-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALBA LUCIA DOS SANTOS, Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº. 77.073-6, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 4ºda CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33290-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ RODRIGUES MANGUEIRA, *Assessor p/ Assuntos de Administração Geral*, matrícula nº. 95.767-4, lotada (o) na Secretaria de Estado Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, I, da Iter, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2779-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CORREIA DE MELO, Agente de Portaria, matrícula nº. 810.031-4, lotada (o) na Fundação Espaço Cultural de Paraíba - FUNESC, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19907-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA

CRISTINA DE SOUSA MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº.90.946-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1142

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35286-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LINDALVA NOBRE CARNEIRO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº.149.397-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1143

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35950-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 89.279-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1143

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37017-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ, Atendente, matrícula nº. 149.918-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1144

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37194-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DALVACI NUNES DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.354-8, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1145

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29972-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA BENTOLDO, Regente de Ensino, matrícula nº. 99.679-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1146

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2270-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DOMICIANO PEREIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo Cl, matrícula nº. 3.976-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1147

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2258-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ADERALDO SEBASTIÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviço Gerais C7, matrícula nº. 3.331-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1148

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2321-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo C7, matrícula nº. 3.306-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1149

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 34052-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CREUSA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais C5, matrícula nº. 3.999-3, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1150

O Presidente do PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2245-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCY ROCHA BRASIL, Auxiliar de Secretaria C7, matrícula nº. 3.170-4, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

DIOGO PAIVA PEREIRA BATISTA
Presidente em Exercício do PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 004 João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.038, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores Leyla Beatriz Silva Ferreira, matrícula nº 158.187-2, Giovanna Carolina Amorim Weizel de Fonsaca Barreto, matrícula nº 156.515-0, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6 e Hanna Veronika de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de efetuar a Avaliação de Projetos e Monitoramento da Execução dos convênios firmados com o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado da Paraíba - FUNCEP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 005 João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.038, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores Erbene Alves Rousalbe Freire, matrícula nº 104.750-7, Maria Estela Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 99.698-0, Flávia Maia Queiroz, matrícula nº 127.387-6, Leyla Beatriz Silva Ferreira, matrícula nº 158.187-2, Giovanna Carolina Amorim Weizel de Fonsaca Barreto, matrícula nº 156.515-0, Hanna Veronika de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6 e Ormando Dantas Pessoa Filho, matrícula nº 87.721-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Prestação de Contas, com atribuição para emissão de pareceres elaborados individualmente dos convênios firmados com o Fundo de Combate e Erradicação de Pobreza do Estado da Paraíba - FUNCEP, devendo ao final de cada trimestre serem submetidos à Comissão, que elaborará relatório de conformidade das análises realizadas por seus membros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO PAIVA LEITE FIGUEIRAS NOGUEIRA
Gerente de Estado de Planejamento e Gestão

Polícia Militar do Estado

PORTARIA nº. GCG/0003/2011-CG João Pessoa, PB, 18 de maio de 2011.

Constitui Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o CFSd-2008 da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, e/c o Inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e,

Considerando a existência de demandas judiciais advindas do Poder Judiciário que determinam a realização do Exame de Saúde do Concurso ao Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, regido pelo Edital nº 003/2007 - CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os policiais militares abaixo relacionados para integrar a Comissão de Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 – REMANESCENTE, constituída pela Portaria nº GCG/0036/2007-CG, de 30 de novembro de 2007, e suas posteriores modificações.

- Cel QOS Mat. 519.380-3, FABIO DE ALMEIDA GOMES - Presidente
- TC QOS Mat. 514.154-1, KELSON ALBUQUERQUE ARAÚJO – Vice-Presidente
- TC QOS Mat. 518.695-1, SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA - Membro
- Cap QOS Mat. 520.688-0, EUGÊNIA DI GIUSEPPE DENINGER, – Membro
- 1º Sgt. PM Mat. 519.258-7, MARIA JOSÉ ANDRADE DE AZEVEDO GUEDES - Membro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

PORTARIA nº. GCG/0005/2011-CG João Pessoa, PB, 20 de maio de 2011.

Altera a presidência da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o CFSd da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** a Cel QOC, matr. 514.568-1, CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA, da presidência da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados, designada mediante a Portaria nº GCG/0036/2007-CG, de 10 de maio de 2011.

2. **DESIGNAR** a Cel QOC, matr. 511.774-4, FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES BELTRÃO, para ocupar a presidência da Comissão Coordenadora do referido Certame

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e Cumpra-se.

CELSO HENRIQUE CHAVES COSTA
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 458/DEGEPOL Em 16 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para a Região de Polícia Civil Metropolitana, a fim de passarem a serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
Adailton Vilar da Silveira Júnior	108.287-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Santa Rita/PB
Alberone Longuinho Figueiredo	108.593-7	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Delegacias e Plantão Capital
Alexandre Targino Reis	108.594-5	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Aline Queiroz de Oliveira	108.461-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Capital
Alysson Luiz Bezerril Pessoa	108.601-3	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Cruz do Espírito Santo
Ana Cláudia de Oliveira Simões	108.598-0	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
André Sales Carneiro de Morais	108.304-7	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Anne Caroline Carvalho Mesquita	108.602-0	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital
Bruno Stéfanno Cardoso Higídio	108.606-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Queimadas - Boqueirão
Bysma Cleise Gomes de Carvalho	108.607-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Infância e Juventude da Capital
Daniel Cândido da Silva	108.317-9	Agente de Investigação Código GPC-608	Lucena
Daniel Formiga Abrantes	108.608-0	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Roubos e Furtos de Veículos
Elio Freitas de Araújo Carneiro	108.627-3	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Sátiro Dantas - Cabedelo
Evaldete Fernandes de Paiva	108.324-4	Agente de Investigação Código GPC-608	Santa Rita/PB - Santa Rita
Fauzer Cassiano Garrido Pabst	108.329-7	Agente de Investigação Código GPC-608	Conde
Fernanda Rangel Gomes Alves	108.613-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Segunda Distrital da Capital - Penha Trevo
Gilvan de Moura Queiroz Carneiro	108.541-2	Agente de Investigação Código GPC-608	Delegacias e Plantão da Capital
Gilvana Oliveira Marques	108.616-9	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Décima Distrital da Capital
Jeilton Sobreira Batista	108.619-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Delegacias e Plantão da Capital
Jeniere Bezerra de Melo	108.636-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Santa Rita/PB - Santa Rita
Jocelem Alves Melo de Oliveira	108.364-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Delegacias e Plantão da Capital
Karyllo Lopes Marques	108.458-5	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Mulher - Santa Rita
Kátia Pollyana Garrido Barbosa	108.459-7	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Nona Distrital da Capital
Leonardo Paiva Varandas	108.467-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Décima Quarta Distrital - Santa Rita
Luiz Carlos Araújo de Miranda Júnior	108.395-1	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Marcos Fabrício Pereira Gomes	108.455-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Núcleo Integrado de Policiamento Comunitário - Ilha de Bispo
Rodrigo Cabral de Araújo	108.484-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Nona Distrital da Capital
Sergio Henrique do Nascimento Junior	108.338-6	Agente de Investigação Código GPC-608	Mulher - Bayeux
Silvana Guimarães	108.460-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Mulher da Capital
Thiago Leite Lyra	108.363-2	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital

Thyara Daya de Lacerda Ramalho	168.445-1	Escrivão de Polícia Código GPC-609	Divisão Segunda Delegacia da Capital
Virgínia Maffei de Farias	168.439-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital
Wagner da Rosa Ribeiro	168.443-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital

PORTARIA Nº 453/DEGEPOL **Em 17 de maio de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Glauber Antonio Fialho Soares, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.497-6, para prestar serviços no expediente da Delegacia do Município de Cabedelo.

PORTARIA Nº 454/DEGEPOL **Em 17 de maio de 2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Honorio Pereira Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.488-6, para prestar serviços no expediente da Delegacia do Município de Cabedelo.

PORTARIA Nº 455/DEGEPOL Em 18 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor Wilma Rejane Mendes Lacerda, matrícula nº 135.647-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Gerência Executiva de Armas e Munições desta Pasta.

Secretário Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 06 GPGA / PGE 16 de maio de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, §1º, inc. I e 3, c/c art. 132, ambos da Constituição do Estado da Paraíba, e pelo art. 9º, inc. I e XI, da Lei Complementar nº 85, de 1º de dezembro de 2008, Resolve designar o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais **EDMÉS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO,** mat. 80.490-8, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, a proceder o levantamento junto ao Poder Judiciário e a Secretaria de Estado da Receita do efetivo ajuizamento das Certidões da Dívida Ativa constante do cadastro do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

WLADIMIR ROMANEIC NETO
Procurador-Geral Adjunto

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, ao nobre Senador Francisco Dornelles, Líder do PP, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo analisar os resultados das contas públicas referentes ao mês de abril, que revelaram o compromisso do Governo Central com a realização de grandes superávits primários e a necessidade de se buscar medidas de controle da inflação menos onerosas para as contas públicas. Gostaria de examinar alguns resultados divulgados com base em indicadores fiscais.

Ressalto, imediatamente, que os resultados fiscais de abril foram muito satisfatórios. A melhor evidência disso é o superávit primário do Governo Central: metade da meta anual de R$81 bilhões foi cumprida em apenas quatro meses.

Sobre o superávit primário, mas considerando todo o setor público, nota-se que, no mês de abril, foram economizados R$18 bilhões. O superávit dos quatro primeiro meses foi de 4,5% do PIB, um incremento de um ponto percentual em relação a igual período de 2010. O acumulado nos últimos doze meses foi de 3,14% do PIB.

As despesas com juros, entretanto, chegaram a R$78 bilhões, ou seja, 90% de todo o enorme esforço fiscal realizado pelo Governo em 2011 foi destinado a atender a despesas com juros decorrentes da elevação da taxa Selic. Não por acaso, o déficit nominal, que incluiu as despesas com juros, atingiu 1,69% do PIB, no primeiro quadrimestre de ano.

Na realidade, estamos fazendo um grande superávit primário, superávit que vem sendo anulado pelas despesas de juros e que estão levando a um déficit nominal do setor público.

A dívida líquida do setor público alcançou, ao final de abril, a casa de R$1,5 trilhão, ou seja, 39,8% do PIB, com redução de 0,3 ponto percentual no ano. Já a dívida mobiliária federal fora do Bacen totalizou R$1,6 trilhão, equivalente a 43% do PIB.

Sr. Presidente, passando das estatísticas para a análise qualitativa, vale destacar que os resultados fiscais deste ano mostram que foi feito um enorme esforço para melhorar o superávit primário. Do lado da receita, verifica-se forte aumento da arrecadação de tributos federais, que cresceu de 23% para 24,68% do PIB em comparação com o primeiro quadrimestre de 2010 e o mesmo período de 2011, incremento de 1,33% em prazo muito curto, de apenas um ano.

Em que pese o aumento da carga tributária, é fato que o início do Governo da Presidente Dilma foi marcado pela contenção de gastos que atingiu, principalmente, o custeio dos ministérios; os subsídios, como os do programa de sustentação de preços dos produtos agrícolas; e alguns investimentos que não estão no Programa de Aceleração do Crescimento.

Sr. Presidente, gostaria também de chamar a atenção para o descolamento entre a evolução das despesas públicas com juros e a Selic, que, na prática, perde cada vez mais sua natureza de taxa básica. Os gastos com juros estão crescendo em um ritmo mais acelerado que a taxa de juros. A avaliação histórica indica que as despesas caem menos que proporcionalmente que a Selic quando esta cai e sobem mais que proporcionalmente quando a Selic é majorada.

O descasamento entre gasto e taxa reflete, em grande parte, o crescente custo de carregamento das reservas cambiais, a concessão cada vez maior de empréstimos pelo Tesouro Nacional com juros reduzidos e prazos dilatados e também a mudança no perfil da dívida pública. Isso mostra a urgência de se repensar as políticas fiscal e, também, a monetária e a creditícia no País.

Sr. Presidente, os números dos resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2011 mostram que a política fiscal brasileira tem contribuído para a estabilidade da economia, tanto com aumento de carga tributária quanto com redução de gasto. No entanto, numa visão prospectiva, alerto para o fato de que as despesas com juros têm impactos fortemente negativos nas contas públicas. Isso exige alterações no processo de formulação e execução da política econômica, já que a fórmula adotada para fazer frente a esses impactos e garantir níveis satisfatórios de equilíbrio, que se baseia no aumento de arrecadação e na redução de gastos, tem limitações em termos de eficácia e eficiência.

Confio que as autoridades econômicas encontrarão uma nova combinação de medidas que, simultaneamente, combata a inflação, equilibre as contas públicas e preserve o crescimento da produção e do emprego. Competência não falta àqueles que comandam hoje a política econômica do Governo, e os resultados são positivos.

Volto a dizer, Sr. Presidente: o Brasil não suporta mais a carga de juros que hoje está pagando. A sociedade brasileira está fazendo um grande esforço pagando impostos e o Governo produzindo superávit primário, que está sendo anulado pelas despesas de juros, promovendo, assim, um déficit nominal.

Faço um apelo, pois, ao Banco Central para dosar esse aumento da taxa Selic, porque ela é, hoje, um instrumento de aumento de despesa e não tem a

influência que se diz da formação da taxa de juros no mercado livre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, por permuta com o Senador José Pimentel, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, quero trazer um tema para abordar nesta tarde que para nós, catarinenses, diz muito, e por que não também ao Brasil? Falo de alguns produtos que consideramos nobres e que já começamos a produzir. E sobre isso vou alinhavar alguns aspectos.

Vou falar sobre o Projeto das Oliveiras, por meio do qual estamos procurando um caminho para reconstruir nosso Estado. Senador Ataídes, as oliveiras estão relacionadas ao azeite nobre. Hoje, o Brasil importa praticamente 100% de azeite, Senador Alvaro Dias. Essa é a situação.

Portanto, vou traçar algumas linhas sobre isso, já que temos algumas características em nosso Estado.

Atribui-se a Pero Vaz de Caminha, em sua carta ao reino de Portugal, a frase cunhada em 1500, quando da chegada das primeiras naus ao solo brasileiro, que acabou eternizada: "A terra é tão generosa que nela, em se plantando, tudo dá". Cumprimos esse destino. Nosso País tornou-se um dos grandes celeiros do mundo, exportando alimentos dos mais diversos.

Assim, vou discorrer um pouco sobre os vinhos nobres que produzimos, mas também sobre as oliveiras, pois hoje o Brasil importa praticamente 100% do azeite que consome. Já tivemos alguma produção, mas paramos. E o azeite é alguma coisa que vem desde a Bíblia.

Começamos com alguns experimentos em nosso Estado, por meio da Embrapa e da Epagri, que é um centro de pesquisa, que começou a lançar os primeiros produtos do azeite de oliva em Santa Catarina. Isso dá em alguns lugares de mais altitude.

Trago até uma amostra, nesta tarde aqui, aos colegas e ao Brasil do que é um azeite de oliva que já se começa a produzir em terras catarinenses – tem que ter certa altitude, é um negócio nobre, é alguma coisa que chama a atenção e, se Deus quiser, nós teremos lá uma produção em série, que vai, aos poucos, além de ajudar na descentralização, fazer com que pequenas propriedades características... São nichos de terrenos que produzem isso em Santa Catarina, que estão experimentando, descentralizando pequenos proprietários. Em um hectare de terra, pode-se produzir uma grande quantidade, e em terrenos pedregosos. Lembra muito bem a região de Israel que produz isso, algumas regiões da Espanha, da Itália, da Grécia que têm os terrenos, alguns nichos mais ou menos na mesma proporção.

Os nossos técnicos, a Epagri, que é um órgão técnico ligado à Secretaria da Agricultura em Santa Catarina, já começa a lançar os primeiros experimentos.

E eu prometi, recebi, lá no oeste, lá em Chapecó, do engenheiro agrônomo Crestani, que coordena a Epagri naquela região, este exemplar e resolvi trazer aqui para mostrar ao Senado. Também pedi para, quando se produzir mais, trazer aos Senadores para que cada um possa ter um kit para poder experimentar o que é um azeite produzido já em terras brasileiras, já nas terras de altitude de Santa Catarina, que tem uma acidez mais ou menos das melhores, uma acidez baixa. E, naturalmente, vão me mandar, vão produzir isso, assim como temos as maçãs de qualidade, que também quero ver se trago para cá. Acho que isso aqui faz bem.

Então, vou fazer algumas análises sobre este produto que começa a despertar em terras catarinenses e será interessante – acho – para o Brasil. Faço algumas análises, Sr. Presidente e nobres colegas.

Mais recentemente – como disse, desde a época de Pero Vaz de Caminha já se anunciava isso no Brasil –, mesmo culturas que eram consideradas exclusivas de clima frio vingaram por aqui, com a qualidade de nosso solo e a força de nossos agricultores.

Neste aspecto, Santa Catarina, por sua diversidade climática e geográfica, tem sido destaque nacional.

Foi assim com a maçã, fruta de clima temperado que encontrou em nossa serra as condições propícias para sua produção – tanto é que o Estado responde por cerca de 60% de todas as maçãs colhidas no País. Hoje temos outras frutas de altitude com grande qualidade, como peras e nectarinas, especialmente em nossas colônias japonesas.

Nos últimos anos, temos presenciado o desenvolvimento da produção de vinhos finos de altitude, com excelente qualidade. As condições de terreno e clima concedem um *terroir*, nos termos técnicos, ou seja, uma marca e sabor únicos ao vinho catarinense. Apesar de o volume produzido ainda ser relativamente pequeno, especialmente quando comparado ao vizinho Rio Grande do Sul, pioneiro na produção de vinhos finos, os catarinenses já têm arrebanhado títulos e troféus mundo afora por sua qualidade.

Recentemente, tive o privilégio de ter em mãos amostras do primeiro azeite de oliva catarinense, que é esse que acabei de mostrar. Divido esta satisfação com os nobres. Recebi estas amostras em Chapecó, do Coordenador da Epagri na região, Valdir Crestani. O plantio de oliveiras é a nova cultura a despontar em nosso solo.

A história da cultura da oliveira remonta aos tempos bíblicos e chegou ao Brasil séculos atrás, com os portugueses, espanhóis e italianos. Nas décadas de 1960 e 1970, foi desenvolvido um programa federal de

fomento à cultura. Hoje ainda existem remanescentes de oliveiras nas Regiões Sul e Sudeste, com projetos mais avançados nos Estados de Minas Gerais e no Rio Grande do Sul.

Mas o fato é que, atualmente, o Brasil importa 100% do azeite de oliva consumido. Foram 55,5 mil toneladas em 2010 – vejam a quantia: só no ano passado, 55 mil toneladas –, além de outras 79 mil toneladas de azeitonas em conserva, segundo informações do Conselho Oleícola Internacional. Pelos tão propalados benefícios à saúde trazidos pelo azeite, sua vasta utilização na culinária internacional e nacional, este produto milenar ainda terá grande aumento de consumo em nosso País.

O Projeto Oliveiras, da Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural de Santa Catarina, teve início em 2005, recentemente, com o total apoio e incentivo do então Governador Luiz Henrique da Silveira, hoje nosso colega nesta Casa. Inicialmente, foram instaladas 18 unidades de pesquisa, espalhadas por todo Estado, abrangendo também diversas variedades de oliveiras.

Algumas regiões destacaram-se mais, como é o caso de Caçador, Chapecó, Campo Erê e São Lourenço do Oeste. Outros Municípios também estão sendo avaliados com grande potencial, como Videira, Campos Novos, Ituporanga e Rio dos Cedros, com altitudes superiores a 500m acima do nível do mar.

Com pouco mais de dois anos de pesquisa, foi extraído o primeiro azeite de oliva extra virgem totalmente produzido em nosso Estado, já com boa qualidade, conforme tenho demonstrado aqui. No ano seguinte, foi dado início ao processo de industrialização, com estudos de metodologias de preparo para azeitona de mesa. Os testes deste azeite, feitos no Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da Argentina, revelaram excelente qualidade do azeite, com todas as análises dentro das normas do Comitê Oleícola Internacional.

Ainda é cedo para falar em produção industrial, mas não tenho dúvidas de que ela virá. De acordo com o engenheiro florestal Dorli Mário da Croce, coordenador do Projeto Oliveiras, já existem produtores com pequenos plantios e muitos empreendedores com interesse em investir na cultura.

Em suas previsões, dentro de cinco anos estaremos prontos para comercializar azeite de oliva totalmente catarinense.

Há que se notar, ainda, um detalhe essencial no cultivo das oliveiras: esses produtores não serão meros extrativistas, que colhem os frutos e comercializam-nos, sem qualquer beneficiamento. A produção de azeite de oliva, bem como de azeitonas de mesa, exige tecnologia, processos industriais, que agregarão valor ao nosso produto.

Trago este tema, nobres colegas, para destacar a importância do investimento em pesquisa agropecuária neste País tão rico, seja por meio da Embrapa ou das empresas de pesquisa estaduais.

O mais importante órgão de pesquisa rural do País comemorou seus 38 anos de atuação e revelou dado exemplar: os investimentos públicos feitos pela empresa resultaram em lucro social de R$18,6 bilhões, apurado com base nos impactos de uma amostra de 110 tecnologias e 140 cultivares desenvolvidas pela Embrapa e seus parceiros – em especial as organizações estaduais de pesquisa – e transferidas para a sociedade.

Quero ressaltar o cuidado que precisamos ter com nossos recursos hídricos e naturais, essenciais para o desenvolvimento de nossa atividade agropecuária.

Lembro que, dentro de pouco tempo, estaremos votando o novo Código Florestal Brasileiro – eu até diria que nas próximas semanas, se assim houver esse entendimento nesta Casa –, que dará ao produtor as condições mínimas para o desenvolvimento de suas culturas, com a indispensável sustentabilidade socioambiental.

Já votamos o Código na Câmara, o qual agora está em análise aqui nesta Casa. Acredito que, nas próximas semanas, teremos o senso de votarmos uma proposta que seja de sustentabilidade, que defenda a produção de alimentos e a sustentabilidade do meio ambiente.

Então, nós, Senadores, estamos trabalhando nesse sentido para chegarmos a bom termo nessa decisão.

Por fim, unidos, os vetores da pesquisa, da força de trabalho do brasileiro e da preservação ambiental, conseguiremos manter este País solo fértil para nossos mais ambiciosos projetos, assim como registrou Caminha há mais de 500 anos.

Era o que tínhamos a analisar nesta tarde, defendendo este produto que começa a surgir em terras de altitude em Santa Catarina para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo, neste instante, a palavra ao Senador Paulo Davim, do PV do Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deve ser deprimente chegar ao ocaso da existência e constatar que estão terminando os dias entre estranhos, em local onde não se encontra o afeto dos familiares.

E é grande meu desconforto, por saber que o poder público não tem mostrado preocupação em oferecer condições para uma velhice mais digna e menos desamparada. Por exemplo, em 2008, estavam previstos R$20 milhões para utilização em atendimento de saúde para os idosos, mas foram aplicados apenas 6 milhões.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicado (Ipea), órgão do Governo, divulgou recentemente, em 24 de maio, dados sobre a situação dos idosos no Brasil, que deveriam acender uma luz amarela nos setores responsáveis. De acordo com o último censo, realizado em 2010, o número de idosos no País já ultrapassou 20 milhões.

O *site* do Ministério da Saúde também apresenta números que dão o que pensar. Em 1980, para cada 100 jovens, existiam apenas 10 idosos. Com o aumento da expectativa de vida e com a diminuição da natalidade, as últimas previsões apontam que, em 2050, serão 172 idosos para cada 100 jovens. O total de idosos chegará a 63 milhões, mais do que o triplo da população hoje existente nessa faixa etária.

O que fazer para garantir uma existência digna para tantos idosos? Quais as políticas mais adequadas? E como faremos a transição para prevenir as consequências do envelhecimento da população?

Sr. Presidente, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 25 de maio, repercutiu os dados resultantes do estudo do Ipea, ressaltando no título da matéria: "Apenas 6,6% dos asilos do País são públicos". De um total de 3.548 asilos, apenas 218 são públicos, somadas aí as entidades federais, estaduais e municipais. O Governo Federal mantém apenas uma instituição para idosos, o Abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, que atende a 298 pessoas.

A matéria do *Estadão* salienta também o fato de que mais de dois terços dos Municípios brasileiros não têm um abrigo sequer para os idosos. O estudo ressaltou também que 65,2% das instituições são filantrópicas.

As instituições para idosos são geralmente conhecidas como asilos, uma palavra de origem grega – *asylon* –, que significa o lugar em que as pessoas podem sentir-se abrigadas e protegidas contra danos das mais diversas ordens. Nos meios especializados, essas instituições são conhecidas pela sigla ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Em artigo para o Boletim do Instituto de Saúde, denominado "Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", a enfermeira Helena Akemi Watanabe, Doutora em Saúde Pública e Professora da Universidade de São Paulo, e Vera Maria di Giovanni, Secretária de Estado da Saúde de São Paulo traçam o seguinte retrospecto para os asilos no Brasil:

> As instituições de longa permanência para idosos (ILPI) historicamente têm o seu surgimento fundamentado na caridade e num atendimento básico às necessidades de vida, como ter onde se alimentar, se banhar e dormir; destinadas ao amparo aos sem família, pobres e mentalmente enfermos. A identidade que se manifestou em seu período inicial estava relacionada à caridade, numa perspectiva assistencialista que determinava a homogeneização dos velhos, a percepção da velhice como degeneração e decadência e a infantilização do idoso.

Esse trecho já é suficiente para nos situar em relação à atual situação do amparo à velhice em nosso País.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) define assim as ILPIs:

> [...] instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Cerca de 83 mil idosos vivem em asilos no Brasil, o que, se levarmos em conta a população nessa faixa etária, equivale a menos de 0,5% do total.

A demógrafa Ana Amélia Camarano, coordenadora da pesquisa realizada pelo Ipea, fez a seguinte observação sobre esse fato: "É má notícia. Põe sobre a família a responsabilidade de cuidar do seu idoso dependente, sem levar em conta se isso é possível."

Ainda de acordo com a pesquisadora, é preciso levar em conta as mudanças ocorridas na organização familiar. Atualmente, a mulher, a principal cuidadora, participa ativamente do mercado de trabalho. Não bastasse isso, a pluralidade de casamentos de muitos indivíduos acaba por enfraquecer os laços familiares, o que leva ao seguinte comentário por parte da demógrafa: "Quem tem muita sogra não cuida de nenhuma".

A rigor, pode-se dizer que as instituições para idosos são mantidas principalmente pelos particulares, já que o Poder Público contribui com apenas 22% dos recursos necessários.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devido ao crescimento da população com idade superior a 60 anos, com um aumento significativo comparado ao restante da população, foi necessário elaborar uma norma abrangente, o Estatuto do Idoso, para assegurar direitos essenciais a uma vida saudável e digna, em respeito às deficiências que vão aumentando no decorrer da vida.

Dessa forma, o que estabelece o art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, é o seguinte:

> É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para que possamos ver concretizada essa recomendação do Estatuto do Idoso, além da participação da sociedade e da família, é preciso que o Governo invista nessa área, na construção e na manutenção de asilos, mas também em cuidado domiciliar formal, em benefícios monetários para o cuidador familiar, em inclusão de cuidador familiar no sistema de seguridade social, em centros-dia, em hospitais-dia, ou seja, numa política coordenada e voltada para garantir o bem-estar de todos os brasileiros em idade avançada.

Por sua vez, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) elaborou o Programa de Atenção à Pessoa Idosa. Esse programa preconiza o atendimento em instituições do tipo asilar, para o oferecimento de serviços na área social, psicológica, médica, de fisioterapia, de terapia ocupacional e de outras atividades específicas para esse segmento social. Vamos esperar que a implementação do programa traga resultados satisfatórios.

Sr. Presidente, o jornal *Correio Braziliense*, no início deste mês, abordou os problemas dos idosos, criticando o despreparo e a situação de abandono das políticas de amparo aos idosos. A preocupação da matéria é demonstrada com a previsão de que o Brasil envelhecerá, em 34 anos, o que países europeus demoraram um século. Na França, por exemplo, a população de idosos demorou 100 anos para passar de 7% para 14%.

Nos poucos asilos de que dispomos, principalmente os públicos, há insuficiência de profissionais especializados, reduzida capacitação na rede básica do Sistema Único de Saúde, e falta conexão entre hospitais, postos de saúde e centros de atendimento especializado. Aqui não existem instituições de longa permanência para quem precisa de ajuda para as atividades prosaicas, como tomar banho e vestir-se. Na Finlândia, Dinamarca e Noruega, além de suprirem essas necessidades, os asilos são considerados instituições de saúde. No Brasil, por adotarem mais um caráter assistencial, abrigando quem não tem moradia nem renda ou só quem recebe o Benefício de Prestação Continuada – previsto na Lei Orgânica da Assistência Social –, grande parte dos asilos se assemelham mais a depósitos de velhos.

Na Suécia, por exemplo, 9% dos idosos moram em instituições criadas para abrigá-los. É quase 20 vezes o número de brasileiros abrigados.

Sr. Presidente, talvez possamos espelhar-nos no caso da França para aprimorar o atendimento aos idosos no Brasil. O *site* www.ideal3idade.com.br traz informações interessantes de como esse país trata este assunto. Aliás, é bom lembrar que o envelhecimento da população não é exclusividade do Brasil.

Entre 1950 e 2000, a população da Fraca cresceu de 41,6 milhões para 58,7 milhões de habitantes, um aumento de 41%. No mesmo período, o número de pessoas acima de 60 anos quase dobrou: de 6,7 milhões para 12,1 milhões.

O instituto de pesquisa INSEE informa que muitos idosos entre 60 e 75 anos na França moram em suas residências. Todavia, a partir dos 85 anos, a maioria passa a viver nas chamadas *Maison de Retraite*, ou casa de repouso, o nosso conhecido asilo.

Mas, totalmente diferente do que conhecemos no Brasil, nas *Maison de Retraite*, os idosos recebem tratamento e atenção permanente de profissionais, médicos, enfermeiros, auxiliares, com atendimento médico e atividades adaptadas a cada idoso, independente de ser por um longo período ou uma estadia temporária.

Os asilos podem estar vinculados ao setor público ou ao setor privado. Se públicos, vinculam-se aos Centros de Ação Social, Assistência Pública e Centros Hospitalares. Se privados, são vinculados às associações sem fins lucrativos. As regras para manter condições de segurança, higiene e conforto para os idosos são rígidas e controladas e o cumprimento é fiscalizado regularmente pela Direção Departamental de Negócios Sanitários e Sociais (DDASS). Só na região parisiense, existem atualmente mais de 1.100 asilos. Diversos órgãos governamentais auxiliam nos custos de manutenção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) distingue dois grupos de instituições no Brasil:

> – Abrigos de Idosos, que compreende os asilos, casas para velhice com alojamento, ILPI – Instituto de Longa Permanência de Idosos, e residências protegidas destinadas à assistência social a idosos, em regime de internato, quando o tratamento médico não constitui elemento central do atendimento.
>
> – Clínicas e residências geriátricas, que compreendem as casas de repouso para pacientes em regime de internato com a idade a partir de 60 anos, sob responsabilidade médica, destinada à prestação de serviços médicos, de enfermagem e demais serviços de apoio terapêutico.

Estudos do próprio Governo já apontavam, em 2005, que o número de idosos institucionalizados aumentou entre as idades mais avançadas, com predominância do sexo feminino. Também foi apurado que o número de idosos que apresentam algum tipo de deficiência física ou mental é muito mais alto entre os institucionalizados do que para os demais idosos, o que expõe a necessidade de maior cuidado com a saúde dos que se encontram nos asilos.

Já o estudo sobre as ILPIs, mencionado anteriormente, observa que muitos idosos vivem nessas instituições por longos períodos. Em pesquisa sobre o perfil de residentes nas ILPIs, foram encontrados idosos que residiam há mais de 25 anos numa mesma instituição. Dessa forma, ILPI deve ser considerada lugar de viver. Os idosos experimentam novas formas de interação e tentam resgatar a sociabilidade nas atividades a eles oferecidas.

Sr. Presidente, entre setembro e outubro de 2007, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizaram uma inspeção conjunta em várias instituições nas mais diferentes partes do País, e o diagnóstico traz algumas observações inquestionáveis e preocupantes.

O Poder Público tem, em relação às ILPIs, uma postura ambígua. A maioria dos políticos manifesta adesão à defesa dos Direitos Humanos, mas, em grande parte, não se traduz por ações concretas.

Constatou-se, também, como já era de se esperar, que o Brasil não possui infraestrutura mínima de abrigamento ou internação para sua população idosa, uma carência que vem de muitas décadas. Com o aumento da expectativa de vida da população, a situação pode vir a mostrar-se dramática.

Concluiu-se, ainda, que o abandono, independente de classe social, assim como o sofrimento e a falta de perspectivas para os idosos. Impera a sensação, ao observar o semblante dos homens e mulheres nas instituições visitadas, de que é apenas o lugar onde devem esperar pela morte.

Este assunto certamente não é agradável, mas precisa ser tratado com o maior carinho e atenção. Quanto ao dispêndio de recursos para melhorar as condições de vida dessas pessoas que já contribuíram para engrandecer o País, entendo que o Poder Público deve assumir seu papel de coordenador das políticas voltadas especialmente para dar suporte ao trabalho desenvolvido pelos Institutos de Longa Permanência dos Ìdosos. Porém, não deve ser descartada a política de atenção aos idosos que vivem em suas casas, estimulando-os e facilitando-lhes a execução de atividades apropriadas às suas condições.

Um povo e um país que não respeitam seus velhos, os anciãos, de onde emana toda a experiência, não merecem um lugar de destaque no concerto das nações.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante à Senadora Lídice da Mata, pelo PSB da Bahia.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero iniciar, antes do meu discurso, fazendo dois registros.

Primeiro, saudar, dar boas-vindas aos Senadores Vanessa Grazziotin e Vital do Rêgo, que participaram da última reunião da OIT e que trouxeram, em especial a Senadora Vanessa, a este Senado tão boas notícias, principalmente no que diz respeito ao entendimento internacional da necessidade de ampliarmos os direitos dos trabalhadores domésticos no Brasil e no mundo, esta que é uma bandeira há muitos anos abraçada pelo movimento de mulheres em nosso País. Eu própria já me pronunciei, por mais de uma vez neste plenário, nesta Casa, no sentido de que pudéssemos avançar na direção de garantir todos os direitos dos trabalhadores brasileiros aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Inclusive com uma proposição da extensão do salário família para os trabalhadores domésticos.

Segundo, Sr. Presidente, convocar todos as Srªs e os Srs. Senadores a participar, no próximo dia 4 de julho, segunda-feira, às 11 horas, no plenário do Sendo Federal, da nossa Sessão Especial em Comemoração ao Dia da Independência da Bahia, que se realiza em 2 de julho.

Também encaminhei a todos os Srs. Senadores um pequeno histórico a respeito da data de 2 de julho na Bahia, para que o conjunto dos Srs. Senadores possa tomar conhecimento da importância dessa data para a Independência do Brasil e da Bahia.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, com o lançamento do Programa Brasil sem Miséria ficou claro que a pobreza no Brasil tem territorialidade, a pobreza no Brasil é nordestina e é nortista, especialmente. E, de forma também muito destacada, o meu Estado da Bahia, com 2,7 milhões de pessoas vivendo na linha abaixo da pobreza, dos seus em torno de 14 milhões de habitantes, revela as dificuldades que nós, nordestinos, temos de conviver, de viver, de sobreviver e de ingressarmos nesse Brasil que surge, que desponta com muita força no conjunto, no mundo, de forma especial, e se inserindo na economia global.

"De sorte que, sempre evitado, aquele sertão, até hoje desconhecido, ainda o será por muito tempo".

Essa afirmação profética de Euclides da Cunha sobre o semi-árido nordestino, por ele tão minuciosamente descrito em Os Sertões, nos longínquos primeiros anos do século XX, permanece tristemente atual no Brasil de nossos dias. Mesmo já percorridos um século e uma década desde então, o nosso sertão e os sertanejos seguem assistindo a sucessivas políticas públicas praticadas pelo Estado brasileiro que se revelam, ao longo dos anos, insuficientes e equivocadas muitas delas.

É fato cantado em prosa e verso que grande parte do Nordeste do Brasil é afetada pela seca, especialmente a região do semiárido, cuja média de precipitação é inferior a 800 mm por ano. Padece o nosso sertão ainda da má distribuição das chuvas e de solos rasos e pobres, fenômeno por demais conhecido por seu anacronismo e inclemência, objeto de abordagens historicamente controversas, abrangendo 57% da região e afligindo 40% da sua população, segundo o último censo do IBGE.

Esses fatores, aliados a questões mais complexas e de caráter eminentemente político, têm produzido situações de pobreza extrema, chegando, nos períodos prolongados de seca, a cenários de verdadeira calamidade.

Nos dias de hoje, grande parte da população sobrevive da pecuária e da agricultura em pequenas propriedades desprovidas de meios efetivos à geração de produtos para a sua segurança alimentar, carecendo amplamente de programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família.

Estudos do professor Luiz Paulo Neiva, da Universidade do Estado da Bahia, Uneb, colocam em evidência que os problemas históricos do semiárido relacionados à seca estão imbricados em uma estrutura de crescimentos regionais desiguais e em uma estrutura fundiária perversa, conjunção que, sem dúvida, tornou o chamado sertão nordestino o espaço sócioeconômico mais problemático do Brasil e, em consequência, um *locus* marcado não só pela adversidade climática, mas também por equívocos, incompreensões e a implementação de políticas públicas inócuas.

A história do País tem demonstrado de forma eloquente o quanto o sertão tem servido de palco para conflitos de trágica magnitude, provocados por esse desenvolvimento desigual e pelo quase desconhecimento de sua realidade pela grande maioria dos brasileiros. A Guerra de Canudos, o cangaço e as ligas camponesas em resposta à grilagem são referências emblemáticas de uma região que, por possuir características sumamente especiais, deveria ser objeto de políticas especiais.

Em seu estudo denominado Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semiárido, o pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professor Roberto Marinho Alves da Silva, considera que as alternativas para o desenvolvimento sustentável do sertão devem levar em consideração, por um lado, a trajetória e o contexto histórico das políticas de governo para a região e, por outro, os pensamentos e conhecimentos já produzidos sobre aquela realidade. Para o Professor Roberto Marinho, o semiárido nordestino é uma realidade tanto complexa quanto incompreendida, o que vem provocando desequilíbrios ambientais e a cristalização da pobreza e miséria local.

Historicamente, a estrutura fundiária ali desenvolvida se caracteriza em perspectiva ambivalente: por um lado, a extrema concentração de terras em latifúndio; pelo outro, a existência pulverizada de numerosos minifúndios. Ambos os estudos, tanto do Professor Roberto Marinho, sobre o semiárido, quanto do professor Luiz Paulo, a respeito da região de Canudos, na Bahia, apontam para a necessidade de problematizar as políticas públicas de combate à pobreza e aos efeitos da seca na região.

Para o Professor Luiz Paulo, os diagnósticos realizados para a implementação de políticas públicas nos sertões baseiam-se tradicionalmente em dados secundários, sendo desconsiderada a participação das comunidades. A miopia dessa percepção tem levado muitas vezes a resultados inversos aos objetivos declarados. Mais que isso, o repertório de projetos costuma ser influenciado, ou mesmo definido, e cooptado pelas oligarquias locais.

Os primeiros sinais efetivos da ação do Governo Federal no Nordeste brasileiro começaram a aparecer,

ainda que tardiamente, no início do século XX, com a criação do Iocs (Inspetoria de Obras contra as Secas), que se transforma em Ifocs (Instituto Federal de Obras contra as Secas) e, posteriormente, em 45, no Dnocs (Departamento Nacional de Obras contra as Secas).

Observa-se, entretanto, que as ações desenvolvidas por esses órgãos constituem-se basicamente no que tem sido denominado de "fase hidráulica do desenvolvimento", com a construção, sobretudo, de barragens para o abastecimento humano e animal. Posteriormente, desenvolve-se também a preocupação com a irrigação.

O repertório de órgãos, programas, projetos e ações oficiais de combate à pobreza rural da região é certamente tão longo quanto o repertório de análises e de avaliações desses fenômenos. Nesse mesmo sentido, todo novo projeto oficial apresentado ao público inclui sempre dois elementos: uma análise crítica de tudo que precede e afirmação de que com aquele projeto, enfim, todo problema da pobreza rural será resolvido.

Poderíamos mesmo periodizar as diversas abordagens em cinco fases fundamentais, quais sejam: a primeira já citada, a fase hidráulica, marcada pela construção de açudes que se prolongou até os anos 50 com relevante papel para o Dnocs.

A segunda fase, que denominaríamos de "transição para o desenvolvimento", teve início ainda durante os anos 40 com a criação da Chesf e da CVSF (Comissão do Vale do São Francisco), que depois se transformou em Codevasf; seguida da fase de "modernização reformista", marcada pela criação da Sudene, em 1959, quando as ações de desenvolvimentos se destacaram por um processo pioneiro de planejamento regional, emergência da questão regional ou chamada questão Nordeste.

Com a ditadura militar, assistimos à fase de modernização conservadora, que se estendeu de 1964 a 1985, período em que as secas voltam a ser determinantes principais da pobreza regional; é a fase do desenvolvimento rural integrado, em que os programas mais importantes foram, numa primeira fase, o Polonordeste e, em seguida, o projeto Nordeste e, já em 1985, o PAPP – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Nesse período histórico, as ações para o desenvolvimento da região do semiárido nordestino voltam a ser centralizadas no Governo Federal.

A partir dos anos 90, temos a quinta fase: a do "desenvolvimento sustentável", fundada nos conceitos de descentralização, participação e privatização. O caráter eminentemente social que marcava as fases anteriores é substituído por outro, de cunho mais econômico.

Evidencia-se, assim, que, a despeito dos programas e projetos elaborados e das obras executadas durante o século XX, pouca coisa mudou no semiárido, demonstrando a incapacidade dos governantes para enfrentar efetiva e eficazmente os problemas da região. Ademais, interesses clientelistas e de grupos passaram a se privilegiar com as obras promovidas para o combate à seca, situação analisada em demasia por Celso Furtado e batizada como "indústria da seca". Mais ainda: nos diagnósticos para a implementação de políticas públicas não são levados em conta o conhecimento local e a participação efetiva das comunidades locais. O Município de Canudos, na Bahia, constitui-se exemplo emblemático. Uma cidade que é cidade por três vezes: primeiro, a Centenária, que foi dizimada 114 anos atrás, de Antonio Conselheiro; depois a cidade encoberta pelo Cocorobó; e finalmente a nova Canudos, que tem apenas 25 anos.

Em meados da década de 40, o Governo Federal, na tentativa de resgatar a imensa dívida com o povo daquele lugar, inicia os estudos para a construção do açude Cocorobó, exatamente no local onde foram massacrados cerca de 20 mil seguidores do beato Antonio Conselheiro pelo Exército brasileiro, comandado pelo governo de uma República recém-fundada, que assim se apresentou pela primeira vez aos sertanejos.

Esse episódio epopeico, trágico e basilar – conquanto insuficientemente reconhecido – da História do Brasil, ocorrido no final do século XIX, foi magnificamente relatado no Livro *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, hoje um clássico universal de nossa literatura.

Novamente nos apoiando nos estudos do Professor Luiz Paulo, esse açude, que à época da inauguração, em 1969, era o segundo maior do País, teria capacidade para estimular a economia municipal e regional, a pesca de subsistência e comercial e a irrigação e abastecimento de áreas para a produção agrícola e consumo de animais. No entanto, a ausência recorrente de uma reestruturação fundiária e de uma política de utilização plena do açude sonegou aos moradores da região os frutos do portentoso investimento, perdurando, incompreensivelmente, o quadro de anacronismos históricos.

Assim é que, até o presente, o açude não tem suas múltiplas potencialidades econômicas acionadas à disposição da população no que tange à irrigação, produção pesqueira e potencial turístico, dentre outras, fato que põe em xeque a ação pública empreendida, flagrantemente incapaz de – ou pouco interessada em – oferecer às comunidades sustentabilidade e demarragem social, ambiental e econômica.

Nos anos recentes, novas iniciativas têm contribuído para equacionar os entraves e oferecer soluções

conjuntas com a comunidade, buscando explorar potenciais e oportunidades e melhorar a vida no semiárido.

Dentre essas iniciativas, Sr. Presidente, destaca-se o projeto-piloto desenvolvido pela Universidade do Estado da Bahia, que agora, no Governo Jaques Wagner, recebe mais impulso ainda.

Essas iniciativas pautam-se no entendimento da necessidade de convivência com a região, ou seja, na superação da ideia de que o problema da seca é apenas hídrico e de que nós devemos dar soluções hídricas a todos os problemas da região, buscando apenas a organização de açudes e a garantia de água. É preciso, principalmente, estudar as formas de vida, de sobrevivência no semiárido, as culturas possíveis no semiárido, que podem garantir a sobrevivência da região e, de lá, fazerem brotar novas soluções, inclusive soluções não-agrícolas, soluções que demonstrem o potencial até mesmo turístico da região do semiárido brasileiro – no meu caso, do semiárido baiano.

Portanto, é preciso ter em mente essa necessidade de convivência com a região – condições de solo, vegetação, restrição hídrica – para aproveitar suas potencialidades; é importante o conhecimento das comunidades locais para delinear um grande projeto que torne realidade a grande potencialidade de produção da região.

Sobre esses novos paradigmas, Sr. Presidente, caras Srªs e Srs. Senadores, pretendo me aprofundar em um pronunciamento que farei amanhã, destacando, de forma mais organizada e detalhada, as experiências da Universidade do Estado da Bahia, naquela região de Canudos, no Parque Histórico de Canudos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste momento, por permuta com o Senador José Pimentel, ao Senador Wilson Santiago.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A segunda permuta do Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – É porque ele caiu de posição, ou seja, ele permutou e agora permutou novamente.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti; Senador Pedro Simon; Senador Alvaro Dias; nosso companheiro e Senador do nosso vizinho Estado do Amazonas, Senador João Pedro; Srªs e Srs. Senadores; profissionais da imprensa; demais senhores e senhoras, o Governo Federal, meu caro Senador Alvaro Dias, lançou, no último dia 16 de junho, a segunda etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos nós que conhecemos esse programa, só temos, na verdade, que parabenizar a iniciativa da Presidenta Dilma em dar continuidade a um programa que tem dado certo em todo o território nacional.

Todos nós, Presidente Mozarildo, temos conhecimento de que, em 2007, ainda no governo anterior, o Presidente Lula encaminhou ao Congresso Nacional o Programa de Aceleração do Crescimento. Acompanhado deste programa, vieram 11 projetos, entre eles, medidas provisórias e também projetos de lei em caráter de urgência.

Esses projetos resultaram não só na criação do Programa de Aceleração do Crescimento como também, por meio de outros programas, no estabelecimento das condições, a fim de que se pudesse, de fato, viabilizar os recursos para implementá-lo. Com isso, as ações que o próprio Governo desejava poderiam ser concretizadas.

Para minha honra, fui Relator de um desses projetos, daquele que tratava da utilização dos recursos do FGTS para investimentos. Recursos esses que, de fato, seriam significativos para se dar continuidade a um programa tão importante para a infraestrutura brasileira e também para outros setores, no que se refere à geração de emprego, à geração de renda, a melhores condições não só de infraestrutura como também de oportunidade de vida para a grande maioria do povo brasileiro.

Naquele instante, quando eu relatava, Senador Mozarildo, sobre os recursos do FGTS, em que o Governo, na sua proposta inicial, solicitava autorização do Congresso Nacional para a utilização do dinheiro do FGTS no setor de infraestrutura, como Relator, tive a oportunidade acertada de acrescentar ao projeto original do Governo que, para cada real utilizado no Programa de Aceleração do Crescimento, um real também fosse para a habitação popular, para o Sistema Nacional de Habitação, já que se tratava de recursos do FGTS; e recursos do FGTS são patrimônio do trabalhador brasileiro. E, se lá, naquele instante, tínhamos um déficit habitacional em torno de seis milhões de moradias, não se justificava direcionar recursos para a infraestrutura nacional, apesar da necessidade dos investimentos em infraestrutura, sem também destinar parte desses recursos para a habitação popular e para moradia em geral.

E, graças a esse acerto, Senador Pedro Simon, graças a essa acertada nossa, naquele instante, de também incluir recursos do FGTS, de dividir recursos – metade para a habitação e metade para a infraestrutura nacional – foi que conseguimos, logo no ano

seguinte, elevar os recursos na área habitacional de R$5 bilhões para, já em 2008, R$10 bilhões.

Da mesma forma foi no ano seguinte, em 2009, quando esses recursos chegaram a R$15 bilhões, somados os recursos do FGTS, os recursos da poupança e outros recursos obrigatórios das instituições financeiras quando se trata do resultado do seu próprio líquido no balanço anual, em que parte desses é destinada também para a habitação. Quinze bi, em 2009. Em 2009, o investimento brasileiro não foi suficiente. A capacidade do setor empresarial e também a dos adquirentes da moradia habitacional não foi necessária. Digo até: a capacidade dessas pessoas, desses trabalhadores brasileiros não foi suficiente para, com isso, consumirem esses R$15 bilhões. Isso possibilitou o aumento de recursos. Esse nosso projeto, também de iniciativa do Governo e aperfeiçoado na Câmara dos Deputados, possibilitou, portanto, Senador Mozarildo Cavalcanti, com a ajuda do Governo, com o recurso da União, a criação, posteriormente, de um grandioso projeto, que foi o Programa Minha Casa, Minha Vida. Com esse projeto, naquela primeira etapa, houve a perspectiva de se construir mais de 500 mil moradias por ano; e o somatório no final do Governo do Presidente Lula foi de um milhão de moradias, somados os recursos da poupança, com recursos do FGTS, enfim, dos programas habitacionais durante o governo passado, do Presidente Lula.

E esses recursos, graças, repito, ao trabalho feito por todos nós, lá na Câmara dos Deputados, possibilitaram que, no último dia 16, a Presidenta Dilma lançasse a segunda etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida, com capacidade de investimento de R$125,7 bilhões, dos quais R$53,1 bilhões, dinheiro do FGTS, dinheiro do trabalhador brasileiro.

O que quero, meu caro Senador Mozarildo, meu caro Senador João Pedro, é, mais uma vez, ratificar, Senador Pedro Simon, nesta Casa, a importância e o acerto que é, às vezes, as alterações dos projetos encaminhados pelo próprio Governo. No aperfeiçoamento desse projeto, na maioria das vezes, acerta-se e se contribui não só para melhorar o projeto do Governo, mas também para atender o objetivo final, que é o atendimento da grande maioria da população brasileira. E o Projeto Minha Casa, Minha Vida, a utilização dos recursos do FGTS é um dos exemplos da modificação que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal fizeram, aperfeiçoando o projeto, dando um resultado muito positivo; e, com isso, beneficiando a grande maioria do povo brasileiro.

Concedo, Senador João Pedro, um aparte a V. Exª.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Wilson Santiago, V. Exª está abordando uma questão que considero uma das ações mais importantes do Governo da Presidenta Dilma: o Minha Casa, Minha Vida. Eu me lembro de que estava no seu lançamento, em 2009, no governo do Presidente Lula. Eu me lembro, inclusive, das críticas da Oposição, dizendo que era um projeto – estava se aproximando o último ano do governo do Presidente Lula – eleitoreiro. Eu me lembro das críticas não só ao Senado, mas o Congresso recebeu essas críticas. E, hoje, V. Exª está abordando uma segunda fase tão importante desse programa para o povo brasileiro. Quero destacá-lo, porque ele tem um alcance justamente para o setor da sociedade brasileira que menos tem poder aquisitivo. Então, essa proposta de fazer as casas populares para quem ganha até três salários mínimos merece aplauso. Espero que, no meu Estado, possamos avançar no programa. Há nove mil moradias a serem entregues. Estou falando de baixa renda. Acima de três salários mínimos, cinco, dez... E isso tem avançado muito. Quero chamar a atenção para esse setor, que é a grande maioria do povo brasileiro, que precisa de moradia. Nós diminuímos em um milhão de moradias. Já foram feitas mais de um milhão de moradias, e a Presidenta Dilma aponta para mais dois milhões de moradias até o final do seu Governo. Então, parabéns pelo pronunciamento que faz. Nós, Parlamentares, e a sociedade civil devemos acompanhar. Espero que a Caixa Econômica diminua a burocracia, porque quem precisa e merece a habitação é o povo brasileiro que não tem teto, que não tem moradia, que vive em lugares condenados, inclusive, pela construção civil, pela defesa civil. Então, V. Exª faz um registro meritório, por conta de uma ação importante do Governo que alcança todas as regiões do Brasil. Todas têm déficit habitacional. Hoje nós temos ainda déficit de 6 milhões de habitações. Precisamos diminuir. Eu espero que o Brasil corrija essa injustiça com milhares de crianças, de homens, de mulheres, que precisam de moradia. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Senador João Pedro. V. Exª, de fato, como eu e tantos companheiros, não só reconhece como também parabeniza a própria Presidenta Dilma por essa iniciativa de ter lançado a segunda etapa do Programa Minha Casa Minha Vida com mais amplitude, eu digo até com mais acesso da classe trabalhadora ao programa. Como, por exemplo, o acesso do trabalhador do campo, do homem da zona rural, que antes não estavam contemplados com as condições de hoje.

Hoje esse programa, que também atende o trabalhador rural, merece sim receber os parabéns de todos nós, todos nós que testemunhamos, especificamen-

te nós que somos das regiões menos desenvolvidas deste País, Senador Mozarildo.

O Nordeste brasileiro, Senador João Pedro, que é Senador do Norte do País, V. Exª tem testemunhado, ao longo do tempo, sofre verdadeiro abandono da população rural; as moradias da zona rural sofrem um abandono que quase 50% a cada ano.

A cada ano, diminui a população da zona rural exatamente por falta de programas, de ações, de benefícios que fixem o homem do campo lá no campo onde ele nasceu, onde ele aprendeu a exercer a sua atividade de trabalhador rural, ou como trabalhador da agricultura familiar, ou como trabalhador vinculado a qualquer uma das empresas que exploram a agricultura.

Então, esse programa não só contribui, ao lado da agricultura familiar, para que o trabalhador do campo permaneça plantando, produzindo onde ele nasceu, como também incentiva sua própria família.

E até aqueles que, desesperados, abandonaram a zona rural e foram residir, habitar a periferia de grandes centros urbanos, pois se decepcionaram, muitos deles, com a falta de incentivos à moradia, à oportunidade de trabalho em qualquer uma das atribuições, até das atividades da zona rural. Com os incentivos à agricultura familiar, eles estão voltando para o campo, passando a morar onde nasceram e aprenderam a cultivar e a produzir aquilo que de fato mantém grande parte da população brasileira: a produção de alimentos.

Então, esse programa, mais uma vez, merece ser parabenizado por todos nós, da mesma forma como outros programas que foram lançados de combate à miséria, o Brasil Sem Miséria, um grandioso programa que irá, com certeza, Senador Pedro Simon, manter no campo o homem do campo, fazendo com que ele tenha convicção, certeza de que, no dia seguinte, terá a garantia da sua feira, dos alimentos para a sua família e, com isso, continuará tendo os direitos garantidos pelo próprio Governo.

Como dizia anteriormente, quando esse programa chegou aqui, em 2007, no que se referia aos recursos do FGTS, nós o aperfeiçoamos e aí está a nossa contribuição: os recursos do FGTS e da habitação estão dando continuidade e fortalecendo um grandioso programa, que, mais uma vez, merece os parabéns da população brasileira ao Congresso Nacional, que o aprovou com algumas alterações, algumas modificações que vieram, sim, atender à demanda da sociedade brasileira, da população brasileira. Na verdade, ele beneficia a grande maioria da população e, com isso, contribui para que ela tenha aquilo que merece e que espera dos governos.

Inicialmente, quando o programa Minha Casa Minha Vida chegou a esta Casa, na primeira fase, os Municípios beneficiados, Senador Mozarildo, Presidente, tinham que ter mais de cem mil habitantes.

Na época, eu ainda estava na Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, ao lado dos companheiros da minha Bancada e de outros companheiros, tivemos a oportunidade de retirar esse bloqueio, essa proibição de Municípios abaixo de cem mil habitantes receberem os recursos do programa Minha Casa Minha Vida. Graças a Deus, o Congresso Nacional aprovou, e o Governo reconheceu que os recursos mereciam ser destinados a todos os Municípios, indistintamente, independentemente de população.

Com isso, fizemos outra alteração beneficiando a população brasileira, mais um exemplo que quero registrar nesta Casa: a alteração feita pelo Congresso Nacional a um projeto original do Governo, que se convenceu, naquele instante, de que elas eram necessárias, Senador Alvaro Dias. Por essa razão, concordou com elas, assim como a oposição. Todos concordaram. Foi aprovado o projeto não só na Câmara como aqui no Senado, depois, sancionado pelo Presidente Lula.

São ações desse porte, são decisões políticas, administrativas desse tamanho que precisamos reconhecer, parabenizar. As ações até então implementadas, encaminhadas a esta Casa, pela Presidenta Dilma, merecem os nossos elogios, a exemplo do Pronatec, programa de fortalecimento, de aperfeiçoamento da mão de obra, de qualificação de mão de obra.

Enfim, todas as ações foram de fato em favor da maioria da população, daqueles que precisam do apoio e da solidariedade do Governo, para que essas ações, de fato, cheguem à sua ponta, ao beneficiário final, ao homem lá do interior, da periferia das cidades, independentemente se região metropolitana ou não. O importante é que todos tenham acesso aos programas fundamentais para o fortalecimento, resgate e diminuição do sofrimento da maioria desses que são beneficiados por esses programas.

Despeço-me, Senador Mozarildo, agradecendo a V. Exª a tolerância, agradecendo ao Senador João Pedro, que me aparteou, e dizendo que vamos juntos trabalhando em favor do Brasil. Tenho certeza de que temos condições de recuperarmos o tempo perdido e fazermos nesta Casa e no Congresso Nacional aquilo que os brasileiros esperam de cada um de nós.

Obrigado a V. Exª. Obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias, quero ler o seguinte expediente:

A Presidência designa a Senadora Marisa Serrano, como suplente, nos termos do **Ofício nº 134, de**

2011, da Liderança do PSDB, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar irregularidades praticadas pelo Ecad.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 134/11-GLPSDB

Brasília, de junho de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 655/11, indico a Senadora Marisa Serrano para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Na oportunidade, renovo protesto de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendo, hoje, fazer uma abordagem sobre a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós sabemos que há descrença em relação à CPI. Já se consagrou como pizzaria. É isso que nós ouvimos reiteradamente. Toda CPI termina em *pizza*. Nada mais injusto do que essa afirmação. Aliás, aqueles que procuram desqualificar esse instituto fundamental no exercício da atividade legislativa, que é a CPI, certamente, sem que se apercebam, estão fazendo o jogo de interesse dos desonestos.

Quem detesta Comissão Parlamentar de Inquérito é o desonesto. Aqueles que procuram acobertar falcatruas, ilícitos praticados, aqueles que colocam de baixo do tapete a sujeira que há na vida pública brasileira detestam Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou, logo a seguir, falar dos resultados financeiros de uma CPI que presidi no Senado Federal, a CPI do Futebol, para justificar a necessidade de instalação, por exemplo, da CPI da Saúde.

Desviam milhões, em anos, bilhões de reais da saúde do povo brasileiro, que deveria ser a suprema lei. Recentemente, a CGU revelou desvios da ordem de R$600 milhões nos repasses equivalentes a apenas 2% do total dos repasses transferidos aos Municípios brasileiros.

Portanto, os valores são agigantados e estão roubando dinheiro que salva vidas.

Ainda ontem, mais uma vez a televisão mostrou o drama vivido por doentes em hospitais do País. Constantemente a imagem choca. Seres humanos amontoados em corredores de hospitais aguardando uma assistência que não chega porque, muitas vezes, antes dela chega a morte.

E nós estamos aqui fazendo discursos, esperando que algum milagre aconteça porque a proposta de se debater saúde no País tem sido rejeitada. Debater para valer! De nada adianta um Senador vir a tribuna fazer um discurso e depois se negar a assinar uma CPI. Por que não assinar uma CPI, por que não instalar uma CPI para investigar o que está ocorrendo na administração da saúde pública no Brasil? E incursionar também no setor privado da saúde, com planos de saúde que não atendem àqueles que pagam regularmente os seus planos contratados.

Enfim, nós estamos tentando uma CPI Mista porque achamos que devemos comprometer as duas Casas do Congresso Nacional, realizando primeiramente o diagnóstico e depois apresentando propostas de solução. O caos está instalado, é visível, é indiscutível que é caos. O Banco Mundial realizou estudos e demonstra que o problema da saúde no Brasil não é de dinheiro, é de organização, de planejamento, de competência, de gerenciamento, sobretudo de honestidade porque há desvios que comprometem a eficiência do serviço de saúde pública no nosso País.

Portanto, nós estamos propondo esta CPI. E queremos que os Deputados Federais a viabilizem. No Senado já alcançamos o número necessário para a instalação da CPI. Se não houver recuo, se não houver retirada de assinaturas, temos o suficiente no Senado Federal. Estamos dependendo agora da aceitação da Câmara dos Deputados.

Voltaremos a este tema. Repito, saúde deveria ser o debate da década. Estamos devendo muito à população brasileira. Não há nenhuma justificativa para não se instalar esta CPI. Não há aqui nenhum propósito de atingir o Governo Federal, até porque a CPI da saúde vai envolver governos estaduais e municipais, de todos os partidos políticos. Não é uma CPI dirigida. É uma CPI de quem também sofre diante das mazelas que enfrenta o povo brasileiro sem a assistência médico hospitalar adequada.

Vou falar de um assunto que traz à tona uma medida provisória que está na Câmara dos Deputados: a Medida Provisória da Copa. Ganhou esse apelido porque pretende flexibilizar a legislação de licitações e, sobretudo, estabelecer o segredo em relação a números, a valores orçamentários. Ouvimos da Presidente

Dilma uma justificativa pueril. O segredo em relação ao orçamento das obras deve-se dar para não favorecer a formação de cartel por parte das empresas empreiteiras de obras públicas.

Ora, Sr. Presidente, sabemos, Senador Ataídes, V. Exª, que é do ramo, sabe que os empreiteiros têm todas as informações, têm acesso privilegiado a todas as informações. Na verdade, o Governo não esconderá dos empreiteiros. Esconderá do povo brasileiro, do contribuinte. Esconderá, quem sabe, do Parlamento, dos órgãos de controle e fiscalização. Dos empreiteiros, não esconderá! Portanto, essa justificativa para o segredo é uma justificativa singela para que possamos aceitar. Na verdade, não há como não radicalizar. Trata-se da institucionalização do roubo em segredo.

Trata-se, se desejarem a utilização de outro termo que expresse a indignação, da oficialização da rapinagem em segredo. Ou seja, grandes empreiteiros ganham esta Copa do Mundo, mas o Brasil perde. O Brasil perde porque o legado não é aquele que gostaríamos de receber. Certamente, depois da realização da Copa do Mundo, seja quem for o campeão nos campos, nós já teremos campeões fora dos campos: as empreiteiras de obras públicas, que puderam ganhar porque abriram portas e janelas para a corrupção. E não há como não manifestar indignação, Sr. Presidente, diante do fato de transformarem o Brasil no paraíso do superfaturamento de obras.

Eu imagino o drama do Tribunal de Contas da União, que denuncia e não é ouvido. O Executivo passa por cima do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional. As denúncias sobre faturamento de obras são ignoradas. O que prevalece é a impunidade, é a banalização da corrupção. Obras com superfaturamentos bilionários, como obras da Petrobras, por exemplo: Abreu e Lima, em Pernambuco; e Getúlio Vargas, no Paraná, para citar apenas duas obras com superfaturamento bilionário.

Enfim, Sr. Presidente, ouvi do Presidente Sarney que entende deva o Senado rejeitar o dispositivo que torna secreto o orçamento das obras. Não basta, Senador Pedro Simonº Acho que cabe ao Presidente Sarney uma postura mais vigorosa. Cabe ao Presidente Sarney devolver essa medida provisória ao Poder Executivo.

O Ministério Público, por intermédio do comitê constituído para acompanhar os atos celebrados em nome da Copa do Mundo de 2014, já elaborou parecer, considerando essa medida provisória absurdamente inconstitucional. O Procurador-Geral da República, Dr. Gurgel, da mesma forma, já se manifestou, considerando absolutamente inconstitucional essa medida provisória. Por que não devolvê-la como ato de preservação da autonomia do Poder Legislativo?

É afronta à Constituição, é o atropelamento do Senado Federal. O Senado Federal tem sido atropelado. Há um rolo compressor que passa sobre esta instituição com a aprovação de medidas provisórias que provocam indignação quando delas toma conhecimento o povo brasileiro, como ocorreu recentemente com a Medida Provisória nº 517, um presente a banqueiros falidos deste País. Enfim, nós temos que reagir votando contra quanto à constitucionalidade, tentando alterar quanto ao mérito e propondo ação direta de inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal. É nosso dever.

E, ao Presidente José Sarney, se nos coubesse sugerir, a sugestão seria a devolução dessa medida provisória ao Poder Executivo, que poderia elaborar um projeto de lei em regime de urgência e submeter ao Congresso Nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, na esteira dessa medida provisória, denúncias de corrupção no mundo do futebol; denúncias da BBC de Londres; denúncias que ganham repercussão internacional, envolvendo dirigentes do futebol brasileiro, especialmente o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

A CPI do Futebol, que presidi em 2001, apresentou um relatório ao Ministério Público com denúncias envolvendo 17 dos principais cartolas do futebol brasileiro. O Ministério Público acolheu as denúncias, instaurou os procedimentos, denunciou; e as ações tramitam na Justiça Federal. Algumas foram julgadas, outras, não. Os expedientes protelatórios são utilizados com muita habilidade por especialistas regiamente pagos muitas vezes com o dinheiro da corrupção.

Para aqueles que imaginam que a CPI em nada resultou, nenhum benefício ofereceu, quero ler o relatório que solicitei da Receita Federal, no último dia 15 de abril, sobre os desdobramentos da CPI do Futebol.

Diz aqui em um dos parágrafos:

> [...] foram realizados 40 procedimentos fiscais em decorrência da CPI do Futebol, sendo 24 procedimentos de fiscalização e 16 procedimentos de diligência, cujo resultado alcançou o montante de R$129.400.386,04.

Portanto, esses recursos voltaram para os cofres da União. São recursos oriundos de crime contra o sistema tributário nacional praticados por clubes, dirigentes, empresários de jogadores, até técnicos e jogadores de futebol que foram alcançados pela investigação dessa CPI.

São mais de R$129 milhões que esta CPI ofereceu de ganho para o povo brasileiro. E para aqueles que diziam “só gastam, só gastam”, essa CPI custou só R$100 mil de despesas e resultou, só aqui, mais de R$129 milhões.

Portanto, é preciso que respeitem esta instituição. É preciso que valorizem a Comissão Parlamentar de Inquérito. Quem aqui se expõe, enfrenta os poderosos da corrupção, preside uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou dela participa – como participou, neste caso, como relator, o ex-Senador Geraldo Althoff, com muito brilhantismo, competência e coragem –, essas pessoas não podem ser submetidas ao achincalhe daqueles que dizem que são "pizzaiolos" a produzir pizzas no Congresso nacional, porque isso não é verdade. Isso não é verdade!

Vamos, rapidamente, a uma parte do relatório que solicitei ao Banco Central do Brasil sobre as providências adotadas por essa instituição, como decorrência das denúncias da CPI do Futebol.

Resumo:

> [...] possibilitaram, em alguns casos, que se levantassem indícios de ocorrência de ilícitos cambiais nas transações, uma vez que as operações em moedas estrangeiras não foram conduzidas em bancos autorizados a operar em câmbio no País, contrariando disposto no art. 1º do Decreto nº 23.258/33.
>
> As recomendações ao Banco Central [...] foram dirigidas ao Ministério Público Federal. Os indícios da ocorrência de crime previsto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86, nas operações de empréstimo contratadas pelo Sr. Ricardo Terra Teixeira [...], bem como os indícios de crime previsto no art. 11 da Lei nº 7.492/86, praticado pelo Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda [...] foram comunicados por este Banco Central ao Ministério Público Federal.

E o Ministério Público Federal adotou as providências e denunciou. As ações tramitam no Poder Judiciário, na Justiça Federal, algumas delas paralisadas.

Em relação a essa questão criminal, as providências foram adotadas, com eficácia, desde a CPI, passando pelo Banco Central, pela Receita Federal, até o Ministério Público Federal. A lentidão dos procedimentos fica por conta do Poder Judiciário.

O Banco Central relata que, como decorrência das solicitações da CPI, várias multas foram aplicadas. Eu vou ler algumas:

> Vasco da Gama: apurada a falta de comprovação da regular negociação, em estabelecimento autorizado a operar em câmbio, da moeda estrangeira decorrente da transação envolvendo passe de atletas.
>
> Aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a US$1,350 milhão.
>
> Flamengo: aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a US$13,100 milhões.
>
> Fluminense: aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a US$420 mil.
>
> Corinthians: aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a 41 milhões, 86 mil, quatrocentos e oito ienes e 80 centavos ienes japoneses.
>
> Portuguesa de Desportos: aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a US$957,742 mil.
>
> Atlético Paranaense; aplicada multa equivalente, em moeda nacional, a US$71,500 mil.

Portanto, são alguns dos clubes que foram penalizados com multas em razão de transações celebradas de forma irregular com a negociação de atletas de futebol profissional com clubes do exterior.

Mas a verdade é que, em relação a essa CPI, outros fatos importantes foram suscitados, promovendo uma mudança no conceito de gestão do desporto nacional, fazendo com que dirigentes fossem derrotados e não mais exercessem funções de gestão em clubes e federações. Foram vários. Vou evitar citar nomes.

Tivemos ações que derrubaram dirigentes de federações e prosseguem, sob o ponto de vista das penalidades que devem ser aplicadas. E não cabe à CPI agilizar esses procedimentos, são próprios do processo penal. E existem os expedientes, conhecidos por todos nós, que possibilitam protelações intermináveis.

Essa CPI produziu uma nova legislação, uma legislação de responsabilidade do desporto no País, que proporcionou maior transparência, exigindo auditorias externas e publicação de balanços. É por isso que, hoje, os brasileiros conhecem o endividamento dos clubes do País.

O Ministério Público pode ser convocado para responsabilizar dirigentes do futebol, fato que não ocorria antes dessa CPI, os dirigentes estavam acima do bem e do mal, a legislação não os alcançava. Arrebentavam os cofres dos clubes e das federações e caminhavam livremente sem responder pelos estragos que praticaram. Agora não é mais assim. Há responsabilização civil e criminal, e os dirigentes do desporto nacional respondem, com seu próprio patrimônio, pelos eventuais prejuízos que proporcionarem aos clubes e entidades que dirigem: o endividamento exorbitante, por exemplo; a má-gestão financeira. Há punibilidade para essa atuação muitas vezes desastrada de dirigentes, até essa CPI, impunes na administração do futebol brasileiro.

O Estatuto do Torcedor nasceu também dessa CPI, que constituiu grupo de trabalho que, conjunta-

mente com o Ministério do Esporte, passou a elaborar esse documento que resultou no Estatuto do Torcedor.

Enfim, recentemente, promovemos alterações nessa legislação do desporto. Muita coisa mudou. Mudou o conceito de gestão mudou, há, de certa forma, maior correção na aplicação dos recursos dos nossos clubes, mas ainda há muito a fazer.

Vou conceder um aparte ao Senador Ataídes Oliveira, mas sempre lembrando que voltamos a esse assunto, exatamente para prestar contas dos resultados de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, nesta hora, estamos reivindicando a instalação de uma CPI que considero da maior importância.

Se o futebol mundial movimenta US$200 bilhões por ano e o futebol brasileiro movimenta também valores expressivos, devemo-nos preocupar, sim, com esta movimentação que gera emprego, renda, receita pública e desenvolvimento econômico. Mas não podemos ignorar o drama em que vivem os brasileiros, sem assistência médico-hospitalar, especialmente as camadas mais empobrecidas da população, submetidas a uma situação de humilhação, exatamente no momento mais difícil da doença que acomete um dos seus familiares.

Concedo a V. Ex.ª, Senador Ataídes Oliveira, o aparte, com satisfação.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, meu ilustre Senador Alvaro Dias. Quero parabenizá-lo por essa forma sempre equânime e insofismável, pela forma clara com que V. Ex.ª sempre tem vindo a esta tribuna e feito essas colocações nos seus discursos, belíssimos discursos. Quero parabenizá-lo. Senador Álvaro Dias, a nossa saúde, nesta última década, está realmente na UTI. Isso é lamentável, porque o povo sabe disso. Enquanto a gente percebe que bilhões e bilhões estão sendo transferidos e desviados, enfim, crianças e crianças e idosos estão morrendo nas filas. Nem acesso aos leitos, eles os têm. Essa última reportagem que nós vimos nessa última semana refere-se às grandes cidades, às nossas grandes Capitais. Sou do interior do nosso País, lá do nosso querido Tocantins, o senhor precisa ver, Senador, como são os nossos hospitais e como se encontra o nosso povo. E quero dizer, finalmente, o seguinte: Essas obras inacabadas, que o senhor mencionou, eu estou buscando informações só para ver o tamanho da monta, em termos financeiro, mas imagino eu que seja algo muito acima de trilhão. E fico imaginando esse trilhão, ou esses trilhões, hoje, levados para a nossa saúde pública. Quantas vidas poderiam ser salvas? Isso nos deixa extremamente indignados. Às vezes eu me sinto, eu que acabei de chegar nesta Casa, impotente, diante de um quadro tão caótico como esse da nossa saúde pública. Eu fico às vezes sem palavra diante de tal situação.

Muito obrigado, meu Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu que agradeço, Senador Ataídes.

Certamente, se realizássemos essa CPI da saúde, revelaríamos, desvios incríveis, mas mais importante do que a revelação dos desvios seria a apresentação de uma proposta competente que pudesse atender às expectativas da população de ter acesso a um serviço de saúde pública de qualidade.

Enfim, nós vamos continuar esta luta a favor da instalação de uma CPI para iniciarmos um grande debate. Eu repito, deveria ser o debate da década.

Os Estados Unidos realizaram recentemente um grande debate e adotaram um novo modelo de prestação de serviços na área de saúde ao povo norte-americano.

O Brasil está necessitando dessa providência.

Estabelecermos aqui o cenário para um grande debate nacional, a fim de que possamos oferecer respostas às expectativas do povo brasileiro em relação à saúde pública, que deveria ser a suprema lei.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Ataídes Oliveira, do PSDB, de Tocantins.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, meus Senadores, minhas Senadoras, *a priori,* quero dizer que sou um otimista por natureza, mas estou preocupado com os nossos aeroportos, pois, hoje, dos vinte maiores aeroportos do nosso País, quatorze já estão estrangulados, mais de 60% não deles têm condições de atender o nosso público. Isso segundo o Ipea. Se hoje nossos aeroportos se encontram nessas condições, imaginemos então com o evento da Copa em 2014. Como é que vamos estar em 2014? É uma imensa preocupação minha. Sou um otimista e quero aqui ratificar essas palavras.

Pois bem, Presidente, hoje venho a tribuna para falar exatamente sobre o aeroporto do nosso querido Estado do Tocantins. Venho falar da importância da transformação do nosso aeroporto de Palmas, Brigadeiro Lysias Rodrigues, em um dos centros de conexão de tráfego aéreo de cargas do nosso País.

Entretanto, Sr. Presidente, para sustentar essa afirmativa, é necessária uma apreciação panorâmica do desenvolvimento nacional, além de mostrar as grandes potencialidades do aeroporto.

As últimas décadas têm sido marcadas por mudanças significativas na economia brasileira.

O eixo econômico está se transferindo das Regiões Sul e Sudeste para as novas fronteiras nos Estados das Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Isso se deu porque, desde a década de 1980, a agricultura, modernizada, readquiriu importância fundamental graças ao uso de novas terras no centro-norte do País, devido ao uso intensivo de novas tecnologias.

Tais transformações econômicas, no entanto, foram levadas adiante, fundamentalmente pela iniciativa privada. Isso levou milhares de agricultores a se deslocarem para as novas fronteiras agrícolas, permitindo esse avanço econômico.

Por outro lado, o Poder Público, em especial o Governo Federal, deixou de cumprir a sua parte ao não realizar obras de infraestrutura na dimensão necessária, para dar conta dos anseios da economia que está prosperando no centro norte do nosso país.

Em outros tempos, essa ausência do Estado poderia ser explicada e justificada pelas dificuldades econômicas ou pelo combate à inflação, que sempre foram obstáculos à ação dos governos.

Esses impedimentos, contudo, foram superados; e é correto afirmar que o Estado Brasileiro novamente se encontra em condições de criar uma infraestrutura necessária ao desenvolvimento nacional.

Hoje entre as obras que se fazem mais necessárias está a readequação dos aeroportos brasileiros. É evidente que a estrutura construída em décadas passadas está obsoleta.

Os aeroportos estão sobrecarregados, e a maioria está com ocupação superior à que comporta. E eu já disse e aqui estou ratificando.

De acordo com estudo divulgado do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –, dos vinte maiores aeroportos brasileiros, nada menos do que quatorze, ou seja, 70%, estão trabalhando acima da sua capacidade operacional.

Ainda, segundo o mesmo estudo, é evidente o aumento do número de usuários, sobretudo em razão dos investimentos públicos no setor serem insuficientes para atender às demandas de um país de tamanho continental, como é o nosso querido Brasil.

É preciso observar, Presidente, também que a situação tem piorado. Se em 2010 são 14 aeroportos em situação crítica, em 2009, eram apenas 11 aeroportos. Isso significa um aumento gradual extremamente preocupante.

Além disso, os aeroportos brasileiros muito provavelmente não terão as condições necessárias para atender as exigências dos grandes eventos esportivos que o Brasil se propôs a realizar, no caso a Copa de 2014.

Ademais, segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, seriam necessários R$20 bilhões até 2022. Preocupante, por fim, é a gestão inadequada dos recursos.

É mais do que certo que não basta ter dinheiro; é preciso gerenciá-lo de maneira adequada, de maneira responsável e de maneira competente.

Pois bem, há de tal maneira alteração no eixo econômico brasileiro e, ainda, problemas evidentes de infraestrutura, especialmente no setor aeroportuário, e medidas relativamente simples, caso sejam tomadas, podem solucionar o problema.

Refiro-me, Sr. Presidente, à readequação da malha brasileira de aeroportos.

É oportunidade, pois, para que investimentos sejam levados a cabo em determinadas regiões que contem com vantagens como localização ou baixa ocupação de infraestrutura.

A reorganização do transporte aéreo nacional de cargas implica a mudança do papel do Aeroporto de Palmas, Brigadeiro Lysias Rodrigues.

Aqui é interessante, meu Presidente, o nosso aeroporto, que vou descrever logo à frente, logo adiante, está devidamente preparado para ser transformado em um aeroporto de carga, o que evidentemente iria desafogar outros aeroportos.

Gostaria de descrever o nosso aeroporto. Diante da sua localização estratégica, é possível, ou melhor, é desejável transformá-lo em um aeroporto *hub* do sistema aéreo nacional, como se diz no jargão do setor.

O sítio aeroportuário de Palmas tem hoje 593,4 hectares de área e se constitui em um dos maiores do Brasil.

Gostaria, meu admirável Senador Simon, que o nosso Presidente da Infraero tomasse conhecimento disso e, se ele ainda não conhece o nosso aeroporto, que desse um pulinho lá porque temos uma área de quase 600 mil hectares a ser construída.

O terminal de passageiros possui área de 12.300m² e foi construído para atender confortavelmente 370 mil passageiros por ano, obedecendo as metas do programa de implantação de Aeroshoppings da Infraero.

A pista de pouso e decolagem tem 2.500m de extensão por 45 de largura, o que permite operar aeronaves do porte de um Boeing 767, por exemplo.

Eu tenho o privilégio de conhecer um pouquinho da aviação e, infelizmente, o nosso aeroporto está lá,

com toda essa capacidade, não sendo utilizado. Mas, doravante, sou um otimista e imagino que nosso Presidente da Infraero e todas as nossas autoridades da área vão olhar com mais atenção para o nosso aeroporto do Tocantins.

Para o setor de transporte de cargas, já conta com dois pátios para a aviação regular e um para a aviação geral, que juntos somam 41.360 m². Essas são áreas destinadas à instalação de hangares e terminais da carga e manutenção das empresas aéreas.

É verdade que são necessárias diversas medidas para transformar o Aeroporto de Palmas como sugiro, principalmente no que toca à alocação de recursos financeiros.

Mas é possível imaginar que cabem contrapartidas dos Governos do Estado e do Município em relação aos investimentos levados adiante pelo Governo Federal.

Dentre os principais, cito três:

a) Redução do preço do querosene para aviões a partir da redução de impostos estaduais. O nosso Governador Siqueira Campos tem lutado, diuturnamente, em busca da redução do ICMS, mas se depara com uma guerra fiscal que está por aí, em que os grandes Estados são os beneficiários e os pequenos Estados, que não têm muito a oferecer diante dessa guerra fiscal, passam a ter praticamente nada a oferecer. Isso é lamentável. Aguardamos que esse quadro também venha a mudar. Repito: o nosso Governador tem buscado sempre essa redução no preço do nosso querosene.

b) Investimento estadual e municipal em capacitação dos futuros prestadores de serviço, tais como os agentes de carga e despachantes aduaneiros.

c) Por último, incentivo fiscal para a implantação de transportadores rodoviários com experiência em logística de cargas nacionais.

Sr. Presidente, entendo que existem elementos suficientes que demonstram a necessidade de mudanças no planejamento do sistema aéreo brasileiro, em especial no que se refere ao atendimento da economia da região centro-norte e o desafogar de aeroportos em outras regiões do País, mas, principalmente para estruturar o Aeroporto de Palmas, Brigadeiro Lysias Rodrigues, num centro de conexão de tráfego aéreo de cargas no Brasil.

Espero, e sou extremamente otimista, que logo o nosso aeroporto venha, realmente, a abrigar também cargas e a ser alfandegado. Volto a repetir, isso vai, com certeza, desafogar muito os nossos outros aeroportos, como Viracopos e outros mais no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Convido o Senador Ataídes para presidir a sessão, ao tempo em que anuncio o próximo orador, Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e senhores parlamentares, o *Estado de S.Paulo* publica, dentro do contexto que vem sendo apresentado pela imprensa nacional, uma reportagem especial, "A Igreja nos Anos de Chumbo", contando a luta secreta de Dom Paulo Evaristo Arns.

Já foram tantas as oportunidades que vim a essa tribuna falar sobre Dom Evaristo, e essa é mais uma.

Sinto a obrigação de transcrever nos Anais desta Casa essa reportagem especial, que conta algumas minúcias sobre aquilo que nós já sabíamos, mas que, de certa forma, não sabia a profundidade a que tinha chegado a história da vida e da ação de Dom Evaristo em resistência à ditadura.

Conta a reportagem que, no auge dos anos de chumbo, com Dom Evaristo e muitos da Igreja Católica, como Dom Ivo Lorscheister, como o seu primo Cardeal Dom Aloísio, Dom Helder, as igrejas cristãs, foi imensa a luta, primeiro para tentar salvar torturados, sofredores, martirizados, pessoas que caíram na mão dos segmentos reacionários da ditadura e que pagavam um preço muito caro.

Os atos de coragem de Dom Evaristo são conhecidos, o seu enfrentamento com o Comandante do 2º Exército no auge do terror. A imprensa e a Igreja na Argentina, tempo atrás, publicou a imensidão de brasileiros que conseguiram atravessar a fronteira por intermédio de Dom Evaristo.

Mas o interessante – é aqui que se fixa a reportagem – são os milhares e milhares de documentos que foram enviados pela Igreja para o exterior – Associação das Igrejas Cristãs – sobre as coisas que aconteciam aqui e que, lamentavelmente, a imprensa ou não podia publicar, como o *Estado de S. Paulo*, várias repetições de Camões ou das receitas de Dona Benta, ou outra imprensa não queria publicar porque estava identificada com o regime. E esses documentos foram e agora estão voltando. Milhares de documentos contando a história de uma infinidade de brasileiros, o que sofreram, o que lutaram, o que passaram. Morte, tortura, violência, pessoas desaparecidas de quem até hoje não se tem notícia; pais, avós que não conseguiram os restos de seus filhos para que pudessem sepultar e sentir e dar o último afeto, tudo isso está vindo nessas cartas, tudo isso está vindo nessas matérias que saíram daqui no auge da ditadura e que agora estão retornando.

Diz o **Estadão**:

Documentos guardados há décadas em Genebra obtidos pelo Estado revelam como

> o Cardeal D. Paulo Evaristo Arns liderou um lobby internacional, coletou fundos de forma sigilosa e manteve encontros com líderes no exterior para alertar sobre as violações aos direitos humanos no Brasil.
>
> A atuação do Arcebispo de São Paulo mobilizou uma rede de informantes, financiadores e apoiadores secretos pelo mundo [todo]. Dentro do País, os documentos mostram que ele e seus aliados organizaram manifestações, incentivaram líderes operários e pagaram despesas das famílias dos grevistas no ABC em 1980.
>
> Relatórios, testemunhos, cartas, informações de dissidentes e dezenas de acusações fazem parte de três caixas de documentos entregues ao Brasil na terça-feira, para que possam ser estudados e eventualmente, como espera a ONU, sirvam de base para processos contra autores de crimes contra a humanidade. Os documentos originais foram mantidos no Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra. O Estado teve acesso às mais de 3 mil páginas e, nos próximos dias, publicará parte do conteúdo que está nas caixas entregues à Justiça no Brasil.
>
> (...)
>
> O texto de introdução do levantamento deixa claro que o material havia sido encomendado por D. Paulo, que já tentava organizar um dossiê que compilasse as violações aos direitos humanos e pudesse ser usado em algum momento pela Justiça.
>
> Segundo o relatório, entre 1968 e 1978, 122 religiosos foram presos pelo regime militar. Havia 36 estrangeiros, 9 bispos, 84 sacerdotes, 13 seminaristas e 6 freiras. Outras 273 pessoas "engajadas no trabalho pastoral" tinham sido detidas.
>
> (...) a operação que culminaria na publicação, em 1985, de Brasil: Nunca Mais. A pesquisa revelaria nomes de 444 torturadores, 242 centros de tortura no Brasil e, com os testemunhos de milhares de vítimas [da época]...

O interessante é que essa matéria vem exatamente no momento em que esta Casa vai discutir o projeto que a Câmara aprovou. Estranho!

O Presidente Fernando Henrique esteve por oito anos no governo e só mandou para a Câmara esse projeto no último dia do seu governo. O projeto determinava a existência de documentos ultrassecretos, que eternamente deveriam permanecer em sigilo. O Presidente Fernando Henrique veio à imprensa para dizer que assinou o documento sem ler, no último dia do seu governo. Era uma tribulação enorme de documentos que ele tinha e que passavam pela Chefia da Casa Civil, na qual ele tinha inteira confiança. E ele assinou. Depois, verificou que não tinha vindo da Casa Civil esse documento e, até agora, não sabe direito de onde veio. Mas ele assinou e assinou sem ler.

O Presidente Lula esteve por oito anos no governo e, durante esses oito anos, não alterou, não modificou o projeto aprovado pelo Congresso, a medida provisória que Fernando Henrique disse que assinou sem ler. E Lula só deixou para mexer nesse projeto no último dia ou pelo menos nos últimos dias – perdão – do seu governo e enviou para a Casa um projeto que, na verdade, era igual ao do Fernando Henrique, mantendo os documentos secretos sigilosos eternamente.

E a Câmara dos Deputados, ao que sei com o consentimento da então Presidenta eleita – não sei se houve manifestação –, aprovou tranquilamente uma emenda que terminava com os documentos secretos eternos. Os documentos seriam secretos por vinte e cinco anos, conforme emenda aprovada pela Câmara, e poderiam continuar secretos por mais vinte e cinco anos, ou seja, por cinquenta anos, mas aí terminava o prazo. Isso é o que vem para esta Casa.

De repente, não mais do que de repente, começam a surgir vozes dizendo que não pode, que existem documentos que não devem ser publicados nunca, porque, se forem publicados, atingirão a história e nos deixarão com um problema de fronteira com os países limítrofes, deixando mal figuras famosas, como o nosso querido Barão do Rio Branco. Por isso, não podem ser publicados.

Olha, eu não sei. Sinceramente, quando vejo agora – agora! - os Estados Unidos publicando os documentos ultrassecretos da Guerra do Vietnã... E olhem que contam que os americanos usaram armas químicas na Guerra do Vietnã. A Guerra do Vietnã talvez tenha sido a única guerra que os Estados Unidos perderam. Foram, lutaram contra um povo numa desgraça total, e os vietnamitas ganharam. Os americanos tiveram que se retirar, reconhecendo a derrota. Usaram de tudo, até armas químicas. Um povo heroico, fantástico, misturando-se no meio da terra, no fundo da terra, não conseguindo encontrar onde estavam nem onde não estavam. Então, as armas químicas...A imprensa disse que ficou muito mal o Presidente Kennedy, ficou muito mal o Presidente Johnson e muito mal o herói da guerra dos Estados Unidos, o Presidente Eisenhower. Mas publicaram. Publicaram tudo, não sobrou nada. E a guerra foi ontem! A Guerra do Paraguai foi não sei quanto tempo atrás.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos ficando numa situação delicada. O conselho termina de nos condenar pela falta de ação no sentido de apurar a verdade. E as autoridades brasileiras dizem que a OEA e a ONU não têm autoridade sobre o Brasil, que o Brasil é independente para fazer o que quer.

Eu respeito a Presidente Dilma. Ela foi clara: a favor da emenda da Câmara. Agora, Sua Excelência deixa claro que não quer se meter. O Presidente da Câmara, dois ex-Presidentes da República, o Itamaraty – não sei o que há com o Itamaraty... Não sei, mas acho que deixa o Brasil em uma situação muito delicada.

Reparem que ali, na Argentina, há um mês, foi condenado à prisão perpétua um ex-Presidente da República, um General de 83 anos de idade. E foi para a prisão perpétua junto a um colega, também ex-Presidente da República, condenado à prisão perpétua.

Eu não sou a favor de se fazer uma revisão, de ver e querer discutir, debater, condenar e botar qualquer torturador na cadeia. Acho que essa fase terminou. Não estou discutindo isso.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Pedro Simon, V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já lhe darei, com o maior prazer.

Agora, sou a favor de fazer aqui a comissão da verdade, como Mandela fez na África. Essa comissão da verdade tem de ser aprovada e com absoluta liberdade. Se depender de mim, se apurado que fulano fez essa tortura, vamos processar, vamos condenar, vamos botar na cadeia? Eu acho que não é hora.

O Mandela, que para mim é um dos maiores líderes deste nosso mundo contemporâneo, deu um exemplo fantástico. Quando ele assumiu a Presidência da República – vinte e sete anos de cadeia, vinte e sete anos de cadeia -, ele fez a comissão da verdade. Ele apurou tudo, mas qual foi o final da apuração? Você que torturou, prendeu, escravizou, fez isso, fez isso, fez isso, será condenado. Reconhece? Reconheço. Você fez isso? Fiz isso. Você está condenado. Mas há o perdão. Você, jurando não fazer mais, jurando o arrependimento, está perdoado. Com isso, ele conseguiu... Lá está o índice de desenvolvimento da África do Sul. Porque Mandela dizia: Se eu condenar, nós vamos ter de condenar milhares de pessoas e, nessa hora da condenação, vai ser um gira gira. Agora, os negros no poder vão punir os brancos e vão cometer, talvez, excessos e vai ser uma roda-viva que não para mais. Então, eu prefiro parar a continuar isso a vida inteira. Há uma coisa a favor disso. Conta, fala, diz, analisa. Prender, condenar, eu acho que isso não importa nessa altura.

Com o maior prazer, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Pedro Simon, V. Exª faz este pronunciamento, esta reflexão, no Dia Internacional do Refugiado. Hoje é um dia que a ONU trata com muito carinho, o Dia Internacional do Refugiado.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Hoje?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Hoje. V. Exª mergulhou na nossa história recente dos anos 70, dos anos 80, chama a atenção da Casa, chama a atenção da Nação. E quero dizer que estou aqui do lado do Senador Walter Pinheiro, que relatou a matéria saída da Câmara. Saiu da Câmara com 50 anos e já é um tempo significativo. Mas eu quero dizer aqui, mais uma vez, já externei minha opinião, não concordo com esse *ad eternum* dos nossos documentos. Ele dizendo: "Sou da geração que foi para as ruas pedir liberdade". A matéria está no Senado e espero que nós possamos reafirmar compromissos democráticos. Qualquer que seja a decisão da história do Estado brasileiro, dos governantes brasileiros, a sociedade tem o direito de conhecê-la. V. Exª deu um exemplo recente da história, a Guerra do Vietnã, 1975, aberto, e para julgamento. A sociedade americana tem o direito, a sociedade mundial tem o direito de saber. Então, quero concordar com o pronunciamento de V. Exª, com as preocupações que V. Exª está levantando e dizer que vou acompanhar o debate nesta Casa com esse espírito. Nós precisamos mostrar com critérios, mas nós não podemos esconder nada da sociedade brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço o aparte de V. Exª. O nobre Senador foi o Relator. Eu estou ficando velho mesmo, viu? Eu não sou mais o mesmo, Presidente. Estou aqui fazendo um pronunciamento, o herói está ali na minha frente, e V. Exª me salva com seu aparte, porque ia ser ridículo sair daqui. Meus cumprimentos a V. Exª.

Eu perguntaria primeiro: o voto de V. Exª foi tranquilo, não houve pressão etc e tal por parte do governo ou V. Exª teve que vencer resistências?

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Pedro Simon, acho que V. Exª toca num tema que é muito caro para todos nós. Eu diria que V. Exª não está ficando velho, como disse V. Exª. V. Exª está cada vez mais atual. V. Exª que é um homem que brindou a todos nós aqui, quando estávamos na rua. Mas V. Exª estava aqui já no *front*, na resistência, exatamente na luta por liberdade. O acesso à informação nada mais é do que o pleno exercício da liberdade, conhecer a nossa história. E esse projeto, em particular, meu caro Senador Pedro Simon, é um projeto que, além de nos permitir conhecer a história, nos permitirá inclusive construir uma história em sintonia com a sociedade. Construir

uma história, nós poderíamos dizer na linguagem de hoje, *on-line*, permitindo que em tempo real todos possam acompanhar as nossas vidas, os atos dos governantes. Essa é que é a melhor parte. Portanto, é um projeto para a linha da frente. Quem quer construir a linha da frente nesse sentido amplo de democracia não pode fechar as portas para se conhecer a história. Eu, por exemplo, não recebi – não só pressão – nenhum tipo de contato que me levasse a ponderar, ou coisa do gênero. Pelo contrário, os sinais que vieram foram sinais de estímulo. Havia naquele momento, inclusive, todo um apelo para que nós aprovássemos a lei no dia 3 de maio, que era o Dia Internacional da Liberdade de Expressão. Hoje, V. Exª faz um pronunciamento no Dia do Refugiado. Portanto, não podem nos colocar, de novo, como refugiados, quando, na realidade, nós já vencemos essa etapa. Por que o segredo? E eu até tenho feito uma outra cobrança, Senador Pedro Simon: se era tão segredo assim por que alguns falaram? Se eles sabem, por que nós não poderemos saber? Por que a sociedade não pode conhecer? Então, é esse o apelo que a gente faz para que a sociedade, para que o povo brasileiro possa continuar tendo acesso a sua história. E, por meio desse acesso, construir uma nova história, consolidando a democracia.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – V. Exª não calcula com que alegria e emoção escuto o seu pronunciamento. Não podia ser ninguém melhor do que V. Exª para relatar essa matéria. É muito importante quando V. Exª diz que votou o projeto com a maior tranquilidade. Não houve pressão. Não houve nada do que está acontecendo agora, porque, agora, as forças estão movimentando-se no Senado no sentido de que devemos derrubar a emenda que V. Exª aprovou.

Que fato novo está acontecendo? Por que, de repente, na Câmara dos Deputados, o Presidente Lula mandou a matéria, mas não se opôs à emenda? Não fez nenhuma pressão no sentido de a emenda ser rejeitada, de o projeto ser votado da forma como ele mandou.

Então, pelo que V. Exª me diz – e é o que a imprensa toda publica –, houve um entendimento generalizado de que devia ser aprovada a emenda, como o foi. O que houve para que se mudasse? Qual foi o fato novo que aconteceu, para, de repente, para um projeto que passou tranquilamente na Câmara, estar se fazendo uma movimentação no sentido de que não pode passar no Senado? Não consigo entender. Não consigo entender. Não há nenhum fato novo. Acho muito importante essa votação nesta Casa.

Com todo o respeito à querida Câmara dos Deputados, está acontecendo uma coisa muito interessante. V. Exª, que está comigo há tanto tempo aqui, vai concordar. Ao contrário da tradição – a Câmara representa o povo; nós representamos os Estados. Na Câmara, são votados os mais jovens, que lutam, que debatem, que brigam; o Senado é mais conservador, com os parlamentares de mais idade etc. e tal –, não é o que tem acontecido: as grandes votações têm sido feitas nesta Casa.

Infelizmente, muitas delas estão na gaveta da Câmara. Muita reforma política, que está sendo discutida aí, já votamos. Fidelidade partidária, já votamos. Está lá na gaveta da Câmara. Verbas públicas de campanha? Já votamos. Estão lá na gaveta da Câmara.

São inúmeros projetos, com relação à questão da ética na política, que nós votamos. Muito antes de ser falar em Ficha Limpa, o projeto que veio do povo, já havia um projeto nosso, aprovado no Senado, que está lá na Câmara.

Desta vez, foi a Câmara que aprovou. O mérito é da Câmara e deve ser destacado. O mérito é da Câmara. Não vamos querer alguns agora que, de repente, a Câmara fez, e nós vamos voltar atrás. Até porque eu sinto que, se acontecesse isto, de nós rejeitarmos aqui a emenda que a Câmara aprovou, o projeto voltaria para a Câmara e, voltando para a Câmara, a Câmara derrubaria e retornaria ao projeto original.

Por isso, Sr. Presidente, neste Dia Mundial do Refugiado, eu me lembro do meu querido irmão, Senador do Amazonas. Neste Dia Mundial do Refugiado, e meu Deus, nós não podemos mostrar ao Brasil, parece mentira, mas foi ontem... Mas eu, conversando com essa mocidade, e os únicos convites que eu tenho aceitado para fazer palestras são nas universidades, eu vejo que essa gurizada é muito bacana, etc. e tal, mas parece que a democracia caiu como um milagre. Eles não se lembram do que os colegas deles passaram. Vá lá falar na universidade, no Centro Acadêmico XI de Agosto, e vá debater, vá analisar... São jovens que já nasceram...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) ...com ampla liberdade e não se lembram mais, nem sabem o que aconteceu para se chegar naquilo.

Mas é verdade que, para cair na ditadura, é muito fácil. Olha, eu era a favor do parlamentarismo. Quando o Sr. João Goulart fez a emenda do Presidencialismo, eu votei contra, fiz uma campanha tremenda contra, mas ali foi um esquema diabólico. Pelo PSD, o JK ia entrar na campanha para Presidente da República, em 65. O Lacerda, da UDN, ia entrar na campanha para Presidente da República – Lacerda 65. Os dois se uniram para derrubar o Parlamentarismo. E derrubaram.

E parecia uma maravilha. O dia 13 de março, no Rio de Janeiro, parecia... Brasília era a capital do mundo.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone*.) – Na Central do Brasil, milhares e milhares de pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador, se eu pudesse, continuaria aqui ouvindo senhor...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone*.) – A reforma agrária tem que ser feita agora, e já!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Mais um minuto.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A reforma agrária tem que ser feita agora, e já. E o Jango assinou, ali, na frente de todo mundo, a reforma agrária a cem quilômetros das estradas federais. Parecia uma maravilha. Quando foi ver, estávamos em uma ditadura.

É muito importante nós entendermos nosso papel. É muito importante nós entendermos a nossa responsabilidade.

Hoje nós temos uma pessoa, que é a Presidente Dilma, que sofreu, que lutou, que foi torturada, e que teve a grandeza de chegar à Presidência da República. Eu me emociono quando vejo a sua mente, o seu espírito voltado para o bem, para a paz, para o entendimento. Mais bonito...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone*.) – ...foi ela escrever uma carta a Fernando Henrique. Aquele foi um gesto de grandeza, de profundidade, e devemos ter uma resposta. É um chamamento para uma política produtiva a favor do Brasil.

Eu olho para os nossos irmãos do PT com todo o carinho. Olho para o PT e lembro o MDB. Não nego que, quando estivemos no poder, ficou todo mundo ali: tinha o Teotônio, e não tem mais; tinha o Ulysses, e não te mais. Naquele tempo, principalmente o MDB do Rio Grande do Sul...

Sr. Presidente, já estou terminando. Há tão pouca gente aqui! V. Exª não estará prejudicando ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Mais um minuto, então, meu Senador, para o senhor encerrar.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Isso é o que eu vejo, com toda a sinceridade. E, quando a Ministra Dilma chega à Presidência, e é Presidente, tem esse gesto de grandeza... Eu, por exemplo, não vejo, no caso dela, quando ela... Eu entendo.

A Presidente Dilma... Está todo mundo ali dizendo algo, dois Presidentes da República falando com ela. Eu não acredito que a Presidente Dilma está pedindo para nós rejeitarmos o projeto da Câmara. Acredito que ela está liberando. Cada um vote, não por imposição.

Mas nós temos de nos preparar nesse sentido. Como eu dizia, no tempo do velho MDB...

Quando fizemos a luta e a democracia, eu olhava para o meu MDB do Rio Grande do Sul e achava que era uma maravilha. Gente extraordinária, fantástica! Éramos os heróis. E éramos, enquanto estavámos na Oposição. Chegando ao Governo, eu vi que não estávamos preparados.

O PT, de certa forma... E eu olhava com uma inveja do PT. Eu via a campanha política, no Rio Grande do Sul, aquele pessoal de chinelo, de pés descalços, ganhando um sanduichezinho, uma salsicha, na hora do almoço, e fazia campanha, andando, correndo que era uma loucura! Mas que coisa linda que era! E chegou ao poder. E o poder também fez mal para o PT. Isso eu disse para o Dom Evaristo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Meu Senador, eu ficaria aqui ouvindo o Senhor horas e horas, mas temos outros oradores...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu disse para o Dom Evaristo – já estou terminando: o senhor ensinou tudo às comunidades de base que passaram pelo PT; tudo na oposição. Mas o senhor não ensinou o que eles deveriam fazer quando chegassem ao Governo.

Por isso, eu peço que a Presidente Dilma tenha condições de dialogar com o PT e que esses grupos radicais, meu querido irmão do Amazonas... Agora, aparece, de repente, na *Veja...* Buscar, cinco anos atrás, o negócio do Mercadante, que ninguém lembrava mais, a troco de quê? A troco de quê? Para que isso? Já fez o seu resultado, os seus estragos... É fogo amigo do lado de cá com o lado de cá, querendo bater no fulano, porque é candidatura para prefeito de São Paulo, não sei quê... Que a Presidente Dilma tenha condições de trazer a paz ao seu Governo.

Obrigado pela tolerância de V. Exª, Sr. Presidente. Eu agradeço.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

A luta secreta de D. Paulo Arns

Documentos inéditos obtidos pelo 'Estado' em Genebra revelam como o cardeal e a Igreja combateram a ditadura militar

19 de junho de 2011 |

Jamil Chade - O Estado de S.Paulo

No auge da violência promovida pelo governo militar, parte da Igreja e centenas de líderes religiosos no Brasil passaram a ser alvo da repressão. Documentos guardados há décadas em Genebra obtidos pelo Estado revelam como o cardeal d. Paulo Evaristo Arns liderou um lobby internacional, coletou fundos de forma sigilosa e manteve encontros com líderes no exterior para alertar sobre as violações aos direitos humanos no Brasil.

A atuação do arcebispo de São Paulo mobilizou uma rede de informantes, financiadores e apoiadores secretos pelo mundo. Dentro do País, os documentos mostram que ele e seus aliados organizaram manifestações, incentivaram líderes operários e pagaram despesas das famílias dos grevistas no ABC em 1980.

Relatórios, testemunhos, cartas, informações de dissidentes e dezenas de acusações fazem parte de três caixas de documentos entregues ao Brasil na terça-feira, para que possam ser estudados e eventualmente, como espera a ONU, sirvam de base para processos contra autores de crimes contra a humanidade. Os documentos originais foram mantidos no Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra. O Estado teve acesso às mais de 3 mil páginas e, nos próximos dias, publicará parte do conteúdo que está nas caixas entregues à Justiça no Brasil.

A máquina de tortura instalada no Estado não havia poupado nem sacerdotes. Em dezembro de 1978, o Centro Ecumênico de Documentação e Informação, no Rio, coletaria vasto material sobre a repressão sofrida pela Igreja naquela década.

O texto de introdução do levantamento deixa claro que o material havia sido encomendado por d. Paulo, que já tentava organizar um dossiê que compilasse as violações aos direitos humanos e pudesse ser usado em algum momento pela Justiça.

Segundo o relatório, entre 1968 e 1978, 122 religiosos foram presos pelo regime militar. Havia 36 estrangeiros, 9 bispos, 84 sacerdotes, 13 seminaristas e 6 freiras. Outras 273 pessoas "engajadas no trabalho pastoral" tinham sido detidas. Dessas, 34 foram vítimas de torturas como choques elétricos, paus de arara e pressões psicológicas. "Há registros de pessoas que ficam inutilizadas física e/ou psicologicamente por motivo da tortura."

Entre os motivos mais frequentes de prisão estava o fato de proferirem homilias que desagradavam às autoridades, além de ajudarem a organizar manifestações operárias.

Até aquele momento, pelo menos sete pessoas haviam sido mortas como forma de pressão ao clero, tidas como "subversivas" ou suspeitas de passar informações a dissidentes. Foram registrados 18 casos de ameaça de morte e uma dezena de sequestros. A repressão também intimou 75 líderes religiosos a depor, para que denunciassem bispos e sacerdotes.

Reação. Na segunda metade dos anos 70, d. Paulo e líderes religiosos do exterior avaliaram que era hora de reagir nos bastidores para reunir apoio internacional e demonstrar a insatisfação popular nas ruas. Em 27 de setembro de 1977, o então encarregado de Direitos Humanos na América Latina do Conselho Mundial de Igrejas enviou de São Paulo uma carta a Genebra alertando para a "crescente tensão entre a Igreja e as autoridades". A correspondência foi classificada como "confidencial" e seu autor, Charles Harper, pediu que o documento "não fosse publicado".

A carta relata dois fatos fundamentais daqueles dias. O primeiro foi o ato que reuniu 6 mil pessoas na Igreja da Penha, em São Paulo. "Foi a primeira vez que uma articulação tão lúcida, sob a iniciativa da Igreja no Brasil, foi feita desde 1964 em relação aos direitos humanos", disse Harper. O segundo relato trata da invasão da PUC, no qual Harper aponta para a apreensão de uma tonelada de "material e equipamento subversivo" e para a prisão de 1,5 mil alunos, "alguns em plena prova" nas salas de aula. Para ele, o ocorrido "deve ser visto como uma retaliação contra a Igreja".

O relato alerta para a pressão sobre d. Paulo, considerado alguém de "coragem, firmeza e sentido de timing". Para Harper, os movimentos de liberalização do regime eram acompanhados por uma hesitação dos militares, temerosos de terem de responder pela violência dos anos anteriores e pela corrupção. "Muitos acreditam que há um forte endurecimento das ações repressivas."

Harper sugere que o Conselho Mundial de Igrejas demonstre apoio às instituições religiosas no Brasil. Poucos dias depois, a entidade em Genebra enviaria telegramas para manifestar sua oposição à repressão e apoio à democracia.

Clandestinos. A relação entre o Conselho e d. Paulo ganharia novas dimensões. Dois anos após a invasão da PUC, o cardeal escreveu ao então secretário-geral do Conselho de Igrejas, Philip Potter, sob o alerta de que o "conteúdo dessa carta deve ser confidencial, dada suas implicações". Era o pedido por fundos internacionais clandestinos para a operação que culminaria na publicação, em 1985, de Brasil: Nunca Mais. A pesquisa revelaria nomes de 444 torturadores, 242 centros de tortura no Brasil e, com os testemunhos de milhares de vítimas, apontaria a dimensão da repressão no País.

O projeto foi ideia do reverendo protestante Jaime Wright, cujo irmão, Paulo, havia sido morto pelo regime. Em vez de procurar sua igreja, o pastor optou por se aliar a d. Paulo. Mas o cardeal resistia em pedir dinheiro para a Igreja Católica no Brasil, temendo que a ala conservadora abafasse o projeto e o denunciasse. A solução era pedir dinheiro de forma ilegal, vindo da Suíça.

Era um projeto ambicioso. O grupo usaria uma brecha na lei para compilar os dados. Para se preparar para a Lei da Anistia, dissidentes e advogados tiveram acesso por 24 horas a seus dossiês. Foi o suficiente para que o grupo detalhasse a repressão em 1 milhão de páginas coletadas.

"Por todo Brasil, em Cortes militares, há uma abundância de material que substanciam 15 anos de repressão, contidas em centenas de dossiês", afirmou d. Paulo. Em outra carta, o cardeal chegou a citar o caráter "enciclopédico da tortura" no Brasil.

"Sentimos que as igrejas precisam tomar a iniciativa de garantir que, pela publicação desse material, tais coisas não ocorram de novo", argumentou d. Paulo. "Pedimos, portanto, que o Conselho Mundial de Igrejas aceite a tarefa de levantar a grande maioria dos fundos necessários, de uma forma confidencial."

Os arquivos guardaram tabelas detalhadas sobre os custos e as viagens dos pesquisadores. D. Paulo precisava de US$ 329,1 mil para completar seu projeto. O equipamento comprado seria doado para a PUC.

Quase um ano depois, em 23 de junho de 1980, o cardeal receberia uma carta de Potter com duas notícias importantes. A primeira era de uma doação às " famílias dos operários em greve no ABC". Mas era a segunda notícia que mais impactaria d. Paulo. O Conselho confirmava que havia conseguido "levantar a maior parte dos recursos necessários à realização do projeto especial". Potter garantia que a pesquisa sobre a tortura no Brasil seria divulgada nas igrejas "em todo o mundo para sua reflexão".

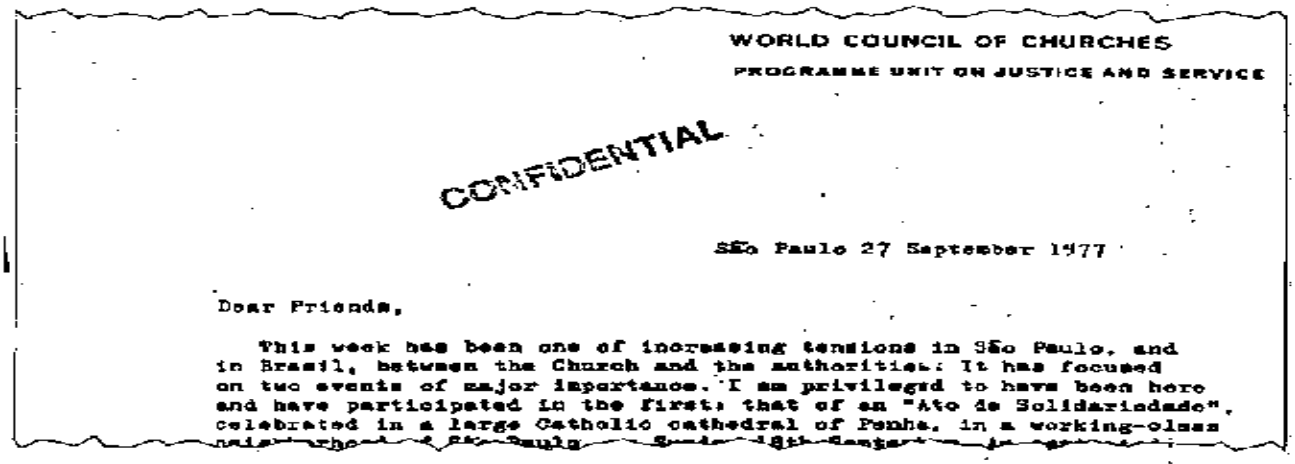
Depois de copiados, os processos eram enviados para São Paulo, onde eram transformados em microfilmes. De lá, seguiam escondidos para Genebra. Quem chegava à cidade suíça com as informações retornava ao Brasil com dinheiro para o projeto, escondido dentro do cinto.

Em 19 de fevereiro de 1983, d. Paulo fez questão de informar a Potter que o dinheiro "estava sendo gasto estritamente de acordo com os planos aprovados". E afirmou: "Esse projeto terá efeitos duradouros." E não só políticos. Mais que aliados, d. Paulo e Jaime Wright tornaram-se amigos, como mostra uma carta de 1996.

Para Charles Harper, que hoje vive na França, d. Paulo deu apoio moral e espaço físico para quem, dentro da Igreja, lutou contra a ditadura. O projeto valeu a adesão do Brasil nos anos 80 à Convenção da ONU contra Tortura. Para Harper, mesmo que os criminosos nunca tenham ido à Justiça, o trabalho de d. Paulo e do arquivo em Genebra fez com que a tortura no País e suas vítimas não sejam esquecidas.

Igreja acuada no Brasil: Nunca Mais Digit@l

Fausto Macedo - O Estado de S.Paulo
A Igreja encurralada nos anos de chumbo é um capítulo instigante do projeto Brasil: Nunca Mais Digit@l, que vai expor o mais completo acervo sobre o arbítrio. O procurador regional da República Marlon Alberto Weichert cataloga 543 microfilmes de 707 processos contra presos políticos - 1 milhão de páginas -, e três caixas entregues pelo Conselho Mundial de Igrejas (CMI) com cópias de cartas trocadas entre clérigos naquele período. O material ficou por todos esses anos nos arquivos do CMI, em Genebra, e revela como surgiu o Brasil: Nunca Mais.



WORLD COUNCIL OF CHURCHES

PROGRAMME UNIT ON JUSTICE AND SERVICE

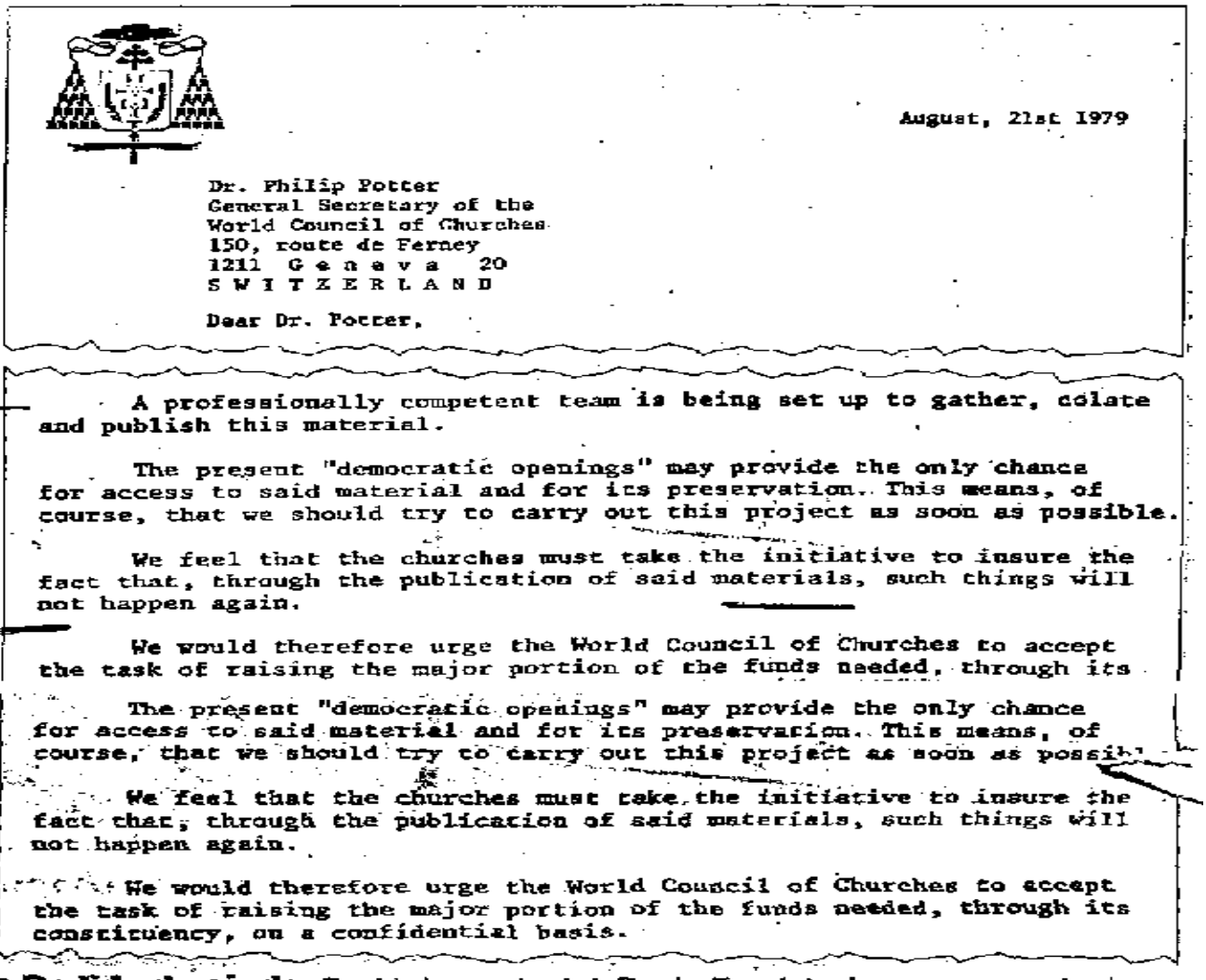
CONFIDENTIAL

São Paulo 27 September 1977

Dear Friends,

This week has been one of increasing tensions in São Paulo, and in Brasil, between the Church and the authorities. It has focused on two events of major importance. I am privileged to have been here and have participated in the first: that of an "Ato de Solidariedade", celebrated in a large Catholic cathedral of Penha, in a working-class

● **Tensão.** Carta do então encarregado de Direitos Humanos na América Latina à sede da organização alerta para a 'crescente tensão entre Igreja e autoridade



August, 21st 1979

Dr. Philip Potter
General Secretary of the
World Council of Churches
150, route de Ferney
1211 G e n e v a 20
S W I T Z E R L A N D

Dear Dr. Potter,

A professionally competent team is being set up to gather, colate and publish this material.

The present "democratic openings" may provide the only chance for access to said material and for its preservation. This means, of course, that we should try to carry out this project as soon as possible.

We feel that the churches must take the initiative to insure the fact that, through the publication of said materials, such things will not happen again.

We would therefore urge the World Council of Churches to accept the task of raising the major portion of the funds needed, through its

The present "democratic openings" may provide the only chance for access to said material and for its preservation. This means, of course, that we should try to carry out this project as soon as possib

We feel that the churches must take the initiative to insure the fact that, through the publication of said materials, such things will not happen again.

We would therefore urge the World Council of Churches to accept the task of raising the major portion of the funds needed, through its constituency, on a confidential basis.

● **Pedido de ajuda.** Carta do cardeal d. Paulo Evaristo Arns, em agosto de 1979, para o então secretário-geral do Conselho de Igrejas, Philip Potter

WORLD COUNCIL OF CHURCHES

PROGRAMME UNIT ON JUSTICE AND SERVICE

CONFIDENTIAL

São Paulo 27 September 1977

Dear Friends,

This week has been one of increasing tensions in São Paulo, and in Brasil, between the Church and the authorities. It has focused on two events of major importance. I am privileged to have been here and have participated in the first: that of an "Ato de Solidariedade", celebrated in a large Catholic cathedral of Penha, in a working-class

● **Tensão.** Carta do então encarregado de Direitos Humanos na América Latina à sede da organização alerta para a 'crescente tensão entre Igreja e autoridade

August, 21st 1979

Dr. Philip Potter
General Secretary of the
World Council of Churches
150, route de Ferney
1211 G e n e v a 20
S W I T Z E R L A N D

Dear Dr. Potter,

A professionally competent team is being set up to gather, colate and publish this material.

The present "democratic openings" may provide the only chance for access to said material and for its preservation. This means, of course, that we should try to carry out this project as soon as possible.

We feel that the churches must take the initiative to insure the fact that, through the publication of said materials, such things will not happen again.

We would therefore urge the World Council of Churches to accept the task of raising the major portion of the funds needed, through its

The present "democratic openings" may provide the only chance for access to said material and for its preservation. This means, of course, that we should try to carry out this project as soon as possib

We feel that the churches must take the initiative to insure the fact that, through the publication of said materials, such things will not happen again.

We would therefore urge the World Council of Churches to accept the task of raising the major portion of the funds needed, through its constituency, on a confidential basis.

● **Pedido de ajuda.** Carta do cardeal d. Paulo Evaristo Arns, em agosto de 1979, para o então secretário-geral do Conselho de Igrejas, Philip Potter

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Notável Senador Pedro Simon, eu não posso deixar de dizer que é um privilégio imenso ter tido oportunidade de ouvir o senhor aqui nesta tribuna, e quero dizer, Senador, que coaduno com V. Exª sobre esse assunto de tamanha relevância para o nosso País.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, apresento nesta tarde, um requerimento que quero que seja encaminhado à ONU. É um requerimento de solidariedade, conforme nosso Regimento Interno, por conta do Dia Internacional do Refugiado.

O Brasil, Senador Pedro Simon, nesse período de paz, há aqui 4.401 refugiados vivendo aqui. A maioria dos refugiados é angolano, 38%. Depois, temos refugiados do Congo e colombianos: 14% dos refugiados, no Brasil, são colombianos; 10% vêm do Congo.

Esse é o nosso requerimento, assinado também pelo Senador Walter Pinheiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, aproxima-se, nos dias 24, 25 e 26, mais um festival, que é o festival folclórico da minha cidade, que é Parintins. Quero abordar essa festa por conta do que ela representa para os amazonenses, na cidade de Parintins, uma cidade de 103 mil habitantes, na margem direita do rio Amazonas. É uma festa conhecida na nossa região e vem ganhando o imaginário da sociedade brasileira por conta da magnitude da festa, do que ela apresenta.

Quero registrar aqui nos Anais do Senado uma festa que remonta um imaginário; que traz para a festa, para o teatro... É um grande teatro a céu aberto. Diferente do Carnaval, que desfila em uma avenida, o ambiente, Sr. Presidente, é em circunferência, e a festa, além de trazer uma unidade nacional, que é o Bumba meu Boi, tem outra raiz, tem outra vertente, que é o imaginário indígena. E é o imaginário indígena que a festa apresenta, antes, inclusive, da visão e versão europeia.

Os dois grupos, tanto o Caprichoso, que é a Nação Azul e Branca, como o Garantido, têm grupos que estudam, organizam o espetáculo, e essa festa é mostrada por cada associação, que tem em torno de três mil atores e atrizes. E quem assiste à festa, e esse é o grande diferencial – espero que o Senador Pedro Simon visite Parintins –, compõe um item. As torcidas compõem um item, e a torcida tem uma nota. Então, você tem que participar da festa. Todas as pessoas, todos os turistas, as pessoas que estão assistindo à festa brincam, dançam e compõem a coreografia do espetáculo que está sendo apresentado lá na arena.

Quero registrar, porque, primeiro, isso mostra a diversidade cultural do nosso País; a riqueza cultural que vem do Rio Grande do Sul, das danças gaúchas, ao nosso extremo Norte com uma dança tribal. Ela reflete todo o mundo mítico das etnias indígenas que vivem na Amazônia.

Não tenho nenhuma dúvida de que a festa de Parintins, de forma muito didática, dançante, dá um grito muito forte em defesa da preservação da Amazônia, em defesa da cultura dos povos indígenas, em defesa da resistência dos ribeirinhos que vivem na Amazônia, em defesa da miscigenação.

É uma festa que os canais abertos, nesses últimos vinte anos, ou melhor, quinze anos, vêm mostrando para o Brasil. Quando você assiste à festa se sente mais brasileiro, mais amazônida, porque é uma festa que tem conteúdo, que mergulha no mundo mítico dos povos indígenas, das lendas amazônidas. É uma festa em que todos dançam, brincam. Não há briga. É impressionante! Não há uma confusão, porque também existe uma regra absolutamente respeitada: na hora em que o Caprichoso se apresenta, o Garantido só tem o direito de assistir à festa. Silêncio absoluto, porque, senão, perdem um ponto na contabilidade do resultado. Então, eles têm de assistir sem vaiar, sem brigar; só assistir. Em seguida o outro grupo folclórico se apresenta, e os que já se apresentaram assistem ao espetáculo sem o direito de vaiar. Só têm um direito: o de assistir.

É uma festa extremamente importante, que retrata a manifestação folclórica de uma região do Brasil. A televisão tem mostrado, mas é importante que você visite Parintins, para assistir a uma festa que tem uma força artística muito grande na pintura, na dança, no corporal, nas roupas e nas estruturas de quinze metros, que são montadas na hora; elas são montadas, não é um desfile. Você num teatro aberto monta e tira o cenário – tem uma equipe ali só para isso. Ali as pessoas assistem a uma encenação do folclore brasileiro, como o Bumba Meu Boi, mas também à encenação do teatro do mundo mítico dos povos indígenas. Tem água, tem luzes. É uma emoção muito grande! É uma festa belíssima!

A arte de Parintins vem ganhando muita força com a mídia, mas você viver esses três dias em Parintins é muito melhor, é muito mais profundo. Chamo atenção, primeiro, para essa riqueza que o Brasil tem das suas festas populares. No Nordeste, no Centro-Oeste, no Sudeste, no carnaval, nós temos várias festas populares, mas essa é uma festa popular porque

tem raiz do povo, do caboclo, dos povos indígenas e que ganhou, evidentemente, um cuidado, um olhar, uma mão especial dos artistas. São Homens e mulheres que fazem esse espetáculo com o apoio, hoje, de grupos privados, de empresas, do Governo Federal, do Governo estadual.

É de uma riqueza tal a cada ano que você pensa que já esgotou a criatividade. Mas não, a cada ano brota mais criatividade, Sr. Presidente.

Nós temos, então, no Brasil, nós temos na Amazônia, uma festa muito bonita que irá acontecer na próxima sexta-feira, no sábado e no domingo.

Evidente que eu estarei presente, até porque sou filho de Parintins. Tenho orgulho e falo com orgulho dessa manifestação cultural, mas ela não é de Parintins, ela faz parte dessa riqueza popular do Brasil que orgulha a todos nós.

Deixo aqui o convite às Senadoras e aos senadores, aos ministros e aos assessores para visitarem o Amazonas, visitarem Parintins, para assistir e participar, porque quem vai lá participa, de uma festa popular bonita, colorida, criativa, densa, rica em alegria e rica em criatividade.

Sr. Presidente, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2011

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de solidariedade ao ***Dia Internacional do Refugiado***, comemorado hoje, dia 20 de junho.

Justificativa

A data de 20 de junho foi escolhida pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em solidariedade à África, continente que abriga o maior número de refugiados e que, tradicionalmente, já celebrava nesse dia.

Segundo o Ministério da Justiça, atualmente, o Brasil possui 4.401 refugiados de 77 nacionalidades diferentes. A maioria é de angolanos (38%). Em segundo lugar, estão os colombianos (14%) seguidos de cidadãos da República Democrática do Congo (10%). Desse total de refugiados, 430 vieram de lugares diferentes do seu país de origem, e já tinham status de refugiados antes de chegar ao Brasil. Os outros 3.971 foram reconhecidos aqui.

Para além da concessão do refúgio, o desafio é a inserção dessas pessoas na sociedade brasileira. Essa integração dos refugiados é feita com a ajuda de ONGs como a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e do Rio de Janeiro que tem convênio com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para realizar esse trabalho.

A Organização das Nações Unidas - ONU considera a lei brasileira de refúgio (Lei 9474/97) uma das melhores do mundo.

Sala de sessões, de de 2011.

Senador João Pedro
PT/AM

RELAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DO VOTO DE SOLIDARIEDADE AO DIA INTERNACIONAL DO REFUGIADO:

José Eduardo Martins Cardozo
Ministro de Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - 4º Andar
70.064-900 - Brasília - DF

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 502
70064-901 - Brasília - DF

Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Ed. Sede
70064-900 - Brasília – DF

Jorge Chediek
Coordenador-Residente das Nações Unidas no Brasil
EQSW 103/104 Lote 1 Bloco D
Setor Sudoeste
70670-350 - Brasília - DF

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotinº Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Sinto-me convidado, ouviu, Senador João Pedro?

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, antes do nosso pronunciamento aqui, dizer da nossa total concordância com o discurso do nosso baluarte do Senado, o Senador Pedro Simon.

Aproveito, Senador Pedro Simon, para dizer da minha alegria sobre a declaração feita, hoje, pelo nosso Presidente José Sarney. A afirmativa diz respeito a uma medida provisória, aprovada na Câmara, que trata das obras da Copa. S. Exª diz que não concorda com o sigilo pretendido por muita gente. Essa colocação do Presidente Sarney me anima muito porque ela vem ao encontro do que nós estamos defendendo no PL 41 no tocante ao acesso à informação.

Quando V. Exª estava na tribuna, eu disse aqui que o Projeto de Lei nº 41 está na linha da frente. A partir da aprovação desse projeto, todos os governantes, obras, licitações, atos, atitudes, terão que ser colocadas na Internet à disposição da sociedade. Nós não estamos partindo do princípio, Senador Pedro Simon, de que os governantes cometem erros deliberadamente. Vamos dizer que cometem erros, às vezes, até por não ver, por ignorância – ignorância no bom sentido –, por desconhecimento. Então o projeto permite, à medida que esses atos são divulgados, que os erros sejam corrigidos em tempo real.

Portanto, se alguém interpretou que o texto da medida provisória induz a um sigilo, façamos a correção. A Presidenta Dilma disse que havia interpretação errada de alguns, que a idéia é de continuidade do acompanhamento dessas matérias pelo TCU, uma vez que foi um texto discutido com aquele tribunal.

Queremos celeridade nas obras da Copa, claro, mas não se pode querer que essas obras andem e, ao mesmo tempo, não sejam transparentes.

O Ministro do Esporte, minha cara Vanessa Grazziotin, teve a firmeza de vir a público e dizer que todas as obras serão plenamente transparentes. Então façamos a correção disso.

Por isso que louvo a atitude do Presidente Sarney, e volto a insistir que é esse o espírito do Projeto de Lei nº 41. Se não tivesse essa prática de publicizar, talvez nós não pudéssemos corrigir esse erro patrocinado, na redação, por alguém da Câmara. Façamos a correção aqui.

Uma das sugestões que estou fazendo, meu caro Pedro Simon, sem precisar mexer no texto, é corrigir a medida provisória de tal forma que a redação separe a parte que possa induzir ou levar ao sigilo, e essa parte seja literalmente vetada, jogada fora.

Isso não é uma emenda de alteração de conteúdo, mas uma emenda que prepara para, em caso de dúvida... Aliás, usa uma máxima do trânsito que diz: "Na dúvida, não ultrapasse". Portanto, já que a dúvida foi criada, vamos matá-la no meio do caminho, logo, ou melhor, quando estiver a caminho. Não vamos permitir que a gente faça essa ultrapassagem, porque essa não é uma ultrapassagem qualquer. É uma ultrapassagem que pode nos custar muito.

A atitude que deveremos tomar deve estar em consonância com o que V. Exª disse ali: comissão da verdade, acesso aos dados, permissão para que obras possam ser fiscalizadas pelos órgãos de controle – para isso eles existem. Então, vamos fiscalizar, permitir inclusive que esses órgãos tenham oportunidade de agir, Senador Pedro Simonº Isso será bom para a gente, bom para o contribuinte, bom para a qualidade da obra, bom para o Poder Público, melhor ainda para os cofres públicos, porque vamos ter oportunidade de realizar algo para este País com o rigor da fiscalização.

É importante também até que ajustemos a essa iniciativa outra questão fundamental: permitir, por exemplo, que essas obras, sendo feitas, possam cumprir um calendário com um custo dentro do real e com qualidade, o que é importante para ficar para depois da Copa.

Não estamos fazendo algo só para a Copa, meu caro Pedro Simonº É importante que façamos para ficar o legado. A Copa vai embora. Quantos jogos vão ter em Porto Alegre? Três. Três em Salvador? Um dia de jogos, o Beira Rio, um estádio olímpico, suporta sem nenhum problema. Quando joga lá o Grenal, como diz na gíria da Bahia, o couro come: trânsito aqui, para aqui, para acolá, a torcida... A Brigada gaúcha não resolve isso, não ajusta as torcidas? Imaginem em três jogos da Copa. Vamos ter inclusive feriado nesses dias de jogos, porque vai estar todo mundo pautado para a Copa.

Portanto, vamos construir estádios, mobilidade urbana, espaços físicos, porque, quando a Copa se for, o legado fica para a sociedade. Vamos usar o sistema de metrô, o sistema VLT, o sistema de trilhos. Porto Alegre, Salvador, Manaus, enfim. Vamos ter bons estádios para eventos, de preferência, todos com possibilidade de a gente dizer, de forma tranquila, serena quanto foi gasto, sem nenhum problema; dizer inclusive que fizemos essas obras com transparência total, para que a

sociedade possa se orgulhar desses investimentos e desses empreendimentos.

Com isso, meu caro Senador Pedro Simon, quero voltar a um tema de que tenho falado muito, meu caro Presidente, desta tribuna e, neste particular, começo falando de uma questão que até envolve um dos gigantes da economia mundial.

Enquanto os Estados Unidos estão às voltas com questões de baixo crescimento, enquanto a Europa está envolta em dívidas que ameaçam levar algumas de suas economias à bancarrota – está aí a Grécia com problemas; recentemente, Portugal; o Japão, que ainda não se recuperou dos efeitos devastadores dos terremotos, dos tsunamis ou do resultado de Fukushima –, o Brasil melhora a olhos vistos a sua situação econômica.

Ainda hoje, a agência de classificação Moody's anunciou a elevação do *rating*, a nota de risco de crédito, da dívida soberana brasileira, que, na realidade, sai do "BAA3" para o "BAA2", numa perspectiva positiva, numa classificação que poderíamos chamar de crescimento – apesar de a leitura ser inversa, pois sai de um ponto mais alto para um ponto mais baixo; mas é uma classificação positiva, meu caro Aníbal.

Pelos mesmos critérios da Moody's, o Brasil já é considerado um País "grau de investimento" ou mais seguro para investidores, o que é importante para todos nós. Num passado bem recente, nós sempre nos situávamos na chamada faixa de risco – o Brasil é um País de risco. Tanto é verdade que as nossas taxas Selic sempre eram elevadíssimas, para criarmos um ambiente atrativo para a especulação. Todo mundo enxergava o Brasil como o paraíso da especulação, com uma taxa elevada por conta exatamente do alto risco que experimentávamos no País.

Importante observar que a agência credita a melhora da nota brasileira ao sucesso da política econômica do Governo, que conteve o aquecimento da economia sem abandonar principalmente a trajetória de crescimento sustentável. Esta é a combinação perfeita: trabalhar para reduzir a inflação sem perder a perspectiva do crescimento econômico. E isso foi conseguido, como já dissemos várias vezes desta tribuna em outras oportunidades, mediante a combinação de medidas fiscais e monetárias, as chamadas medidas macroprudenciais, com pequenos ajustes na taxa de juros.

Os especialistas da agência também se debruçaram sobre a relação dívida pública *versus* o nosso Produto Interno Bruto, o PIB. E manifestaram a expectativa de que o Brasil mantenha a tendência declinante que se observa hoje nessa relação.

A relação dívida/PIB mede a capacidade de um país saldar seus compromissos financeiros. Enquanto o Brasil está mais ou menos, nessa relação dívida/PIB, abaixo de 50%, em países como a Itália essa relação é de 100, meu caro Anibal, o que significa dizer que enquanto a Itália deve 100 do seu PIB o Brasil deve apenas metade. Portanto, na tradução, na chamada relativa ou na relação percentual, nos temos a metade do que a Itália tem de comprometimento nesta relação dívida/Produto Interno Bruto.

Aliás, como já anunciou, na semana passada, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o risco de o Brasil deixar de pagar uma dívida hoje é menor do que o calote que pode ser dado pelos Estados Unidos.

Olhe que coisa mais absurda, meu caro Pedro Simon! Hein, João Pedro?! E aí, fazendo até uma brincadeira, como dizia sempre o velho Lula, nunca antes da história deste País. Essa era uma conversa que a gente não ouvia! Falar, nos dias de hoje, uma coisa dessas para qualquer um de nós?!

Eu sou um homem de pouco mais de cinquenta anos, uns dois a mais, e vivi uma época em que essa era uma questão que caía sobre os nossos ombros, essa questão do Brasil. Nós vivíamos na rua pregando "Fora, FMI!" tantas vezes, em marchas por este País afora. A gente falava isso e sempre ouvia a resposta do outro lado: vocês querem fora o FMI, mas o Brasil não é um país seguro, o Brasil tem problema, o Brasil pode dar calote, o Brasil é um País que vive na linha do risco. E agora nós estamos ouvindo a declaração do Ministro da Fazenda, que faz uma comparação com nada mais, nada menos do que o gigante da economia mundial. O risco mudou de casa.

Enquanto isso, o boletim do nosso Banco Central, o Boletim Focus, informa que, pela sétima semana consecutiva, a inflação continua em queda. De acordo com analistas de mercado ouvidos e a autoridade monetária também, é claro, a estimativa da inflação para este ano foi mais uma vez reduzida de 6,19% para 6,18%.

Ao mesmo tempo, a expectativas de crescimento continuam positivas, numa faixa acima de 4%, o que significa que o País continua sustentando um crescimento econômico com inflação em queda ou sob controle.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, quero interrompê-lo por alguns segundos para prorrogar esta sessão por mais alguns minutos, porque temos mais um orador, o Senador Anibal Diniz.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Como dizia, ao mesmo tempo em que a expectativa de crescimento econômico continuam positivas, na faixa acima de 4%, o País mantém a linha de crescimento, de desenvolvimento econômico, com inflação sob controle e, principalmente, num processo de descenso, em queda.

É importante observar que essa elevação da nota brasileira não é uma coisa isolada. Ela vem no bojo das conquistas sociais e econômicas registradas na última década, quando ocorreu substancial queda da desigualdade da infrarregional do País. É importante lembrar que, de acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE trazidos ao público neste final de semana, o Brasil ficou menos desigual nos últimos anos.

Comparados com São Paulo, onde a renda média cresceu no período apenas 3%, em alguns Estados nordestinos, como o Maranhão, Estado de origem do Presidente desta Casa, que aqui representa o Estado do Amapá, o nosso Presidente José Sarney, da ex-Senadora Roseana, o aumento da renda média familiar foi de 46%. Estados do Nordeste. Milagre? Absolutamente. Até creio em milagres, mas isso não foi milagre, foi fruto do trabalho da política econômica, de toda uma operação montada exatamente para se começar a trabalhar inclusive a inversão de prioridade e a inversão de investimentos.

Especialistas ouvidos pela *Folha de S.Paulo* deram os reais motivos para que essa melhoria do quadro social brasileiros pudesse ser – eu diria – identificada ou, pelo menos, entendida por cada um de nós.

Para o Professor João Sabóia, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, essa melhora na distribuição regional dos rendimentos ocorreu graças a programas de transferências de renda, como o Bolsa Família, e aumento do salário mínimo, que alcançou ganho real de 70% no período. O lançamento da segunda edição do programa Minha Casa, Minha Vida, pela Presidenta Dilma Rousseff na semana passada, vai muito contribuir para continuar reduzindo as injustiças sociais em nosso País. Como a própria Presidenta afirmou nesta segunda-feira, em seu programa Café com a Presidenta, o investimento feito pelo Governo na área social retorna em benefícios e oportunidades para a sociedade. Não é para menos. Até 2014, a previsão é de entregar dois milhões de casas e apartamentos para pessoas de baixa renda, com ganho mensal de até R$1.600,00.

O Minha Casa, Minha Vida também se insere nos programas de transferência de renda. Como lembrou a Presidenta, o Governo vai pagar uma parte da compra para essas famílias, e elas só pagarão 10% da sua renda durante dez anos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou conceder. Deixa só eu concluir essa parte e concedo um aparte a V. Exª e ao Senador Aníbal.

Para as famílias com renda mensal entre R$1.600,00 e R$3.100,00, parte do valor total da casa também será paga pelo Governo. Elas terão, ainda, menor possibilidade de menor taxa de juros para o restante o valor. Famílias com renda mensal entre R$3.100,00 e R$5.000,00 vão contar com juros mais baixos de um fundo que garante o pagamento ao banco.

A Presidenta, meu caro João Pedro, destacou que o projeto das moradias foi alterado na segunda edição do programa, com previsão de casas e apartamentos maiores, ou seja, com mais espaço, com piso em cerâmica em todos os cômodos e o velho azulejo na cozinha e no banheiro, além de sistema de aquecimento solar. Portanto, melhorando a qualidade da construção e permitindo inclusive o uso de energia alternativa.

Vou conceder um aparte ao Senador Aníbal e, na sequência, a V. Exª. Ele havia solicitado primeiro o aparte neste discurso em que estamos falando do Minha Casa, Minha Vida.

Um aparte ao Senador Aníbal.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Walter Pinheiro, eu quero primeiro cumprimentar V. Exª pela qualidade do seu pronunciamento, que tem um sentido histórico, que mostra a importância da paciência histórica para a gente ver as coisas acontecendo. Essa análise de risco colocando o Brasil hoje como um país com menos riscos do que no passado não foi obra de milagre. Foi obra de uma equipe econômica e de um Governo que pensou, planejou e executou as coisas com precisão. Começando lá pelo Presidente Lula, que assumiu o País com o Risco Brasil lá nas nuvens e trouxe esse risco para quase os números que nós temos hoje. Com a Presidenta Dilma, agora, esse risco continua diminuindo, e o Brasil se mostra um País com total credibilidade, com credibilidade crescente nos mercados internacionais. O que reputo da máxima importância em seu pronunciamento? Porque o País precisa de segurança, a sociedade precisa da segurança de que os seus gestores estão no caminho certo. E a Presidenta Dilma e a nossa equipe econômica do Governo Federal estão absolutamente de parabéns, porque estão mantendo o País nos trilhos. E o seu pronunciamento é um pronunciamento de total tranquilização da sociedade brasileira, porque o Brasil está em boas mãos com a Presidenta Dilma e com a nossa equipe econômica. E tudo que nós temos que fazer daqui para frente é acreditar no Brasil, seguir de cabeça erguida, porque temos muito motivo hoje para nos orgulharmos de sermos brasileiros: temos uma política de contenção da inflação e de prosseguimento dos investimentos, tanto dos investimentos infraestruturais, quanto os investimentos na área social, como foram os dois programas lançados recentemente pela nossa Presidenta – o Minha Casa Minha Vida 2 e o plano Brasil sem Miséria, que são dois grandes e po-

tentes programas no sentido de diminuir a pobreza no nosso País e dar maior dignidade ao povo brasileiro. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senador Anibal. Incorporarei o aparte de V. Exª.

Um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Walter, V. Exª faz um pronunciamento denso, fazendo uma análise, primeiro, da nossa economia e chamando a atenção para as políticas do Governo de inclusão e de distribuição de renda. Quero parabenizá-lo pelo conteúdo do pronunciamento de V. Exª. Esse pronunciamento poderia ter sido feito amanhã ou na quarta, quando o quórum é melhor. Mas, parabéns pelos dados e pelas preocupações levantadas por V. Exª, por conta do Governo, dessa experiência nova no Brasil de ter políticas de Estado, e não políticas que atendam parte de algumas regiões ou alguns setores. O pronunciamento de V. Exª nos remete a uma reflexão: todos ganham, todos os setores econômicos ganham com esse processo. O grande supermercado, assim como o médio e o mercadinho. Enfim, todos ganham, porque há uma política salarial, de salário mínimo. Há uma política forte do Bolsa Família, que foi criticado no início, foi criticado pela oposição que está aqui, assim como o programa Minha Casa Minha Vida, que também foi criticado pela oposição que está aqui, fazendo o debate. Então, V. Exª mostra os números e compara o resultado da inclusão e da nossa economia com países ditos do Primeiro Mundo: o comprometimento do PIB da Itália; essa situação caótica em que vive a economia norte-americana. Há bem pouco tempo, os senhores do FMI desciam aqui e iam direto para o Palácio do Planalto. Há bem pouco tempo, ditavam regras e normas neste País. Então, V. Exª mostra, com números, um Brasil diferente. É outro País. É por isso que estamos incluindo mais gente, e o Brasil ganha liderança internacional. V. Exª mostra exemplos, como os da Itália, dos Estados Unidos, de outras economias. Está aí a Europa, sem poder responder para a Espanha, sem poder responder para a Grécia, para Portugal, enfim... Então, parabéns pelo seu pronunciamento e pelos números robustos, mostrados por V. Exª, de uma experiência política recente: um Governo popular e de esquerda fazendo um Brasil mais justo e melhor. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, meu caro João Pedro. Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: isso ocorre porque, nos governos do PT, o desenvolvimento econômico do País não acontece descolado do aumento do bem-estar e da melhoria geral das condições da população. Enquanto o bolo cresce, ele vai sendo distribuído. O resultado é um fator multiplicador que dinamiza a economia e sustenta o seu crescimento.

É isto que estamos fazendo em nosso País: estamos imaginando todas as regiões, localizando-nos em todas as regiões, mas, principalmente, priorizando essa inversão de investimentos e de prioridades, buscando fazer chegar naqueles lugares onde o atraso, as dificuldades e a pobreza se instalaram muito mais cedo.

Portanto, é nessa inversão, sustentada nesse crescimento, que, com certeza, vamos construir uma Nação de iguais, ou seja, repartindo esse bolo de forma igualitária. Por isso, Senador João Pedro, optei por fazer este pronunciamento no dia de hoje.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer que o motivo, inclusive, da nossa permanência aqui no dia de hoje, numa segunda-feira, foi exatamente participar de algumas reuniões, buscando levar o desenvolvimento para as regiões rurais deste País. Nós estamos discutindo e tentando pressionar o Governo para que a faixa de 450 hertz possa ir a leilão, e não só ir a leilão, mas que possa permitir a competitividade dos serviços de telecomunicação no interior do País. Não entregá-los automaticamente às atuais operadoras, mas permitir que outros entrem, que a gente tenha competição nessa área para que possamos atender a maioria dos brasileiros.

Hoje, nós só temos a tecnologia 3G chegando a 1.523 cidades no Brasil. Ainda faltam quase quatro mil. É bem verdade que essas 1.500 cidades concentram 70% da população, mas nós não podemos condenar os 30% de brasileiros ao atraso, à distância e, principalmente, a viverem isolados do ponto de vista da comunicação e da informação. Nós temos que ampliar isso.

Esse foi um dos motivos da minha vinda. Não pude voltar a Salvador. Ainda, agora à tarde, em Salvador, o Governador participou de uma reunião patrocinada por nós, para que uma grande empresa pudesse apresentar, ali no Estado, uma das suas propostas para que a gente construa um centro de emergência que congregue todos os serviços em um único número – que é uma das propostas que estou fazendo no âmbito nacional, para que a gente tenha uma política de centros de emergência, com serviços de segurança, de bombeiro e de defesa civil em um único número, para permitir que a sociedade brasileira tenha uma forma eficaz de adentrar a esse mundo dos serviços, de ter onde se localizar; e que o Estado brasileiro, bem preparado, possa se antecipar a determinados acidentes, a determinadas causas, a determinadas questões, principalmente as provocadas pela natureza, e que possa, de forma organizada e estruturada, atender aos serviços de cidadania.

Por isso, preferi fazer isso no dia de hoje, com a certeza de que, na linha desse desenvolvimento que o nosso Governo tem patrocinado, nós vamos poder levar políticas públicas e serviços públicos a todos e quaisquer cidadãos, onde quer que eles estejam em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz. Por favor.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e as pessoas que nos acompanham também pela Internet, é sempre bom a gente utilizar esse espaço aqui na segunda-feira, porque os Senadores chegam com a qualidade à flor da pele e trazem pronunciamentos de muita importância, como este que a gente acabou de ouvir, do Senador Walter Pinheiro, que faz uma análise profunda e segura sobre a estabilidade econômica e a saúde do nosso País, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista da economia e também das preocupações da nossa Presidenta com o investimento na questão social.

Os assuntos que me trazem hoje à tribuna, Sr. Presidente, são dois – prometo que não vou ocupar além de 15 minutos para relatá-los.

O primeiro deles é que eu tive a honra de participar, no Acre, a poucos dias atrás, do lançamento de um livro escrito pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, o Sr. Valmir Ribeiro, um livro que não trata de números, nem de matemática, nem contabilidade. Ele trata de queloniocultura, sobre a cultura dos quelônios, da tartaruga da Amazônia.

Ele fez uma experiência pioneira no Acre, uma experiência muito interessante, que acontece na Estância Terra, de sua propriedade. Nesse espaço, ele consegue fazer um consórcio muito importante para nossa economia e para nosso meio ambiente, que é trabalhar ao mesmo tempo com pecuária, com aquicultura, piscicultura, criação de peixes variados, principalmente o grande pirarucu – na sua propriedade, já se viu por lá pirarucu acima de dois metros de tamanho, com peso superior a 150, próximo a 200 quilos – e também a queloniocultura. Ele tem um trabalho muito interessante, porque mostra que o homem precisa dar uma contribuição para a natureza poder superar os seus obstáculos. E ele cita alguns exemplos. Por exemplo, uma tartaruga, na sua propriedade, conseguiu chegar a 65 quilos com 15 anos de vida. Aos 15 anos, ela conseguiu atingir um peso de 65 quilos.

Na natureza, demoraria cem anos, ou seja, com o trabalho do homem, com uma ração apropriada, com uma tecnologia, com a utilização de todos os meios necessários, que a tecnologia possibilita, é possível dar uma contribuição à natureza e até diminuir o trabalho dela.

Outra informação que ele nos passou – e está no livro dele, que vale a pena ser lido por todas as pessoas que se interessam por essa cultura de tartarugas – é que, de cada mil ovos depositados pelas tartarugas nas praias dos rios amazônicos, apenas uma tartaruga sobrevive; 999 são vítimas de predadores humanos ou até mesmo de outras espécies da natureza.

Ao passo que, se na natureza, de cada mil ovos, sobrevive apenas uma tartaruga, na experiência que ele está desenvolvendo na propriedade dele, no Acre, ele consegue, de cada mil ovos contabilizados depositados na areia artificial, na praia artificial que ele construiu para isso, em volta dos seus açudes, ele consegue um aproveitamento de quase 100%; acima de 95% com segurança de sobrevivência de tartarugas, a partir dos ovos depositados na areia. Mais uma prova de que a natureza pode ganhar muito mais potência com a ajuda do ser humano.

Ele está hoje com 120 mil animais na sua criação e já está habilitado a fornecer um milhão de tartarugas a cada ano, ou seja, uma experiência que pode ser de uma riqueza excepcional para repovoar os rios amazônicos de novas tartarugas.

Há poucos dias – aliás, há dois meses –, estivemos aqui para falar de uma experiência de coleta de ovos feita por uma entidade no Acre, a SOS Quelônios, que saía, no mês de setembro, à procura dos depósitos de ovos para protegê-los dos predadores, em um trabalho, de pelo menos cinco meses, para devolver 2,5 mil, 3 mil – o recorde foram 11 mil – tartarugas entregues à natureza em um ano.

E nós estamos falando de uma experiência que pode colocar à disposição da natureza 1 milhão de tartarugas por ano, com possibilidade de ampliar ainda mais, desde que aconteça a associação da política pública, no sentido de potencializar essa experiência já consolidada, do nosso pecuarista, aquicultor, quelôniocultor, piscicultor Valmir Ribeiro.

Ele tem todos esses qualificativos e eu quero fazer aqui um reconhecimento especial a esse trabalho desenvolvido pelo Dr. Valmir. O Governador Tião Viana esteve presente no lançamento da obra dele, *A Tartaruga da Amazônia*, aqüicultura, e fez um desafio: "Vamos repovoar os rios do nosso Acre com tartarugas, porque é verdade que esse animal é uma espécie em extinção e nós precisamos de somar esforços para que os nossos rios sejam repovoados de tartarugas".

Eu quero dizer também que o trabalho do Dr. Valmir Ribeiro merece todos os nossos elogios e todo o nosso reconhecimento, porque é um trabalho pedagógico. Ele leva dezenas de escolas para fazerem visitação a sua experiência, e é muito interessante para as crianças ter conhecimento de uma experiência dessas, que interage com a natureza, contribuindo para a perpetuação de uma espécie.

Ao mesmo tempo, eu queria reforçar algo que é perceptível nessa experiência do Dr. Valmir, que é o amor que ele nutre por essa sua atividade. E nesta vida nada produz resultado significativo se não estiver sendo feito com muito amor. E percebemos em cada fala, em cada gesto, em cada disposição demonstrada pelo Dr. Valmir Ribeiro que ele faz tudo com muito amor, e, por isso, ele merece todos os nossos elogios, merece nosso aplauso, merece nosso reconhecimento.

E esse seu livro é um livro que trata da sua experiência como quelonicultor, mas é também fundamentalmente um manual prático de como cada situação deve ser enfrentada, inclusive as situações de doenças que ocorrem entre os animais. Ele faz uma descrição precisa das situações em que é preciso uma intervenção veterinária e também das situações em que ao se deparar com um tipo de doença, que tipo de providência tem que ser tomada de imediato pela pessoa que o observa. De tal maneira que é um manual de muita importância, que merece ser lido pelas pessoas que se interessarem por essa atividade de criação de tartarugas.

E vale a pena ressaltar também que esse projeto, o projeto Tartaruga da Amazônia, o projeto Tamazon, é um projeto que tem registro no Ibama. Ele tem o Registro de nº 34.124. É um projeto reconhecido pelo Governo brasileiro e que tem que ser visitado por todas as nossas autoridades que têm plano de potencializar a nossa aquicultura porque, além da piscicultura, que é outra atividade que está sendo potencializada no Acre, principalmente agora com o Senador Tião Viana, que tem um plano de elevar a nossa produção de peixe de cinco mil toneladas por ano, que é a nossa produção atual, para vinte mil toneladas por ano, em quatro anos.

Para isso, está havendo toda uma política de investimentos em açudagens, em tanques e na construção de uma grande indústria que vai consorciar, tanto a produção de ração, as mais variadas rações para os peixes que vão ser potencializados na região, até a parte frigorífica e a parte de filetagem para a exportação da nossa produção porque, hoje, as cinco mil toneladas de peixe produzidas no Acre por ano, uma parte já é exportada.

Quando chegarmos a produzir vinte mil toneladas porque, vamos chegar a esse número nos próximos quatro anos, a gente não vai ter condição de dar vazão a essa grande produção e, por isso, a gente vai precisar exportar. Então, nesse sentido, o projeto do Acre prevê tanto a parte de açudagem quanto o financiamento aos produtores para o capital de giro, para a garantia da produção e da compra dos alimentos, da ração própria para os peixes quanto a parte de produção de alevinos que é muito importante.

A produção de toda alevinagem vai acontecer no Acre na própria indústria e, depois, a indústria de filetagem para exportação de todo o pescado produzido no Acre. A piscicultura é algo que está acontecendo com muita força hoje no Acre. Vale a pena a gente reforçar esse argumento porque há situações em que as pessoas dizem: “Ah, os ambientalistas criam dificuldade para o desenvolvimento”.

Não, pelo contrário; é possível consorciar atividades altamente rentáveis com a preservação da natureza, com proteção do nosso meio ambiente. Esse exemplo de piscicultura está acontecendo no Acre, e a gente está dizendo que o Acre vai ser, nos próximos anos, o endereço da piscicultura na Amazônia porque tem uma política acontecendo voltada para o fortalecimento da piscicultura. Tenho certeza de que os resultados virão e virão em grande quantidade, em grandes números inclusive o desenvolvimento social porque a piscicultura é uma atividade altamente includente porque todo pequeno, com a sua área de dois hectares, três hectares, cinco hectares, pode ter um açude, pode criar peixe, pode melhorar o seu padrão de renda e pode melhorar seu nível alimentar também.

É fundamental que estejamos preocupados permanentemente em elevar o nível de renda das famílias e também elevar a sua condição alimentar, que é uma preocupação da Presidenta Dilma. Para combater a pobreza e a fome não tem forma mais eficiente do que fortalecer a produção, e a piscicultura é algo que pode nos trazer um grande reforço nesse sentido.

Outro aspecto que eu queria abordar neste pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, diz respeito à atividade que o Governador Tião Viana vai desenvolver amanhã na cidade de Feijó, entrando no Vale do Juruá. Ele está realizando um evento em que vai anunciar o Programa de Florestas Plantadas no Acre. No ato serão distribuídas 500 mil mudas de açaí, ou seja, meio milhão de mudas de açaí, para a cidade que já possui a tradição da produção do melhor açaí do Acre.

A intenção do Governo do Estado quanto ao zoneamento ecológico, desenvolvido ao longo dos últimos doze anos, é primar muito por ele, identificar o potencial de cada uma das regiões, de cada uma das cidades e fazer um jeito de reforçar, para que esse potencial tenha maior possibilidade de se desenvolver.

Nesse sentido, no Município de Feijó, que já tem a tradição da produção do melhor de açaí do Acre, onde inclusive acontece o Festival do Açaí, o Governador Tião Viana lançará o Programa de Florestas Plantadas, com a distribuição de meio milhão de mudas de açaí, que atingirá centenas de pequenos produtores que vão poder fazer seus plantios, vão ter assistência técnica e vão ter a possibilidade de se desenvolver muito mais.

Apresentaria aqui alguns números que nos foram fornecidos pelo Secretário de Florestas do Estado do Acre, João Paulo Mastrangelo, um técnico, um jovem da maior qualidade, que está desenvolvendo um projeto de grande significado para o Acre e para o Brasil, que é o Programa de Florestas Plantadas que visa exatamente a procurar áreas degradadas e dar-lhes viabilidade econômica principalmente com o replantio de árvores. Por isso o Programa de Florestas Plantadas que visa repor aquilo que tirado da natureza em áreas que já se encontram degradadas.

Então, o objetivo do programa é promover a implantação de florestas plantadas com fins frutíferos em áreas alteradas e degradadas. Tem o objetivo também de fomentar uma alternativa econômica sustentável em pequenas propriedades familiares, fomentar atividades agroflorestais através da implantação de roçados sustentáveis, reduzir o desmatamento através da consolidação das áreas já convertidas e aumentar a base de suprimento de frutas nativas da Floresta Amazônica no Estado, visando ampliação e modernização das agroindústrias existentes.

A meta a ser atingida, esperada pelo Governo do Estado, nesse primeiro momento, é plantar 1 milhão de mudas de açaí no Município de Feijó, recuperar 2 mil hectares de áreas degradadas ou alteradas, produzir 24 mil toneladas de fruto de açaí a partir do quarto ano do plantio e gerar um valor bruto de produção em torno de 12,7 milhões e, com isso, contribuir para a geração de 2 mil empregos diretos e indiretos. O público-alvo são os pequenos produtores, familiares, do Município de Feijó.

O investimento que o Governo do Estado está fazendo, com recursos próprios, para esse programa é um investimento de R$ 4 milhões, uma parte de recursos próprios e outra vinda do Fundo Amazônia, do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e também através do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Acre, o ProAcre, que conta com o financiamento do Banco Mundial.

Esses dados todos, Sr. Presidente, que apresentei nesse pronunciamento a respeito desse Programa de Florestas Plantadas, é uma tentativa de nós trazermos a reflexão do nosso Código Florestal, que está em discussão aqui no Senado, para um nível prático, para um nível menos discursivo, menos falado e mais mostrado: como é possível nós contribuirmos para potencializar a natureza com práticas que não só tenham um viés de sustentabilidade ambiental, mas que tenham, também, um viés econômico, porque é possível ter um consórcio entre práticas sustentáveis com alto rendimento econômico.

É nisso que estamos apostando. É algo que não tem resultado imediato. Vai ter resultado futuro, mas nós temos de nos preocupar com os resultados futuros, porque, se nós estivermos discutindo o Código Florestal à luz apenas da preocupação com a geração atual, nós estamos sendo incoerentes, porque nós vamos discutir o Código Florestal não para essa geração, mas fundamentalmente para as futuras gerações. Então, nós temos que permanentemente nos perguntar qual é o Planeta que nós vamos legar para as futuras gerações. É o Planeta sem florestas? É o Planeta com rios ameaçados? Não, nós temos que nos preocupar em garantir para as futuras gerações um Planeta com as nossas florestas saudáveis, com os nossos rios saudáveis e com todos os nossos biomas sendo respeitados. Porque dessa maneira a gente vai contribuir efetivamente para que o Brasil continue sendo um País respeitado internacionalmente como um País que consegue produzir muito, consegue combater a miséria e a fome, mas também como um País que preserva os seus mananciais, que preserva o seu meio ambiente e que tem uma preocupação com as nossas florestas, que são as únicas e últimas florestas tropicais do Planeta. A gente precisa ter uma atenção toda especial para com as nossas florestas.

Aí alguém pode imaginar: "Ah, mas quem defende a floresta, quem defende esse viés de proteção da reserva legal, de proteção das APPs está contra o pequeno produtor". Não. Pelo contrário, nós temos possibilidades de construir alternativas economicamente viáveis como essas que estão sendo apontadas pelo Governador Tião Viana, do Acre, que pega cada produtor que tem o seu passivo ambiental e orienta esse produtor no sentido de que ele pode corrigir o seu passivo ambiental e passar a ter muito mais lucratividade com a sua propriedade sendo uma propriedade ambientalmente correta. E nós podemos defender e fazer com que o Brasil continue sendo essa referência, uma referência de produção com alta tecnologia, mas fundamentalmente uma potência também em termos de sustentabilidade.

E assim nós vamos cumprir com algo que é fundamental para essa nossa geração, que é fazer o pacto de gerações, o pacto de gerações no sentido de protegermos o que nós temos hoje de potencialidade ambiental e garantir que as futuras gerações também

tenham o usufruto de uma saúde ambiental, que elas possam ter o meio ambiente adequado para uma sobrevivência saudável no futuro.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para essa segunda-feira. Agradeço muito a tolerância do tempo e espero que a gente aprofunde, ao longo dos meses seguintes, agora, o debate sobre o Código Florestal, sempre à luz do que é mais importante para o nosso País, que é manter o nosso nível de produção, fazer com que a nossa produção aumente, mas também garantir que haja sustentabilidade do nosso sistema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Parabéns, Senador Anibal Diniz, por suas belíssimas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência designa o Senador Lindbergh Farias Relator revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2011** (proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011).

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.06.2011)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.04.2011)

Prazo final prorrogado: 1º.07.2011

2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

– leitura do parecer da CCJ;

– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei*

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

– emissão de parecer da CRE.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Não havendo mais nenhum orador, às 19 horas e 6 minutos do dia 20 de junho de 2011, dou por encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

Ata de Comissão Temporária

Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, criada pelo Requerimento nº 266, de 2011

ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião realizada em 31 de maio de 2011, às treze horas e trinta e nove minutos, na Sala nº 09 da ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência eventual da Senadora Marinor Brito e com a presença dos Senhores Senadores: Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Randolfe Rodrigues. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: Angela Portela, Paulo Davim e Waldemir Moka. Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com a participação dos seguintes palestrantes: Haroldo Caetano da Silva – Promotor de Justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NEPT-GO); Delano Cerqueira – da Divisão de Direitos Humanos do Departamento da Polícia Federal; Dr. Rodrigo Vitória – Oficial de Programa da Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas para Combate e Prevenção ao Crime (UNODC); e Dr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira – Presidente da SAFERNET Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da 5ª reunião da Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada.

Peço desculpas pelo atraso, mas quero me justificar, tendo em vista as várias atividades que ocorrem ao mesmo tempo aqui no Senado Federal, inclusive uma, que é absolutamente importante, está na pauta brasileira, que é a questão do Código Florestal, em que nós estamos nos envolvendo, para tentar proteger as nossas florestas. Então, muitos Senadores têm acompanhado várias comissões ao mesmo tempo. Mesmo assim, temos o quórum de assinaturas e, daqui a pouco, eles vão estar aqui conosco.

O importante é que tudo o que está sendo feito no dia de hoje está sendo gravado, está sendo taquigrafado e deverá compor o nosso relatório.

Estou aqui na condição de Presidenta em exercício, sou a Senadora Marinor Brito, autora e relatora desse trabalho.

Agradeço imensamente o carinho dos nossos convidados que, de pronto, aceitaram o nosso convite.

Imediatamente, vamos chamá-los para compor a Mesa, para que possamos iniciar o processo de apresentação relativamente à visão, à situação que vocês têm acompanhando em relação ao tráfico humano.

Convido o Dr. Bo Mathiasen, representante Regional da UNODC para o Brasil e Cone Sul para compor a nossa Mesa; o Dr. Delano Cerqueira, da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal – seja bem-vindo; fique à vontade –; Dr. Rodrigo Vitória, Oficial do Programa – Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas para Combate e Prevenção ao Crime (UNODC); e o Dr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da SAFERNET Brasil.

Quero agradecer a presença dos técnicos, apoiadores permanentes da CPI, tanto os da assessoria dos Senadores como os desta Comissão que, em todas as reuniões, estão aqui nos ajudando, para que a cada dia nós consigamos trazer mais informações para a realização do nosso objetivo, que é o de ajudar no enfrentamento do tráfico humano.

Passo, imediatamente, a palavra ao Dr. Bo Mathiasen, representante regional da UNODC para o Brasil e Cone Sul. Antes, porém, vamos estabelecer um tempo de 15 a 20 minutos, com a devida flexibilização à luz da capacidade de síntese de cada um.

Fique à vontade.

Muito obrigada pela presença.

O SR. BO MATHIASEN – Muito obrigado.

Queria agradecer, em primeiro lugar, esta oportunidade de fazer uma curta e breve explicação junto a esta 6ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gostaria também de agradecer a esta Comissão o reconhecimento do trabalho das Nações Unidas nesse sentido, daí por que a nossa participação hoje.

Farei uma rápida apresentação que, posteriormente, será enriquecida pelo meu colega, aqui do meu lado, Dr. Rodrigo Vitória, que falará sobre a situação da cooperação entre as Nações Unidas nessa matéria com o Brasil.

Primeiro, eu gostaria de definir o próprio fenômeno, que é a ação de recrutar, transportar, transferir, abrigar, acolher ou receber pessoas por meio de ameaça ou uso de força, ou outras formas de coação, como está escrito aqui: sequestro, fraude, engano, abuso de poder, ou alguma situação de vulnerabilidade, ou de dar ou receber pagamentos, ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter o controle sobre outra pessoa. Isso tudo com a finalidade de exploração. Esta é a definição como era feita na Convenção das Nações Unidas.

A forma da exploração inclui, mas não apenas se limita, exploração sexual, trabalhos forçados e também remoção de órgãos.

O consentimento é irrelevante, porque, no tráfico de pessoas, o consentimento geralmente é obtido por meio de um engano ou por força, e sempre temos de lembrar que o fim, por trás de tudo isso, é um ganho, uma exploração, um ganho de uma pessoa ou de um grupo de pessoas em cima da vítima.

A exploração, o fim é lucro. Muito simples. É lucro, é dinheiro que, literalmente, move esse tipo de crime.

A transnacionalidade é muito importante. É um crime que pode ocorrer tanto dentro do seu próprio país como muito também tem ramos e trânsitos internacionais.

E a dimensão? As estimativas que temos sobre esse crime é que, em primeiro lugar, nenhum país é imune. Isso aqui, literalmente, é um tipo de crime que ocorre no mundo todo. Não há país que se diga imune a esse tipo de crime.

Estimamos que mais ou menos dois milhões e meio de pessoas se encontram numa situação de tráfico no mundo. Não há país que pode se considerar imune a esse tipo de crime. É uma estimativa, é um número muito difícil de estimar, mas esse é número que nós usamos.

O mercado ilícito é um volume bastante grande: US$32 bilhões anuais que move esse mercado ilícito.

A exploração sexual é a principal razão. Estimamos, nos casos detectados, que pelo menos 80% dos casos detectados são movidos por exploração sexual e mais ou menos 20% por trabalho forçado. Oitenta por cento das vítimas são mulheres ou meninas. Metade das pessoas traficadas tem menos de 18 anos. Então, entre 15% a 20% das vítimas são crianças, e os autores, em 30% dos países, o gênero conhecido dos autores do crime, em sua maioria, é feminino; mais mulheres foram condenadas por crimes relacionados ao tráfico de pessoas. Esse é um número bastante expressivo, interessante, porque isso demonstra também que as próprias mulheres se envolvem com o tráfico de outras mulheres ou meninas.

Marcos fundamentais.

A Convenção foi negociada e adotada pelos países membros em Palermo – e por isso essa convenção se chama Convenção de Palermo –, convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional.

Essa Convenção tem três protocolos conjuntos: um relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, sobre o qual estamos falando hoje; o segundo protocolo é sobre o combate ao contrabando de imigrantes e, por último, o protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, todos os crimes que têm caráter de crime organizado transnacional.

O que o UNODC tem feito num nível mais global? O UNODC, já em 1999, criou um programa contra o tráfico de seres humanos junto com o Instituto das Nações Unidas de Pesquisa sobre Justiça e Crime Inter-regional – UNICRI, que se encontra em Turim, na Itália.

O objetivo desse projeto e desse programa foi exatamente fazer uma cooperação melhor e maior entre os Estados membros das Nações Unidas para combater o tráfico de pessoas.

Eu gostaria também de voltar para a própria Convenção, porque o art. 2º da Convenção fala sobre os objetivos da Convenção, que são três: primeiro, prevenir e combater o tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças; segundo, proteger e ajudar as vítimas de tráfico, respeitando plenamente os direitos humanos e, por último, promover a cooperação entre os Estados partes das Nações Unidas, de forma a atingir esse objetivo e essa cooperação internacional.

Na atuação do UNODC, então, trabalhamos em três eixos: prevenção – que é a parte de formar as parcerias, de criar as parcerias de governos e sociedade civil –, proteção, isto é, apoio aos países na elaboração e implementação de normas e procedimentos, também para garantir a segurança e a privacidade das vítimas – e para isso realizamos treinamentos e também trabalhamos para melhorar os serviços de proteção às vítimas; por fim, o terceiro eixo é um eixo de

criminalização desse tipo de crime, por meio do qual trabalhamos no fortalecimento dos sistemas de justiça dos países, para que um maior número de criminosos sejam julgados.

Isso aqui engloba também a adequação da legislação nacional, garante a aplicação da lei própria e também inibe as ações das pessoas que atuam com o tráfico de pessoas.

Prestamos assistência legislativa, ajudamos no planejamento estratégico e desenvolvimento de políticas, fazemos pesquisa e compilação de dados, que estamos divulgando com certa frequência, pesquisas em nível mundial.

Ajudamos na elaboração de sistemas de respostas da justiça penal. Trabalhamos na proteção das vítimas. Também trabalhamos em campanhas de prevenção e conscientização e, claro – um dos principais objetivos das Nações Unidas nessa atuação – facilitar a cooperação internacional entre os países nessa matéria.

Ferramentas.

Temos desenvolvido manuais parlamentares. Isso foi feito junto com a União Interparlamentar, um manual que pode ser de grande utilidade. Seria uma honra também compartilhar esse manual com vocês.

Temos um manual, feito para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, com diretrizes, casos práticos e referências. Temos elaborado também um manual de combate ao tráfico de pessoas para profissionais na área de justiça criminal; então, mais voltado para o Judiciário. E temos também tido um programa, um projeto que se chamava UN.Gift, uma coordenação de Iniciativa Global das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas. Isso também foi feito em coordenação com outros programas das Nações Unidas para mobilizar a sociedade civil e governos contra o tráfico de pessoas.

E aqui, também enfocando um pouco as vulnerabilidades, como, por exemplo, HIV e AIDS, doenças sexualmente transmissíveis, e a importância sempre de prevenir e de proteger as vítimas, ajudando-as dentro dos procedimentos da justiça criminal.

E, por último, eu gostaria só de mencionar uma campanha que tem sido muito bem-sucedida em outros países, que se chama Coração Azul. É uma campanha de conscientização das pessoas sobre o problema do tráfico e que tem envolvido governos, organizações não governamentais e a sociedade civil em geral para realmente mobilizar e ajudar as pessoas a enfrentarem, de maneira mais consistente e mais abrangente, esse problema do tráfico de pessoas.

Com isso, eu gostaria, então, de terminar a minha apresentação. Dei aqui uma rápida e breve apresentação sobre as ações das Nações Unidas em um nível mais global, em que também há uma importante participação do Brasil em nível de articulação, dentro do próprio sistema das Nações Unidas, como aqui, nos trabalhos que desenvolvemos no Brasil.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Nós agradecemos. É óbvio que são muito importantes essas contribuições.

Eu queria fazer também um pedido: se os futuros palestrantes – podemos chamá-los assim – puderem contribuir conosco para localizar também, no trabalho que vocês desenvolvem, quais são os nós críticos, quais são as dificuldades que vocês estão encontrando nesse trabalho. É uma das nossas preocupações aqui, tanto do ponto de vista do enfrentamento das lacunas na legislação existente, quanto dos planos nacionais de enfrentamento. Enfim, se há algum elemento do debate que vocês estão fazendo que tem dificultado a atuação de vocês nesse enfrentamento, para que juntemos elementos aqui e vejamos o potencial desta CPI do Senado Federal, na perspectiva de ajudar a criar alternativas, a criar campanhas, a gerar situações de mobilização.

No final, abriremos também para trocarmos algumas ideias aqui e fazer algumas perguntas sobre dúvidas que restarem na fala de cada um.

Eu queria registrar a presença do Adido Político da Embaixada americana, Kurt Holmgrenº Nós estivemos juntos no seminário realizado na semana passada, e é uma honra tê-lo aqui conosco. Seja bem-vindo!

Eu queria chamar agora, para fazer uso da palavra, o Dr. Rodrigo Vitória, Oficial de Programa da Unidade de Governança e Justiça do Escritório das Nações Unidas para Combate e Prevenção ao Crime.

Fique à vontade, Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO VITÓRIA – Eu também queria agradecer o convite. É um prazer para UNODC estar aqui, como o nosso representante já disse. E eu vou dar uma continuidade ao que ele estava dizendo, falando mais ou menos sobre a atuação do UNODC em relação ao tráfico de pessoas aqui no Brasil, dando algumas características do tráfico de pessoas no Brasil e falando das nossas atividades que viemos desenvolvendo aqui.

O papel do Brasil, realmente, tanto como país de origem de pessoas que são traficadas quanto de país de trânsito ou de destino, o Brasil, na verdade, tem tanto rota quanto é destino final e origem de pessoas envolvidas no tráfico de pessoas. E a fonte principal de brasileiros que são envolvidos no tráfico de pessoas são mulheres e crianças, e os fins são, basicamente, exploração sexual e trabalho forçado.

Estes são os principais destinos. Não vou listar aqui os países. Eu queria chamar a atenção especial-

mente para a Guiana Francesa e Suriname, que é uma região fronteiriça que gera uma série de problemas. Os países de origem da Europa já são conhecidos, e os países da América do Sul são os principais destinos de pessoas do tráfico de pessoas.

É impressionante a quantidade de rotas que temos no Brasil de tráfico de pessoas. Cento e dez de tráfico interno e cento e trinta e uma de rotas de tráfico internacional. E a principal região de quantidade de rotas – talvez o Dr. Delano tenha mais detalhes sobre isso; ele vai falar – é a Região Norte, talvez por uma questão de controle de fronteira. A Região Norte é a região do Brasil com maior quantidade de rotas. Os principais destinos também: Suriname, Bolívia, Espanha e Alemanha. São os principais países de destino nesses casos.

Aqui, são algumas características do tráfico de pessoas no Brasil. O principal, mais ou menos na mesma proporção que o representante falou, são cerca de 80%, que são para fins de exploração sexual. As principais vítimas são mulheres entre 15 e 25 anos de idade. Recentemente, foram registradas evidências de tráfico de transexuais para a Europa. Inclusive, no ano passado, houve um evento na Itália com a participação da Secretaria Nacional de Justiça, em que isso ficou bem identificado também.

A questão da exploração laboral, em relação ao tráfico, quando o Brasil é destino, você tem questões de trabalho forçado, às vezes, em São Paulo, Rio de Janeiro ou em países vizinhos. Alguns brasileiros, às vezes, são levados para lá, mas o Brasil, realmente, na verdade, para trabalho forçado, é o destino mais comum.

Aqui, são as características por região. A Região Norte é mais relacionada ao tráfico de drogas e falsificação de documentos; na Região Nordeste, essencialmente, turismo sexual; e, na Região Sudeste, existem as conexões; são pontos de chegada e pontos de conexão das rotas internacionais por um dos principais aeroportos internacionais do Brasil. Estariam localizados nessa região.

Sobre o trabalho forçado em si, a maioria é de homens e garotos, principalmente de origem do Maranhão e do Piauí, com destino a estes cinco pontos: Mato Grosso, Pará, área do Cerrado, Mata Atlântica e o Pantanal, fazendas.

Essa é uma estimativa da quantidade de pessoas também. Vinte e cinco mil homens estariam sujeitos a esse trabalho forçado, especialmente em fazendas, campos de extração de madeira, canaviais e fazendas produtoras. E, geralmente, são aliciadas com promessas de falsos empregos. Interessante que, hoje, pela manhã, vindo trabalhar, ouvi uma notícia de que aqui, numa cidade do entorno, não sei se era Sobradinho, uma pessoa aliciou quatro pessoas em Pernambuco, numa cidade do Nordeste, salvo engano, e trouxe cinco pessoas para cá, que estavam vivendo em regime de escravidão. A pessoa foi presa hoje. Realmente, para trabalho em regime de trabalho escravo.

Como país de destino, são envolvidos mulheres, homens e crianças, pessoas vindas de países vizinhos, africanos e China; e essencialmente para trabalho forçado, Rio de Janeiro e São Paulo são os principais pontos. Recentemente também, especialmente depois da tragédia que acometeu o Haiti, foram identificados também tráfico de crianças haitianas para cá, via Guiana, para exploração sexual, especialmente no Amazonas, que está ali, na região, e os Estados de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro.

A atuação no Brasil, em março de 2004. O Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos adicionais. E, em 2006, iniciamos um projeto com o Poder Executivo, mais especificamente com a Secretaria Nacional de Justiça, visando à questão de desenvolvimento de implementações de políticas públicas e a questão de proteção às vítimas.

O objetivo do projeto era a implantação da política e do plano nacional, que foram criados pelo Brasil, nos idos de 2008, e também a implementação do Protocolo de Palermo, ao qual o Brasil havia aderido dois anos antes.

Estas são as principais ações que foram desenvolvidas no projeto, de maneira ampla: o desenvolvimento da política, ajudar o Brasil e os técnicos, inclusive, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça no desenvolvimento da política e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Essa política, inclusive, foi objeto de uma discussão no final de 2010, no ano passado, em Belo Horizonte. Ouviram-se vários órgãos de governo, ouviram-se várias entidades da sociedade civil como se fosse não uma avaliação da política em si, mas como se fosse ouvir da sociedade civil e de outros órgãos de governo o que eles acharam da implementação da política. Existe um documento sobre isso, que foi publicado, pela Secretaria Nacional de Justiça, em parceria com a UNODC. Poderemos, depois, trazer cópias. Posso ver com o pessoal da SNJ. Eles têm lá as conclusões; todas as avaliações de cada ponto da política e do plano e as ações a serem tomadas.

Também foi objeto do projeto a criação de núcleos e postos. Até o final do ano passado, salvo engano, eram seis e mais dois em criação agora, em 2011, e tem mais um. O total agora é de nove núcleos e postos existentes – são nove núcleos e quatro postos, na verdade.

Há a criação de um grupo assessor para discutir as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Houve uma recomendação da reunião em Belo Horizonte, do ano passado, no sentido de que esse grupo assessor seja transformado em um comitê nacional permanente, que discuta a questão do tráfico, que está em fase também de conversa e de implementação pela Secretaria Nacional de Justiça; e também a participação do Brasil tanto no Mercosul quanto no contexto internacional. Promovemos uma série de eventos em que se envolviam tanto países vizinhos quanto outros países. A rainha da Suécia esteve aqui, num evento patrocinado pelo UNODC e pelo SNJ; tivemos também sempre o apoio da Suíça; trouxemos experiências internacionais para serem ouvidas. Então, colaboramos dessa forma também.

Atualmente, esse projeto está em fase de revisão. A validade dele é até setembro deste ano, mas conversamos desde o ano passado com a Secretaria Nacional de Justiça, que vem, realmente, mostrando uma vontade muito grande de colaborar com tema.

O trabalho que vem sendo desenvolvido, especialmente nos últimos dezoito meses, realmente cresceu, em termos de qualidade, em termos de quantidade de ações. São quatro eixos fundamentais com os quais vamos trabalhar agora no projeto. O primeiro é o lançamento da Campanha Coração Azul. Já houve manifestação do Secretário Nacional de Justiça e do próprio Ministério da Justiça em relação ao interesse do Brasil em aderir à Campanha Coração Azul e fazer uma campanha nacional, visando tanto o aumento do conhecimento sobre o tema, para ações de prevenção, quanto fazer também a capacitação das pessoas sobre como lidar com o tema.

A última pesquisa nacional sobre o tema que temos é de 2002, salvo engano, e já estamos em 2011. Então, conversando com a SNJ, estava na hora de fazer mais pesquisas sobre o tema, saber os dados atuais que temos no Brasil. Um que achamos extremamente importante é o envolvimento da organização da sociedade civil, especialmente na área de atenção à vítima e na área de prevenção ao tráfico de pessoas. Há um edital previsto para ser lançado para a participação de ONGs e para o desenvolvimento desse tipo de ação; e ainda uma série de consultorias, especialmente para se desenvolver o segundo plano, para revisão da política, para se ver o que precisa, realmente, ser melhorado. Isso foi uma iniciativa, inclusive, que surgiu nas conversas da negociação da revisão, que a própria Secretaria Nacional de Justiça colocou que achava que estava na hora de ver consultor, trazer *expertise* internacional, trazer pessoas que tenham capacidade de ajudar, tanto de articular, para desenvolver uma nova política, quanto para ver o que precisa ser melhorado.

Para maiores informações, nós temos o nosso *site.* Todas as publicações que o nosso representante colocou aqui estão lá no nosso *site,* vocês podem pegar. Nós trouxemos aqui também a nossa convenção, que foi traduzida para o português. Ela já estava no decreto, nós fizemos uma revisão. E também a publicamos com o apoio da CNJ. Os interessados podem aqui recolhê-la.

No mais, gostaria de agradecer a oportunidade. E retorno a palavra para a Senadora.

Obrigado.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Dr. Rodrigo, obrigada pela contribuição.

Vamos passar agora a palavra para o Dr. Delano Cerqueira, da Divisão de Direitos Humanos do Departamento da Polícia Federal.

Fique à vontade. Obrigada pela presença.

O SR. DELANO CERQUEIRA – Eu que agradeço, Senadora. Para nós, é uma grata satisfação estar aqui contribuindo com o nosso Parlamento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre tráfico de pessoas.

Eu pediria que a apresentação nossa fosse... Elaboramos uma apresentação bem sintética. Dividimos a apresentação em três eixos. Primeiro, vamos mostrar como funciona dentro da Polícia Federal a nossa estrutura voltada para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Depois vamos falar sobre os aspectos de investigação do tráfico de pessoas. E, por fim, sobre os projetos da Polícia Federal nessa área.

Essa é a estrutura do Departamento de Polícia Federal, subordinado diretamente ao Diretor Geral. Temos uma Diretoria Executiva, e a Coordenação Geral de Defesa Institucional é a responsável pela Divisão de Direitos Humanos, junto com outras duas divisões: a Divisão de Assuntos Sociais e Políticos, onde são tratadas questões como crimes eleitorais e crimes contra comunidades indígenas, e a Divisão de Segurança de Dignitários, autoridades dos Poderes da República Federativa do Brasil e autoridades estrangeiras. Quando os chefes de Estado vêm ao território nacional, também, é essa GDI quem cuida dessa atribuição. Isso vai ser importante porque, lá na frente, vocês vão entender qual é o *link* que vamos fazer.

Na Divisão de Direitos Humanos, temos o Serviço de Proteção aos Direitos Humanos e ao Depoente Especial. Nós também tratamos com o Programa de Réu Colaborador Preso, que é um programa criado em setembro de 2010. Decorreu de um acordo de cooperação da Polícia Federal com o Departamento Penitenciário Nacional e tem essa possibilidade de acolher réus

colaboradores presos nas nossas investigações e nas investigações também da Justiça estadual.

Existe uma ala na Penitenciária Federal de Campo Grande exclusiva para acolhimento desses réus colaboradores presos. É um programa muito interessante, que fortalece as nossas estruturas de repressão ao crime organizado em geral.

Nós temos o Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado (SETRAF), que cuida originariamente da questão do trabalho escravo, e temos o Grupo Especial de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil na Internet. Esse grupo foi criado em decorrência da CPI da Pedofilia. Foi uma grande contribuição do Parlamento para a Polícia Federal a criação desse grupo.

Como vocês observam, na Polícia Federal, nós não temos uma estrutura própria para cuidar do tráfico de pessoas. Atualmente, quem cuida dessa atribuição está ligado ao SETRAF, que é aquela segunda estrutura ali. É uma estrutura criada na última reforma da Polícia Federal. No organograma nosso, foi em 2002. De lá para cá, o tráfico de pessoas vem evoluindo. As pessoas estão vendo a importância da prevenção, repressão e assistência às vítimas.

Apresentamos aí, como a pedido da Senadora, a nossa estrutura, que já mostra certa deficiência.

Essa deficiência também se repercute nos Estados. Em cada Superintendência da Polícia Federal, nós temos uma Delegacia Regional Executiva e uma Delegacia de Defesa Institucional, geralmente com um ou dois delegados, que cuidam dos crimes eleitorais, dos crimes contra comunidades indígenas, da segurança de autoridades e de todos os crimes de Direitos Humanos.

Vamos passar ao *slide* seguinte.

Tráfico de pessoas, trabalho escravo, exploração sexual infanto-juvenil na Internet, grupos de extermínio, execuções sumárias extrajudiciais, que é uma área em que a Polícia Federal vem crescendo, vem sentindo necessidade de trabalhar e contribuir para a nossa República no sentido de reduzir e até diminuir esses índices de homicídios com esses grupos de extermínio, crimes de ódio pela Internet, proteção a depoentes especiais e o Programa de Réu Colaborador Preso. É uma estrutura única para cuidar de toda nossa atribuição da Polícia Federal. Está toda subordinada à Delegacia de Defesa Institucional. E esse rol é meramente exemplificativo. Pela Lei nº 10.446, de 2002, outros crimes poderão ser investigados pela Polícia Federal. Vou dar o exemplo aqui dos que aconteceram na semana passada. Dois ambientalistas no sul do Pará, na região de Marabá, e em Rondônia também, outro ambientalista morto. A área da Polícia Federal que vai cuidar dessas investigações é também a área que cuida de todas essas outras atribuições.

A somatória de tudo isso fica com o Chefe da Delegacia de Defesa Institucional, que geralmente é um colega dedicado. Quem quer trabalhar nessa área é porque gosta. É a área da Polícia Federal – essa de Direitos Humanos – que concentra todos os crimes em que as vítimas são pessoas físicas. Então, é uma área muito gratificante de trabalhar na Polícia Federal. Quem trabalha nessa área está ali porque gosta.

Nossa Divisão de Direitos Humanos tem buscado a capacitação. Nós temos as disciplinas de Direitos Humanos e de Polícia de Defesa Institucional na Academia Nacional de Polícia. Então, o policial federal, quando ingressa na Polícia Federal, já tem uma formação específica nessa área de repressão a crimes violadores de Direitos Humanos. Essa disciplina é desde 2002, Senadora.

Nós temos o Manual de Investigação de Crimes Violadores de Direitos Humanos, um manual recente, instituído no início deste ano, com diversos roteiros É um manual interno da Polícia Federal, mas só dou notícia porque é importante sabermos que há uma padronização em nossas investigações. Apesar da falta de efetivo, da falta de estrutura, nós temos uma padronização em nossas investigações de Direitos Humanos, desde homicídio, desde grupo de extermínio, tráfico de pessoas, trabalho escravo, tráfico de pessoas interno ou internacional, crimes de ódio pela Internet, crimes de pornografia infantil pela Internet. Para cada modalidade criminosa dessas nós temos um roteiro que orienta todos os delegados do País como investigar, como seguir uma padronização nessas investigações, para obter um sucesso maior, um resultado positivo em nossos trabalhos.

Seminários, cursos, simpósios e oficinas sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas para os policiais federais e entidades parceiras. E aqui estão algumas das entidades parceiras para quem, frequentemente, realizamos esses seminários, cursos e simpósios. Está aqui o UNODC, a Embaixada dos Estados Unidos, SAFERNET, a Secretaria de Política para as Mulheres, e me perdoem se estou esquecendo algum outro parceiro, mas há outros parceiros, diversos outros. E nós cuidamos de fazer um trabalho de articulação porque é somando esforços e integrando áreas de prevenção com repressão e assistência a vítimas que vamos conseguir um resultado melhor.

Vamos entrar no segundo eixo da nossa apresentação. Dados que a UNODC já passou. É desnecessário eu comentar.

Vamos adiantar. Acho que podemos ganhar tempo.

Está aí o conceito também. Eu tinha que colocá-lo na apresentação, mas sabia que alguém também iria apresentá-lo. Então, podemos passar isso.

Dados que interessam. Segundo a perspectiva nossa, da Polícia Federal, os principais Estados de origem: Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. O Pará também estaria nessa lista, com o eixo Suriname e Guiana Francesa. E ali países de destino: Espanha, Portugal, Itália, Suíça, Venezuela, Suriname e Guiana Francesa. Vamos falar, mais adiante,...

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA. *Intervenção fora do microfone.)*

O SR. DELANO CERQUEIRA – Holanda... Também, também.

Canais de denúncias de tráfico de pessoas. A Polícia Federal recebe denúncias de todos estes órgãos: Secretaria de Direitos Humanos; Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria de Política da Igualdade Racial; Safernet; o Disque 180 e o Disque 100, que são parceiros importantes; Secretaria Nacional de Justiça; Ministério das Relações Exteriores – e quando se fala em MRE leia-se: todas as nossas embaixadas e assistências consulares do mundo inteiro –; Coordenação Geral de Proteção à Testemunha e órgãos estaduais e municipais de Direitos Humanos.

Poderia abrir aquela bolinha ali para um mundo à parte, porque são muitos os órgãos estaduais e organizações não-governamentais de que a Polícia Federal costuma receber essas denúncias. Está aí um exemplo: o nosso *site*, em parceria com a Safernet, com o Dr. Thiago, que está aqui ao meu lado e que vai apresentar mais adiante. Nós temos um canal de denuncia, instituído no ano passado, especificamente para o tráfico de pessoas. E tem sido uma experiência muito positiva. O Dr. Thiago vai falar, na explanação dele.

O aliciamento pela Internet. A Internet é uma grande parceira, é uma ferramenta importantíssima das nossas investigações. E nós estamos chegando à conclusão de que o aliciamento pela Internet abre a perspectiva para uma nova modalidade de tráfico de pessoas. Vamos falar mais adiante.

Como funciona o método tradicional do tráfico de pessoas? Você tem a captação e o aliciamento, e agora o aliciamento pela Internet, o transporte das vítimas, a acolhida das vítimas, a recepção. Por que meios? Por força, rapto, engano, abuso de poder, vulnerabilidade e fraude. E quais as finalidades? Extração de órgãos, exploração sexual, serviços forçados e escravidão. Qual é a doutrina da Polícia Federal na conduta e no tratamento de vítimas? E isto nós passamos para todos os policiais federais: não tratar a vítima como criminosa; requisitar exames médicos se houver sinal de violência recente; respeitar o direito à privacidade, não divulgando imagens ou identidade à imprensa; tomar o depoimento da vítima após sua estabilização emocional; não fazer promessas que não possam ser cumpridas. Nessa questão do depoimento, a Polícia Federal tem buscado parceiros, e um parceiro importante é a Secretaria de Direitos Humanos, na criação de salas de depoimento humanizado, com redução de dano. Estamos percebendo que essa é uma necessidade do futuro, para aprimorarmos nosso trabalho de investigação, evitando a revitimização – desculpe a redundância – das vítimas do tráfico.

Uma explanação sobre as classificações das redes de tráfico de pessoas. Não podemos nunca cometer o erro de achar que só existe uma forma de se traficar pessoas. Há várias modalidades de rede: o tipo amadora, interestadual e internacional, em que não há um organograma sofisticado, são poucos participantes. Exemplo: um dono de bordel que busca mulheres a partir de contato. Vou citar o exemplo da Operação Ateneia, que a Polícia Federal realizou em Tocantins. Vítimas do tráfico eram aliciadas do Piauí, Tocantins, sul do Pará, Amazonas, e eram levadas para São Paulo e Mato Grosso do Sul. E lá elas eram submetidas a regime de escravidão ou semi-escravidão, retenção de documentos, cárcere privado e uma realidade muito cruel de submissão à escravidão sexual, com 10, 12, 14 horas de serviços forçados diariamente. E havia menores também entre as vítimas. Isso, dentro do nosso território nacional. É triste essa realidade do tráfico de pessoas.

Tipo profissional. Uma rede interestadual é estruturada com papéis definidos e com o maior número de integrantes, inclusive com contatos interestaduais. Um tipo profissional seria uma rede internacional estruturada com papéis definidos e com contatos em vários países.

Algumas das funções e posições na organização criminosa de tráfico de pessoas. Há sempre a figura do investidor, e é sempre difícil chegar a ele. Eles aplicam recursos e supervisionam o empreendimento, não têm sua identidade conhecida pelos integrantes de posições inferiores.

Aliciadores: identificam as pessoas vulneráveis, fazendo as propostas, e pagam as despesas iniciais. E aí faço menção a uma apresentação que o Dr. Thiago vai fazer do que constatamos, que é o aumento significativo do aliciamento pela Internet, por meio de uma modalidade que é chamada “ficha rosa”. Não vou adiantar, porque o Dr. Thiago vai fazer.

Depois, quem tiver curiosidade coloque o nome "ficha rosa" no Google para entender o que é. O Dr. Thiago vai explicar na apresentação dele.

Transportadores: levam as vítimas de sua cidade de origem até o seu destino. Servidores públicos corruptos: fornecem documentos falsos ou deixam de cumprir suas funções para acobertar o tráfico.

Como vocês percebem, é uma série de crimes conexos ao tráfico de pessoas. Temos de cuidar não apenas do tipo penal do art. 231, mas também de todos os outros conexos: falsificação de documentos, violação de sigilo funcional...

Informantes: armazenam dados sobre serviço de repressão, sobre rotina de fiscalização da imigração. Isso geralmente funciona nos aeroportos. O momento em que está uma equipe da PF mais atuante, o momento em que está uma equipe da Receita mais atuante ou quando não há ninguém, tem sempre alguém que passa essas informações dentro dos próprios aeroportos.

Guias: recepcionam as vítimas e as acompanham de um ponto de trânsito a outro. E essas vítimas... Muitas vezes constatamos casos em que elas são obrigadas a transportar drogas, Senadora, como uma forma de pagar os serviços todos, porque nada disso é de graça. Ela tem de pagar pela passagem, pelo transporte, pela estada, sempre num endividamento compulsório, num sistema de endividamento compulsório, em que os serviços prestados são cobrados em altos valores, e o que ela vai receber é sempre no valor mais baixo, ou seja, ela nunca vai conseguir pagar essas dívidas. É uma realidade muito parecida com o trabalho escravo.

Seguranças: usualmente imigrantes ilegais, que mantêm a ordem durante o trajeto, geralmente por meio da força física ou ameaça.

Cobradores: cobram os custos da viagem até o local do destino por meio da violência ou ameaça. A retenção de passaportes, sempre uma situação de criar o terror: "Se você procurar as autoridades locais, dos países estrangeiros, vai ser presa, submetida a uma condição mais degradante que a atual, essa em que está." Isso é dito de uma forma bem ameaçadora, com um tom ameaçador.

Lavadores de dinheiro: cobre o rastro do dinheiro sujo com a aparência de legalidade. Como em toda organização criminosa, há o fenômeno da lavagem de dinheiro. Há quem invista, e é sempre um negócio rentável, como falaram muito bem os colegas da UNODC.

Operações comerciais ligadas ao tráfico de pessoas. Penso que é muito interessante, Senadora, porque vai auxiliar nos nossos trabalhos da CPI. Dois delegados da Polícia Federal já foram indicados para assessorar a CPI. Trabalham conosco na divisão de direitos humanos.

A propaganda: operações comerciais ligadas ao tráfico de pessoas. O que é isso? Necessariamente são contratos que a organização criminosa realiza e que deixam rastros. E estão aí a propaganda, o recrutamento. Quem compra o anúncio? Como ele é pago? O pagamento é feito pessoalmente? Em que data? Quem mantém o site na Internet?

Aluguel de imóveis usados para abrigar os esconderijos das vítimas: o imóvel foi alocado por quem? Há fiador? As contas de consumo estão em nome de quem? Energia, telefone. Como foi pago? Quem fez o pagamento? Qual é a data do pagamento?

Transporte: obtenção de passaportes falsos e de passagens. Como são compradas as passagens? Em nome de quem? Quais as placas dos veículos? Estão em nome de quem? Há multas de trânsito? São rastros que buscamos identificar.

Comunicações: quais são os telefones usados? Estão cadastrados em nome de quem? Quais são os endereços eletrônicos dos suspeitos? Quem paga a conta do telefone? Há uso da caixa postal? Nessa questão das comunicações, a comunicação pela Internet tem de ser prioridade na busca desses dados.

Em algum momento, Senadora, como foi feito na CPI da Pedofilia, podemos identificar alguns gargalos em que encontramos com alguns provedores de Internet ainda. Acho que é importante uma CPI, como essa, tomar conhecimento, para auxiliar a nossa Nação.

Transações financeiras realizadas em todas as transações antes descritas: quais são os bancos ou casas de câmbio que foram usados pelos suspeitos? Essas informações são de suma importância, já que podem indicar uma ação dos suspeitos, como, por exemplo, a compra de passagens aéreas antes do transporte das vítimas, permitindo, assim, operações de vigilância pela Polícia Federal.

Operações de vigilância e monitoramento. Isso é uma visão geral, só para vocês terem uma noção de como é complexo o trabalho de uma investigação como essa. Na primeira fase da investigação, há sempre a necessidade de vigilância, para identificar o panorama da organização criminosa e o *modus operandi*, o seu modo de agir.

Possíveis locais de vigilância: agência de viagens; agência de casamento; embaixadas – sempre há o conhecimento das embaixadas, um trabalho de cooperação, de que vamos falar mais adiante –; setor de vistos das embaixadas; casa de prostituição, bares, casas noturnas, rodovias, aeroportos, portos.

Técnicas especiais de investigação. É um tema que, numa apresentação como esta, só podemos falar

de maneira genérica, porque é uma questão sigilosa. Mas cito entrada vigiada, vigilância eletrônica, operações de infiltração, equipes de investigação conjunta. E aqui destaco, Senadora, o trabalho já realizado com muitas embaixadas estrangeiras no Brasil e também com as nossas adidâncias da Polícia Federal. São 18 adidâncias da Polícia Federal em países distintos, em que há um delegado e um agente da Polícia Federal, que participam da missão diplomática.

Qual é a função dessas adidâncias, tanto as adidâncias policiais dos países estrangeiros no Brasil quanto as adidâncias da Polícia Federal nos países estrangeiros? Realizar um trabalho de cooperação policial direta. Ele é extremamente importante, porque a vítima não pode esperar para ser socorrida. A vítima está numa situação de vulnerabilidade e exige uma resposta rápida de uma cooperação policial. Então, temos boas práticas de cooperação policial com muitas embaixadas: Estados Unidos, Portugal, Espanha, Suíça, Inglaterra; aqui, da América Latina, também muitos países. Mas, enfim, o objetivo dessa rede que se forma de contatos é passar a informação imediatamente.

A vítima viaja numa condição de... é ludibriada a viajar, numa promessa de que vai ter uma vida melhor, muitas vezes nem sabe que vai ser submetida a obrigações forçadas de ordem sexual. Ela é convidada para fazer um trabalho diferente, nem toda vítima é prostituta. Nem toda vítima é prostituta, é bom que isso fique bem claro. É para desmistificar, porque a realidade do tráfico de pessoas é muito cruel, e mesmo a vítima prostituta não pode ser submetida à condição degradante, tem de ser... É uma profissão em que muitos países é livre – como no Brasil. Ela não pode ser submetida à condição forçada de violência, em hipótese nenhuma. Nenhum ser humano pode ser submetido a uma condição degradante, como é a realidade do tráfico de pessoas.

Então, voltando, essa vítima é ludibriada a sair do País, e não há nenhum mecanismo, nenhuma possibilidade de os órgãos de imigração, no caso, a Polícia Federal, inibir essa vontade dela – apenas aconselhamentos, campanhas. Isso reduz bastante, mas, quando ela está decidida a sair, ela vai sair, ela tem o direito de ir e vir em qualquer hipótese. Então não há, por parte da Polícia Federal, nem deve haver, acredito, esse caminho. O caminho não é esse, não é o caminho da repressão que vamos conseguir; acho que é o da conscientização. Então, ela sai do País e, pelo perfil da vítima, percebemos que ela está numa situação, quando há uma entrevista do policial, muitos policiais federais são treinados para fazer uma análise do perfil da vítima, e há um trabalho de entrevista: "Olha, você vai ser submetida a uma condição degradante". "Ah, não, não. Vou lá e vou me dar bem" – em resumo.

Com esse trabalho de entrevista, há sempre uma informação de inteligência produzida que é repassada para o país de destino. Sabemos qual é o vôo dela, vamos lá e passamos para o país de destino. Com qual objetivo? Acompanhar, no mínimo, um trabalho humanitário. Ele tem que ser feito. Acho que, no mínimo, esse trabalho humanitário nós estamos fazendo e, potencialmente, realizamos trabalhos de investigações proativas. Ou seja, a vítima sai do País, a polícia do país estrangeiro já vai tomar conhecimento. Ela chega ao aeroporto: como foi o tratamento daquela vítima? Ela foi recebida por quem no próprio aeroporto? Há uma plaquinha lá com o nome dela – geralmente é assim, a pessoa chega ao aeroporto internacional e há uma plaquinha com o nome dela – e alguém a recepciona. Quem está recebendo? É levada para qual endereço?

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Há diferença desse controle por via aérea, via terrestre e as embarcações na Amazônia?

O SR. DELANO CERQUEIRA – Sim, sim. A diferença, Senadora, é que, com o efetivo da Polícia Federal, a gente tem que eleger prioridades, e a Polícia Federal, infelizmente, não está com o efetivo suficiente para trabalhar nos nossos postos de imigração e também uma equipe de inteligência dessas Delinst, Delegacias de Defesa Institucional, para realizar um trabalho em todos os aeroportos e portos que temos no nosso País. É um trabalho que é feito sempre de maneira aleatória. Não dá para estar em todos os lugares ao mesmo tempo, então temos que fazer fiscalizações sempre volantes. E é até interessante que seja volante mesmo; o efeito surpresa é muito importante.

Enfim, em decorrência desse trabalho de cooperação policial direta, temos colhido muitos resultados positivos em muitos casos de vítimas resgatadas nesse trabalho de desarticulação de organizações criminosas. E é uma experiência muito gratificante. Como falei, quem trabalha nessa área na Polícia Federal é porque gosta, é porque gosta de trabalhar com direitos humanos. São sempre realizados trabalhos de investigação conjunta. Não faz sentido, num crime transnacional, qualquer que seja ele, realizar-se um trabalho unilateralmente pelo Brasil. É interessante sempre que a organização criminosa seja desarticulada de maneira integrada. E também o trabalho dessas adidâncias é extremamente relevante porque há uma troca de informações contínua. Depois dessa troca de informação da cooperação policial direta, temos o canal da Interpol, que é um canal de cooperação policial, de um organismo internacional, e temos também a coopera-

ção jurídica, quando há necessidade de produção de prova de determinados crimes em determinado país.

Órgãos mistos de investigação, compostos por agentes de um ou mais países, reunidos em virtude de um delito específico, por tempo limitado. Esse trabalho também é interessante. Mas o mais importante de tudo e que temos que destacar é que, em qualquer crime de direitos humanos, nenhuma técnica especial de investigação pode pôr em risco a vida humana. Quero deixar isso aqui registrado, Senadora. O bem jurídico vida tem que estar sempre em primeiro lugar. Então, nenhuma ação controlada, nenhum trabalho de monitoramente pode pôr em risco a vida humana. A vida humana é o bem jurídico mais importante do nosso ordenamento jurídico.

Não há princípio da proporcionalidade que justifique uma ação controlada que ponha em risco a vida humana. Sempre temos que preservar vidas e depois buscar uma aplicação da legislação repressiva.

Adoção das melhores práticas: investigação reativa e proativa; identificação de possíveis grupos vulneráveis (mulheres, crianças, população LGBT); investigação baseada em inteligência policial; investigação com suporte da cooperação policial; corresponsabilidade investigativa, da qual já falamos, da necessidade de um trabalho conjunto; desarticulação da rede criminosa e descapitalização da organização criminosa; e o trabalho integrado entre Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário – extremamente importante.

Estatística da Polícia Federal sobre os inquéritos policiais instaurados, especificamente sobre o art. 231 do Código Penal, tráfico internacional de pessoas: em 2010, 74 inquéritos policiais; em 2009, 43. Está aí a nossa transparência. O total: 867 inquéritos por tráfico de pessoas nos últimos 20 anos.

Poderíamos fazer muito mais, o nosso desejo era fazer muito mais. Os nossos maiores gargalos, como já mostramos aqui, é a nossa estrutura, em que não há uma dedicação exclusiva. Vou dar só um pequeno exemplo para os senhores. Falamos aqui que o chefe da Delinst é o mesmo delegado que cuida dos crimes eleitorais. Aí faço uma pergunta para a reflexão de cada um dos senhores: no período das eleições, ele vai dar prioridade às eleições ou aos crimes contra violadores de direitos humanos? Deixo a resposta para ser dada por cada um dos senhores.

Outros tipos penais em 2010, que são crimes conexos – estatística da Polícia Federal, a fonte nossa é o SINPRO; todos os inquéritos policiais estão cadastrados no SINPRO, que é o sistema nosso –: mediação para servir à lascívia de outrem (três inquéritos policiais); favorecimento à prostituição (oito inquéritos policiais); casas de prostituição (seis inquéritos policiais); rufianismo (dois); tráfico interno (dois); simulação de casamento (quinze inquéritos policiais).

Algumas fotos para ilustrar. Um exemplo de uma operação da Polícia Federal, Operação Fassini, ocorrida em Goiás.

Aí temos para onde vai o dinheiro do tráfico: apartamentos de luxo – é uma modalidade rentável, terceiro crime mais rentável; fazendas apreendidas.

E aí vamos para o terceiro eixo, para concluirmos.

Principais projetos da Polícia Federal.

O primeiro deles: criação de um serviço de repressão ao tráfico de pessoas. Há essa necessidade de especializar, de termos um serviço específico. Criar uma estrutura própria para cuidar do tráfico de pessoas, que hoje é uma estrutura que também cuida do trabalho escravo, que também demanda muitas ações da Polícia Federal.

Justificativa.

Atualmente, o setor que cuida da atribuição de enfrentamento ao tráfico de pessoas é o mesmo serviço que cuida da repressão ao trabalho forçado. A proposta foi encaminhada pela Direção Geral da Polícia Federal ao Ministério da Justiça no PPA 2012-2015. Estamos tomando essas iniciativas.

Criação da Delegacia de Direitos Humanos. Uma delegacia para cuidar dos crimes violadores de direitos humanos, não só para superintendências, como para as delegacias da Polícia Federal classe A: Foz de Iguaçu, Santos, Ilhéus. Há essa necessidade de especializar, porque hoje, como os senhores viram, o mesmo delegado que cuida de direitos humanos é o que cuida de crimes eleitorais, crimes contra as comunidades indígenas, segurança de dignitários. A proposta já foi encaminhada também pela direção da PF ao Ministério da Justiça para inclusão no PPA 2012-2015.

Criação da estrutura de investigação do tráfico de pessoas, em face da exploração sexual no turismo em circunstância de grandes eventos (Copa do Mundo, Olimpíadas). Precisamos nos preparar para receber essa demanda que virá de notícias crimes. Vou dar um exemplo aqui: determinado país quer noticiar à Polícia Federal do Brasil que um pedófilo condenado, que cumpriu pena, está se deslocando para o Brasil durante a nossa Copa do Mundo. Nós precisamos de uma estrutura na Polícia Federal para receber essa denúncia, processá-la, e trabalhar, ou não admitir esse estrangeiro ou admiti-lo e fazer uma ação controlada, identificar onde ele vai hospedar-se, se ele está com alguma rede de pedofilia aqui no Brasil – um pequeno exemplo para vocês perceberem a necessidade de uma estrutura como essa nos grandes eventos.

(Pode passar, por favor.)

Sistema nacional de direitos humanos. Há necessidade de um sistema, uma plataforma *web* para o recebimento de denúncias *online* que aperfeiçoe, otimize o processamento de notícias de crimes contra a vida, tráfico de pessoas, exploração sexual infanto-juvenil, crimes de ódio, trabalho forçado, dentre outros crimes de grave violação a direitos humanos.

Se todas essas notícias que a Polícia Federal recebe de todos esses órgãos que nós citamos estivessem num banco de dados... A Polícia Federal já tem essa plataforma. O que nós queremos é apenas desenvolver uma máscara, uma plataforma de acesso aos órgãos externos, a organizações não governamentais.

Quero fazer uma denúncia para a Polícia Federal, mas essa denúncia hoje vem por *e-mail*. Se, em vez do *e-mail,* ela fosse lançada automaticamente; se, no campo vítima, o próprio órgão que vai lançar a denúncia lançasse o nome completo da vítima, nós teríamos a estatística de vítimas. O *e-mail* não possibilita esse tipo de pesquisa. Se as 70 telefonistas da Secretaria de Política para as Mulheres, que cuidam do Disque-180 – está ali a Drª Clarissa, da Secretaria de Política para as Mulheres –, se elas lançassem no sistema da Polícia Federal, *online*, essa notícia de maneira tabulada, de maneira inteligente – inteligente que digo é não vir um texto num bloco único que demande uma análise humana, um processamento da informação, e com isso nós perdemos tempo.

Nós precisamos de um sistema que seja aberto por qualquer embaixada, qualquer consulado do Brasil em qualquer lugar do Planeta, num ambiente *web*, em que o canal de notícia seja rápido. E, no sistema, quando o órgão noticiante dissesse que a vítima é do Estado de Goiás, automaticamente, a divisão de direitos humanos, o superintendente do Estado de Goiás, o chefe do núcleo de inteligência da Polícia Federal do Estado de Goiás e o chefe da Delinst do Estado de Goiás automaticamente tomariam conhecimento.

Esse sistema já existe na Polícia Federal, essa base de dados para receber. O que estamos desenvolvendo nesse sistema nacional de direitos humanos é um sistema *online* de denúncias, e a informação vai cair no sistema existente da Polícia Federal. Com o protocolo eletrônico, ou seja, por que o MRE, por que a Secretaria de Política de Igualdade Racial vai mandar um ofício se ela tem a garantia de um protocolo? Por que a CPI vai mandar um ofício se ela tem a garantia de um protocolo que é muito mais eficaz, rápido e que a Polícia Federal vai ter uma resposta muito mais célere? Já vai cair no sistema. A gente vai ter um sistema que se auto-alimenta pelos próprios órgãos parceiros, tudo isso com certificação digital, pessoas treinadas, cadastradas, bem identificadas com o objetivo de dar celeridade ao fluxo de notícias-crime.

(Por favor, pode passar.)

E está aí a nossa apresentação. Fico à disposição para contribuições e perguntas.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Obrigada, Dr. Delano. Acho que hoje a apresentação da Polícia Federal é central para nós, porque é uma parte da rede de proteção absolutamente importante nesse processo de relação com os outros países também, com as embaixadas, com os Estados, com as outras polícias.

Estou aqui cheia de perguntas. Vou segurar aqui a minha ansiedade e aproveitar para registrar com carinho a presença do Toni Reis, do movimento nacional pela cidadania LGBT. É um prazer enorme tê-lo aqui conosco, Toni. Obrigada pela presença

Vamos passar, então, imediatamente, ao Dr. Thiago Tavares, Presidente da SaferNet, que veio aqui trazer informações sobre a novidade desse crime. O que há de novo no cenário nacional e internacional de crime, de tráfico humano, pela via da Internet.

Estamos aqui para ouvi-lo. Fique à vontade. Obrigada pela presença.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Senadora Marinor Brito, Presidenta desta Comissão Parlamentar de Inquérito, autoridades presentes, senhoras e senhores, é com muita honra que retorno a esta Casa depois de dois anos e meio de trabalho como voluntário da última CPI, encerrada em dezembro do ano passado, que foi a CPI contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, conhecida como CPI da Pedofilia.

E, nesses dois anos e meio de trabalho em que aqui estive praticamente toda semana, a gente pôde avançar bastante em relação à identificação de como a Internet é utilizada como meio para a prática de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. De modo que, a partir dessa experiência, eu já antecipo a minha linha argumentativa no título desta apresentação: "A Internet como Aliada".

Pretendo abordar estratégias para a investigação e o combate ao tráfico de pessoas no Brasil; ou seja, de que maneira a Internet pode ser usada como aliada na identificação dessas falsas agências de modelo, grupos de aliciamento, de recrutamento de brasileiras e brasileiros para fins não só de exploração sexual, mas também para a questão do trabalho forçado no exterior.

(Por favor, pode passar.)

Então, o roteiro da minha apresentação é este: uma breve descrição de quem somos, quem é a SaferNet, o que fazemos, lições aprendidas com a CPI

da Pedofilia – aqui, temos muitos resultados, coisas boas e também erros que aconteceram. É preciso que esses erros sejam apontados até para que se possa avançar em relação a esses erros e não cometê-los novamente.

Um dos erros é o próprio nome, porque pedofilia é um transtorno, uma doença, prevista no cadastro internacional de doenças; é uma parafilia, e a conduta criminosa é outro conceito que não vem da ciência da saúde, como é o caso do conceito de pedofilia.

Como podemos contribuir com a CPI do Tráfico e as conclusões e algumas sugestões de encaminhamento.

(Por favor, pode passar.)

Rapidamente, a SaferNet é uma organização civil, sem fins lucrativos e econômicos, de atuação nacional, sem nenhum tipo de vinculação político-partidária, nem religiosa, nem racial. Foi fundada por um grupo de professores e pesquisadores vinculados ao Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia e da Faculdade de Direito da PUC, da Bahia, onde sou professor. Nós somos um grupo majoritariamente formado por engenheiros e desenvolvedores de *software,* cientistas da computação, bacharéis e pesquisadores em Direito e também em Psicologia. A nossa missão: defender e promover os direitos humanos na Internet.

Alguns números sobre a nossa atuação nos últimos seis anos. Nós firmamos, nesses seis anos, quinze convênios com diversos ministérios públicos, tanto estaduais quanto federais. Somos a única ONG brasileira conveniada com a direção-geral da Polícia Federal. Temos termos formais de cooperação com várias empresas do setor privado, como é o caso do Google, da Microsoft, Myspace, Vivo, Claro, TIM, Telefônica, Embratel, Net, Oi, GVT e as empresas associadas à ABECS – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços.

Somos a única ONG brasileira a organizar quatro painéis sucessivos, com fóruns de governança da Internet, das Nações Unidas, entre 2007 e 2010 – esse é o principal fórum internacional de discussão relativa à governança global da Internet. E fomos também a única Organização Não Governamental brasileira a ser convidada pelo Senado Federal para integrar formalmente o grupo técnico de assessoramento técnico e jurídico da CPI da Pedofilia que se encerrou em dezembro do ano passado.

(Por favor, pode passar.)

Nós somos também o ponto de presença no Brasil de uma rede de organizações não governamentais que existem em 34 países. Essa rede de organizações não governamentais está reunida debaixo de um guarda-chuva chamado eHope e coopera na troca de informações sobre denúncias relativas a conteúdos de abuso de exploração sexual de crianças e adolescentes que estejam sendo veiculados publicamente através da Internet.

No Brasil, a SaferNet criou, em janeiro de 2006, e atualmente opera em parceria com a Polícia Federal, a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos de Violações aos Direitos Humanos na Internet.

(Por favor, pode passar.)

Rapidamente, na nossa página inicial temos um canal de denúncias que está disponível desde janeiro de 2006 e que recebe denúncias anônimas da população acerca de conteúdos que estejam publicamente disponíveis na Internet e que digam respeito a crimes e violações contra os direitos humanos fundamentais, não só o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, mas também os crimes de ódio e discriminação. E aqui entendemos como crime de ódio e discriminação, embora não haja ainda previsão legal, as manifestações homofóbicas na rede.

Embora não haja uma tipificação penal ainda no Brasil, uma vez que o projeto ainda não foi aprovado, lamentavelmente, nós, desde janeiro de 2006, entendemos que essa é uma violação flagrante aos direitos humanos fundamentais. Assim, recebemos denúncias de homofobia e as encaminhamos para os provedores e trabalhamos com os eles para que removam pelo menos o conteúdo discriminatório da rede. E o Ministério Público, muitas vezes, pode adotar medidas cíveis no âmbito da tutela coletiva.

A partir de novembro de 2009, depois do aprofundamento de uma cooperação histórica com a Polícia Federal, que se iniciou em 2004 – a nossa cooperação com a Polícia Federal é anterior até mesmo à fundação da SaferNet, que ocorreu em 2005 –, a Polícia Federal passou a receber denúncias de genocídio, pedofilia, abuso sexual de crianças, preconceito na *web* e tráfico de pessoas por meio da Internet, conforme o Dr. Delano demonstrou naquele formulário.

Também a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República criou o seu canal disque100.gov.br, que é o disque 100 *online*, ou seja, o canal *online* através do qual a Secretaria de Direitos Humanos recebe denúncias anônimas relativas a crimes sexuais contra crianças e adolescentes que são praticadas através da rede.

(Por favor, pode passar.)

Esses canais estão integrados em um projeto liderado pela Polícia Federal conhecido como Anjos na Rede, que é um projeto de integração institucional, viabilizado a partir da assinatura de um termo de mútua cooperação entre a SaferNet Brasil, a direção

geral da Polícia Federal e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. E, por meio desse projeto, vários órgãos tanto da sociedade civil – no caso, a SaferNet –, quanto do Ministério Público, da Secretaria de Direitos Humanos e da Polícia Federal, passam a unificar e fazer o controle de duplicidade dessas URLs, dessas páginas da Internet que são objeto de denúncias.

A partir daí, conseguimos coletar um conjunto enorme de informações que está publicamente disponível na Internet. Por exemplo, informações sobre o conteúdo da página, sobre o responsável pelo nome de domínio, o número IP que hospeda aquela página, quem é o provedor que hospeda aquele conteúdo, quem registrou aquele nome de domínio, análise semântica, análise do conteúdo semântico das palavras que constam do texto daquelas páginas, análise de similaridade de imagens, enfim. Não vou detalhar esse gráfico, mas ele procura ilustrar que, a partir de uma única URL, ou seja, a partir de um único *link* de Internet, é possível coletar um conjunto enorme de informações, que são informações úteis não só para mapear e compreender o fenômeno, mas também para a investigação desses crimes quando praticados por meio da Internet.

(Por favor, pode passar.)

Então, algumas das conclusões que chegamos a partir dessas informações que são sistematizadas com base nas denúncias: o Brasil não é um hospedeiro de conteúdo relacionado à pornografia juvenil. Cerca de 57% de todo o conteúdo de pornografia infanto-juvenil disponível na Internet está hospedado na América do Norte, principalmente nos Estados Unidos. E isso se dá porque boa parte da estrutura da Internet está nos Estados Unidos, ou seja, a maior quantidade de *data centers*, maiores provedores, etc. E em uma parte da Europa existem algumas questões de legislação que devem ser consideradas, como é o caso da Holanda, razão pela qual existe uma grande concentração de *sites* hospedados na Holanda relativos a abuso e exploração sexual de crianças. No entanto, menos de 2% do conteúdo relacionado ao abuso e exploração sexual de crianças na Internet está hospedado aqui no Brasil.

Esse é mais um detalhamento. Os gráficos que mostram onde estão, geograficamente, localizados os servidores que hospedam esse tipo de conteúdo legal, com destaque para a Holanda, onde há uma questão de legislação, pois lá a idade de consentimento para registro da atividade sexual é de 13 anos, enquanto na maioria dos outros países é de 18 anos.

Além disso, começou um movimento recente de migração de algumas organizações criminosas que operavam no leste europeu e passaram a operar a partir do Panamá. Nós identificamos esse primeiro movimento no final de 2007, e uma das razões para isso é o fato de que existe uma crescente pressão da comissão europeia em relação aos países do leste europeu que entraram recentemente na União Européia, ou seja, esses países que antes tinham algum nível de tolerância em relação a esse tipo de conteúdo ilícito, passaram a reprimir mais efetivamente esses crimes. E isso aconteceu exatamente a partir da entrada desses países do leste europeu na União Europeia.

Então, algumas organizações criminosas que mantinham *sites* comerciais de pornografia infanto-juvenil migraram para outros países considerados mais seguros, como é o caso do Panamá. E o Brasil, como já mencionei, responde por muito pouco do conteúdo que está hospedado, ou seja, menos de 2% do conteúdo ilegal está hospedado no Brasil.

No entanto, embora o Brasil não seja um grande hospedeiro de conteúdo ilegal relacionado à pornografia infanto-juvenil, as investigações da última CPI da Exploração Sexual aqui no Senado revelaram outro mapa, que foi este aí. Ou seja, embora o Brasil não seja hospedeiro do conteúdo, a maior parte dos crimes denunciados no Brasil estão sendo praticados por brasileiros contra vítimas brasileiras.

E esse mapa só foi possível ser desenhado, identificado, a partir das quebras de sigilo que foram feitas no curso da CPI, no caso emblemático do Google. E essa operação diz respeito ao Orkut, que é o *site* de relacionamentos do Google.

O que nós tínhamos? Neste caso, o que nós tínhamos era uma lista de 3.261 perfis do Orkut que tiveram o sigilo quebrado pelo Senado. O Google forneceu esses dados – foi a primeira vez que eles forneceram esses dados aqui no Brasil – e a Polícia Federal realizou uma triagem, o grupo de trabalho liderado pela Polícia Federal, realizou uma triagem desses dados, e chegou-se a 1.263 conexões em 12 países, sendo que, destas, 874 estavam no Brasil e cerca de 300 agressores sexuais foram investigados. Ou seja, por aquele critério de hospedagem, não havia crime no Brasil. Por quê? Porque todos os dados estavam geograficamente armazenados em Montville, na Califórnia, nos Estados Unidos. Mas, quando houve a quebra de sigilo, percebeu-se que as conexões de Internet responsáveis por publicar aquele conteúdo ilegal no *site* de relacionamentos Orkut, eram, a maior parte delas, conexões de Internet no Brasil.

Com essa evidência, foram selecionados 643 perfis e deflagrada a Operação Turco, que foi a maior operação policial de combate à disseminação de pornografia infanto-juvenil na Internet, no Brasil. Foi uma operação que mobilizou 450 policiais federais, que cumpriram 103 mandados de busca e apreensão.

Foram 12 prisões em flagrante delito, 12 agressores sexuais presos em flagrante delito. Foi uma operação que aconteceu em 21 Estados e no Distrito Federal.

Então, percebam que a gente conseguiu, pela primeira vez, mapear a distribuição de pornografia infanto-juvenil através de redes de relacionamento no Brasil. Esse mapa só foi possível a partir dessa investigação, feita pela CPI, a partir das quebras de sigilo que foram votadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito aqui do Senado e do trabalho que foi feito pela Polícia Federal. Esse é um pouco da curva de aprendizagem que tivemos na última CPI.

Com relação ao tráfico de pessoas, a SaferNet iniciou a sua atuação no 12º Congresso das Nações Unidas da UNODC, que aconteceu em Salvador no ano passado, no dia 17 de abril de 2010. Foi nessa ocasião que a SaferNet e a Polícia Federal lançaram, conjuntamente, o formulário específico para receber denúncias *online* de tráfico de pessoas.

De lá para cá, o que nós conseguimos apurar? Recebemos 698 denúncias/páginas, que foram denunciadas através dos dois formulários, que supostamente continham indícios do crime de tráfico de pessoas, majoritariamente, para fins de exploração sexual.

Eu trouxe aqui alguns exemplos. Eu não vou detalhar essas informações porque se trata de uma audiência pública e o detalhamento dessas informações pode vir a comprometer eventual sigilo da investigação.

Por exemplo, eu trouxe aqui quatro comentários deixados por informantes anônimos, que usaram o formulário de denúncias disponível pelas duas instituições para indicar a existência de uma página na Internet que continha suposta relação com o tráfico de pessoas. Um deles descreveu: "Este *site* convida garotas como modelos e até mesmo para promoções e *blitz*, com um diferencial: instiga a famosa ficha rosa". Essa ficha rosa é um código usado para identificar modelos que aceitam se envolver com atividade sexual com clientes e com participantes de feiras, de congressos etc., que nada mais é que a prostituição, com outras palavras. Muitas garotas mal sabem o que é isso e, ao irem fazer seu trabalho, como promotoras ou modelos, são impulsionadas à prostituição.

Outro informante anônimo disse: "Esse perfil [e aí havia o *link* para o perfil] parece ser falso. Tem uma conversa com essa pessoa, salva aqui no meu computador, que me fez proposta de viagem fácil e tudo pago e tal, com muitas vantagens, dinheiro bom. Mas isso me parece uma agência de corrupção e tráfico de sexo".

Estou com alguma dificuldade para ler porque está bem pequeno, mas está pequeno porque é propositado. Ele manda outro comentário, outra conta de *e-mail*, informada pelo denunciante: "Ele manda várias meninas para irem trabalhar em São Paulo. Antes disso, manda as meninas transmitirem fotos nuas para ela". E aí a há a indicação da conta Gmail onde isso acontece.

Por fim, outro informante: "Meu nome é fulano de tal e tenho uma amiga que foi aliciada com promessa de emprego na Itália. Na verdade, como todos sabemos, era uma rede de prostituição. Ela já está de volta ao Brasil, mas seus aliciadores continuam soltos e levando outras meninas pobres para esse lugar. O *site* que eles usam é o *site* tal. Espero que possam fazer algo para deter esses bandidos.

A partir desses informes anônimos, a gente começou a perceber que muito da estratégia de aliciamento e recrutamento de vítimas no Brasil estava acontecendo pela Internet. Então, seguindo essa pista, a gente acabou descobrindo muito mais coisa. Eu trouxe alguns exemplos rápidos. Não vou me aprofundar porque, certamente, esses casos serão objeto de investigação da CPI e não quero, numa audiência pública, prejudicar eventual sigilo.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – O senhor, depois, pode colocar à disposição.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Sem dúvida nenhuma.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Já é uma solicitação especial da CPI.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Já está disponível. Para que os senhores tenham uma ideia rápida, existe hoje uma comunidade no Orkut, que não está identificada aqui, que tem 1.600 modelos que participam da chamada ficha rosa, ou seja, participam de festas, congressos e eventos, no Brasil e fora do Brasil, relacionados a atividades sexuais. Aliciadoras que usam, por exemplo, o Facebook para aliciar, nesse caso aqui, uma adolescente. A aliciadora acessa o perfil da adolescente no Facebook e diz: "Você é linda. Tenho muitos trabalhos pra você. Adiciona o meu MSN." E aí informa o endereço do MSN onde elas podem conversar.

Outro fórum de anúncios busca uma dançarina para trabalhar na Itália: "Seleção de dançarinas para integrar um grupo já existente na Itália e que dance todos os ritmos brasileiros". E aí ele diz as características, ou seja, deve ter uma altura mínima de 1,68cm, no máximo 28 anos. "Favor enviar currículo com as fotos recentes do rosto, do corpo, de frente e de costas" para determinado endereço.

Agora, recentemente, no retorno de alguns navios que fizeram cruzeiros na costa brasileira durante o verão, houve vários anúncios, veiculados na Internet, de recrutamento de brasileiras e também de brasileiros para trabalhar nos navios que estavam retornando para a Europa. E as propostas sempre buscam a vantagem

financeira. Então, nesse anúncio, essa falsa agência de modelos disponibilizava seis vagas, o mínimo de cinco dias de viagem, e remunerava por R$15 mil esse brasileiro ou brasileira que aceitava participar dessa viagem de regresso desses navios.

Há outros casos. No caso desse outro anúncio, eles dizem quanto vão pagar, ou seja, "R$1 mil a diária, R$3 mil por semana. Interessados entrar em contato por *e-mail*". E o que interessa nesse exemplo que coloquei não é o anúncio em si, porque o anúncio em si é comum e existem centenas de anúncios como esse. O que interessa é o comentário deixado no anúncio, que diz assim: "Eu tenho 16 anos e quero entrar nesse ramo". Ou seja, em busca do dinheiro fácil, em busca de propostas com remuneração de R$3 mil, R$4 mil, R$5 mil por dia ou por fim de semana ou por viagens curtas, adolescentes começam a se sentir estimuladas a se tornarem parte dessa rede de exploração sexual.

Por fim, um último exemplo – e esse é um exemplo atípico porque foge do nosso conhecimento tradicional sobre as redes clássicas de tráfico de pessoas. Trata-se de um anúncio de recrutamento de brasileiras para participar de um evento sexual em Dubai em troca de R$6 mil de cachê, mais direito a compras livres no *free shop*. E ali há todos os detalhes desse anúncio, quem poderia concorrer etc. e tal. Isso chama realmente a atenção, porque Dubai é um emirado islâmico, é um emirado árabe islâmico, e é um país bastante fechado. Embora haja uma atividade turística muito grande, é um país islâmico muito fechado onde a prostituição, diferentemente do que acontece no Brasil, é considerada crime, e um crime grave, assim como as relações homoafetivas nos Emirados Árabes são consideradas crimes, são proibidas. O Estado proíbe relações homoafetivas e proíbe relações sexuais fora do casamento, reprime isso com penas gravíssimas. E esse caso chama atenção não só porque foge ao conhecimento tradicional que nós temos no Brasil dos destinos e das rotas de tráfico internacional, como bem identificou o Dr. Delano e também os especialistas da UNODC, mas por envolver um país islâmico onde supostamente essa atividade é proibida e reprimida duramente pelo Estado. Então, fica a dúvida se essas brasileiras de fato chegaram a viajar e, o mais importante, se elas conseguiram retornar. Isso aconteceu agora, na semana retrasada; o anúncio é de 28 de abril de 2011.

(Por favor, pode passar.)

Tráfico de crianças para fins de exploração sexual, produção e comercialização de pornografia infanto-juvenil. Esse, sem sombra de dúvida, é um dos maiores desafios globais, também atinente ao Brasil. O Brasil e a CPI anterior conseguiram avançar em alguns aspectos, principalmente ao criar um instrumento concreto de investigação, que é o rastreamento das operações financeiras efetuadas por meio de cartão de crédito.

Eu trouxe um único exemplo para que V. Exª entenda o *modus operandi* das organizações criminosas que aliciam, recrutam crianças para fins de abuso e exploração sexual e produção e comercialização de pornografia infanto-juvenil. Esse exemplo que eu trouxe é um caso de 2006, portanto relativamente antigo; o *site* já está fora do ar, embora a organização criminosa continue em atividade.

Esse *site*, Senadora, funcionava da seguinte maneira. Havia uma espécie de *tour* gratuito, uma amostra grátis. A quadrilha disponibilizava aproximadamente cinquenta fotos de crianças de seis meses a dois anos de idade sendo abusadas. Depois desse *tour* gratuito, depois dessa amostra grátis de imagens, aparecia uma tela com um convite para que o visitante se tornasse sócio do *site*, ou seja, se tornasse membro do *site*. Ali eles indicavam as dez razões pelas quais a pessoa deveria aderir.

A primeira delas: "Nós somos os reais provedores de pornografia infantil. Nós vendemos materiais como esse no passado a alguns *sites* amigos, nós realmente tentamos promover a pornografia infantil para mais pessoas e torná-la mais popular. A amostra grátis é uma parte muito pequena do que nós temos".

A segunda: "Todos os meses, algumas vezes com mais frequência, nós gastamos de US$1 mil a US$2 mil, todos os meses, para atualizar nosso banco de dados [o banco de dados de fotos e vídeos]. E aí ele diz: "Esse tipo de negócio" [e usa a palavra *business*] é muito caro, mas temos dez anos de experiência no ramo".

A terceira: "A última atualização foi em janeiro de 2005 [lembrando que este *screen shot,* essa reprodução de tela, foi colhida em março de 2006] foi a mais chocante atualização de pornografia infantil de que temos notícia, foi uma experiência muito *hardcore,* pesada".

Quarta: "O segredo de nossa longa existência é que nós dominamos todo o processo nós mesmos, sem intermediários, desde a produção de fotos e vídeos até a busca por novos modelos etc.". Ou seja, já fica claro aqui que é uma organização criminosa estruturada, com funções definidas, com a figura do aliciador, a figura do fotógrafo, a figura do sujeito que cuida da área de informática, que faz o *website*, há uma empresa de fachada que é usada para receber o recurso ilícito proveniente da venda e da comercialização das imagens.

E o *site* continua: "Nosso *site* contém mais de 125 mil fotos de qualidade e mais de 5700 vídeos de qualidade, todos exclusivos". Ou seja, eles produzem conteúdo de abuso e exploração sexual e vendem

esse conteúdo com exclusividade por esse *site.* Ora, não custa lembrar o óbvio: por trás de cada imagem, há uma vítima e, se o conteúdo é exclusivo e para que haja novos conteúdos exclusivos, é necessário que haja mais e mais vítimas. Então, é óbvio que, ao demandar esse tipo de conteúdo, você está fomentando a oferta e, ao fomentar a oferta, contribui para que haja um aumento progressivo no número de crianças abusadas e exploradas.

Atentem para o item 6: "Nosso *site* é ilegal em todos os países e, por causa disso, temos problemas com o nosso servidor. De vez em quando, o nosso *site* fica inacessível, mas nós rapidamente e efetivamente resolvemos o problema, que não costuma exceder as 24 horas". Ou seja, como o conteúdo é ilegal e o *site* é ilegal, ele acaba saindo do ar com frequência. Então, eles desenvolveram uma forma de espelhar o conteúdo em vários países. Na época, esse conteúdo estava espelhado em 16 países. E quando um país derrubava o servidor, o outro assumia, e o *site* voltava ao ar em 24 horas normalmente.

Item 7: "De nossa parte, tudo é absolutamente seguro, nós não armazenamos as suas informações pessoais nem as forneceremos a ninguém. Nosso negócio [*business*] depende da honestidade". Muito cinismo, não é?

Item 8: "Todas as fotos e vídeos na área de membros podem ser salvas diretamente no seu disco rígido para posterior visualização".

Item 9: "Nós somos as únicas pessoas sérias nesse negócio [aí aparece o *business* de novo], nós somos os melhores e, se você realmente quer pornografia infantil, é aqui onde você pode tornar os seus sonhos realidade. Atualmente temos 10 GB de conteúdo de pornografia infantil e estamos crescendo".

E a tela seguinte era a tela na qual o usuário que quisesse se tornar membro dessa organização criminosa e comprar, adquirir a senha de acesso para 125 mil fotos e os 5.700 vídeos de crianças de seis meses a dois anos, vítimas de abuso sexual, poderia usar o cartão de crédito de sua preferência e, ao custo de US$89,99 mensais, tornar-se membro dessa organização e ter acesso a esse conteúdo exclusivo. Foi a partir daí que nós chamamos as empresas de cartão de crédito e dissemos: "Olha, é preciso investigar isso aqui, e a melhor forma de investigar é rastreando o fluxo financeiro". Então, foi assinado esse termo de cooperação com as empresas de cartão de crédito no âmbito da comissão parlamentar. Foi uma herança que a CPI deixou para pós-CPI. Esse termo tem um prazo de vigência indeterminado. Então, é um instrumento concreto de investigação que, inclusive, independeu da própria legislação. As próprias empresas aceitaram colaborar e criaram a figura do cartão rastreador para permitir que a Polícia Federal e o Ministério Público consigam rastrear o fluxo financeiro dessas atividades ilegais.

Algo que também merece ser mencionado é a Lei nº 11.829, que foi elaborada na CPI anterior, a partir de um estudo que nós fizemos e que estava publicado desde 2005 com o mapeamento. Em 1995, deu-se o início da Internet comercial no Brasil. Então, a SaferNet, no final de 2005, publicou um relatório dos dez anos da Internet comercial no Brasil, na visão do Congresso Nacional, e nós fizemos um levantamento de todos os projetos de lei que tramitaram e que foram apresentados na Câmara e no Senado entre o ano de início da Internet comercial no Brasil, que foi 1995, e o final de 2005.

Haviam sido apresentados 53 projetos de lei, sendo que 36 na Câmara e 15 aqui no Senado. A maioria desses projetos estava fragmentada, muitos estavam parados, outros tinham equívocos inadmissíveis. Por exemplo, um dos projetos – não vou citar o autor, não quero expô-lo – criminalizava a aliciamento pelo MSN. Na época, procurei o Exmº Deputado e disse: "Deputado, há uma inconsistência, um erro nesse projeto, porque você está criminalizando uma conduta em um produto comercial. Se a Microsoft, que é dona do MSN, descontinuar o MSN ou mudar o nome – como, de fato, mudou depois; passou a ser Live Messenger – nós vamos ter um problema legislativo, porque o Direito Penal não admite analogia. E mais: não existe só o MSN, existe o GTalk, existe ICQ, existem salas de bate-papo, existem comunicadores instantâneos. Então, não se pode criminalizar a utilização de um produto comercial, de uma marca. Não se pode colocar isso num projeto de lei." Então, eram inconsistências dessa natureza.

A partir desse levantamento que tinha sido feito, no grupo trabalho da CPI da Pedofilia – havia três Consultores Legislativos, o Danilo, o Rogério e o Fabiano; os Delegados da PF, do Gecop, o Dr. Delano; os Procuradores do Ministério Público Federal; os Procuradores de Justiça; e os Promotores da Infância – pegamos esse levantamento e escrevemos um projeto do zero. Esse projeto foi apresentado pela Comissão aqui no Senado e foi aprovado, por unanimidade, no Senado um mês depois; na Câmara, foi aprovado, por unanimidade, três meses depois e foi sancionado pelo Presidente Lula na abertura do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que aconteceu no Rio de Janeiro, na presença de delegações de mais de 70 países.

Esse projeto, essas ações e esse gesto renderam posteriormente ao Presidente Lula e ao Brasil um prê-

mio e um reconhecimento das Nações Unidas no ano de 2009. O Presidente recebeu um prêmio da ITU, a agência da ONU que cuida de telecomunicações, que premiou, escolheu o Brasil como país exemplo, naquela ocasião, de proteção à infância *online*, na Internet.

Então, concluindo – este é o meu último *slide*. –, percebam que uma CPI como esta, que trata de um tema fundamental de direitos humanos, pode produzir resultados excepcionais. É diferente da CPIs em que há disputa política. Nesta não há disputa política. É uma CPI em que todos convergem para um objetivo em comum. Como?

As CPIs são instrumento importante de investigação e de contribuição, principalmente em temas sociais. De maneira que, como disse a V. Exª, retorno com muita alegria a esta Casa para participar desta sessão, porque acredito piamente que esta CPI do Tráfego de Pessoas tem tudo para dar certo e tem tudo para deixar um legado e uma herança muito positiva e muito construtiva para o País em relação a esse crime, que é um crime ainda pouco investigado no Brasil, do qual pouco se conhece.

A pesquisa que existe é a Pestraf de 2002, uma pesquisa já bastante desatualizada. Existem lacunas legislativas e operacionais. O próprio Dr. Delano mencionou a falta de estrutura da Polícia Federal para combater, com maior alcance, esse tipo de crime. E a CPI pode dar essa contribuição.

Então, a minha proposta, se é que posso fazer alguma proposta de encaminhamento a V. Exª, seria que nós nos debruçássemos sobre esses tópicos, ou seja, para definirmos as linhas de atuação da CPI, para que ela seja mais que um grupo de estudo, que ela seja uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, de investigação, a fim de que ela possa conduzir investigações e possa elucidar alguns casos que estejam para serem elucidados.

Sugiro também a criação de um canal de denúncias na página do Senado na Internet.

Temos uma percepção, olhando as denúncias que chegaram, de que a população ainda não tem a consciência de que essas condutas são crimes e que elas precisam ser denunciadas. Então, a CPI tem um potencial enorme de mobilização da opinião pública, de mobilização social, de pautar o tema, de colocar o tema em agenda nacional, de colocar o tema em debate, de dar poder a essas vítimas e de encorajar a população a realizar denúncias, que podem ser feitas de forma anônima.

A boa notícia é que o projeto Anjos na Rede, desenvolvido pela SaferNet com a Polícia Federal, já tem uma ferramenta pronta que é só instalar. Então, se V. Exª e o Presidente do Senado estiverem de acordo em, por exemplo, colocar um canal *online* para receber denúncias na página do Senado, isso pode ser feito imediatamente com as ferramentas que já existem e que já são utilizadas pela Polícia Federal, pela SaferNet e pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no âmbito do projeto chamado Anjos na Rede. Isso sem nenhum tipo de custo, podendo ser rapidamente viabilizado, tecnicamente falando.

Por fim, sugiro a constituição de um GT técnico responsável por algumas atribuições, por algumas atividades. A primeira delas seria a apuração das denúncias recebidas. Segunda, a triagem dos dados e o mapeamento das rotas. Terceira, a investigação das falsas agências de modelo que aliciam e recrutam jovens na Internet. Existem várias. Vou passar, depois da reunião, às mãos de V. Exª os detalhes daquilo que mencionei muito *en passant* durante a apresentação, para não comprometer o sigilo. E, por fim, a identificação das lacunas legislativas e operacionais.

A CPI anterior teve um grupo técnico muito ativo e com muita independência também. Foi possível, por meio desse grupo técnico, elaborar um projeto de lei a partir do mapeamento das lacunas legislativas, criar uma estrutura na Polícia Federal, que foi o Gecop, como mencionou o Dr. Delano, iniciar investigações como a Operação Turco, cujas quebras de sigilo foram todas votadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Existe, no caso de falsas agências de modelo que aliciam jovens pela Internet, uma quantidade enorme de *e-mails* e páginas. Para que haja a investigação, é necessário que o sigilo seja quebrado, sendo necessário obter também a cooperação dos provedores para que forneçam esses dados e a polícia possa investigar.

E o mapeamento das rotas, sobre o que já um conjunto de saberes e aprendizado enorme da UNODC, da OIT, dos outros órgãos presentes, da própria Embaixada dos Estados Unidos, que está representada aqui, das pesquisadoras que estiveram aqui nas sessões anteriores, das pesquisas que se registram no País. Então, se esta CPI conseguir formar um grupo de trabalho motivado e empenhado em enfrentar esses desafios, tenho certeza de que a contribuição será magnífica, não só para mapear esse crime no Brasil, mas também para dotar o País dos instrumentos necessários à investigação e da estrutura necessária para a investigação, principalmente no âmbito da Polícia Federal.

Essas são as minhas contribuições. Permaneço à disposição, só mencionando, ultimamente, como a SaferNet pode contribuir.

Eles têm quatro pontos, mas não se limitam ou se esgotam esses quatro pontos. Podemos contribuir fornecendo as denúncias que temos sobre tráfico de

pessoas, para que a CPI possa apurar as denúncias e votar os requerimentos de quebra de sigilo que, eventualmente, sejam necessários. Nós podemos também fornecer, gratuitamente ao Senado, as ferramentas tecnológicas e o apoio técnico necessário para a triagem dos dados telemáticos, assim como fizemos na CPI anterior. Podemos facilitar o contato da CPI com os provedores de acesso e conteúdo à Internet no Brasil e no exterior e também ajudar as lacunas legislativas e operacionais existentes no País.

Fico à inteira disposição para que possamos aprofundar essas questões na sessão ou em outro momento.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Muito obrigada também, Dr. Thiago.

Estou com este material nas mãos. São os ofícios da nossa CPI, desde a sua instalação, de pedidos à Comunicação do Senado Federal que instale um *link* na página do Senado. Eu não estou falando isso à toa. Hoje, uma das minhas muitas tarefas do dia vai ser ir diretamente ao Presidente Sarney denunciar o descaso da Comunicação do Senado em relação a este trabalho, a esta CPI.

Desde o início, estamos solicitando a liberação desse *link*, exatamente com o objetivo de gerar um novo espaço de denúncias, de interlocução com a sociedade, de contribuição da sociedade para com este trabalho, que, obviamente, com objetivos claros de contribuir com o enfrentamento do tráfico de pessoas, precisa interagir com os diversos setores, já que o nosso tempo é apenas de 120 dias para realizar esta primeira etapa, já que temos outras dificuldades estruturais e políticas aqui, exatamente porque este tema, digamos, não coloca na ordem do dia os debates partidários, a mobilização mais efervescente do Congresso Nacional. Mas, para nós, que assumimos essa responsabilidade, esta CPI tem muita importância.

A despeito das dificuldades políticas, nós temos certeza de que, se nós conseguirmos produzir pelo menos um relatório do que já ouvimos até agora, se ela terminar amanhã, por qualquer que seja o motivo, já teremos uma contribuição para oferecer ao País, já teremos uma contribuição para oferecer ao Governo brasileiro para ajudar no enfrentamento dessa questão.

Então, deixo muito claro que a nossa disposição política é de dar sempre passos no sentido de ajudar nesse enfrentamento. Essa é uma das nossas tarefas.

Peço à nossa Secretaria que prepare um ofício, porque, mesmo indo diretamente ao Presidente, quero que S. Exª receba o ofício protestando pela falta de colaboração, de prestação de serviço obrigatório pela Comunicação do Senado em relação à nossa CPI.

Estou com várias indagações trazidas por nossos consultores, pelos nossos colaboradores. Algumas delas, nós já verificamos que foram respondidas na fala dos nossos convidados; outras precisam ser questionadas. Temos de estabelecer uma metodologia que nos permita sermos mais sucintos na colaboração, no momento seguinte, mas que não deixemos lacunas das quais vamos ter de correr atrás, quando reunirmos a equipe técnica para avaliar que passos novos nós precisaremos dar na CPI

Mas não posso deixar de agradecer a disponibilidade dos dois policiais federais que agora foram colocados à disposição da CPI, lembrando que já fizemos essa solicitação para várias instituições, para que, com a perspectiva de ter um núcleo de trabalho que possa auxiliar nos próximos passos, nós tenhamos, de fato, a representatividade do que deve ser a rede de proteção e que possa nos auxiliar na condução dos trabalhos à frente.

Eu queria fazer, rapidamente, um comentário sobre a questão do *site.* Um dos momentos mais chocantes da minha vida foi quando assisti aos vídeos a que o Dr. Thiago se referiu. Eu fiz um assessoramento voluntário à CPI da Pedofilia e tive oportunidade, a triste oportunidade, de assistir aos vídeos. De fato, essa situação é muito séria. Nós precisamos analisá-la tecnicamente. Já pergunto à Consultoria quais são os mecanismos técnicos para fechar esse *site* e peço para investigar quais são os responsáveis que estão por trás disso. Acho que a CPI da Pedofilia realmente deu contribuições, acho que nós avançamos em alguns aspectos, mas acho que temos, ainda, várias lacunas nesse sentido que podem ser auxiliares neste trabalho. Então, uma das nossas disposições é de analisar tecnicamente os caminhos, para que possamos agir em relação ao fechamento desse *site* e, na sequência, investigar quem é responsável por isso.

Há uma pergunta geral em relação ao compromisso do Governo brasileiro. As perguntas são: Como vocês avaliam o compromisso do Governo brasileiro no enfrentamento ao tráfico de pessoas? Quais os desdobramentos da atuação da UNODC com o Governo brasileiro? E que a Polícia Federal possa disponibilizar os dados relativos aos inquéritos policiais, a fim de que nós possamos fazer um estudo aprofundado do tema com o apoio da nossa Consultoria.

Queria também, além disso, solicitar à Polícia Federal o número de policiais existentes que estão disponibilizados para atuar no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Qual seria o contingente necessário, obviamente a partir de concurso público? Com que orçamento vocês estão trabalhando e qual seria o orçamento necessário?

Estamos em vias de entrar no debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, posteriormente, no do Orçamento de 2012. E acho que, se a CPI pode dar uma contribuição em relação a isso, ela vai ter de trabalhar com dados da realidade. E eu não vou abrir mão, se ainda estiver aqui como Senadora da República, de apresentar emendas ao Orçamento, para que, concretamente, nós possamos saber qual é o compromisso que o Governo brasileiro, que a bancada majoritária aqui no Senado Federal tem para ajudar nesse enfrentamento, porque nós podemos ter o segundo melhor plano de enfrentamento, mas, se nós não tivermos orçamento e metas precisas para isso, não vamos dar conta de dar o passo seguinte.

Obviamente, desejo antecipar que deveremos acatar todas essas propostas que foram colocadas aqui pelos interlocutores do Governo, através da Polícia Federal, para que nós possamos criar uma estrutura específica para dar conta de atuar com mais liberdade. Porque – e eu queria o representante da Policia Federal aqui pudesse nos colocar isso –, se nós não temos um funcionamento em rede que envolva as diversas regiões do País, como é que vamos enfrentar esse crime que acontece de forma muito bem organizada em rede internacional? Eu gostaria que vocês nos colocassem aqui um pouco dessa limitação na relação com as polícias estaduais, com os Ministérios Públicos, porque, até onde temos conhecimento, são poucas as instituições que atuam na rede que têm de fato uma estrutura especifica para o enfrentamento do tráfico, que já tem um leque enorme de situações, de modalidades, que vai do tráfico para o trabalho escravo até a prostituição infanto-juvenil. Então, há uma série de questões que precisam ser colocadas.

Uma das perguntas: existe a necessidade de criar um departamento específico para atuação do tráfico de pessoas na estrutura da divisão da DDHH da Polícia Federal? E como essa CPI pode ajudar?

O Thiago acabou dando a parte dele em relação a isso; ele já apresentou. Eu queria também ouvir dos demais o que nós podemos fazer, que instrumentos, do ponto de vista da legislação, das ações políticas, do poder que esta CPI tem, para ajudar no trabalho que vocês estão desenvolvendo?

Uma das constatações é que a rede de traficantes redefine, com muita rapidez, as rotas à medida que existe um deslocamento da repressão, sobretudo quando nós temos as dificuldades trazidas aqui pelo Delegado Delano, que é uma movimentação flutuante, é uma movimentação que acontece, às vezes de forma aleatória, como ele diz aqui. Então, uma das nossas perguntas aqui: Os órgãos de repressão ao tráfico de pessoas têm conseguido atuar de maneira satisfatória, considerando esta variável? Nós queremos saber e queremos registrar, nos nossos relatórios, a existência dessa dificuldade. Nós não queremos passar por cima de um dos principais problemas identificados pelos estudos feitos por várias instituições não governamentais, até mesmo pelo próprio Governo. Então, queremos exatamente a definição desse quadro. E quais as principais rotas identificadas para o tráfico interno? Isso já foi respondido.

Sobre a legislação, nós já falamos. É importante que identifiquemos a eficácia ou não da legislação existente e o que é nós podemos alterar.

Quais as informações que nós podemos ter, através dos usuários da Internet, a fim de prevenir o tráfico de pessoas por este meio?

Aqui há uma pergunta que diz respeito à questão do tráfico de mulheres para a Espanha. Nós queríamos identificar, depois do que ouvimos nas reuniões anteriores, por que aparece a Espanha e não Portugal? Qual a diferença nos dados que conseguimos coletar para esse deslocamento de mulheres para a Espanha, e se isso tem a ver com a maior facilidade da cultura e da língua? Porque não para Portugal? Se alguém puder contribuir com isso...

Se é possível apontas causas para o fenômeno do tráfico de pessoas, e qual é o perfil socioeconômico das vítimas?

No geral, são essas as principais perguntas. Se estiver faltando alguma, depois os nossos consultores poderão fazê-las. E pedimos, desde já, que vocês possam ficar à disposição a fim de que possamos continuar fazendo esse trabalho de interlocução durante o processo da CPI para tirar qualquer dúvida.

Passo a palavra a vocês para que possam complementar, de forma bem sucinta, as indagações trazidas aqui pelos nossos consultores e colaboradores.

O SR. BO MATHIASEN – Obrigada Senadora, vou responder a pergunta sobre o compromisso. Acredito que, em primeiro lugar acho que é importante todos nós reafirmarmos que, embora o tráfico de pessoas seja um crime antigo, ele é um tipo de crime que foi reconhecido muito tarde pela humanidade. Isso quer dizer que os instrumentos internacionais contra esse crime são muitos novos. Refiro-me, por exemplo, a essa convenção das Nações Unidas que foi finalizada e adotada em 2000 e entrou em vigor em 2003; é um instrumento muito novo. Então, o comprometimento da comunidade mundial contra este crime é um comprometimento novo. E nós estamos todos aprendendo. Alguns países estão claramente avançados nesse desafio do que outros, mas, na verdade, todos nós estamos aprendendo ao longo desse caminho.

Alguns pontos são importantes de notar quando se fala sobre o comprometimento dos países. Há legislação nacional? Há. No Brasil, ela existe. O Brasil é signatário e tem sua adesão nessa convenção internacional contra tráfico de pessoas? É signatário e já depositou o instrumento legal como membro e participante desse desafio.

Outro ponto importante, acredito, seria a cooperação internacional. Há impedimentos para cooperação no Brasil? Não, não há, muito pelo contrário; há um interesse muito grande e uma participação muito importante por parte das instituições brasileiras. Então, acredito que isso também é um ponto muito positivo.

Há ações de prevenção no País? Há sim; há vários. Há plano nacional contra o tráfico de pessoas? O primeiro plano nacional foi desenvolvido em 2006, se não me engano. Existe proteção a vítimas e testemunhas? Há um programa para isso.

Então, acredito que nós podemos dizer que há vários pontos positivos para dizer que, sim, o Brasil é um participante nesse desafio internacional e nacional também muito sério.

É claro que há muitos desafios. Esse é um tipo de crime em que é preciso, provavelmente, investir mais, como muitos outros países também, na prevenção, na proteção às vítimas e testemunhas, na capacidade de investigações, tanto no nível do policial como no do Ministério Público. É necessário que eles tenham os recursos adequados. E na punição, na Justiça criminal, é importante que isso seja um crime punido, porque a impunidade acaba sendo um estímulo para as pessoas continuarem com esse tipo de crime. E, claro, sempre continuar sendo ativo e muito participativo na cooperação internacional.

Queria também mencionar um ponto que eu achei importante, principalmente na última apresentação, que é sobre os crimes cibernéticos. Crime cibernético é um grande desafio para a comunidade internacional hoje, e não só por causa da pedofilia, mas também por causa dos crimes econômicos e crimes contra a privacidade. Então, isso é uma tipologia de crimes que para todos os países no mundo hoje é um grande desafio. Acredito que isso vai ser um tema que, cada vez mais, vai ganhar espaço no regime internacional também para uma possível negociação de um instrumento internacional contra os crimes cibernéticos. E entre esses também, por exemplo, esses crimes que nós conhecemos hoje na área de pedofilia e no tráfico de pessoas.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Dr. Rodrigo Vitória, por favor.

O SR. RODRIGO VITÓRIA – Da minha parte eu acho que, elogiando a presença do Dr. Delano e do Dr. Thiago também, no meu modo de ver, há, sim, um comprometimento do Estado brasileiro com a questão do tráfico de pessoas. Vejam os dados que o Dr. Delano trouxe, de 867 crimes que são investigados, e ainda deve haver mais que ainda estão sendo investigados mediante operações que talvez ele não possa colocar. Mas há, sim, um comprometimento do Estado brasileiro em enfrentar o tráfico de pessoas. Da própria Secretaria Nacional de Justiça, com o desenvolvimento do plano, com o desenvolvimento da política, com o comprometimento da SPM também com o tema, sempre chamando para reuniões, participando das atividades do comitê assessor. Então, há um envolvimento de vários órgãos do Governo brasileiro para a melhoria do enfrentamento.

Há espaço para melhora? Há. Tanto o Dr. Delano quanto o Dr. Thiago... Nós não chegamos a abordar esse assunto; até sabíamos que ia ser abordado. Mas há espaço para melhorias, por exemplo, na legislação brasileira? Há. Existe a legislação? Existe. Mas aí cabe à sociedade brasileira discutir e ver onde melhorar. Há a questão da tipificação, por exemplo, hoje em dia do tráfico em si só para a exploração sexual. E a questão do tráfico de órgãos? O que é tipificado hoje no Código brasileiro é a extração do órgão. Mas e o tráfico para isso? Então, é uma questão que há de se melhorar. E o trabalho forçado é a mesma coisa. É crime a redução, o trabalho forçado, o trabalho escravo. Mas e o tráfico para isso? Então, há espaço para melhoria.

E eu acho que uma das coisas que a CPI poderia ter como resultado seria realmente trazer à tona essa discussão para melhoria e para punição do tráfico, não só da maneira como colocado hoje, que é um tema de debate. Eu acho que esse é um ponto que a CPI pode trazer também.

Com relação à questão que ele colocou: por que não Portugal. Na minha apresentação, na verdade eu não citei os nomes dos países, mas consta lá que os principais são Espanha, Portugal, Reino Unido, Finlândia, Suíça, França, Alemanha e Estados Unidos. Então, Portugal é assim visto pelas autoridades nacionais aqui no Brasil, porque esses dados são feitos em conjunto com o Brasil, com o Governo brasileiro, com órgãos do Governo brasileiro, que reconhecem Portugal como um destino de um tráfico de pessoas. Não está excluído.

Por fim, eu queria, na verdade, elogiar a questão do Dr. Delano, de colocar que a repressão não é o ponto que você deve seguir... O direito de ir e vir, o direito à imigração tem que ser protegido. Temos que trabalhar com informação, com prevenção e levar o tema ao conhecimento da sociedade, porque a maioria das pessoas é iludida com essas falsas promessas por falta

de informação. Se trouxermos à tona, se levantarmos a bandeira do enfrentamento do tráfico de pessoas, nós poderemos, sim, colaborar para o desenvolvimento e para o combate e a diminuição do tráfico de pessoas.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Dr. Delano, por favor.

O SR. DELANO CERQUEIRA – Senadora, em relação ao compromisso do Governo brasileiro, posso citar aqui um exemplo concreto desse compromisso. Nós ficamos muito felizes com o objetivo estratégico do Ministério da Justiça no enfrentamento ao crime organizado, em colocar como primeiro objetivo estratégico o enfrentamento ao tráfico de pessoas, armas e drogas. O fato de "pessoas" ter sido colocado em primeiro lugar, à frente de drogas armas, eu acho que foi um grande avanço. Nós, da Polícia Federal, a nossa avaliação – uma autocrítica –: com o efetivo que nós temos disponibilizado hoje, eu acho que nós fazemos muito, mas temos muito a melhorar, temos muito a melhorar. Se nos derem condições, nós vamos fazer muito mais pelo Brasil, pelo nosso País.

Com relação a número de policiais existentes e número de contingente necessário, é um dado técnico que eu preciso levantar, mas eu me comprometo a trazer isso à Comissão.

Com relação à questão orçamentária, toda ajuda é muito bem-vinda, lembrando que com relação ao orçamento, não existe uma rubrica específica para a questão dos crimes de direitos humanos. Não existe uma rubrica. Ou seja, o orçamento que vier virá para a Polícia Federal. Nós temos uma rubrica específica apenas na área de proteção a testemunhas. Na área de crimes de direitos humanos, não existe uma rubrica específica. Então, toda ajuda é bem-vinda, mas internamente há uma divisão natural, conforme as prioridades que são estabelecidas pela direção geral.

Há necessidade, sim, de um serviço...

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Permita-me uma interrupção.

Daqui a pouco, nós vamos trabalhar com números. Daqui a pouco, chega aqui no Senado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e, na sequência, a Lei Orçamentária para 2012. Então, estou solicitando, em nome da CPI, o valor necessário. Porque há o orçamento geral e, obviamente, ele é distribuído pelas diversas modalidades da atuação da Polícia Federal. Então, obviamente, deve haver um percentual utilizado desse montante.

O que nós queremos saber? Nós queremos saber o quanto está drenando desse todo para esse enfrentamento e quanto está faltando. Se o senhor não pode me dar agora... Eu sei que não pode. Mas eu acho que não vai haver uma maneira de trabalharmos na perspectiva de ajudar e de enfrentar essa questão se nós não tivermos esse dado.

O SR. DELANO CERQUEIRA – Perfeito, mas esse dado será passado para a senhora no momento oportuno.

Necessidade de uma estrutura específica há, sim. Acho que ficou bem claro esse acúmulo de atribuições da Polícia Federal dentro de uma mesma área. Então, realmente será um grande avanço.

E o perfil socioeconômico das vítimas, nós temos um estudo com base no casuísmo do que nós temos lá de dados da Polícia Federal, dos nossos inquéritos, duas características básicas: desestabilidade familiar e baixo grau de escolaridade. Isso aí, nós já podemos apresentar de imediato.

E fico à disposição de V. Exª para mais alguma outra observação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Muito obrigada, Dr. Delano.

Dr. Thiago, por favor.

O SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Com relação à Internet, Senadora, eu estou absolutamente convencido de que esta CPI poderia contribuir muito com as investigações de algo que sequer foi mencionado ou foi explorado, e muito menos investigado, nas outras CPIs anteriores, que é a questão das falsas agências de modelos.

Existem falsas agências de modelos que recrutam e aliciam jovens brasileiras, e usam a Internet como meio de aliciamento e de recrutamento. Existem *sites* de agências, de falsas agências de modelos na Internet, em que eles anunciam ali propostas tentadoras, em que eles publicam anúncios de recrutamento, selecionam jovens, não só jovens das classes menos favorecidas, mas jovens da classe média também.

Essas agências funcionam e não têm sede, muitas vezes, não têm endereço físico. Elas têm um *site*. Elas têm um *site*, funcionam exclusivamente *online,* recebem essas informações e fazem toda a comunicação através de *e-mails*. Então, já existe uma lista de contas de *e-mails* suspeitas que são utilizadas por supostas falsas agências de modelos no Brasil, para aliciamento e recrutamento de jovens brasileiras, tanto para o tráfico interno como para o tráfico internacional, como aqueles casos que eu mencionei da Itália, de Dubai, de navios etc.

Então, essa comunicação toda acontece através de *e-mails*. E a CPI poderia, em uma das frentes de investigação, se debruçar, por exemplo, sobre esses *sites* dessas falsas agências de modelos, as contas de *e-mails* que são utilizadas para recrutar e aliciar as

vítimas e, eventualmente, decretar o afastamento de sigilo de dados telemáticos. A Comissão, tendo acesso ao conteúdo dessas mensagens, ela poderá identificar as vítimas, identificar os aliciadores, os recrutadores. Ou seja, poderá identificar a estrutura da organização criminosa que, como eu disse, normalmente não tem uma sede fixa, atua com um *site* na Internet, que não necessariamente está hospedado no Brasil, mas que publica anúncios, coloca ali anúncios e propostas tentadoras para recrutar e aliciar jovens brasileiras, para fins de exploração sexual, tanto interna quanto internacional.

Essa é uma linha de investigação que eu diria inédita. Não há, de que eu tenha conhecimento, nada em curso no Brasil com esse direcionamento, com essa estratégia. A CPI da Pedofilia sequer tangenciou essa problemática. E eu acredito que seria uma contribuição efetiva, concreta. Existem casos em que a CPI pode, se quiser, nesta semana, na semana que vem, já iniciar uma investigação. E eu tenho certeza de que os delegados da Polícia Federal, já colocados à disposição desta Comissão, estão aptos para poder processar essas informações, dar encaminhamento e aprofundar essas investigações.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Dr. Thiago, eu já queria deixar combinado aqui com a nossa consultoria e com a nossa técnica da CPI que, ainda esta semana ou mais tardar no início da outra, o senhor pudesse, como está se dispondo, sentar com a nossa equipe, já junto com os delegados da Polícia Federal, para estabelecer um roteiro. Obviamente, teremos que eleger prioridades, porque nós estamos com algumas decisões tomadas a partir das nossas contribuições anteriores.

Nós também temos interesse e devemos nos deslocar para alguns Estados do Brasil. Nós temos a intenção de ouvir algumas vítimas, porque, nas pesquisas que foram feitas recentemente, aqui no Brasil, é uma lacuna ainda o olhar das vítimas sobre esta questão. Então, nós vamos ter que concatenar esses objetos, digamos assim, e, nesse curto espaço de tempo, tentar traçar um roteiro de trabalho incluindo as sugestões que V. Sª nos traz, que nós avaliamos que são muito relevantes para ajudar nesse momento.

Agradeço a toda a equipe técnica, os nossos colaboradores aqui, consultores, funcionários da Casa. E agradeço, imensamente, a colaboração de todos que compartilharam conosco aqui deste momento.

Quero dizer que nós só estamos dando um passo e, a cada passo que nós dermos, será fortalecido o desejo comum que todos nós aqui temos de enfrentar essa questão.

Então, muito obrigada a todos e a todas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia ainda a ser marcado pelos nobres Senadores e Senadoras.

Muito obrigada.

Bom dia a todos e a todas. – Senadora **Marinor Brito,** Presidente Eventual.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 46 minutos.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
249-M	Armando Monteiro	43, I	21 e 22.06	Licença Saúde
250-M	João Durval	13	21 e 22.06	Atividade Parlamentar
251-M	Garibaldi Alves	13	21 e 22.06	Atividade Parlamentar
252-M	José Agripino	13	21, 22, 28, 29 e 30.06	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
Lídice da Mata (PSB-BA) (6)	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (3)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (3)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (4)	1.
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (5)	1. Gim Argello (DF) (5)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)
Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

Notas:
1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (10)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (4)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. VAGO (5,6)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Mário Couto (PSDB) (5)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (8)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (8)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (6)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (2)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (15)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (9)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 1/2011-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

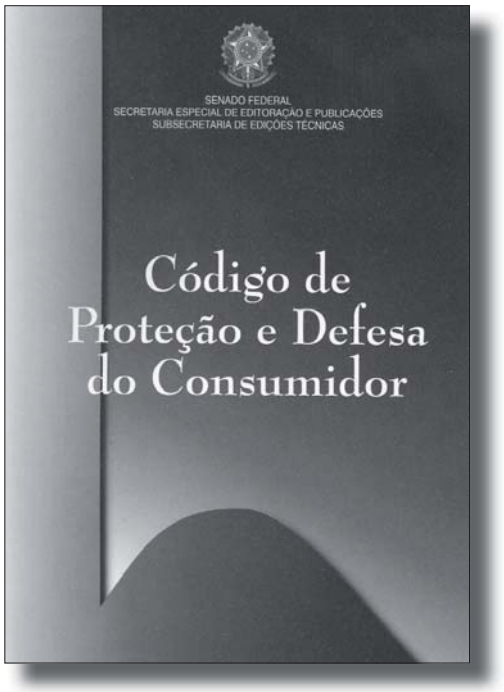
2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui os dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 572 páginas
OS: 2011/13093